



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 577 - ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 4.200, de 15 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Avenida José Teruel Lopes, na Vila Yolanda.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida José Teruel Lopes, a atual Rua Ilhéus, que tem início na Rua Maria Quintino dos Santos e término na Rua Delfino Cerqueira, na Vila Yolanda.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI Nº 4.201, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica no Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Osasco, e dá outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º A venda antecipada de passagens e a cobrança de tarifa dos usuários dos serviços do sistema de transporte coletivo público do Município de Osasco serão feitas através do sistema de bilhetagem eletrônica, operacionalizado pelas empresas concessionárias do serviço e fiscalizado pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, nos termos desta lei.

Artigo 2º Para os fins desta lei considera-se:

I – Sistema: o sistema de transporte coletivo público de passageiros do Município de Osasco;
II – Sistema de Bilhetagem Eletrônica: automação dos processos de comercialização, venda, cobrança e arrecadação de tarifas dos serviços de transporte coletivo público do Município de Osasco, através da utilização de bilhete eletrônico municipal e equipamentos validadores instalados nos veículos, que permitem aos usuários a aquisição antecipada de créditos para pagamento da tarifa dos serviços de transporte coletivo;

III – Bilhete Eletrônico Municipal: cartão eletrônico caracterizado como suporte material que permite ao usuário a utilização do sistema de transporte coletivo público de passageiros do Município de Osasco;

IV – Cartão Operacional: cartão eletrônico caracterizado como suporte material que permite a fiscais, cobradores e motoristas, o exercício de suas funções no sistema;

V – Concessionárias: pessoas jurídicas que detêm a concessão para exploração do serviço de transporte público de passageiros no Município de Osasco;

Artigo 3º. O sistema de bilhetagem eletrônica instituído por esta lei não exclui a manutenção do acesso ao sistema

mediante o pagamento de tarifa em pecúnia no ato da utilização do serviço.

CAPÍTULO II

DOS BILHETES ELETRÔNICOS MUNICIPAIS

Seção I

Disposições Gerais

Artigo 4º Ficam instituídas as seguintes modalidades de bilhetes eletrônicos municipais:

I – Comum: para utilização do serviço por usuários cadastrados sem nenhum desconto tarifário;

II – Vale-Transporte: para utilização do serviço por usuários cadastrados sem nenhum desconto tarifário e cujos créditos são adquiridos pelo empregador consoante a legislação federal vigente;

III – Escolar: para utilização do serviço por estudantes, com desconto tarifário, consoante a legislação municipal;

IV – Especial: para utilização do serviço por usuários beneficiários de isenção tarifária concedida pela legislação municipal vigente;

V – Social: para utilização do sistema por beneficiários da passagem social concedida pela legislação municipal vigente;

VI – Sênior: para utilização do serviço por usuários com mais de 65 anos de idade.

§ 1º. Os bilhetes eletrônicos municipais não gratuitos serão carregados com créditos monetários.

§ 2º. Os bilhetes eletrônicos Especial, Social e Sênior não conterão créditos monetários e serão válidos pelo período determinado na legislação que disciplina a concessão do benefício.

Artigo 5º Todos os bilhetes eletrônicos municipais serão emitidos às custas das concessionárias, devendo ser remetidos ao

órgão competente a ser definido pelo Poder Executivo os bilhetes eletrônicos Social, Especial e Sênior para a competente distribuição.

§ 1º. Nenhuma taxa será cobrada do usuário pela emissão do bilhete eletrônico municipal, salvo as hipóteses previstas nesta lei.

§2º. Os bilhetes eletrônicos municipais na posse permanente dos usuários do sistema serão individuais, intransferíveis e identificados eletronicamente com numeração sequencial, observadas as seguintes regras:

I – A Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, deverá aprovar previamente o lay-out distintivo para cada modalidade de bilhete eletrônico;

II – As modalidades Escolar, Social, Sênior e Especial devem ser personalizadas externamente com a impressão digitalizada do nome e fotografia do usuário;

III – A modalidade Vale-Transporte deverá ser identificada externamente com a impressão do nome do empregado;

§3º. Não será fornecido ao mesmo usuário mais de um bilhete eletrônico na mesma modalidade.

Artigo 6º O bilhete eletrônico fornecido aos beneficiários desta lei poderá ser carregado cumulativamente com créditos referentes ao respectivo benefício e com créditos do sistema comum.

Artigo 7º Em caso de perda, furto, roubo ou dano ao bilhete eletrônico, o beneficiário deverá solicitar o cancelamento junto às concessionárias, que providenciarão a inclusão do bilhete eletrônico na lista de bilhetes cancelados, que deverá ser efetivada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

§1º. Nos casos de que trata o caput deste artigo, o usuário de-

verá formular requerimento junto às concessionárias para a obtenção da segunda via do bilhete eletrônico, que lhe será entregue no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante o pagamento de taxa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo vigente no Município de Osasco.

§2º. O bilhete eletrônico será substituído sem custos aos usuários do sistema nos casos de vícios de fabricação.

§3º. O saldo de créditos monetários remanescentes e apurados após 24 (vinte e quatro) horas da comunicação dos eventos mencionados no caput deste artigo será transferido do bilhete cancelado para a segunda via.

Artigo 8º Nas modalidades de bilhete eletrônico Comum o usuário deverá fazer uma carga inicial de créditos de, no mínimo, 2 (duas) vezes o valor da tarifa vigente.

§1º. O usuário poderá carregar seu bilhete eletrônico com, no máximo, o montante de créditos correspondente a 200 (duzentas) vezes o valor da tarifa vigente.

§2º. Ao usuário fica garantido o acompanhamento e controle no validador do seu saldo de créditos.

Artigo 9º A utilização indevida dos bilhetes eletrônicos Especial, Social, Sênior e Escolar por terceiros provocará o cancelamento do benefício.

Artigo 10 Os portadores dos bilhetes eletrônicos Escolar, Especial, Social e Sênior, ao passarem pela catraca, deverão identificar-se através da leitura do bilhete eletrônico pelo validador, identificação digital ou sempre que solicitado pelos agentes autorizados.

Seção II
Do Bilhete Eletrônico Social Escolar

Artigo 11. O bilhete eletrônico Social Escolar se destina aos estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio localizados no Município de Osasco e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Os créditos concedidos no bilhete de que trata este artigo terão validade apenas para o mês da respectiva concessão, vedada a concessão durante os meses de férias escolares.

Artigo 12. Não terá direito ao bilhete eletrônico Social Escolar:

I - O estudante matriculado no período noturno que residir num raio inferior a 1.000 (mil) metros de distância do estabelecimento de ensino;

II - O estudante matriculado no período diurno que residir num raio inferior a 1.500 (mil e quinhentos) metros de distância do estabelecimento de ensino.

Artigo 13. O estudante interessado no bilhete de que trata esta seção, deverá formular requerimento junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo acompanhado dos seguintes documentos:

I – Comprovante de residência no Município de Osasco;

II - Certidão de matrícula fornecida pelo estabelecimento de ensino.

III – Comprovante de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais;

Artigo 14. Após aprovação pelo órgão competente, o beneficiário fará jus a créditos correspondentes a duas tarifas vigentes para cada dia letivo.

Artigo 15. Os estudantes também receberão das concessionárias uma caderneta de frequência escolar que conterá sua respectiva identificação.

Parágrafo único. Em caso de perda, furto, dano ou roubo da caderneta de frequência escolar, e do bilhete eletrônico Social Escolar, para a emissão de segunda via será cobrada taxa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo vigente no Município de Osasco.

Seção III
Do Bilhete Eletrônico Social

Artigo 16. O bilhete eletrônico Social será concedido ao munícipe que resida em Osasco há, no mínimo, 12 (doze) meses,

mediante requerimento formulado junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo, juntando documentos que comprovem uma das seguintes situações:

I – Que se encontra afastado do trabalho sendo beneficiário do Instituto Nacional de Seguridade Nacional – INSS, ou outra instituição de seguridade social pública, de auxílio doença não superior a dois salários mínimos nacionais vigentes à época do requerimento, e que a locomoção visa o acesso a tratamento médico;

II – Esteja desempregado há mais de 60 (sessenta) dias, cuja rescisão do contrato de trabalho tenha ocorrido sem justa causa há menos de 12 (doze) meses e que a última remuneração não ultrapasse a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

Parágrafo único. Os desempregados que fazem jus ao seguro-desemprego só terão direito ao benefício previsto nesta lei, 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do referido seguro, limitado a 06 (seis) meses.

Artigo 17. Os aposentados e pensionistas interessados no bilhete de que trata esta seção, deverão formular requerimento junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Carteira de trabalho;

II - Carta de concessão de benefício emitida pelo INSS;

III - Cédula de identidade;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);

V - Título de Eleitor;

VI - Comprovante de residência no Município de Osasco;

VII - Fotografia colorida em tamanho 3x4.

Artigo 18. Os créditos e o tempo de validade do bilhete eletrônico Social serão definidos por critérios objetivos a serem definidos pelo Poder Executivo.

Artigo 19. O bilhete eletrônico Social terá validade de segunda-feira a sábado, salvo nos feriados.

Artigo 20. As concessionárias deverão repassar à Companhia Municipal de Transportes de

Osasco – CMTO, até o dia 25 de cada mês, quota equivalente ao valor de 70.000 (setenta mil) passagens.

Artigo 21. Cessando quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta seção, o benefício será imediatamente interrompido e o bilhete eletrônico cancelado.

Seção IV
Do Bilhete Eletrônico Sênior

Artigo 22. O bilhete eletrônico Sênior é destinado às pessoas com idade superior a 65 anos de idade, permitindo o acesso gratuito ao sistema.

Artigo 23. O interessado no bilhete de que trata esta seção, deverá formular requerimento junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo juntando comprovante de que reside na cidade de Osasco, e cópia da certidão de nascimento, cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial que comprove idade.

Artigo 24. O bilhete eletrônico Sênior será renovado a cada 2 (dois) anos na data de aniversário do beneficiário, através de requerimento formulado, 30 (trinta) dias antes do vencimento do bilhete, junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo.

Seção V
Do Bilhete Eletrônico Especial

Artigo 25. O bilhete eletrônico Especial se destina aos portadores de necessidades especiais, e acompanhante se devidamente autorizado.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de acompanhante, a passagem deste pela catraca será feita através do próprio bilhete eletrônico do portador de necessidades especiais.

Artigo 26. Os portadores de necessidades especiais interessados no bilhete de que trata esta seção, deverão formular requerimento junto ao órgão competente definido pelo Poder Executivo, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cédula de identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);

III - Carteira de trabalho;
IV - Título de eleitor;
V - Comprovante de residência no Município de Osasco;
VI - Laudo médico que comprove a incapacidade para a vida independente e para o trabalho, especificando as limitações funcionais apresentadas, o grau e gravidade da deficiência e o código de enquadramento na CID-10, conforme anexo único da presente lei.

Parágrafo único. O laudo médico deverá conter, ainda, declaração sobre a necessidade de acompanhante, as condições de periodicidade de reavaliação médica, a existência de exames complementares e o prazo inicialmente previsto para validade do bilhete eletrônico especial.

Artigo 27. O bilhete eletrônico Especial será renovado a cada 2 (dois) anos, na data de aniversário do beneficiário, através de requerimento formulado, 30 (trinta) dias antes do vencimento do bilhete, junto ao órgão compe-

tente definido pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DOS CARTÕES OPERACIONAIS

Artigo 28. Ficam instituídas as seguintes categorias de Cartões Operacionais:

I – Cobrador: com funções para abrir e fechar o validador no início da operação, iniciar e encerrar a viagem e receber os dados para prestação de contas da arrecadação;

II – Motorista: com funções para abrir e fechar o validador no início da operação, iniciar e encerrar a viagem e receber os dados para prestação de contas da arrecadação;

III – Fiscalização: com funções de obtenção de informações sobre as operações das linhas.

CAPÍTULO IV DA EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Artigo 29. A comercialização dos créditos será de responsabilidade das Concessionárias.

Artigo 30. A rede de postos de venda para comercialização dos créditos deverá ser implantada pelas Concessionárias, dimensionada e distribuída para atender as necessidades das diversas categorias de usuários.

Artigo 31. Para a aquisição mensal de créditos o estudante deverá apresentar a respectiva Caderneta de Frequência Escolar, comprovando sua presença na escola no mês anterior ao da compra, atestada com o carimbo e assinatura do diretor do estabelecimento de ensino.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 32. Caberá à Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO, conforme pre-

visto na Lei nº 4.060, de 13 de julho de 2006, e respectiva fiscalização da aplicação da presente Lei.

Artigo 33. Fica proibido às empresas concessionárias repassarem ao erário municipal quaisquer despesas decorrentes dos benefícios dispostos na presente lei.

Artigo 34. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Artigo 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.309, de 05 de outubro de 1990, a Lei nº 2.701, de 09 de novembro de 1992 e a Lei nº 3.416, de 04 de maio de 1998.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CÓDIGOS DA CID - 10

Código	Diagnósticos	Observações/ ressalvas	Acompanhante
A80-89	Infecções Virais do Sistema Nervoso		
B91	Sequelas da Poliomielite		
F	Transtornos Mentais e Comportamentais		
F00	Demência na Doença de Alzheimer	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F01	Demência Vascular	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F02.3	Demência na doença de Parkinson	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F04	Síndrome amnésica orgânica não induzida pelo álcool ou por outras substâncias psicoativas	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F06	Outros transtornos mentais devidos à lesão e disfunção cerebral e doença física	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F07	Transtornos de personalidade e do comportamento devidos à doença, à lesão e à disfunção cerebral	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F19	Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F20	Esquizofrenia	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F21	Transtorno esquizotípico	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F24	Transtorno delirante induzido	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim

F25	Transtornos esquizoafetivos	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Não
F28	Outros transtornos psicóticos não-orgânicos	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F29	Psicose não orgânica não especificada	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F70	Retardo Mental Leve	Na idade adulta, com avaliação psicológica	Sim
F73	Retardo Mental Profundo	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F79	Retardo Mental não especificado	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F83	Transtornos específicos mistos do desenvolvimento	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F84	Transtornos globais do desenvolvimento	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F90	Transtornos hiperativos	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
G	Doenças do Sistema Nervoso		
G04	Encefalite, mielite e encefalomielite	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
G09	Seqüelas de doenças inflamatórias do sistema nervoso central	Somente com limitação motora ou cognitiva	Sim
G10	Doença de Huntington		Sim
G11	Ataxia hereditária		Sim
G12	Atrofia muscular espinal e síndromes correlatas	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
G20	Doença de Parkinson avançada	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
G21	Parkinsonismo adquirido	Com comprometimento cognitivo e da independência	Sim
G25.4	Coreia induzida por droga	Em fase de comprometimento cognitivo ou de independência	Sim

G25.5	Outras formas de Coréia	Em fase de comprometimento cognitivo ou de independência	Sim
G25.8	Outras doenças extrapiramidais e transtornos do movimento não especificados	Em fase de comprometimento cognitivo ou de independência	Sim
G25.9	Doenças extrapiramidais e transtornos do movimento não especificados	Em fase de comprometimento cognitivo ou de independência	Sim
G30	Doença de Alzheimer avançada	Com comprometimento cognitivo importante ou da independência	Sim
G31	Outras doenças degenerativas do sistema nervoso não classificadas em outra parte	Em fase de comprometimento cognitivo importante ou de independência	Sim
G35	Esclerose Múltipla avançada	Com comprometimento importante ou de independência	Sim
G36	Outras desmielinizações disseminadas agudas	Com comprometimento cognitivo importante ou da independência	Sim
G37	Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central	Com comprometimento importante ou da independência	Sim
G46	Síndromes vasculares cerebrais que ocorrem em doenças cerebrovasculares	Com repercussão motora e comprometimento da independência	Sim
G54	Transtornos das raízes e dos plexos nervosos	Com ENM com compressão importante ou severa	Não
G55.0	Compressões das raízes e dos plexos nervosos em doenças neoplásicas	Com ENM com compressão importante ou severa e com repercussão motora	Não
G55.1	Compressões das raízes e dos plexos nervosos em transtornos dos discos intervertebrais	Com ENM com compressão importante ou severa e com repercussão motora	Não
G55.2	Compressões das raízes e dos plexos nervosos na espondilose	Com ENM com compressão importante ou severa e com repercussão motora	Não
G60	Neuropatia Hereditária e Idiopática	Eletroencefalografia com alterações importantes e severas	Sim
G61	Polineuropatia inflamatória	Eletroencefalografia com alterações severas	Sim
G62	Outras polineuropatias	Eletroencefalografia com alterações severas	Sim
G63	Polineuropatia em doenças classificadas em outra parte	Eletroencefalografia com alterações severas	Sim
G70	Miastenia gravis e outros	Severa, com seqüela, com	Sim

	transtornos neuromusculares	ENM ou em atividade	
G71	Transtornos primários dos músculos	Severa, com seqüela, com ENM ou em atividade	Sim
G80	Paralisia Cerebral		Sim
G81	Hemiplegia	Com seqüela motora e limitação funcional	Sim
G82	Paraplegia e tetraplegia	Com seqüela motora e limitação funcional	Sim
G83	Outras síndromes paralisantes	Com seqüela motora e limitação funcional	Sim
G90	Transtornos do Sistema Nervoso Autônomo	Com seqüela motora e limitação funcional	Sim
G91	Hidrocefalia	Com retardo do desenvolvimento, seqüela motora e/ou limitação funcional	Sim
G92	Encefalopatia Tóxica	Remeter a causas externas T36 a T50. Somente com seqüela motora ou cognitiva	Sim
G93.1	Lesão encefálica anóxica, não classificada em outra parte	Com retardo do desenvolvimento, seqüela motora e limitação funcional	Sim
G93.4	Encefalopatia não especificada	Com retardo do desenvolvimento, seqüela motora e limitação funcional	Sim
H	Doenças do Olho e Anexos / Doenças dos Ouvidos e das Apófises Mastóides		
H53.4	Defeitos do campo Visual	Com ângulo até 5-10°	Sim
H54.0	Cegueira em ambos os olhos		Sim
H54.1	Cegueira em um olho e visão subnormal em outro	Que não melhora com correção	Sim
H54.2	Visão subnormal em ambos os olhos	Que não melhora com correção	Sim
H54.3	Perda não qualificada da visão em ambos os olhos	Que não melhora com correção	Sim
H90	Perda total de audição por transtorno de condução e/ou neurossensorial	Nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz	Não
	Doenças do Aparelho Circulatório		
I02	Coréia Reumática	Quando em atividade	Sim
I60	Hemorragia subaracnóide	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim
I61	Hemorragia intracerebral	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim
I63	Infarto cerebral	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim

I64	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim
I67	Outras doenças cerebrovasculares	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim
I69	Seqüelas de doenças cerebrovasculares	Somente quando existir seqüela motora incapacitante	Sim
I89	Outros transtornos não infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos	Elefantíase severa e incapacitante	Não
M	Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo		
M05	Artrite reumatóide	Somente em articulações de membros e incapacitante	Não
M06.4	Poliartropatia inflamatória	Em atividade e incapacitante	Não
M08	Artrite Juvenil	Em atividade e incapacitante	Não
M12.5	Artropatia traumática	Somente de grandes articulações e incapacitante	Não
M15	Poliartrose	Com comprometimento importante e incapacitante de deambulação	Não
M16	Coxartrose (artrose do quadril)	Com comprometimento importante e incapacitante de deambulação	Não
M17	Gonartrose (artrose do joelho)	Com comprometimento importante e incapacitante de deambulação	Não
M19	Outras artroses	Com comprometimento importante e incapacitante de deambulação (somente de grandes articulações)	Não
M21.5	Mão e pé em garra e mão e pé tortos adquiridos	Severo e incapacitante	Não
M21.8	Outras deformidades adquiridas especificadas dos membros	Quando severas e incapacitantes	Não
M32	Lupus eritematoso disseminado (sistêmico)	Somente quando com artrites ativas ou com seqüelas incapacitantes	Não
M34.0	Esclerose sistêmica progressiva	Severa e incapacitante	Não
M40	Cifose e Lordose	Somente em casos visíveis (em uso de colete)	Não
M41	Escoliose	Somente com limitação motora incapacitante	Não
M42	Osteocondrose da coluna vertebral	com limitação motora em atividade	Não
M45	Espondilite anquilosante	com limitação motora incapacitante	Não

M47.1	Outras espondiloses com mielopatia	com limitação motora e incapacitante	Não
M50.0	Transtornos dos discos cervicais com mielopatia	com limitação motora e incapacitante	Não
M51.0	Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com mielopatia	com limitação motora e incapacitante	Não
M67.0	Tendão de Aquiles curto (adquirido)	Com comprometimento incapacitante da deambulação	Não
M75.1	Síndrome do Manguito Rotador	Com lesão anatômica comprovada e incapacitante	Não
M80	Osteoporose com fratura patológica recente	Somente em ossos grandes	Sim
M86	Osteomielite em atividade	De ossos longos, com limitação importante de função	Não
M87.0	Necrose asséptica idiopática do osso em atividade	Somente em membros inferiores	Não
M87.2	Osteonecrose devida a traumatismo anterior	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
M88	Doença de Paget do osso (osteíte deformante)	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
M91	Osteocondrose Juvenil do Quadril e da Pelve	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
P	Algumas afecções originadas no período Neonatal		
P14	Lesões ao nascer do sistema nervoso periférico	Com limitação motora e incapacitação funcional	Sim
P20	Hipóxia intra-uterina	Com retardo do desenvolvimento psicomotor	Sim
P21	Asfixia ao nascer	Com retardo do desenvolvimento psicomotor	Sim
Q	Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas		
Q00	Anencefalia e malformações similares		Sim
Q01	Encefalocele		Sim
Q02	Microcefalia	Com retardo do desenvolvimento psicomotor	Sim
Q03	Hidrocefalia congênita	Com retardo do desenvolvimento psicomotor	Sim
Q05.2	Espinha bífida lombar com hidrocefalia	Com limitação motora e incapacitação funcional	Sim
Q05.3	Espinha bífida sacra com hidrocefalia	Com limitação motora e incapacitação funcional	Sim
Q65.0	Luxação congênita unilateral do quadril	Somente na fase adulta	Não
Q65.1	Luxação congênita bilateral do	Somente na fase adulta	Não

	quadril		
Q66	Pé torto congênito	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q71	Defeitos, por redução, do membro superior		Não
Q72	Defeitos, por redução, do membro inferior	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q74.0	Outras malformações congênitas dos membros superiores, inclusive da cintura escapular	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q74.2	Outras malformações congênitas dos membros inferiores, inclusive da cintura pélvica	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q78.0	Osteogênese imperfeita		Sim
Q78.6	Esostosis congênitas múltiplas		Não
Q87.1	Síndromes com malformações congênitas associadas predominantemente com o nanismo	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q87.2	Síndromes com malformações congênitas afetando predominantemente os membros	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
Q87.4	Síndrome de Marfan	Com limitação motora e incapacitação funcional	Sim
Q87.5	Síndromes com malformações congênitas com outras alterações do esqueleto	Com limitação motora e incapacitação funcional	Sim
Q90	Síndrome de Down		Sim
R	Síntomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte		
R26	Anormalidades da marcha e da mobilidade	Com limitação motora e incapacitação funcional	Não
S	Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas		
S14	Traumatismo dos nervos e da medula espinal no nível cervical	Com seqüela motora e incapacitação funcional	Sim
S47	Lesão por esmagamento do ombro e do braço	Com seqüela motora e incapacitação funcional	Não
S48	Amputação traumática do ombro e do braço		Não
S57	Lesão por esmagamento do antebraço	Com seqüela motora e incapacitação funcional	Não
S58	Amputação traumática do cotovelo e do antebraço		Não
S67	Lesão por esmagamento do punho e da mão	Com incapacitação funcional	Não
S68.0	Amputação traumática do polegar (completa)	Com incapacitação funcional	Não
S68.2	Amputação traumática completa de dois ou mais dedos	Somente com perda da função de pinça	Não
S68.4	Amputação traumática da mão no nível do punho		Não
S68.9	Amputação traumática do punho e da mão (nível não		Não

	corpo		
T11.6	Amputação traumática de membro superior, nível não especificado	Com importante incapacitação funcional	Não
T13.6	Amputação traumática de membro inferior (nível não especificado)	Com importante incapacitação funcional	Não
T21	Queimadura e corrosão do tronco	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T22	Queimadura e corrosão do ombro e de membro superior, exceto punho e mão	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T23	Queimadura e corrosão do punho e da mão	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T24	Queimadura e corrosão do quadril e de membro inferior, exceto tornozelo e pé	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T25	Queimadura e corrosão do tornozelo e do pé	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T87	Complicações próprias de replante e amputação	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T90.5	Seqüela de traumatismo intracraniano	Somente com limitação motora ou cognitiva e incapacitação funcional	Não
T91.1	Seqüela de fratura de coluna vertebral	Somente com limitação motora e incapacitação funcional	Não
T92.6	Seqüela de esmagamento e amputação traumática de membro superior	Com incapacitação funcional importante	Não
T93.1	Seqüela de fratura de fêmur	Somente com encurtamento de membro que leve a dificuldade na deambulação – escanograma com dimetria > 3cm	Não
T93.6	Seqüela de esmagamento e amputação traumática de membro inferior	Com incapacitação funcional importante	Não
T95.3	Seqüelas de queimadura, corrosão e geladura de membro inferior	Com incapacitação funcional importante	Não
Z	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde		
Z89	Ausência adquirida dos membros	Com incapacitação funcional importante	Não

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DESTA LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Ficam instituídos o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, na forma da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. As normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

de Osasco aplicam-se subsidiariamente ao pessoal do Magistério Público Municipal, salvo nos aspectos que forem específicos da Educação.

Art. 2º O Plano de Carreira e Remuneração de que trata esta Lei Complementar tem por objetivo estruturar o Quadro de Pessoal do Magistério Público, estabelecendo normas de enquadramento e tabela de vencimentos construída de forma a incentivar a formação, o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização de seu pessoal para propiciar a melhoria do desempenho de suas funções ao formular e executar as ações estabelecidas pelas políticas nacionais e pelos planos educacionais do Município.

Art. 3º O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco estrutura-se em um Quadro Permanente com os respectivos cargos e um Quadro Suplementar com os respectivos cargos em extinção na vacância, constituintes dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 4º O regime jurídico dos servidores enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração ins-

tuitido nesta Lei Complementar é o estatutário, com exceção do emprego público de Professor Adjunto, cujo regime é o da Consolidação das Leis do Trabalho. §1º Para os efeitos desta Lei Complementar, são servidores do Quadro de Pessoal do Magistério aqueles legalmente investidos em cargo público, de provimento efetivo ou de provimento em comissão, criado por lei e remunerado pelos cofres públicos, para exercer atividades de docência e de suporte pedagógico nas escolas municipais de educação infantil e no ensino fundamental.

§2º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica aos contratados por tempo determinado, para atender aos casos previstos no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO MAGISTÉRIO

Art. 5º O Magistério Público Municipal de Osasco reger-se-á pelos seguintes princípios, diretrizes e valores, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei Complementar e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de boa qualidade social;

X – valorização da experiência extra-escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art. 6º O Poder Executivo de Osasco promoverá a permanente valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes nos termos desta Lei Complementar:

I – igualdade de tratamento, sem qualquer discriminação;

II – ingresso exclusivamente por

concurso público de provas e títulos;

III – aperfeiçoamento profissional continuado;

IV – remuneração definida de acordo com a complexidade e a responsabilidade das tarefas;

V – atendimento ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, ressalvado o disposto no art. 37, inciso XV da Constituição Federal;

VI – desenvolvimento funcional baseado na titulação ou habilitação, na aferição de conhecimentos, na avaliação de desempenho e no tempo de efetivo exercício em funções do magistério, nos termos desta Lei Complementar;

VII – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;

VIII – VETADO

IX – participação no processo de planejamento das atividades escolares;

X – VETADO

XI – condições adequadas de trabalho, inclusive de maior permanência no ambiente escolar;

XII – participação em associações de classe, cooperativas e sindicatos relacionados à sua área de atuação;

XIII – integração das diversas áreas do conhecimento respeitando as características próprias de cada modalidade de ensino;

XIV – preparação do educando para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho, proporcionando-lhe o saber organizado, reconhecendo-o como agente do processo de construção do conhecimento e de transformação entre o homem e a sociedade.

CAPÍTULO III DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Art. 7º VETADO

Art. 8º VETADO

Art. 9º Para os efeitos desta Lei Complementar são adotadas as seguintes definições:

I – servidor público : pessoa física legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, através de concurso público, ou de provimento em comissão;

II – cargo público : conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, em número certo e com vencimento específico, pago pelos cofres públicos;

III – carreira do magistério público : desenvolvimento funcional

dos profissionais do magistério decorrente da obtenção de nova habilitação ou de titulação e dos resultados de suas avaliações de desempenho;

IV – interstício : lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor do Magistério se habilite à progressão funcional, dentro da carreira;

V – grau: letra que identifica o vencimento atribuído ao servidor dentro da referência do cargo que ocupa;

VI – referência : escala de vencimentos atribuídos a um determinado cargo;

VII – funções de magistério : atividades de docência e de suporte pedagógico incluindo o planejamento, orientação, coordenação, administração, avaliação, supervisão e inspeção do processo pedagógico, bem como a participação na elaboração de projetos educacionais e das propostas pedagógicas do Sistema Municipal de Ensino;

VIII – classe livre : turma de alunos da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos ou da educação especial, cujo titular afastou-se por exoneração, aposentadoria ou falecimento;

IX – classe vaga : turma de alunos da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos ou da educação especial cujo titular afastou-se temporariamente por faltas, licenças ou férias.

X – aula vaga : período de tempo reservado a aula de conteúdo específico cujo titular afastou-se temporariamente por faltas, licença ou férias.

XI – progressão funcional : passagem do servidor do magistério de sua referência para as referências seguintes, dentro da faixa de vencimento do cargo que ocupa, pelo critério do merecimento.

XII – enquadramento : é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos.

XIII – função gratificada : vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar cargos em nível de direção, chefia e assessoramento, exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo público efetivo na Prefeitura Municipal;

XIV – cargos de provimento em comissão : é o cargo de confiança de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido também por servidor efetivo, nos casos, condições e percentuais mínimos estabelecidos em lei con-

forme a circunstância.

XV – emprego público : conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades criado por lei, com denominação própria, em número certo e com vencimento específico, pago pelos cofres públicos cometido ao empregado contratado através de concurso público, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 10. VETADO

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 11. Os cargos de natureza efetiva, constantes do Anexo I desta Lei Complementar, serão providos:

I – pelo enquadramento dos atuais servidores, conforme as normas estabelecidas nas Disposições Finais e Transitórias desta Lei Complementar;

II – por nomeação, precedida de concurso público de provas e títulos.

Art. 12. Para provimento dos cargos efetivos serão rigorosamente observados os requisitos básicos e os indicadores do anexo IV desta Lei Complementar, sob pena de ser o ato de nomeação considerado nulo, além de acarretar responsabilidade a quem lhe der causa.

§1º Nenhum servidor efetivo poderá desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função.

§2º Excetuam-se do disposto no §1º e no caput deste artigo, os casos de readaptação previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Osasco.

Art. 13. Os cargos do Quadro de Pessoal do Magistério que vierem a vagar, bem como os que forem criados, só poderão ser providos na forma prevista neste Capítulo e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Osasco.

Art. 14. O provimento dos cargos integrantes do Anexo I desta Lei Complementar será autorizado pelo Prefeito Municipal mediante solicitação do titular da Secretaria Municipal de Educação, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas dele decorrentes.

Parágrafo único. Da solicitação deverá constar:

I - denominação e vencimento do cargo;

II - quantitativo dos cargos a serem providos;

III - prazo desejável para provi-

mento;

IV - justificativa para a solicitação de provimento.

Art. 15. O ingresso no Quadro do Magistério Público Municipal dar-se-á por concurso público de provas e títulos.

Art. 16. Além das normas gerais, os concursos públicos serão regidos por instruções especiais que farão parte do edital.

§1º. A aprovação em concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se der, far-se-á em rigorosa ordem de classificação dos candidatos, após exame admissional de saúde.

§2º. É assegurado às pessoas com deficiência para as quais serão reservadas vagas no percentual estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Osasco, o direito de inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo do Quadro do Magistério, desde que as atribuições do referido cargo sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras.

§3º. Ao servidor do Quadro do Magistério, nomeado nos termos do parágrafo anterior, não será concedido qualquer direito, vantagem ou benefício em razão de necessidade especial existente à época da nomeação.

CAPÍTULO V

DA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 17. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena ou em curso de graduação com complementação pedagógica, obtidos em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal.

§ 1º A educação básica consiste na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 2º VETADO

CAPÍTULO VI

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 18. Fica instituída como atividade permanente da Secretaria Municipal de Educação, a qualificação profissional dos servidores efetivos do Quadro do Magistério Público de Osasco.

Parágrafo único. A qualificação profissional, para os efeitos desta Lei Complementar, objetiva a formação continuada do servidor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal e seu desenvolvimento na carreira.

Art. 19. São objetivos da qualificação profissional:

I - VETADO

II - possibilitar o aproveitamento da formação e das experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades;

III - propiciar a associação entre teoria e prática;

IV - criar condições propícias à efetiva qualificação pedagógica de seus servidores através de cursos, seminários, conferências, oficinas de trabalho, implementação de projetos e outros instrumentos, para possibilitar a definição de novos programas, métodos e estratégias de ensino adequadas às transformações educacionais;

V - criar e desenvolver hábitos e valores adequados ao digno exercício das atribuições do Quadro do Magistério;

VI - possibilitar a melhoria do desempenho do servidor no exercício de atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados esperados pela Secretaria Municipal de Educação;

VII - promover a valorização do profissional da Educação.

Art. 20. A qualificação profissional poderá ser implementada através de programas específicos que habilitarão o servidor para seu desenvolvimento funcional nas carreiras que compõem o Quadro do Magistério Público Municipal, abrangendo as seguintes ações:

I - incentivo à formação em nível superior para todos os integrantes do Quadro do Magistério;

II - incentivo à complementação pedagógica, através de cursos de pós-graduação ou especialização, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em áreas ligadas à Educação;

III - incentivo ao aprimoramento profissional através de cursos de mestrado ou doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em áreas ligadas à Educação;

IV - atualização permanente dos servidores, através de cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

§1º. Os cursos de pós-graduação e especialização referidos no inciso II deste artigo deverão ter a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

§2º. Os cursos de aperfeiçoamento e capacitação referidos

no inciso IV deste artigo deverão ter a duração mínima de 30 (trinta) horas.

§3º. Os cursos de mestrado ou doutorado serão incentivados, desde que atendam às necessidades do Magistério Público Municipal e que sua realização se dê em universidades ou instituições reconhecidas oficialmente.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - identificar as áreas e os servidores carentes de qualificação profissional e estabelecer ações prioritárias;

II - adotar as medidas necessárias para que fiquem asseguradas iguais oportunidades de qualificação a todos os servidores do Magistério;

III - planejar a participação do servidor do Quadro do Magistério nas atividades de qualificação profissional e adotar as medidas necessárias para que os afastamentos que ocorram não causem prejuízo às atividades educacionais;

IV - estabelecer a data de realização dos programas de qualificação contínua de modo que coincidam, preferencialmente, com os períodos de recesso escolar.

Art. 22. Os cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional que integrarão o Programa Anual de Qualificação Profissional, objetivarão a permanente atualização e avaliação do servidor, habilitando-o para seu desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único. Os cursos de aperfeiçoamento e capacitação serão conduzidos, sempre que possível, diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, das seguintes formas:

I – através de contratação de especialistas ou instituições especializadas, mediante convênios, observada a legislação pertinente;

II – mediante encaminhamento do servidor a organizações especializadas, sediadas ou não no Município;

III – através da realização de programas de diferentes formatos utilizando, inclusive, os recursos da educação à distância.

Art. 23. Os resultados obtidos nas avaliações dos servidores nortearão o planejamento e a definição das novas ações necessárias para seu constante desenvolvimento bem como para assegurar a qualidade do ensino oferecido pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Art. 24. Os servidores do Quadro do Magistério cedidos para outros órgãos ou afastados das funções do magistério poderão participar dos cursos de qualificação profissional, respeitada a prioridade para os servidores em efetivo exercício.

Art. 25. Independentemente dos programas de aperfeiçoamento, a Secretaria Municipal de Educação deverá realizar reuniões para estudo e discussão de assuntos pedagógicos, análise e divulgação de leis, normas legais e aspectos técnicos referentes à educação e à orientação educacional, propiciando seu cumprimento e execução.

Parágrafo único. Os diretores das unidades educacionais que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Osasco deverão participar das reuniões e encontros mencionados no caput deste artigo e atuar como agentes multiplicadores das informações e da divulgação dos assuntos pedagógicos, normativos, técnicos e legais, no âmbito de sua atuação.

CAPÍTULO VII

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 26. Progressão funcional é a passagem de referência do servidor do magistério, no cargo que ocupa, pelos critérios de desempenho e de titulação, de acordo com a tabela de vencimentos constante em anexo desta Lei Complementar.

§1º. O processo de definição dos servidores que fazem jus à progressão funcional dar-se-á uma vez por ano, em mês a ser fixado em regulamentação específica.

§2º. O critério de desempenho será aferido pelo processo de Avaliação de Desempenho a ser regulamentado por decreto municipal.

§3º. O período de realização da Avaliação de Desempenho de que trata o Capítulo VIII desta Lei Complementar, deve anteceder em, pelo menos, 03 (três) meses o período da elaboração da lei do orçamento anual, de forma que os recursos necessários à aplicação do instituto da progressão sejam assegurados no instrumento legal próprio.

Art. 27. Para fazer jus à progressão funcional por desempenho o servidor do Quadro do Magistério Municipal de Osasco deverá, cumulativamente:

I – ter sido aprovado no estágio probatório;

II – cumprir o interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício em funções do magistério entre uma progressão funcional

e outra;
III – obter, na média do resultado das três últimas Avaliações de Desempenho pelo menos 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação.

Art. 28. Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 27, incisos I, II e III desta Lei Complementar, o servidor passará para o grau seguinte, reiniciando-se a contagem de tempo e anotação de ocorrências para nova apuração de merecimento.

Art. 29. Para fazer jus à progressão funcional por titularidade, o servidor que possua as habilitações ou titulações adiante relacionadas poderá avançar para as referências seguintes, de acordo com os seguintes critérios:

I - apresentando comprovante de conclusão de curso de graduação com licenciatura plena em área que não se configure como requisito do cargo: uma referência.

II - apresentando comprovantes de conclusão de cursos de duração mínima de 30 (trinta) horas em áreas ligadas à Educação perfazendo o total de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no período de 03 (três) anos: uma referência.

III - apresentando comprovante de conclusão de curso de Mestrado e título de Mestre em área ligada à Educação: duas referências.

IV - apresentando comprovante de conclusão de curso de Doutorado e título de Doutor em área ligada à Educação: três referências.

Parágrafo único. A progressão prevista nos incisos I a IV deste artigo não dá ao servidor o direito de atuar em área diferente daquela para a qual foi concursado.

Art. 30. A percepção dos valores decorrentes de titularidade conforme disposto no artigo 29 desta Lei Complementar, e seus incisos, não serão, em hipótese alguma, acumuláveis.

Art. 31. O servidor do Quadro do Magistério Municipal aprovado em concurso deverá cumprir interstício mínimo de 03 (três) anos no cargo, a partir da nomeação, período necessário para ser submetido à Avaliação Especial de Desempenho, relativa ao estágio probatório, para fazer jus, caso preencha os requisitos, à percepção dos percentuais correspondentes à sua habilitação ou titulação, previsto no artigo 29.

Art. 32. Os efeitos financeiros

decorrentes da progressão funcional serão devidos no mês subsequente à sua concessão.

Art. 33. O comprovante de curso que habilita o servidor do Quadro do Magistério Municipal a receber qualquer dos percentuais a que se refere o artigo 29 desta Lei Complementar, é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação.

Art. 34. O servidor somente poderá concorrer à progressão funcional por desempenho se estiver no efetivo exercício de funções de Magistério nas Unidades Educacionais da Prefeitura Municipal de Osasco, incluindo os ocupantes de Funções Gratificadas referentes, exclusivamente, à área educacional da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor do Quadro de Pessoal do Magistério de Osasco cedido para órgãos, poderá, quando de seu retorno ao efetivo exercício, apresentar habilitação ou título para efeito de progressão funcional, considerando o interstício disciplinado no inciso II do artigo 27 desta Lei Complementar;

Art. 35. Caso não alcance o grau de merecimento mínimo na Avaliação de Desempenho, o servidor permanecerá, no grau em que se encontra, devendo cumprir novo interstício exigido de efetivo exercício para efeito de nova apuração de merecimento.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 36. A Avaliação de Desempenho, feita de forma permanente e apurada anualmente em instrumento próprio, será coordenada pela Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério, criada pelo art. 39 desta Lei Complementar, observadas as normas estabelecidas em regulamento específico.

§1º. A Avaliação de Desempenho Funcional à qual se refere o caput deste artigo deverá, de acordo com o art. 6º, inciso VI da Resolução nº 3, de 08 de outubro de 1997, do Conselho Nacional de Educação, contemplar, entre outros, os seguintes fatores:

I - tempo efetivo de serviço docente ou de suporte pedagógico;
II - conhecimento na área pedagógica e na área curricular na qual o servidor do Quadro do Magistério exerce as atividades;
III - participação em atividades

dedicadas ao planejamento, atividades escolares e trabalho pedagógico.

§2º. A época da conclusão da Avaliação de Desempenho deve anteceder em 03 (três) meses a data da elaboração da lei do orçamento anual, para que os recursos necessários à aplicação do instituto da progressão funcional sejam assegurados na referida lei.

§3º. Os instrumentos próprios de avaliação, referido no caput deste artigo, deverão ser preenchidos anualmente, pela equipe gestora, pela equipe docente e pelo servidor avaliado.

§4º. Compreende-se como equipe gestora da Unidade Educacional o Diretor, o Vice-Diretor e o Coordenador Pedagógico.

§5º. Caberá à chefia imediata dar ciência do resultado da avaliação ao servidor.

§6º. Havendo discordância em relação ao resultado da avaliação, os documentos deverão ser remetidos ao Supervisor de Ensino para análise e manifestação.

§7º. Havendo alteração da avaliação, esta deverá ser acompanhada de considerações que justifiquem a mudança e devolvida à Unidade para ciência das partes.

§8º. Persistindo a discordância, a Direção da Unidade Educacional encaminhará à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério os documentos para análise e parecer final.

Art. 37. Regulamento específico, a ser baixado pelo Prefeito Municipal, definirá a implantação e manutenção do sistema de Avaliação de Desempenho funcional dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Osasco.

Parágrafo único. O Decreto de que trata este artigo deverá ser publicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Art. 38. Fica criada a Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério, com a atribuição de analisar os recursos relativos ao processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, com base nos fatores constantes do instrumento de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação

do instituto da progressão funcional.

§1º. A Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério será constituída por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos entre servidores efetivos e estáveis, sendo 03 (três) designados pelo Prefeito, dos quais, 01 (um) representante da Secretaria de Administração, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, além de 02 (dois) representantes dos servidores do Quadro do Magistério, eleitos pela categoria, através das entidades representativas.

§2º. A alternância dos membros da Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério escolhidos pelos servidores verificar-se-á a cada 03 (três) anos de participação, a contar da data de publicação do ato de designação, permitida a recondução por igual período, observados, para substituição de seus participantes, os critérios dispostos neste Capítulo.

§3º. A Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal em estágio probatório, nos termos do art. 41 § 4º da Constituição Federal será realizada segundo a legislação municipal específica.

Art. 39. A Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério reunir-se-á, ordinariamente, em época a ser definida em regulamento específico e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 40. A Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério, no exercício de suas atribuições, contará com o suporte técnico e administrativo dos setores responsáveis das Secretarias Municipais de Educação e de Administração.

Art. 41. A Comissão de Análise do Plano de Carreira do Magistério terá sua organização e funcionamento regulamentados por decreto do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO X DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 42. A jornada de trabalho semanal do servidor do Quadro do Magistério Público de Osasco será de acordo com seu cargo e desempenho de funções, a saber:

I - Professor de Desenvolvimento Infantil I – com desempenho de funções na Educação Infantil,

com crianças de 06 (seis) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, 31 (trinta e uma) horas;
 II - Professor de Desenvolvimento Infantil II – com desempenho de funções na Educação Infantil, com crianças de 06 (seis) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, 31 (trinta e uma) horas;
 III - Professor de Educação Básica I - com desempenho de funções na Educação Infantil, com alunos de 04 (quatro) a 06 (seis) anos – 21 (vinte e uma) horas;
 IV - Professor de Educação Básica I – com desempenho de funções no Ensino Fundamental, anos iniciais – 27 (vinte e sete) horas;
 V - Professor de Educação Básica II, com atividades exclusivas de Educação Especial – 27 (vinte e sete) horas;
 VI - Professor de Educação Básica II com desempenho de funções no Ensino Fundamental – 27 (vinte e sete) horas;
 VII - Professor de Educação Básica I, com atividades em Educação de Jovens e Adultos – 21 (vinte e uma) horas;

§1º. Da jornada de 21 (vinte e uma) horas semanais, 20 (vinte) horas serão cumpridas em sala de aula e 01 (uma) hora será cumprida na unidade escolar, destinada, essa última, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração escolar, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

§ 2º. Da jornada de 27 (vinte e sete) horas semanais, 25 (vinte e cinco) horas serão cumpridas em sala de aula e 02 (duas) hora serão cumpridas na unidade escolar, destinada, essa última, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração escolar, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

§3º. Da jornada de 31 (trinta e uma) horas semanais, 30 (trinta) horas serão cumpridas em sala de aula e 01 (uma) hora será cumprida na unidade escolar, destinada, essa última, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração escolar, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

§4º. VETADO

Art. 43. A hora-aula e a hora atividade pedagógica terão a duração de 60 minutos.

Art. 44. A Carga Suplementar será devida ao Professor que, por necessidade do Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, com a aprovação do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pela Lei 4.136 de 05 de julho de 2007 e mediante aprovação do Secretário Municipal de Educação, desenvolver projetos especiais além de sua jornada normal de trabalho, em qualquer escola da rede pública municipal de Osasco ou na Secretaria Municipal de Educação.

§1º. Havendo mais de um interessado na alteração da jornada, terá preferência, sucessivamente, o autor do projeto que, avaliado pelo Conselho de Gestão Compartilhada e Secretaria de Educação, melhor atenda ao Projeto Político Pedagógico de sua unidade educacional.

§2º. A remuneração de que trata o caput deste artigo será equivalente ao número de horas/aula ministradas que exceder sua jornada normal de trabalho, calculada sobre o valor do vencimento base percebido pelo servidor, sobre o qual incidirão, de forma proporcional, valores relativos a férias e outros valores de direito.

§3º. A Carga Suplementar de Trabalho é caracterizada como o exercício temporário de atividade de desenvolvimento de projetos de excepcional interesse do ensino, só podendo ser atribuída ao Professor efetivo que esteja em efetivo exercício e que tenha compatibilidade de horário conforme a Lei.

§4º. A remuneração por Carga Suplementar de Trabalho só será devida ao servidor que estiver em exercício, cessando no caso de licenças a qualquer título.

§5º. A atuação em Carga Suplementar de Trabalho é limitada ao período máximo de 01 (um) ano.

CAPÍTULO XI
DO VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO E DOS ADICIONAIS

Art. 45. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei, não inferior a um salário mínimo, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação ou equiparação para qualquer fim, nos termos do art. 37, inciso XIII, da Constituição Federal.

Art. 46. Remuneração é o vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei, permanentes e temporárias, respeitado o que estabelece o art. 37,

inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 47. O vencimento dos servidores públicos do Quadro do Magistério Público Municipal somente poderá ser fixado ou alterado por lei, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, desde que não ultrapasse os limites da despesa com pessoal previstas em lei federal.

§1º O vencimento dos cargos públicos é irredutível, ressalvado o disposto no art. 37, inciso XV, da Constituição Federal.

§2º A fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores do Magistério observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu Quadro;

II - os requisitos de escolaridade para a investidura no cargo;

III - as peculiaridades dos cargos.

§3º. O vencimento dos servidores do Magistério obedecerá à tabela de vencimentos constante do Anexo III desta Lei Complementar.

§4º. O Chefe do Poder Executivo fará publicar, anualmente, os valores da remuneração dos cargos do Quadro de Pessoal do Magistério Público.

Art. 48. O servidor do Quadro Permanente do Magistério no exercício de atividades docentes a partir das 19 horas, perceberá, somente enquanto permanecer nesta condição o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base,

Parágrafo único. Aos servidores do quadro do magistério que estiverem em atividade pedagógica, de acordo com o disposto no art. 43, em horário após as 19 (dezenove) horas, será devido o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, calculado sobre o número de horas efetivamente cumpridas.

Art. 49. O servidor do Quadro Permanente do Magistério, lotado em Unidade Educacional em área de risco ou de difícil acesso, perceberá, somente enquanto permanecer nesta condição, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu grau, a título de Adicional de Local de Exercício.

Parágrafo único. A classificação das unidades escolares referidas no caput deste artigo será fixada anualmente, por proposi-

ção do titular da Secretaria Municipal de Educação, considerando-se como ponto de referência para cálculo do Adicional de Local de Exercício, o Largo de Osasco, marco zero do Município.

CAPÍTULO XII

DAS FÉRIAS E DOS AFASTAMENTOS

Art. 50. VETADO

Art. 51. O afastamento do integrante do Quadro Permanente do Magistério de seu cargo ou função poderá ocorrer, além das outras hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Osasco, quando de real interesse para o ensino municipal, ficando-lhe assegurados o vencimento, os direitos e as vantagens garantidos para todos os fins, nos seguintes casos:

I - para integrar comissão especial ou grupo de trabalho, estudo ou pesquisa da Prefeitura Municipal de Osasco, a fim de desenvolver projetos específicos da área educacional;

II - para participar de congressos, simpósios ou outros eventos similares, desde que referentes a área ligada à Educação, respeitado o limite de até 05 (cinco) dias letivos no ano.

III – VETADO

IV - para frequentar cursos de habilitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, na área da Educação.

V - para exercício de mandato em sindicato ou associação de classe, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

§1º. Havendo afastamento, parcial ou total, em qualquer dos cursos relacionados no inciso IV, será obrigatória a contrapartida de permanência mínima na rede municipal de ensino pelo período correspondente a 100% (cem por cento) do período de afastamento.

§2º. Caberá ao Prefeito Municipal, ouvido o titular da Secretaria Municipal de Educação, autorizar de forma expressa o afastamento de servidores nos casos previstos neste Capítulo, respeitado o limite de 05% (cinco por cento) do total de servidores do Quadro do Magistério.

§3º. Não se incluem nas vantagens permanentes no caput deste artigo, gratificações por exercício de cargo em comissão ou função gratificada, por se constituírem em vantagens tran-

sitórias.

CAPÍTULO XIII DALOTAÇÃO

Art. 52. A lotação é o número de servidores que devem ter exercício em cada órgão ou unidade responsáveis pelo desempenho das atividades do Magistério Público Municipal de Osasco.

Art. 53. Caberá aos Diretores de Unidades Escolares organizar e compatibilizar horários das classes e turnos de funcionamento, visando o cumprimento da proposta educacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o plano de lotação aprovado.

§1º. A atribuição de classes ou aulas ao professor, se fará de acordo com os seguintes critérios:

I - aferição da antiguidade do servidor, através da conversão em pontos do tempo de efetivo exercício em funções do magistério na Unidade Educacional e no Magistério Público Municipal de Osasco;

II - aferição da titulação do servidor, através da conversão em pontos do resultado obtido na última Avaliação de Desempenho funcional.

§2º. A atribuição de classes ou aulas ao professor obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória, organizada por ordem decrescente das pontuações obtidas.

§3º. A validade da lista classificatória prescreverá com a escolha do total das classes ou aulas disponibilizadas.

Art. 54. É vedada a designação de servidor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de funções alheias à área educacional.

Art. 55. A classificação no concurso público para ingresso na carreira, deverá ser utilizada, por parte do servidor, como critério de escolha para definição da sua primeira lotação.

CAPÍTULO XIV DAREMOÇÃO

Art. 56. Remoção é a movimentação do ocupante de cargo do Quadro do Magistério de uma para outra unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Osasco, sem que se modifique sua situação funcional.

§1º. Dar-se-á a remoção por lista classificatória que obedecerá aos seguintes critérios:

I - de ofício, quando na condição de excedente;

II - a pedido do servidor;

III - por permuta entre servidores. §2º. As remoções a pedido do servidor e por permuta entre servidores somente poderão ocorrer no período compreendido entre 30 (trinta) dias antes do término de um ano letivo e o início do outro, atendida a conveniência de serviço.

Art. 57. Para atender os pedidos de remoção, o Secretário Municipal de Educação fará elaborar lista classificatória dos servidores que a solicitaram, obtida através da observância das seguintes normas:

I - aferição da antiguidade do servidor, através da conversão em pontos do tempo de efetivo exercício em funções do magistério na Unidade Educacional e no Magistério Público Municipal de Osasco;

II - aferição da titulação do servidor, através da conversão em pontos do resultado obtido na última progressão funcional por títulos.

§1º A escolha, pelo servidor, de vagas disponibilizadas para a remoção obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória, organizada por ordem decrescente das pontuações obtidas.

§2º A validade da lista classificatória prescreverá com a escolha do total das vagas disponibilizadas para a remoção.

§3º Será divulgado, em ato próprio do Secretário Municipal de Educação, nas Unidades Educacionais do Município, a época e o prazo destinado à solicitação, análise e concessão das remoções.

Art. 58. A remoção por permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados não sendo possível, todavia, permutar servidores que:

I - não estejam no efetivo exercício de seu cargo;

II - já tenham alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

III - a quem falem até 03 (três) anos para complementar o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

IV - encontrem-se na condição de servidor readaptado, mesmo que com laudo temporário;

V - tenham sido contemplados por este processo em período inferior a 03 (três) anos.

CAPÍTULO XV DASUBSTITUIÇÃO

Art. 59. A substituição de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Magistério Público de

Osasco, durante seus impedimentos legais e temporários, será exercida, preferencialmente, por servidor do referido quadro com a devida habilitação requerida para o cargo para o qual foi concursado, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, desde que não haja aprovados em concurso vigente.

§1º. A substituição mencionada no caput deste artigo será remunerada com pagamento de horas adicionais ao servidor substituto, na forma definida no parágrafo 2º do art. 45 desta Lei Complementar, caracterizada pela nomenclatura "Carga Suplementar de Jornada", desde que implique realmente em aumento de sua jornada normal de trabalho.

§2º. A Direção da Unidade Educacional onde ocorrer substituição atestará o número de horas adicionais eventualmente trabalhadas pelo servidor substituto.

§3º. Os efeitos financeiros decorrentes da substituição deverão ser autorizados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 60. Havendo excepcional interesse público e, na inexistência de servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal capazes de atender à necessidade temporária de substituição de servidor efetivo, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá contratar pessoal por tempo determinado, na forma de lei municipal específica, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

§1º As substituições de que trata o caput deste artigo não deverão ultrapassar o ano letivo para o qual foi elaborada a escala de classificação e serão por período determinado.

§2º Os profissionais contratados por tempo determinado não terão os direitos e vantagens concedidos aos servidores efetivos.

§3º A substituição remunerada ocorrerá também nos impedimentos legais e temporários, definidos nesta Lei Complementar e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Osasco, e nos afastamentos dos servidores que se encontrem nas seguintes situações: I - investidos em funções de Direção de Unidades Escolares; II - ocupantes de funções gratificadas ou cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Osasco.

Art. 61. A substituição também poderá ocorrer nos casos em que o titular de classe tiver interesse, de forma interina, em mudar de unidade, sem perder sua titularidade original, ficando-lhe assegurado o retorno à sua unidade de origem quando houver vagas ou aulas disponíveis.

CAPÍTULO XVI DASITUAÇÃO DE EXCEDÊNCIA

Art. 62. Fica caracterizada a excedência do professor, podendo ser removido de ofício, quando na sua Unidade Educacional de lotação ocorrerem as seguintes hipóteses:

I - inexistência de classes;

II - extinção da escola;

III - inexistência de aula relativa à sua área de atuação.

Art. 63. Caberá à Secretaria Municipal de Educação atribuir ao professor em situação de excedência, classes ou aulas livres de seu componente curricular, observadas as atribuições do cargo, nas situações de: I - classe ou aula livre;

II - vaga de titular em impedimento legal.

§2º. O servidor excedente deverá cumprir o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, exercendo normalmente sua jornada de trabalho.

§3º. O período de tempo em que o servidor permanecer como excedente, será considerado como de efetivo exercício.

Art. 64. Ficará assegurado ao excedente o retorno à sua Unidade de origem, quando surgirem vagas ou aulas durante o ano letivo em que ocorreu a excedência.

CAPÍTULO XVII DAREADAPTAÇÃO

Art. 65. O servidor do Quadro do Magistério que tenha sofrido limitação em sua capacidade física e/ou mental, comprovada por perícia médica, será readaptado, passando a exercer atribuições compatíveis com a sua limitação, após avaliação pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

Art. 66. O servidor readaptado desempenhará atribuições e responsabilidades compatíveis com as suas limitações e com seu cargo, preferencialmente na Unidade onde se encontrava lotado antes da readaptação.

Art. 67. Ao servidor readaptado é assegurada a manutenção dos direitos e vantagens adquiridos, de acordo com o previsto na Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso o docen-

te permaneça na condição de readaptado por período superior a 02 (dois) anos, perderá a titularidade da classe.

CAPÍTULO XVIII DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 68. Para efeito desta Lei Complementar, função gratificada é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar funções em nível de direção, chefia e assessoramento, exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo público no Magistério Público Municipal.

§1º. Nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, serão designados para o exercício de funções gratificadas, servidores do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal ocupantes de cargo público.

§2º. É vedada a acumulação de duas ou mais funções gratificadas.

§3º. Ao vencimento do servidor designado para o exercício de Função Gratificada, será acrescida vantagem pecuniária, conforme o disposto em lei municipal específica, bem como valor referente à eventual diferença entre a jornada do cargo que ocupa em caráter efetivo e a jornada estabelecida para o exercício da Função Gratificada.

§4º. Será assegurado aos ocupantes de Funções Gratificadas o instituto da progressão funcional, observados os mesmos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar para os demais servidores.

CAPÍTULO XIX DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 69. Cargo em Comissão é o cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, a ser preenchido por servidor de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos estabelecidos em lei, conforme o caso, nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal.

Art. 70. Os Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, seus respectivos quantitativos, símbolos e valores bem como as descrições de suas competências, são aqueles fixados em lei municipal específica que define a estrutura organizacional do Poder Executivo.

§1º. Só será considerado como em efetivo exercício em funções do Magistério, o servidor que

ocupar Cargo em Comissão na área de Educação.

§2º. Será assegurado aos servidores efetivos ocupantes de Cargo em Comissão na área da Educação, o instituto da progressão funcional, observados os mesmos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar para os demais servidores.

Art. 71. O cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional fica com a sua denominação alterada para Coordenador Pedagógico.

Art. 72. Ficam criados na Tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 128, de 10 de fevereiro de 2005, os seguintes cargos de provimento em comissão, na quantidade e vencimentos fixados no Anexo V desta Lei Complementar:

I – Supervisor de Ensino;

II – VETADO

Art. 73. Ficam acrescidos na Tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 128, de 10 de fevereiro de 2005, os seguintes cargos de provimento em comissão, nas seguintes quantidades:

I – 180 cargos de Diretor de Escola;

II – 50 cargos de Vice Diretor;

III – 100 cargos de Coordenador Pedagógico.

Art. 74. Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Chefe de Creche, constante na Tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 128, de 2005.

Art. 75. A designação para ocupação de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas será feita pelo Chefe do Executivo, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas para preenchimento por servidores efetivos, conforme lei municipal específica.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Educacional, Supervisor de Ensino e Coordenador Pedagógico deverão ter formação em Pedagogia ou complementação pedagógica, experiência mínima de 05 (cinco) anos na docência e não estar afastado das atividades educacionais por igual período, à época da designação.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de Diretor de Desenvolvimento Infantil deverão ter formação em Pedagogia ou complementação pedagógica, experiência mínima de 03 (três) anos na área de Educação e não estar afastado das atividades educacionais por igual período, à época da designação.

Art. 76. A gratificação dos cargos de Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico deixa de

ser aquela apontada na Tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 128, de 2005, passando a ser fixada de acordo com o número de classes da Unidade Educacional onde o servidor exerça as suas funções, nos termos deste artigo.

§ 1º A gratificação do cargo de Diretor corresponde a:

I – 100% (cem por cento), nas unidades escolares com até 16 classes;

II – 110% (cento e dez por cento), nas unidades escolares entre 17 e 29 classes;

III – 120% (cento e vinte por cento), nas unidades escolares a partir de 30 classes.

§ 2º A gratificação do cargo de Vice Diretor corresponde a:

I – 85% (oitenta e cinco por cento), nas unidades escolares com até 16 classes;

II – 95% (noventa e cinco por cento), nas unidades escolares entre 17 e 29 classes;

III – 105% (cento e cinco por cento), nas unidades escolares a partir de 30 classes.

§ 3º A gratificação do cargo de Coordenador Pedagógico corresponde a:

I – 90% (noventa por cento), nas unidades escolares com até 16 classes;

II – 100% (cem por cento), nas unidades escolares entre 17 e 29 classes;

III – 110% (cento e dez por cento), nas unidades escolares a partir de 30 classes.

Art. 77. Os Cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78. Os cargos de Pajem serão enquadrados, nos termos desta Lei Complementar, em cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, respectivamente, na medida em que seus titulares comprovarem possuir a habilitação exigida e o preenchimento das exigências específicas para o provimento desses cargos.

Art. 79. Aos atuais titulares dos cargos mencionados no artigo anterior que não preencham os requisitos necessários, fica assegurado, até o ano de 2010, a partir da data de publicação desta Lei Complementar, o enquadramento de que trata esse artigo na medida em que preencherem os requisitos exigidos.

Art. 80. Após o prazo previsto no artigo anterior, não apresentada a habilitação exigida os servido-

res que titularizam cargos de Pajem deverão permanecer exercendo as atribuições inerentes aos cargos que ocupam, notadamente no auxílio dos Professores de Desenvolvimento Infantil no que atine aos cuidados com a criança, sendo vedado o exercício de atribuições inerentes ao cargo desse último.

Art. 81. A Secretaria de Educação deverá promover os meios necessários para a habilitação dos servidores mencionados no artigo 73 desta Lei Complementar.

Art. 82. O enquadramento mencionado no artigo 73 respeitará as referências nos termos do Anexo III desta Lei Complementar, mantido o grau que detinham na situação anterior.

Art. 83. Os cargos de Pajem e de Professor de Educação Especial ficam extintos na vacância.

Art. 84. Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Magistério serão aposentados conforme o disposto na legislação federal e municipal reguladora.

Art. 85. Ao Professor Adjunto é aplicado o instituto da progressão funcional e do quinquênio. Parágrafo único. Aos ocupantes do emprego de Professor Adjunto não se aplicam os demais dispositivos específicos dos ocupantes dos cargos regidos sob o regime jurídico estatutário.

Art. 86. Os cargos de Diretor e Vice Diretor serão providos na medida em que forem criadas novas unidades escolares.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos cargos de Diretor e Vice Diretor atualmente providos.

Art. 87. O provimento dos cargos de Supervisor de Ensino fica condicionado à criação, através de Lei, do Sistema Municipal de Educação.

Art. 88. As despesas decorrentes da implantação do presente Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 89. São partes integrantes da presente Lei os Anexos I, II, III e IV que a acompanham.

Art. 90. Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 91. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 87, de 30 de junho de 2000.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil – I	31 h	PDI-I – M01-A
Professor de Desenvolvimento Infantil – II	31 h	PDI-II – M01-A
Professor de Educação Básica – I	21 h e 27 h	PEB-I – M01-A
Professor de Educação Básica – II	21 h e 27 h	PEB-II – M01-A

ANEXO II

Cargos de Provedimento efetivo a serem extintos na vacância

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO
Professor de Educação Especial	20 h	17-A
Pajem	30 h	03-A

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Desenvolvimento Infantil – I

JORNADA: 31 h
DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os cargos que se destinam à docência com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas para crianças de 06 (seis) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, realcionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;

culação da escola e a comunidade;

- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Desenvolvimento Infantil – II

JORNADA: 31 h

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os cargos que se destinam à docência com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas para crian-

ças de 06 (seis) meses até 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, realcionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado;
- Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Habilitação para o magistério em nível Normal Superior ou Pedagogia ou Curso de Graduação com complementação pedagógica.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Educação Básica – I

JORNADA: 21 e 27 h

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os cargos que se

destinam à docência na educação de crianças a partir de 04 (quatro) anos e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Elaborar programas e planos de aula, realcionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino;
- Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento, censos e outros eventos, quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Formação docente para o magistério em nível médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou em curso específico de graduação plena na educação infantil, de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, no ensino fundamental e na Educação de jovens e Adultos.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: Professor de Educação Básica – II

JORNADA: 21 e 27 h
DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os cargos que se destinam à docência em disciplinas específicas do Ensino Fundamental, na Educação Especial e, quando for o caso de haver determinação para tal, na Educação Infantil, como especialista, com atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas e desenvolver outras atividades de ensino.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências;
- Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada;
- Estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões com pais

e com outros profissionais de ensino;

- Participar de reuniões, programas de aperfeiçoamento e cursos quando solicitado;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional.
- Participar de projetos de inclusão escolar, utilizando-se de metodologias específicas;
- Elaborar e desenvolver projetos que oportunizem a análise crítica da realidade pelos alunos, desenvolvendo os conteúdos propostos no currículo escolar;
- Participar da realização da avaliação institucional;
- Realizar pesquisas na área de educação

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: Formação em docência de nível superior, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 a 6 anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 169, de 16 de janeiro
de 2008.**

Autoriza o Executivo a receber em doação a construção de 63 (sessenta e três) unidades habitacionais e área de lazer a serem implantadas no conjunto residencial Miguel Costa em Quitaúna e altera a delimitação da Zona Especial de Interesse Social.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Vancouver Investimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 08302494/0001-70, a construção de 63 (sessenta e três) unidades habitacionais de interesse social, com aproximadamente 50 (cinquenta) metros quadrados cada uma, e área de lazer – campo de futebol, a serem implantadas em terreno de propriedade pública municipal no conjunto residencial de interesse social denominado Miguel Costa, em Quitaúna.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão destinadas a programas habitacionais da Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 2º Ficam excluídas da Zona Especial de Interesse Social 1, passando a ter seu uso e ocupação definidos como zonas de uso predominante residencial de média e baixa densidade demográfica - ZR4 as seguintes áreas de terrenos matriculados no 1º Registro de Imóveis de Osasco sob os números 3121, 58063, 58062 e 84974, inscritas no Cadastro Técnico Municipal sob os números 23243-54-49-0279, 23243-51-58-0924, 23243-54-49-0700 e 23243-54-49-1281.

Parágrafo único. A emissão de certidões de habite-se para as construções a serem edificadas nos terrenos indicados no caput deste artigo está condicionada à conclusão das obras das unidades habitacionais e da área de lazer – campo de futebol com o respectivo termo de recebimento emitido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

**DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 170, de 16 de janeiro
de 2008.**

Institui a Operação Urbana Consorciada Tietê, criando incentivos por meio de instrumentos de política urbana, regulamenta a forma das intervenções do Plano Físico Estrutural para a revitalização de área compreendida pela Operação Urbana Consorciada e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º - Fica instituída no Município de Osasco a Operação Urbana Consorciada Tietê, que compreende um conjunto integrado de intervenções, coordenadas pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEH DU, com a participação de proprietários e investidores privados, visando promover o desenvolvimento urbano, e melhorar a qualidade de vida dos futuros moradores da área objetivada e da sociedade do seu entorno, a valorização ambiental da paisagem urbana, e a implantação de infra-estrutura na área de abrangência da operação, com reduzida participação de recursos públicos.

§ 1º - Os dispositivos da presente lei são aplicáveis exclusivamente nessa Operação Urbana Consorciada.

§ 2º - A área objeto da Operação Urbana Consorciada Tietê, delimitada pelo perímetro abaixo descrito, conforme planta no Anexo 1:

“Uma área, localizada nesta cidade de Osasco, São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se no ponto de coordenadas U.T.M – SAD69 E=316.766,860 e N=7.397.513,896, de onde segue na distância de 30,80 m; deflete à direita e segue na distância de 21,90 m; deflete à esquerda e segue na distância de 46,80 m; deflete à esquerda e segue na distância de 260,65 m; deflete à direita e segue por uma linha sinuosa na distância de 1.171,35 m, confrontando com área da CPTM; deflete à direita e segue por uma linha sinuosa na distância de 914,25 m, confrontando com área do Ministério do Exército; deflete à direita e segue por uma linha sinuosa na distância de 1.247,60 m, confrontando com a margem esquerda do Rio Tietê, até atingir o ponto de partida, encerrando uma área aproximada 478.172,20 m²”

§ 3º - Faz parte integrante da presente Estudo de Impacto de Vizinhança constante do Anexo 2

Art. 2º - A Operação Urbana Consorciada Tietê tem como objetivos:

I. Promover a revitalização urbana da área de sua

abrangência;

II. Criar incentivos para a implantação de usos diversificados, com índices e parâmetros compatíveis com as tendências e potencialidades da região;

III. Estimular a atração de novos incentivos de entidades públicas e privadas;

IV. Melhorar, na área objeto da Operação Urbana Consorciada Tietê, a qualidade de vida de seus atuais e futuros moradores e usuários permanentes, promovendo a valorização da paisagem urbana e a melhoria da infra-estrutura e da sua qualidade ambiental;

V. Criar condições para que proprietários, moradores e investidores participem da Operação Urbana Consorciada;

VI. Implantar os melhoramentos viários previstos na legislação;

VII. Garantir à população padrões ambientais e paisagísticos adequados, tanto para criação de espaços públicos que propiciem relações de convívio mais amplo quanto para sua própria segurança, bem como a melhoria da infra-estrutura urbana e da qualidade ambiental;

VIII. Ampliar e implantar, na região, espaços públicos, áreas verdes e equipamentos coletivos;

IX. Incentivar a ocupação ordenada das áreas vazias;

X. Promover o adensamento e a reestruturação da área, pelo estabelecimento de novos padrões de uso e ocupação do solo, visando o controle do uso industrial, a oferta de empregos no setor terciário e de unidades residenciais, e a produção de habitações de interesse social para assentamento da população favelada residente no perímetro; e

XI. Viabilizar a melhoria e a expansão do sistema de drenagem na área da Operação e em suas imediações.

Art. 3º - A Operação Urbana Consorciada Tietê, consoante o Anexo 4, tem como diretrizes urbanísticas:

I. Executar as intervenções no sistema viário principal, incluídas no perímetro da Operação Urbana Consorciada de forma a evitar futuro agravamento das condições urbanísticas locais, conforme previsto na alínea "I", do Parágrafo 2º do art. 16 do Plano Diretor;

II. Ligação viária entre a Avenida Marginal após a alça de

acesso do Viaduto Tancredo Neves e o Projeto Habitacional de Interesse Social denominado Miguel Costa, com aproximadamente 35 metros de largura e aproximadamente 1.700 metros de extensão;

III. Passagens em desnível nas Ruas Nossa Senhora Conceição Aparecida e General Florêncio ligando-as ao Projeto Habitacional de Interesse Social denominado Miguel Costa, com aproximadamente 18 metros de extensão e 5 metros de largura sob as linhas ferroviárias da CPTM;

IV. Implantação de infra-estrutura e novo sistema viário, conforme o plano urbanístico, Anexo 3;

V. Implantação de Parque Linear na margem sul do Rio Tietê, na área da operação urbana, com largura de 50 metros;

VI. Arborização na margem norte, oposta da Operação Urbana Consorciada do Rio Tietê, com espécies da Mata Atlântica;

VII. Estudo de análise de suficiência e capacidade do sistema viário atual e futuro;

VIII. Reparcimento das Quadras 33, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 62 e 63 do loteamento Jardim Piratininga, parte não implantada, observando-se as áreas previstas para sistema viário e verde, delimitadas no mapa Anexo 4;

IX. Elaboração de diagnóstico atualizado e implementação de um programa de revisão dos sistemas de micro e macro drenagem da área de estudo, implementando, quando necessário, obras fora do perímetro da Operação Urbana Consorciada;

X. Construção e financiamento de obras e unidades habitacionais de interesse social, no denominado Projeto Miguel Costa;

XI. Implementação de obras de melhoria urbana na área delimitada pelo perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê;

XII. Ampliação e articulação dos espaços de uso público;

XIII. Reforço da diversificação de usos residencial e do setor terciário, incentivando o uso habitacional e atividades culturais e de lazer;

XIV. Melhoria das condições de acessibilidade no eixo leste-oeste do município;

XV. A abertura de praças e de passagens para pedestres no interior das quadras;

XVI. O estímulo ao remembramento de lotes;

XVII. O incentivo à não

impermeabilização do solo e à arborização das áreas não ocupadas;

XVIII. A recuperação dos recursos naturais, mediante instrumentos apropriados;

XIX. A criação de condições para a implantação de ruas ou regiões comerciais com regime de funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia; e

XX. O desestímulo à permanência e a proibição de instalação de novas indústrias ou galpões de logística na área da Operação Urbana Consorciada.

Art. 4º - Para os fins desta lei, o Poder Executivo convocará os interessados para apresentarem propostas de Operação Urbana Consorciada, que poderão conter solicitações relativas a:

I. Modificações de índices urbanísticos, características de parcelamento, uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como modificações das normas edílicas;

II. Cessão do espaço público aéreo ou subterrâneo, resguardado o interesse público.

§ 1º - As propostas referidas no "caput" deste artigo deverão ser feitas para os imóveis contidos no perímetro definido no artigo 1º desta lei.

§ 2º - Ressalvada sua destinação, o total de área dos bens de uso comum e dominiais presentes na área envolvida na proposta Operação Urbana Consorciada poderá ser remanejado dentro da própria área, objetivando sua melhor utilização, vedada a redução desse total.

§ 3º - As modificações referentes ao Código de Obras e Edificações não poderão incorrer em prejuízo das condições de estabilidade, segurança e salubridade das edificações e equipamentos.

§ 4º - Não serão admitidas construções destinadas aos seguintes usos:

a. comércio atacadista de grande porte, produtos perigosos, produtos agropecuários extrativos e também os usos descritos C2.7, C.2.8, C3.4;

b. serviços especiais: garagens para empresas de transporte e serviços de depósitos e armazenagens;

c. indústrias enquadradas na categoria I.3; e

d. estação de transmissão telegráfica, estação de difusão

por rádio, terminal de ônibus urbano descritos na categoria E.2.7.

Art. 5º - As solicitações mencionadas no artigo 4º desta lei poderão ser concedidas mediante contrapartida financeira ou execução de obras de melhoria urbana na área delimitada pelo perímetro da Operação Urbana Consorciada Tietê, após análise urbanística quanto aos seguintes aspectos:

I. Deverá ser observado o plano urbanístico do Anexo 4;

II. O impacto decorrente da implantação do empreendimento no sistema viário e na infra-estrutura a ser instalada;

III. A valorização arquitetônica e ambiental dos imóveis a serem edificados; e

IV. A articulação e encadeamento dos espaços públicos e dos espaços particulares de uso coletivo.

§ 1º - Poderá ser exigida do proponente a realização de obras de infra-estrutura necessárias à implantação do empreendimento proposto, sem ônus para a Prefeitura, sob sua orientação, e sem prejuízo do pagamento da contrapartida.

§ 2º - Quando a implantação do empreendimento determinar a execução de obras ou serviços relacionados à operação do sistema viário, o Poder Executivo poderá solicitar ao proponente arcar com as despesas decorrentes, inclusive aquelas referentes a eventuais desapropriações, resguardado o interesse público.

§ 3º - A contrapartida financeira citada neste artigo refere-se aos benefícios concedidos que configuram exceção à legislação vigente, autorizadas por esta lei.

§ 4º - Admitir-se-á pequenas alterações no plano urbanístico no decorrer da análise das propostas apresentadas, desde que não represente mudanças estruturais.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação ou cessão gratuita, as áreas necessárias à implantação de melhoramentos públicos previstos na Operação Urbana Consorciada Tietê.

Art. 7º - Para análise das propostas apresentadas o Poder Executivo Municipal deverá observar

as seguintes condições:

I. A taxa de ocupação máxima não poderá exceder de 0,7 para empreendimentos residenciais e 0,9 para empreendimentos comerciais e de serviço, bem como de uso institucional;

II. O coeficiente de aproveitamento máximo do imóvel cessionário não poderá exceder a 3 (três) vezes a área do lote;

III. 15% de área permeável no mínimo ou construção de reservatórios de retenção de águas pluviais;

IV. paisagismo de todos os recuos não utilizados, para circulação de pedestres ou acesso a estacionamento de veículos, sempre que possível com vegetação arbórea;

V. quaisquer lotes limítrofes entre si integrantes da faixa descrita nesta alínea poderão ser fusionados;

VI. para as categorias de uso C, S e E, a exigência de estacionamento obrigatório será de 1 (uma) vaga para cada 35 m² (trinta e cinco metros quadrados) de área de construção computável.

Art. 8º - O "habite-se" ou "certificado de conclusão das edificações" que se utilizar dos benefícios obtidos através da Operação Urbana Consorciada Tietê somente poderá ser expedido após o recebimento pelo Poder Executivo das obras públicas correspondentes completamente executadas.

§ 1º - O solicitante apresentará ao Poder Executivo termo de compromisso explicitando as intervenções correspondentes à contrapartida fixada para os benefícios obtidos, o prazo de execução e a garantia contratual numa as modalidades previstas no artigo 56, § 1º, incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nos casos de concessão de "habite-se parcial" ou "certificado de conclusão parcial", ficará consignado no termo de compromisso a parcela da contrapartida correspondente à área edificada objeto de licenciamento.

Art. 9º - A SEHDU expedirá certidão declarando as modificações aceitas, que passa a ser documento obrigatório para a aprovação do projeto junto à municipalidade e para seu registro no CRI.

Art. 10 - Os interessados apre-

sentarão sua proposta com os documentos e dados necessários à sua análise e aprovação conforme especificações constantes do edital referido no "caput" do art. 4º desta lei.

Art. 11 - Será constituído um Comitê Gestor, com a seguinte composição:

a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHDU, a quem compete a coordenação

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

c) 01 (um) representante SOT,

d) 01 (um) representante SESM,

e) 03 (três) representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal da Política Urbana e Habitacional.

§ 1º - São atribuições do Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada:

I. Analisar e verificar a adequação das propostas apresentadas de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º desta lei com as diretrizes da Operação Urbana Consorciada Tietê;

II. Emitir pareceres e deliberar sobre o encaminhamento das propostas à SEHDU;

III. Promover no mínimo 1 (uma) audiência pública sempre que a proposta solicitar coeficiente de aproveitamento superior a 3 (três) ou cessão onerosa do espaço público, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II desta lei, anteriormente ao encaminhamento à SEHDU;

IV. Elaborar estudos e apresentar propostas para cálculo do valor dos benefícios concedidos;

V. Identificar formas de atuação do Poder Público capazes de potencializar a consecução dos objetivos da Operação Urbana Consorciada Tietê;

VI. Contribuir para a estruturação de programa de ação para a solução do problema das habitações subnormais existentes na área da Operação Urbana Consorciada Tietê;

VII. Fazer-se representar junto à Administração Pública na definição de políticas e intervenções para a área da Operação Urbana Consorciada Tietê;

VIII. Decidir sobre a inversão dos recursos captados pela Operação Urbana Consorciada, atendido o disposto nesta lei;

IX. Instruir as dúvidas surgidas quanto à aplicabilidade e disposições da presente lei anteriormente à apreciação das

mesmas pela SEHDU.

§ 2º - A audiência pública de que trata o inciso III do parágrafo anterior deverá ser divulgada em pelo menos 1 (um) jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 3º - Para subsidiar o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê no cumprimento de suas atribuições, poderá este requisitar assessoria técnica de diferentes secretarias e órgãos da Prefeitura do Município de Osasco.

§ 4º - O Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada, sempre que necessário, poderá consultar outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como entidades civis.

§ 5º - As propostas referidas no "caput" deste artigo serão apreciadas pelo Comitê Gestor no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da documentação complementar.

§ 6º - As propostas analisadas serão divulgadas no jornal da Imprensa Oficial do Município - IOMO.

§ 7º - As propostas de Operação Urbana Consorciada relativas à implantação de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham significativa repercussão ambiental ou infra-estrutura urbana, deverão ser acompanhadas de relatório de impacto de vizinhança.

§ 8º - A aprovação de proposta de Operação Urbana Consorciada ficará condicionada à formalização de compromisso das obrigações e garantias mútuas entre o proponente e a Prefeitura.

Art. 12 - O cálculo da Outorga deverá ser regulamentado pelo poder executivo, observando-se que o valor obtido nunca poderá ser inferior a 70% da mais valia, relativa à valorização do imóvel após a aprovação da operação urbana.

§ 1º - Os valores econômicos citados neste artigo terão como base de cálculo os valores de mercado de terreno, definidos a partir de avaliações feitas por avaliadores que serão referendadas pelo Comitê Gestor.

§ 2º - Na hipótese de solicitações referentes a aumento de potencial construtivo, calcula-se o valor do benefício concedido como sendo o valor da área de terreno necessária para construir a área excedente àquela permitida pela legislação de uso e ocupação do solo vigente e por esta lei complementar.

§ 3º - Nos demais casos, o valor do benefício concedido será estabelecido pelo Comitê Gestor, a partir de estudos e propostas do Comitê.

§ 4º - A contrapartida onerosa relativa aos benefícios obtidos pela Operação Urbana Consorciada Tietê poderá ser paga através de bens de imóveis ou de execução de obras e serviços necessários para atender os objetivos desta operação.

Art. 13 - A SEHDU expedirá certidão declarando a modificação dos índices e características de uso e ocupação do solo, bem como a existência de qualquer outro benefício, devendo essa certidão ser anexada no pedido de aprovação do projeto.

Art. 14 - A expedição do documento comprobatório da realização da contrapartida de que trata o art. 5º e 12 desta Lei Complementar ficará condicionada à constatação da execução dessas obras em conformidade com a proposta, e da comprovação de recebimento da contrapartida dos benefícios públicos.

Parágrafo Único - O Certificado de Conclusão das edificações realizadas nos termos de uma Operação Urbana Consorciada aprovada somente será emitido depois de comprovado, pelo órgão público responsável, o cumprimento de todas as obrigações pactuadas.

Art. 15 - Fica criado o Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê, vinculado à realização dos objetivos desta lei e ações decorrentes a cargo da Prefeitura do Município de Osasco.

§ 1º - O Fundo será administrado por um Conselho composto por 3 (três) membros das seguintes secretarias, nomeados pelo prefeito:

a) um representante da SEHDU, a quem cabe a coordenação;

b) um representante da SOT e,

e) um representante da SF.

§ 2º - Constituem receitas do Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê:

- I - Valores em dinheiro ou bens imóveis correspondentes à contrapartida;
- II - Rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos;
- III - Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

§ 3º - Os recursos do Fundo Especial da Operação Tietê, enquanto não forem efetivamente utilizados, poderão ser aplicados em operações financeiras que objetivem o aumento das receitas do próprio fundo.

§ 4º - Os recursos do Fundo Especial de Operação Urbana Consorciada Tietê serão aplicados exclusivamente em investimentos a serem efetivados na Operação Urbana Consorciada, atendidos os objetivos propostos por esta lei.

Art. 16 - Fica o Executivo autorizado a efetuar, de forma onerosa, a outorga de potencial adicional de construção, alteração de usos e parâmetros urbanísticos, estabelecidos na legislação de uso e ocupação do solo vigente na data da promulgação desta lei, nos lotes contidos no perímetro definido no artigo 1º desta lei, na conformidade dos valores, critérios e condições nela estabelecidos, como forma de obtenção dos meios e recursos destinados ao Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tietê.

Art. 17 - A SEHDU publicará semestralmente no primeiro e terceiro trimestre de cada exercício fiscal informações no jornal da IOMO, e no primeiro trimestre publicará, em um jornal de grande circulação, relatório com todas as informações referentes à implantação das obras, recursos e receita fiscal auferidos, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

CONTROLE DE ESTOQUES DE ÁREA ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO					
SETORES	ESTOQUE CONSUMIDO (m²)		PROPOSTAS EM ANÁLISE (m²)		PORCENTAGEM CONSUMIDA
	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	
Quadra A					
Quadra B					
Quadra C					
Quadra D					
Quadra E					
TOTALIZAÇÃO					

Parágrafo Único - Na publicação citada no caput conterá informação dos recursos, discriminando as receitas obtidas da outorga onerosa, recursos próprios e aplicações financeiras e as despesas referentes a serviços e obras, gastos administrativos e de comunicação, dentre outros.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. Expedido o alvará para construção, o proponente deverá afixar placa detalhada com os todos os dados do empreendimento no terreno, fazendo referência, em local visível, para conhecimento de todos, à Operação Urbana Consorciada Tietê.

Art. 19 - Os casos omissos e as dúvidas advindas da aplicação desta lei serão analisados, dirimidos e decididos pelo Comitê Gestor.

Art. 20. A aplicação desta Lei atenderá as exigências da Licença Ambiental, mediante a apresentação e aprovação e Estudo de Impacto de Vizinhança.

Art. 21. Fica estabelecido preço público no valor de 246 UFMOs para análise de projeto nos termos da Operação Urbana Consorciada Tietê, a ser recolhido quando do pedido.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos disponíveis na conta vinculada à Operação Urbana Consorciada Tietê, e, ainda, de dotações próprias.

Art. 23 - Fazem parte integrante desta Lei Complementar os Anexos 01, 02, 03 e 04.

Art. 24 - Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 25 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - a Lei nº 3.295, de 20 de setembro de 1996;

II - a diretriz viária para a área em questão prevista nos mapas 1 e 3 da Lei Complementar nº 125, de 03 de agosto de 2004, que deverá ser modificada conforme plano urbanístico do anexo 03, a fim de construir-se um Parque Linear.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 171, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir e regularização de construções não licenciadas e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º A outorga onerosa do direito de construir em Osasco rege-se por esta Lei, conforme especificações da alínea r, do inciso II, do artigo 12, da Lei Complementar nº 125/2004 que dispõe sobre Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A outorga onerosa do direito de construir constitui-se em cobrança, mediante contrapartida financeira, a ser prestada pelo contribuinte beneficiário da construção.

§ 1º A outorga onerosa do direito de construir poderá ser concedida para novas construções acima do Índice de Aproveitamento previsto na Lei nº 1.485, de 12 de outubro de 1978, e alterações posteriores, atendidas as disposições do Capítulo I desta lei.

§ 2º A outorga onerosa do direito de construir poderá ser concedida para regularização de construções edificadas sem licenciamento da PMO, atendidas as disposições do Capítulo

II desta lei.

CAPÍTULO I

Da concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir para Novas Construções

Art. 3º A outorga onerosa do direito de construir poderá ser concedida no território do município, excetuando-se os Bairros Paiva Ramos, Três Montanhas e Santa Fé e o Loteamento Parque dos Príncipes, no qual o direito de construir poderá ser exercido acima do limite do Índice de Aproveitamento estabelecido na Lei Municipal nº 1.485/78 e suas alterações posteriores, atendidas as demais disposições vigentes.

§ 1º A outorga onerosa do direito de construir somente poderá ser concedida respeitando as taxas de ocupação, os recuos, os usos e as dimensões mínimas do lote estabelecidas na legislação urbanística vigente.

§ 2º O potencial construtivo adicional passível de ser obtido mediante outorga onerosa será limitado nos lotes pelo Índice de Aproveitamento 4 (quatro), incluindo o Índice legal em vigor.

Art. 4º A outorga onerosa somente poderá ser aplicada em novas edificações ou ampliações desde que atendam as exigências da legislação urbanística, notadamente:

I. respeito às condições de salubridade, higiene e estabilidade das edificações no próprio imóvel e nos imóveis vizinhos;

II. compatibilidade com a capacidade de suporte do sistema de circulação, dos equipamentos

públicos existentes e da infra-estrutura instalada, entre outros, bem como do abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e rede de energia elétrica.

Art. 5º Fica criada a Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano que deverá, periodicamente, monitorar os bairros nos quais estão localizados os imóveis objetos de licenciamento obtido através de outorga onerosa do direito de construir, bem como o território de influência, desses imóveis, em função da capacidade do sistema de circulação, da infra-estrutura disponível e das diretrizes da política de desenvolvimento urbano.

§ 1º O relatório do monitoramento destacará as áreas críticas próximas da saturação e deverá ser publicado;

§ 2º Ficará sujeito à análise e parecer desta comissão o licenciamento de novas unidades residenciais através de outorga onerosa do direito de construir quando o relatório demonstrar que em um mesmo bairro o número de unidades residenciais licenciadas mediante outorga atingir o número de 200 unidades, bem como outros usos que gerem incomodidade devido ao seu porte, em especial se os mesmos constituírem-se em pólos geradores de tráfego;

§ 3º Quando o relatório demonstrar saturação de um território, este será excluído do direito de concessão de outorga onerosa do direito de construir, por ato do Poder Executivo;

§ 4º Entende-se por Bairro a divisão político-administrativa instituída pela Lei nº 2223/90;

§ 5º As deliberações da Comissão serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 6º A Comissão a que se refere o art. 5º será composta por 7 (sete) membros, sendo:

I. 03 (três) representantes da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, contendo, ao menos, 1 (um) representante vinculado ao órgão de Planejamento Urbano e 1 (um) representante do órgão de Controle e Uso do Solo, sendo que

ambos deverão pertencer ao quadro de pessoal efetivo;

II. 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Transportes, vinculado ao órgão de Planejamento e Projetos de infraestrutura pública;

III. 01 (um) representante da Secretaria de Serviços Municipais, vinculado ao órgão de Planejamento e Controle do Trânsito;

IV. 1 (um) representante indicado pelo Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo;

V. 1 (um) representante indicado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Osasco.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será coordenada por um representante indicado pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º A função exercida pelos membros da Comissão Especial de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir não será remunerada, sendo considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 7º A contrapartida financeira que viabilizará a Concessão da Outorga, será calculada utilizando a seguinte fórmula:

Valor da Contrapartida = $(I\ 1 - I\ 2) \times VV \times AT \times 50\%$

Onde:

I 1 = Índice Aproveitamento pretendido.

I 2 = Índice de Aproveitamento, conforme a Lei nº 1.485/78 e alterações

VV = Valor Venal por metro quadrado

AT = Área do Terreno

Parágrafo Único. O valor da contrapartida financeira será indexado pela UFMO e expresso em moeda corrente.

Art. 8º O Alvará de Construção, emitido nos termos desta lei, terá validade de 1 (um) ano para iniciar a construção.

Parágrafo Único. Considera-se iniciada a construção que tiver as obras e serviços da fundação concluídos, e de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 9º Fica a Municipalidade desobrigada a ressarcir os valo-

res de contrapartidas quitadas em razão da não execução da obra licenciada.

Art. 10. O licenciamento de edificações objeto de outorga onerosa do Direito de Construir será requerido simultaneamente com o pedido de Alvará de Construção perante o DUS/SEHDU e instruído com os documentos discriminados no Capítulo III desta lei.

Art. 11. Autuado o processo administrativo solicitando Outorga Onerosa do Direito de Construir, este será analisado em face da legislação vigente e estando em condições de aprovação, o DUS/SEHDU enviará o Processo Administrativo à Secretaria de Finanças, informando o Índice de Aproveitamento Pretendido e o Índice de Aproveitamento estabelecido na Lei 1.485, de 12 de outubro de 1978, e suas alterações posteriores.

Art. 12. A Secretaria de Finanças efetuará o cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa de potencial construtivo adicional utilizando a seguinte fórmula expressa no artigo 7º desta lei.

§ 1º Em caso de pluralidade de lotes com frente para faces distintas de uma mesma quadra, será utilizado o maior valor do metro quadrado de terreno fixado na planta genérica de valores para o cálculo do benefício econômico agregado ao imóvel.

§ 2º Após a quitação do valor da contrapartida financeira, relativa a Outorga Onerosa, o processo será remetido ao DUS/SEHDU para a emissão do Alvará de Construção, antecedida da anexação das demais vias do projeto arquitetônico aprovado ao processo.

CAPÍTULO II

Da Regularização de Construções não licenciadas pela PMO através de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 13. Poderá ser objeto de solicitação do Alvará de Regularização as edificações construídas sem o devido licenciamento pela PMO, mediante quitação do valor da contrapartida financeira relativa à outorga onerosa do direito de construir, desde que satisfaçam as condições de estabilidade estrutural, habitabilidade e de

segurança para o uso a que se destinam.

§ 1º - São consideradas condições de habitabilidade para fins desta Lei:

- a) higiene;
- b) salubridade;
- c) ventilação; e
- d) iluminação.

§ 2º - As condições de estabilidade estrutural, de segurança de uso e de habitabilidade da área construída, objeto de regularização, deverão ser atestadas mediante Laudo Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA, e registrado na Prefeitura do Município de Osasco.

Art. 14. As edificações, com cobertura, cujas condições de estabilidade estrutural e de segurança de uso, estejam concluídas e atestadas mediante Laudo Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado, que faltem somente serviços e obras que garantam as condições de habitabilidade da mesma, poderão ser regularizadas e obter o respectivo Alvará de Regularização desde que:

I. mediante requerimento do interessado e do responsável técnico solicitando Alvará de Execução de Obras e/ou serviços necessários à conclusão da edificação a ser regularizada;

II. as obras e/ou serviços sejam atestados mediante Memorial Descritivo e peças gráficas que elucidem as intervenções necessárias e acompanhados por profissional habilitado inscrito no CREA, e registrado na Prefeitura do Município de Osasco;

§ 1º Para a execução das obras necessárias à conclusão das edificações a serem regularizadas, será emitido Alvará de Execução de Obra, com validade de (01) um ano.

§ 2º Concluídas as obras e/ou serviços licenciados de acordo com o parágrafo anterior, o interessado deverá apresentar Laudo Técnico elaborado e assinado por profissional habilitado inscrito no CREA, e registrado na Prefeitura do Município de Osasco atestando as condições de estabilidade estrutural, de segurança e habitabilidade da área construída, conforme rotei-

ro do Anexo I e demais documentos discriminados no Capítulo III.

Art. 15. Não serão passíveis de regularização as edificações que:

I. estejam construídas em logradouros públicos, praças e terrenos públicos;

II. estejam localizadas em faixas não edificáveis junto a lagos, lagoas, rios, córregos, fundos de vales, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações, linhas de transmissão de energia de alta tensão, oleodutos e gasodutos;

III. que possam ser caracterizadas como edificações provisórias ou não permanentes.

Parágrafo único. Será admitida projeção de sacada, varanda e marquise sobre logradouros públicos, quando esta não for superior a 60 cm (sessenta centímetros) e altura mínima de 2,80 m (dois metros e oitenta centímetros) medidos a partir do ponto mais alto da grade do logradouro em relação à divisa do lote, desde que não interfira na rede de energia elétrica do logradouro e do leito carroçável.

Art. 16. A contrapartida financeira que viabilizará a concessão da outorga para regularização de edificações, será calculada utilizando a seguinte fórmula:

Valor da Contrapartida = $\{(A+B+C) \times VV \times 2\% \} \times P$
Onde:

A = Área ocupada pela edificação nos recuos obrigatórios conforme a Lei nº 1.485/78 e suas alterações posteriores;

B = Área edificada superior ao Índice de Aproveitamento conforme a Lei nº 1.485/78 e suas alterações posteriores e,

C = Área edificada superior Taxa de Ocupação conforme a Lei nº 1.485/78 e suas alterações posteriores.

VV = Valor Venal por metro quadrado

P = Peso atribuído conforme disposto no Artigo 17

Art. 17. Serão atribuídos pesos diferentes no valor da contrapartida financeira, na aplicação da fórmula, quando a construção descrita no artigo anterior e comprovadamente existente até a publicação desta Lei:

I. conste do levantamento aerofotogramétrico realizado em

2005, P = 1;

II. não conste do levantamento aerofotogramétrico realizado em 2005 e a solicitação seja protocolada até ao final do exercício de 2008, P=1,25;

III. não conste do levantamento aerofotogramétrico realizado em 2005 e a solicitação seja protocolada após o final do exercício de 2008, P=1,5;

IV. VETADO

Parágrafo Único. O peso a ser atribuído levará também em consideração o ano da anexação de todos os documentos que devem instruir o processo.

Art. 18. Analisado o processo em face da legislação vigente e estando a construção em condições de regularização, o DUS/SEHDU enviará o Processo Administrativo à Secretaria de Finanças, informando os valores da somatória de A, B e C e o valor de P para obtenção do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa utilizando a fórmula do artigo 16.

§ 1º Em caso de pluralidade de lotes com frente para faces distintas de uma mesma quadra, será utilizado o maior valor do metro quadrado de terreno fixado na Planta Genérica de Valores para o cálculo do benefício econômico agregado ao imóvel.

§ 2º Após a quitação do valor da contrapartida financeira, relativa a Outorga Onerosa, o processo será remetido ao DUS/SEHDU para a emissão do Alvará de Regularização, antecedida da anexação dos demais documentos conforme disposto nos Artigos 19 e 20.

CAPÍTULO III

Dos documentos que devem instruir as solicitações regidas por esta lei

Art. 19. A solicitação de Alvará de Construção dar-se-á através de processo administrativo, iniciado junto ao DUS/SEHDU, instruído com os seguintes documentos:

I - O requerimento do interessado solicitando Alvará de Construção com Outorga Onerosa;

II - Guia recibo especial, emitida pela Secretaria Finanças, quitada;

III - Documentos do imóvel objeto do licenciamento:

a) cópia da folha de rosto do IPTU, do presente exercício;

b) certidão atualizada da Matrícula do imóvel, expedida, no máximo, nos trinta dias anteriores ao protocolo da solicitação;

c) CND a ser emitida pelo Departamento da Receita da Secretaria Municipal de Finanças;

d) comprovante de existência de rede de esgoto;

e) certidão de numeração;

IV - ART do responsável técnico;

V - Do Projeto:

a) uma via do projeto arquitetônico completo contendo implantação da edificação, e todas as peças gráficas necessárias à clara compreensão do projeto e do local no qual se pretende edificar a obra, com a área objeto da outorga onerosa do direito de construir discriminada na tabela de áreas integrante da projeto arquitetônico, identificado com carimbo padronizado, cujo modelo encontra-se disponível no Setor de Expediente do DUS/SEHDU carimbo oficial para apresentação das peças gráficas, deste decreto;

b) uma via de memorial descritivo da construção.

Parágrafo Único. Após quitação da contrapartida financeira, o requerente e o responsável técnico serão informados oficialmente através de Comuniquê-se a apresentar:

I. (04) quatro jogos de projeto completo para a expedição do alvará, além daquele apresentado juntamente com o requerimento,

II. termo de abertura da caderneta de obras;

III. CND, se for o caso.

Art. 20. A solicitação de Alvará de Regularização dar-se-á através de processo administrativo, iniciado junto ao DUS/SEHDU, instruído com os seguintes documentos:

I. requerimento solicitando Alvará de Regularização mediante outorga onerosa, conforme modelo disponibilizado no DUS/

SEHDU;

II. guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

III. documentos do imóvel objeto do licenciamento:

a) cópia da folha de rosto do IPTU, do presente exercício;

b) certidão atualizada da Matrícula do imóvel, expedida, no máximo, nos trinta dias anteriores ao requerimento;

c) documento do possuidor que comprove a posse legítima sobre o imóvel ;

d) CND a ser emitida pelo Departamento da Receita da Secretaria Municipal de Finanças;

e) comprovante de existência de rede de água e esgoto;

f) certidão de numeração;

IV. Anotações de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchidas conforme tabelas fornecidas pelo CREA, informando no caso de regularização edilícia no campo da atividade técnica, Cod. 29 e 45, referentes a laudo e vistoria, respectivamente e recolhidas ao CREA-SP;

V. Do Projeto:

a) laudo Técnico, conforme roteiro do Anexo I desta lei

b) uma via do projeto, que será apresentado de forma simplificada, conforme Anexo II desta lei.

§ 1º Os processos de regularização que incidirem as disposições do artigo 14 deverão ser instruídos também com os seguintes documentos:

I. uma via de Memorial Descritivo dos serviços e/ou obras necessárias;

II. anotações de Responsabilidade Técnica - ART devidamente preenchidas conforme tabelas fornecidas pelo CREA, informando no campo atividade técnica referentes a laudo e vistoria e responsabilidade pelas obras e/ou serviços a serem licenciados e recolhida ao CREA-SP ;

III. termo de abertura da caderneta de obras.

§ 2º Após a apresentação do deferimento do pedido de parcelamento ou da quitação da contrapartida financeira, o requerente e o responsável técnicos serão informados oficialmente através de Comunique-se a apresentar:

I. 04 vias do projeto arquitetônico, e, após a quitação do valor da contrapartida financeira;

II. guia de recolhimento de ISSQN, quitada;

III. auto de vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), quando for o caso;

IV. laudo técnico, emitido pelo responsável técnico pela construção objeto atestando estar a construção concluída e em perfeitas condições de habitabilidade, salubridade e estabilidade nos processos de regularização que incidirem as disposições do artigo 14;

V. caderneta de obras devidamente preenchida com o termo de encerramento embaixo da última anotação processos de regularização que incidirem as disposições do artigo 14;

§ 3º As áreas a serem regularizadas resultantes de ampliações em edificações regulares, comprovadas mediante apresentação de habite-se, deverão ser graficamente representadas e legendadas por simbologia que as distingam.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 21. Os Alvarás de Regularização e/ou de Construção somente será expedido pelo DUS/SEH DU após atendidas todas as exigências constantes da legislação municipal.

Art. 22. O valor total da contrapartida financeira, poderá ser quitado em até 24 parcelas.

§ 1º A falta de pagamento das parcelas da outorga onerosa do direito de construir conforme estabelecido no caput desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I. multa incidente sobre o valor devido e calculado nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos de competência deste Município e recolhidos com atraso;

II. pagamento de juros de mora, nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos de competência deste Município e recolhidos com atraso.

§ 2º As disposições deste artigo, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação edilícia urbanística e ambiental, poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 3º A expedição do Alvará de Construção estará condicionada a apresentação da quitação total da contrapartida financeira.

§ 4º A expedição do Alvará de Regularização estará condicionada a apresentação da quitação total da contrapartida financeira ou do deferimento do parcelamento definido no caput deste artigo.

Art. 23. Ficam isentas de quitação do valor da contrapartida financeira relativa à outorga onerosa do direito de construir, previstas nesta Lei, as solicitações de Alvará da Regularização para:

I - edificações de até 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), destinadas a:

a) templo de qualquer culto religioso;

b) creches, associações e asilos sem fins lucrativos, declarados de Utilidade Pública desde que comprovem a titularidade ou a posse do imóvel no qual se encontre a edificação;

II - empreendimento habitacional de interesse social, em processo de regularização na DUS/SEH DU, independentemente de sua área construída.

Parágrafo Único. Ultrapassada a metragem estabelecida no inciso I, o cálculo da outorga será efetuado sobre a área excedente.

Art. 24. A Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano dará publicidade a todos os Alvarás emitidos objeto de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Art. 25. As solicitações dos Alvarás previstos nesta Lei não exclui a quitação dos valores previstos nos Código Tributário Municipal, em especial, o exame e verificação de projeto para edificação, os valores incidentes para emissão do Alvará de Construção e/ou Alvará de Execução

de Obras e/ou serviços necessários à conclusão da edificação a ser regularizada, e/ou expedição de Alvará de Regularização, ou seja, alvará para ocupação de edificação concluída.

Art. 26. Os licenciamentos de que cuida esta lei não implica no reconhecimento pela Prefeitura no direito de propriedade do imóvel.

Art. 27. Os recursos auferidos com a aplicação da outorga onerosa do direito de construir integrarão o Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, criado pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006.

Art. 28. O valor da contrapartida financeira será indexado pela UFMO e expresso em moeda corrente.

Art. 29. A Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano dará publicidade a todos os Alvarás de Regularização e de Construção emitidos objeto de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Art. 30. Fica a Administração autorizada a realizar termos de cooperação com entidades, organizações e associações que tenham objeto social relacionado ao tema para auxiliar nos trabalhos de regularização edilícia.

Art. 31 Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial os decretos nº 9546, de 23 de fevereiro de 2006 e nº 9693 de 18 de janeiro de 2007 e as leis nº 3998, de 11 de janeiro de 2006, nº 4094, de 28 de dezembro de 2006 e nº 4076, de 26 de setembro de 2006.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I **ROTEIRO DE LAUDO** **TÉCNICO**

O Laudo Técnico deverá ser precedido de vistoria ao imóvel em processo de regularização, bem como deverá demonstrar todas as características do imóvel, por meio de descrições elucidativas, inclusive com registro fotográfico, que comprovem sua compa-

tibilidade com o uso a que se destina.

Neste, deverá constar fundamentação técnica que demonstre suas condições de regularização junto à municipalidade.

1. Qualificação do profissional técnico e responsável técnico
O Laudo Técnico deve ser executado por profissionais com nível superior completo, inscritos na Prefeitura do Município de Osasco e no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, restrito às suas respectivas especialidades e/ou modalidades das áreas relacionadas à construção civil, devidamente munidos de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitido nos termos da Lei Federal nº 6.496/77.

2. Estrutura do Laudo Técnico
O referido Laudo deverá seguir a ordem abaixo transcrita, bem como conterá as especificações adiante elencadas:

2.1 Abertura;
2.2 Localização do Imóvel;
2.3 Relatório da vistoria sobre as construções e outras benfeitorias;
2.4 Considerações finais;
2.5 Conclusões;
2.6 Anexos.

2.1 ABERTURA

2.1.1 Apresentar o trabalho como Laudo Técnico.

2.1.2 Identificação do interessado pelo Laudo e endereçamento à Prefeitura do Município de Osasco.

2.1.3 Declaração da data de realização da vistoria.

2.2 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.2.1 Identificação do imóvel por endereço completo, contendo logradouro, número, bairro, Município, CEP e Cadastro Técnico Municipal - CTM.

2.2.2 Dados do imóvel: área do terreno e área construída.

2.2.3 Situação e feições do terreno: situações relativas ao nível da rua, descrever principais serviços e/ou melhorias públicas de infra-estrutura disponíveis no logradouro, tais como rede de água, rede de esgoto, energia elétrica, pavimentação, arborização, cursos d'água etc.

2.3 RELATÓRIO DA VISTORIA SOBRE AS CONSTRUÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS

2.3.1 Descrever para cada edificação suas principais características arquitetônicas e de construção, sistema construtivo, estrutura, acabamentos predominantes ou notáveis.

2.3.2 Análise dos principais sistemas construtivos, abrangendo: - estrutura, fundações conten-

ções, canaletas, vigas, lajes e coberturas;

- fechamentos verticais (alvenaria, painéis) externos e internos (inclusive divisórias), forros e telhados;

- instalações prediais, elétrica, hidro-sanitária, gás, telefone, antenas, proteção contra descarga atmosférica e aterramento;

- revestimentos externos e internos, horizontais (pisos) e verticais (argamassas, cerâmicas), pinturas;

- impermeabilizações, lajes, reservatórios, piscinas, áreas externas em geral;

- esquadrias, portas, janelas, grades, portões;

- equipamentos específicos, motores, bombas, sistemas de comunicação;

- paisagismo com relação a espécies de grande porte.

2.3.3 Em análise do sistema construtivo das edificações e demais benfeitorias, devem ser observados os seguintes aspectos:

- segurança;
- estabilidade;
- integridade;
- estanqueidade;
- uso;
- funcionamento.

2.3.4 No caso da constatação de anomalias, estas devem ser registradas e, caso comprometam algum sistema construtivo, devem ter sua origem sanada, sendo reparadas para que se proceda à regularização, devendo ser observado, o disposto no artigo 15 da presente lei.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.4.1 Caracterizar as construções através de recursos descritivos, desenhos, plantas, registro fotográfico interno e externo da edificação, texto fundamentando sua conclusão.

2.5 CONCLUSÃO

2.5.1 Face ao exposto, o responsável técnico concluindo que as construções apresentam-se em condições satisfatórias de qualidade de segurança e habitabilidade, estabelecerá seu diagnóstico, com parecer favorável à regularização do imóvel.

2.5.2 O Laudo Técnico deve ser assinado pelo profissional responsável técnico e pelo proprietário.

2.6 ANEXOS

2.6.1 Relatório fotográfico.

ANEXO II

PROJETO SIMPLIFICADO

O Projeto Simplificado deverá conter peças gráficas necessárias à clara compreensão do local no qual se pretendem edificar a obra, suas dimensões, afastamentos das divisas do lote, gabarito de altura, e aberturas externas, identificado com carimbo padronizado.

As peças gráficas deverão conter:

- a) o lote, com suas dimensões e confrontantes;
 - b) perfil da implantação da edificação no lote, com dimensão de seu perímetro e dos afastamentos das divisas do lote, indicação das aberturas externas da edificação;
 - c) perfil das elevações (transversal e longitudinal), com dimensão de suas alturas e indicação do número de pavimentos;
- Para possibilitar perfeita caracterização das edificações existentes regularizadas e a regularizar, bem como ampliações e demolições, a representação gráfica, sempre acompanhada de legenda será convencionada da seguinte forma:

DA EDIFICAÇÃO	NO PROJETO	NA LEGENDA	NO QUADRO DE ÁREAS
	Representação Gráfica		
REGULARIZADA	Perímetro com linha contínua traço 0,4 mm e área com hachuras a 45º traço 0,1 mm	Processo nº e Habite-se nº	Processo nº e Habite-se nº
			Área e Uso por pavimento
A REGULARIZAR	Perímetro com linha contínua, traço 0,6 mm		Área total regularizada
A AMPLIAR	Projeto Arquitetônico Completo, conforme normas da ABNT		Área e Uso por pavimento
			Área total a regularizar
A DEMOLIR	Perímetro com linha tracejada, traço 0,2 mm		Área e uso por pavimento
			Área total a ampliar
			Área por pavimento
			Área total a demolir

DECRETOS

DECRETO N.º 9.891, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua José Parreira, no bairro Jardim Elvira.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usan-

do das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Parreira, a atualmente conhecida Rua Projetada, que tem início na Rua Rocha Pombo e término em balão de retorno,

no bairro Jardim Elvira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.892, de 16 de janeiro de 2008.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia que especifica, por ocasião do Carnaval.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2008, segunda e terça-feira de Carnaval.

§ 1º O expediente no dia 6 de fevereiro de 2008, quarta-feira de cinzas, terá início a partir das 12:00 horas.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais ou que trabalhem em regime de plantão.

Art. 2º Haverá compensação dos dias de trabalho a que se refere o artigo 1º nos órgãos em que se fizer necessário, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.893, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre denominação de assentamento social – área Y3, no bairro Padroeira.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usan-

do das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alcides Borges de Carvalho Neto, a atualmente conhecida Rua Padroeira, que tem início na Viela José Rocha Pinto e término na Rua José Nabor.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Sebastião Antonio Nunes, a atualmente conhecida Viela Dois, que tem início na Rua Manoel Gomes Gonçalves e término na Rua Alcides Borges de Carvalho Neto.

Art. 3º Passa a denominar-se Viela José Rocha Pinto, a atualmente conhecida Viela Sete, que tem início na Rua Manoel Gomes Gonçalves e término na Rua Ugo Semighini.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.894, de 16 de janeiro de 2008.

Cria o Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal – GGI Intermunicipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais; CONSIDERANDO a criação em 31 de Agosto de 2007, da Câmara Setorial de Segurança Muni-

pal da Região Oeste da Grande São Paulo composta pelos municípios de: Osasco, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra e Vargem Grande Paulista; CONSIDERANDO que os municípios de Osasco, Santana de Parnaíba e Itapevi compõem o Comitê Diretivo da Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste da Grande São Paulo; CONSIDERANDO que os Municípios que compõem a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste da Grande São Paulo aderiram ao PRONASCI através de Convênios próprios de Cooperação Federativa; celebrados com o Ministério da Justiça; CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta dos Convênios de Cooperação Federativa, celebrados entre a União e os Municípios de Osasco, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra e Vargem Grande Paulista, estabelece que a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste da Grande São Paulo integrará o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, que terá, para fins do cumprimento do objeto dos referidos Convênios, caráter intermunicipal;

CONSIDERANDO que o encaminhamento dos projetos, relativos ao PRONASCI, de cada município integrante da Câmara Setorial de Segurança Municipal ao Ministério da Justiça, deverá ter o referendo da Câmara Setorial;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal, vinculado aos Gabinetes dos Prefeitos de Osasco, Itapevi e Santana de Parnaíba, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito dos Municípios que compõem a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste.

Parágrafo único. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam.

Art. 2º O Gabinete de Gestão In-

tegrada Intermunicipal, será composto pelos seguintes membros:

- I - Prefeito do Município de Osasco;
- II - Prefeito do Município de Itapevi;
- III - Prefeito do Município de Santana de Parnaíba;
- IV - Secretários ou Comandantes das Guardas dos Municípios de Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra e Vargem Grande Paulista, responsáveis pela Segurança Pública em âmbito local e que são membros da Câmara Setorial de Segurança Municipal;
- V - Secretário da Administração de Osasco que é membro do Comitê Diretivo da Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste;
- VI - Comandantes das Guardas Municipais de Itapevi e Santana de Parnaíba que são membros do Comitê Diretivo da Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste;
- VII - Autoridades do Ministério da Justiça;
- VIII - Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal;

Art. 3º Autoridades do Governo do Estado de São Paulo que atuam nos municípios que compõem a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste, convidadas a participarem do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal;

- a) representante do Comando de Policiamento de Área - 8, da Polícia Militar;
- b) representante das Seccionais da Polícia Civil de Osasco, Carapicuíba e Taboão da Serra;
- c) representante do Corpo de Bombeiros

Art. 4º Os Prefeitos de Osasco, Itapevi e Santana de Parnaíba indicarão o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal contará com a seguinte estrutura:

- I - Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação;

- II - Secretaria Executiva, responsável pela gestão e execução das deliberações do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;
- III - Observatório de Segurança Pública Intermunicipal, ao qual

caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade nos municípios que compõem a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste.

Art. 6º O Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento de uma política preventiva de Segurança Pública nos municípios que compõem a Câmara Setorial de Segurança Municipal da Região Oeste, dando cumprimento as diretrizes estabelecidas pelo PRONASCI.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.895, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua Antonia da Conceição, na área SM, no bairro Santa Maria.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonia da Conceição, a atualmente conhecida Rua A, que tem início na Rua Teotônio Vilela e término na Avenida Jânio Quadros, Assentamento Social SM, no bairro Santa Maria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.896, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua das Acácias, na área RS, Recanto das Rosas, no bairro Santa Maria.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito

do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Acácias, a atualmente conhecida Rua Dois, que tem início na Estrada das Margaridas e término na Rua Azaléia Azul, área RS, no bairro Santa Maria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.897, de 16 de janeiro de 2008.

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º A execução orçamentária de 2008 será baseada no fluxo de ingressos de receita, constante da Tabela de Ingressos de Receita, que faz parte integrante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se ordenador de despesa o responsável pelo Órgão, excetuando-se os encargos gerais do município que ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Finanças.

Art. 3º O responsável por cada Órgão deverá adequar a sua programação orçamentária de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu plano de trabalho, definido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, obedecendo sempre o montante de cada cota orçamentária mensal, estabelecido na Tabela de Distribuição de Recursos, que faz parte do Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO II

DARESERVAORÇAMENTÁRIA

Art. 4º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas autorizadas pelo dirigente de cada Órgão.

§1º. A reserva orçamentária deverá ser realizada pelo dirigente de cada Órgão, por meio de processo administrativo devidamente autuado, no qual deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados e documentos:

I - objeto resumido da despesa;
II- valor total do objeto;
III - código da dotação a ser onerada;

IV - justificativa da despesa;

V - estudo do impacto orçamentário, nos casos em que forem impactados outros exercícios além do presente, nos moldes do Anexo III deste Decreto.

VI – nota de reserva no padrão do Sistema Naja, ou qualquer outro indicado pela Secretaria de Finanças;

VII – declaração do Ordenador de Despesa, conforme anexo IV. §2º A nota de reserva é imprescindível para o início do processamento de qualquer tipo de despesa.

Art. 5º. Visando à adequação da execução orçamentária ao conceito de Orçamento Programa, reservas com o mesmo objeto não poderão ser realizadas em mais de uma ação.

Art. 6º Cumpridas as determinações do § 1º. do Art. 4º, o processo será encaminhado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo para a necessária autorização, e posteriormente, conforme o caso:

I - ao Departamento Central de Licitações e Compras da Secretaria de Administração, nos casos de compra direta e procedimentos licitatórios;

II - à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos demais casos.

Parágrafo único. Nos casos em que o processo tratar de Convênios, Termos de Parceria ou Contratos de Gestão, após a autorização de que trata o caput, o mesmo deverá ser encaminhado à Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO III

DASOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Solicitação de empenho é

o ato formal contendo todas as informações necessárias à perfeita caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo ordenador de despesa.

Art. 8º A solicitação da nota de empenho deverá referir-se ao mesmo objeto da nota de reserva previamente emitida e não poderá ultrapassar o respectivo valor.

Art. 9º. O empenho só será realizado se a solicitação chegar à Secretaria de Finanças instruída com cronograma físico-financeiro das despesas previstas para aquele objeto, excetuando-se as despesas em regime de adiantamento.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 10. A programação financeira para o exercício de 2008 fica estabelecida no montante de R\$ 949.312.189,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e doze mil, cento e oitenta e nove reais), definida com base na evolução da receita em períodos anteriores, na inadimplência dos impostos e no desdobramento da receita prevista em metas mensais de arrecadação.

Art. 11. Não serão permitidos adiantamentos de medição, e conseqüente liquidação, referentes a despesas não previstas no respectivo cronograma físico-financeiro, ou em desacordo com a previsão contratual.

Art. 12. A realização de empenho de créditos orçamentários provenientes de recursos vinculados depende do ingresso efetivo de sua respectiva receita, verificado por meio de saldo bancário.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - aos recursos previstos nos Órgãos 8 – Secretaria de Educação, e 9 – Secretaria de Saúde; II - nos casos em que o empenho deva preceder o efetivo ingresso da receita, conforme estabelecido nos termos de cada convênio.

SEÇÃO ÚNICA

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 13 Fica definido o cronograma de cotas orçamentárias mensais de despesa, conforme disposto na Tabela de Dis-

tribuição de Recursos do Anexo II, que passa a fazer parte deste Decreto, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º O cronograma referido no caput deste artigo será desdobrado guardando-se a devida proporcionalidade para cada ação, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008.

§ 2º As cotas do cronograma de desembolso serão estabelecidas de acordo com a projeção mensal de ingressos de recursos em caixa, definidas em conformidade com a sazonalidade mensal das receitas.

§ 3º A redefinição do cronograma de desembolso, no que se refere ao valor total atribuído às ações, só poderá ser realizada quando houver alteração orçamentária ou a partir do mês de Julho.

Art. 14 As projeções de receita mensais serão revisadas pela Secretaria de Finanças, conforme apuração de resultados.

Parágrafo único. Havendo alteração nas projeções após a revisão, a Secretaria de Finanças divulgará, por meio de Portaria, atualização da Tabela de Distribuição de Recursos constante do Anexo II deste Decreto, estipulando as novas cotas orçamentárias mensais para cada ação dos Órgãos.

CAPÍTULO VII

DACOTA DE REGULARIZAÇÃO

Art. 15 Fica estabelecida cota de regularização, que constitui, para efeito de execução orçamentária, parcela indisponível do crédito orçamentário, conforme previsto na Tabela de Distribuição de Recursos constante do Anexo II, correspondente a:

I - 5% (cinco por cento) das dotações classificadas no grupo de natureza da despesa “outras despesas correntes” e;

II - 15% (quinze por cento) no caso das dotações classificadas no grupo de natureza da despesa “investimentos”.

§1º Para fins do disposto no caput ficam excluídas as despesas provenientes de recursos vinculados.

§ 2º A cota de regularização instituída no caput deverá ser mantida de forma a propiciar margem de compensação e segurança, permitindo a contenção

da execução orçamentária dentro dos limites de caixa da municipalidade, face a:

I - as variações imprevistas na receita municipal;

II - as variações dos índices inflacionários;

III - a concentração de despesas com o 13º salário,

IV - o desembolso imprevisto para cobrir despesa com pessoal e reflexos de exercícios anteriores,

V - as despesas previstas como restos a pagar de exercícios anteriores a 2006.

§ 3º A liberação de parcelas vinculadas à cota de regularização será sempre condicionada à efetiva possibilidade de realização de arrecadação em montante superior ao valor global dos limites estabelecidos.

CAPÍTULO VIII

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 16. A solicitação para abertura de créditos adicionais, feita pelo Órgão interessado à Secretaria de Finanças, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de justificativa de sua necessidade, nos moldes previstos no Anexo V deste Decreto.

Art. 17. Os pedidos de alterações orçamentárias deverão conter a nova programação financeira, visando à manutenção do cronograma de desembolso.

Parágrafo único. As transposições de cotas serão realizadas somente para fins de adequação às suplementações.

Art. 18. Não serão autorizadas alterações orçamentárias que consubstanciem transferências entre créditos lastreados financeiramente com recursos próprios e créditos lastreados financeiramente com recursos vinculados.

CAPÍTULO IX

DALIQUIDAÇÃO DO EMPENHO

Art. 19 A liquidação do empenho consiste na comprovação, pela autoridade competente do Órgão interessado, da execução dos serviços, obras ou entrega de bens, cuja realização corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE INTERNO

Art. 20 A utilização de recursos orçamentários ou abertura de

créditos adicionais, quando provenientes de repasses relativos a convênios e contratos de financiamento firmados pela Administração, bem como sobre as contrapartidas do Tesouro Municipal, deverão ser submetidos previamente à Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças que emitirá parecer conclusivo sobre a possibilidade de sua realização, servindo de pré-requisito para a análise jurídica do respectivo processo administrativo e da consequente elaboração de instrumentos legais.

§ 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão encaminhar à Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças, cópia da documentação relativa a termos de convênios e contratos de financiamento, seus Anexos e, quando houver, alterações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua assinatura.

§ 2º A cópia da documentação relativa à prestação de contas, parcial e final, deverá ser enviada à Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças, no prazo de 20 (vinte) dias úteis antes de seu encaminhamento ao Órgão conveniente.

Art. 21 Os fundos especiais, independentemente do montante dos recursos, deverão apresentar prestação de contas na forma da legislação que os criou, bem como deverão encaminhá-las para análise da Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças.

Art. 22 Os Órgãos deverão prestar contas dos valores liberados a título de adiantamento, nos termos do disposto na Lei nº 1.835/

85 e do Decreto nº 5.521/86, bem como deverão encaminhá-las para análise da Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO XI

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 23 O encerramento do exercício financeiro de 2008 será realizado nos seguintes prazos:

I - até 30.09.2008, serão aceitas reservas orçamentárias; após este prazo apenas as decorrentes de recursos vinculados.

II - até 10.11.2008, serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, sendo que após este prazo apenas serão emitidas as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, bem como as despesas do Órgão 18 – Encargos Gerais do Município.

III - até 05.12.2008, serão recebidos pela Secretaria de Finanças notas fiscais de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os dirigentes dos Órgãos deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar os prazos definidos neste artigo.

CAPÍTULO XII

DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 24 Constituem-se vinculadas para efeito de controle especial da municipalidade:

I - as receitas e despesas dos fundos especiais nos termos das leis que os criaram;

II - as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos ter-

mos do artigo 212 da Constituição Federal;

III - as receitas e despesas aplicadas nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;

IV - as receitas e despesas que sejam objeto de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios.

Art. 25 O controle e o gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais cabem aos gestores definidos na Lei que os houver instituído.

CAPÍTULO XIII

DO REGIME DE ADIANTAMENTO

Art. 26 Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento restringir-se-ão aos casos previstos na Lei Municipal nº 1.835/85 e sempre em caráter de exceção.

Art. 27 O limite máximo de adiantamento mensal não poderá exceder a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por Órgão, limitando-se, ademais, concomitantemente, a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em cada Unidade dos Órgãos.

§1º Os limites veiculados pelo caput não se aplicam:

I – ao Órgão II – Gabinete do Prefeito, cujo limite é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – aos recursos provenientes de fontes vinculadas, previstos no orçamento do Órgão 9 – Secretaria de Saúde, cujo limite é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade orçamentária;

III – às despesas relacionadas a passagens e locomoções, seminários, colóquios, cursos de capacitação e congêneres.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A Secretaria de Finanças, se necessário, editará instruções complementares às normas constantes deste decreto, abrangendo:

I - os procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com a programação constante da Lei Orçamentária Anual para 2008 e, principalmente, sejam obedecidos os princípios e normas existentes na legislação em vigor;

II - o estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o descontrole e desvios dos objetivos definidos no plano de trabalho constante da Lei Orçamentária para 2008.

Art. 29 Fazem parte deste decreto os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de Ingressos de Receitas

Anexo II – Tabela de Distribuição de Recursos

Anexo III – Estudo do Impacto Orçamentário

Anexo IV – Declaração do Ordenador de Despesa

Anexo V – Remanejamento de Recursos

Art. 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Osasco, 16 de janeiro de 2008.

DR. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - TABELA DE PREVISÃO DE INGRESSO DA RECEITA 2008

Descrição da Receita	Orçado 2008	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	864.787.071,00	58.557.812,24	72.345.362,19	83.038.696,03	66.638.029,04	75.798.231,32	70.697.930,50	76.676.908,24	70.817.102,94	71.747.960,70	75.297.393,79	70.893.743,42	72.277.900,59
Receita Tributária	271.530.988,00	18.386.330,17	22.715.427,10	26.072.983,67	20.923.404,70	23.799.579,49	22.198.156,70	24.075.471,70	22.235.575,18	22.527.851,43	23.642.323,54	22.259.639,21	22.694.245,11
Receita de Contribuições	109.629.731,00	7.423.419,50	9.171.277,95	10.526.880,22	8.447.754,88	9.609.000,86	8.962.431,75	9.720.391,42	8.977.539,33	9.095.544,90	9.545.509,30	8.987.255,11	9.162.725,79
Receita Patrimonial	4.721.830,00	319.731,92	395.013,42	453.400,17	363.850,77	413.866,46	386.018,27	418.664,13	386.668,96	391.751,55	411.131,83	387.087,43	394.645,08
Receitas de Serviços	1.572.096,00	106.452,22	131.516,60	150.956,01	121.141,24	137.793,57	128.521,73	139.390,91	128.738,38	130.430,58	136.883,10	128.877,70	131.393,96
Transferências Correntes	420.021.283,00	28.441.136,84	35.137.657,42	40.331.337,99	32.365.643,97	36.814.692,82	34.337.510,90	37.241.460,30	34.395.392,15	34.847.503,53	36.571.439,38	34.432.615,92	35.104.891,78
Outras Receitas Correntes	57.311.143,00	3.880.741,59	4.794.469,69	5.503.137,99	4.416.233,47	5.023.298,13	4.685.291,14	5.081.529,78	4.693.188,94	4.754.878,71	4.990.106,64	4.698.268,05	4.789.998,87
RECEITAS DE CAPITAL	84.525.118,00	5.723.496,75	7.071.105,11	8.116.281,82	6.513.264,89	7.408.591,85	6.910.083,55	7.494.474,58	6.921.731,58	7.012.714,51	7.359.639,51	6.929.222,50	7.064.511,35
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	82.925.118,00	5.615.155,05	6.937.254,15	7.962.646,41	6.389.973,45	7.268.352,51	6.779.280,62	7.352.609,53	6.790.708,16	6.879.968,85	7.220.326,80	6.798.057,27	6.930.785,20
Outras Receitas de Capital	1.600.000,00	108.341,70	133.850,96	153.635,41	123.291,44	140.239,34	130.802,94	141.865,04	131.023,43	132.745,67	139.312,71	131.165,22	133.726,14
TOTAL	949.312.189,00	64.281.308,99	79.416.467,29	91.154.977,85	73.151.293,93	83.206.823,17	77.608.014,05	84.171.382,82	77.738.834,52	78.760.675,22	82.657.033,30	77.822.965,92	79.342.411,94

Anexo II Despesa de Pessoal - Distribuição de Recursos (R\$)																
Órgão	Unidade	Fonte Audesi	Orçamento	QOR	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	001	-	2.077.024,00	-	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33	1.73.085,33
01	001	-	15.698.448,00	-	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00	1.308.204,00
01	001	-	2.294.388,00	-	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00	191.199,00
01	001	-	15.698,00	-	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17	1.308,17
02	001	-	18.112,00	-	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33
02	001	-	6.297.995,00	-	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17	524.833,17
02	001	-	1.161.518,00	-	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17	96.793,17
02	001	-	1.779.770,00	-	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83	14.980,83
02	001	-	153.378,00	-	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50	12.781,50
03	001	-	3.160.498,00	-	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83	263.374,83
03	001	-	561.050,00	-	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17	46.754,17
03	001	-	8.464,00	-	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33	705,33
03	001	-	28.876,00	-	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33	2.406,33
04	001	-	3.660.448,00	-	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33	305.037,33
04	001	-	804.881,00	-	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75	50.406,75
04	001	-	90.371,00	-	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92	7.530,92
05	001	-	6.889.905,00	-	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75	557.408,75
05	001	-	986.470,00	-	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83	82.205,83
05	001	-	97.683,00	-	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25	8.140,25
06	001	-	59.580,00	-	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00	4.965,00
06	001	-	24.118.224,00	-	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00	2.009.852,00
06	001	-	3.436.761,00	-	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75	286.396,75
06	001	-	320.349,00	-	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75	26.895,75
06	001	-	849.316,00	-	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33	70.776,33
07	001	-	1.897.936,00	-	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00	158.153,00
07	001	-	351.940,00	-	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33	29.328,33
07	001	-	7.285,00	-	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08	607,08
07	001	-	70.160,00	-	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67	5.846,67
07	001	-	5.000.000,00	-	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
08	001	-	5.000,00	-	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
08	001	-	2.600.000,00	-	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
08	001	-	390.000,00	-	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
08	001	-	5.000,00	-	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
08	001	-	100.000,00	-	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
08	002	-	131.000,00	-	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67
08	002	-	59.500.000,00	-	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33	4.958.333,33
08	002	-	8.425.000,00	-	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33	702.083,33
08	002	-	26.000,00	-	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67
08	002	-	56.000,00	-	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67
08	002	-	20.240.000,00	-	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67	1.686.666,67
08	002	-	3.106.000,00	-	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33	258.833,33
08	002	-	16.000,00	-	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
08	002	-	3.745.000,00	-	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33	312.083,33
08	002	-	70.568.061,00	-	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42	5.882.338,42
09	001	-	27.403.805,00	-	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75	2.283.633,75
09	001	-	335.122,00	-	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83	27.926,83
09	001	-	3.578.675,00	-	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92	298.222,92
09	001	-	85.475.465,00	-	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42	7.122.955,42
10	001	-	6.228.368,00	-	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67	519.030,67
10	001	-	1.121.831,00	-	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92	93.485,92
10	001	-	12.267,00	-	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25	1.022,25
10	001	-	400.554,00	-	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50	33.379,50
10	001	-	19.253.633,00	-	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42	1.629.469,42
11	001	-	3.155.597,00	-	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42	262.966,42
11	001	-	409.847,00	-	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92	34.153,92
11	001	-	1.081.844,00	-	90.137,00	90.137,00	90									

Anexo II Outras Despesas Correntes - Distribuição de Recursos (R\$)

Órgão	Unidade	Fonte Autôq	Correntes	Orcado	Qt	1/12	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	001	01110	-	229.438,00	-	-	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83	19.119,83
01	001	01110	-	1.209,00	-	-	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08
01	001	01110	-	1.209,00	-	-	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08	1.008,08
01	001	01110	-	362.272,00	-	-	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33	30.189,33
01	001	01110	-	144.908,00	-	-	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67	12.075,67
01	001	01110	-	72.454,00	-	-	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83	6.037,83
01	001	01110	-	4.368.777,00	-	-	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75	364.064,75
01	001	01110	-	220.000,00	-	-	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
01	001	01110	-	9.680,00	-	-	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00
01	001	01110	-	18.112,00	-	-	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33
01	001	01110	-	18.112,00	-	-	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33	1.509,33
02	001	01110	-	191.000,00	-	-	15.341,79	13.356,98	18.361,93	12.164,91	16.182,85	15.426,67	14.524,85	15.156,91	15.074,21	15.053,99	15.399,27	14.205,62
02	001	01110	-	62.000,00	-	-	4.980,06	4.335,78	5.960,42	4.143,58	5.253,07	5.007,61	4.714,87	4.920,04	4.893,20	5.081,40	4.998,72	4.611,25
02	001	01110	-	897.000,00	-	-	55.719,17	55.985,48	48.742,50	67.000,62	46.581,91	59.054,29	53.004,29	55.310,83	55.009,04	57.124,76	56.195,24	51.839,37
02	001	01110	-	34.850,00	-	-	2.770,83	2.208,96	19.231,26	18.378,80	23.299,92	22.211,18	20.912,74	21.822,78	22.538,46	22.171,72	20.453,12	20.453,12
02	001	01110	-	168.940,00	-	-	14.957,75	11.046,21	13.212,92	12.627,24	16.008,31	15.260,29	14.368,19	14.993,44	14.911,63	15.465,15	15.233,18	14.052,41
02	002	01110	-	13.000,00	-	-	1.029,17	909,11	1.249,76	868,82	1.101,45	1.049,98	988,60	1.031,62	1.025,99	1.065,45	1.046,12	966,87
02	002	01110	-	960,00	-	-	96,88	839,18	1.153,63	801,96	1.016,72	969,22	912,56	952,27	987,50	982,50	967,43	982,50
02	004	01110	-	24.000,00	-	-	1.927,76	1.678,36	2.307,26	1.603,97	2.033,45	1.938,43	1.825,11	1.904,53	1.894,14	1.866,99	1.934,99	1.785,00
02	004	01110	-	5.000,00	-	-	395,63	349,66	423,63	334,16	403,64	380,23	396,76	396,76	394,61	409,79	403,12	371,87
02	004	01110	-	1.000,00	-	-	79,17	69,93	86,14	66,83	84,73	80,77	76,05	79,36	78,92	81,96	80,62	74,37
02	004	01110	-	10.000,00	-	-	791,67	699,32	961,36	668,32	847,27	807,68	760,46	793,56	789,23	819,58	806,24	743,75
02	006	01110	-	40.000,00	-	-	3.212,94	3.166,67	3.212,94	3.212,94	3.389,08	3.230,72	3.041,85	3.174,22	3.156,90	3.278,32	3.224,98	2.975,00
02	006	01110	-	1.035.000,00	-	-	81.937,50	83.134,82	72.379,47	69.500,51	87.692,42	83.594,80	78.707,96	82.133,01	81.684,88	84.326,58	83.446,31	76.978,12
02	006	01110	-	45.000,00	-	-	3.614,56	3.146,93	4.326,11	3.007,44	3.812,71	3.634,56	3.422,09	3.571,00	3.551,52	3.688,11	3.628,10	3.346,87
02	006	06100	-	30.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	006	06100	-	1.515,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	006	06100	-	2.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	007	06100	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	007	06100	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	007	06100	-	28.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	007	06100	-	1.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	01110	-	10.000,00	-	-	803,23	699,32	961,36	668,32	847,27	807,68	760,46	793,56	789,23	819,58	806,24	743,75
02	008	01110	-	10.000,00	-	-	803,23	699,32	961,36	668,32	847,27	807,68	760,46	793,56	789,23	819,58	806,24	743,75
02	008	01110	-	10.000,00	-	-	803,23	699,32	961,36	668,32	847,27	807,68	760,46	793,56	789,23	819,58	806,24	743,75
02	008	01110	-	10.000,00	-	-	803,23	699,32	961,36	668,32	847,27	807,68	760,46	793,56	789,23	819,58	806,24	743,75
02	008	01110	-	450,00	-	-	72,91	629,39	865,22	601,49	762,54	726,91	684,42	714,20	710,30	737,62	725,62	669,37
02	008	06100	-	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	26.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	2.691,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	161.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	161.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	008	06100	-	161.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	001	01110	-	198.644,00	-	-	15.714,81	15.488,48	18.808,38	209.117,36	16.576,32	15.801,76	14.878,01	15.525,44	15.440,73	256.446,74	152.773,91	22.719,36
03	001	01110	-	16.000,00	-	-	1.265,18	1.119,91	1.538,17	1.069,31	1.355,63	1.292,29	1.216,74	1.269,69	1.262,76	1.311,33	1.289,99	1.190,00
03	001	01110	-	8.000,00	-	-	642,59	559,45	769,09	534,66	677,92	646,14	608,37	634,84	631,38	655,66	645,00	595,00
03	001	01110	-	329.073,00	-	-	26.432,29	26.051,61	31.635,68	21.992,61	27.881,36	26.578,54	25.024,80	26.113,77	25.971,29	26.970,18	26.531,33	24.478,80
03	001	01110	-	81.608,00	-	-	6.460,63	5.707,00	7.845,43	5.164,03	6.914,40	6.591,31	6.405,99	6.476,05	6.440,71	6.079,43	6.069,59	6.069,59
03	002	01110	-	13.000,00	-	-	1.044,21	909,11	1.249,76	868,82	1.101,45	1.049,98	988,60	1.031,62	1.025,99	1.065,45	1.046,12	966,87
03	002	01110	-	57,00	-	-	45,13	39,86	54,90	38,09	48,20	46,04	43,26	45,23	44,98	46,72	45,96	43,39
03	002	01110	-	257,00	-	-	20,64	17,97	24,71	17,16	21,77	20,76	19,54	20,39	20,28	21,06	19,11	18,11
03	002	01110	-	3.500,00	-	-	281,13	244,76	336,48	233,91	296,54	282,69	266,16	277,74	276,23	286,85	282,19	260,31
03	003	01110	-	2.592,00	-	-	208,20	181,26	249,18	173,23	219,61	209,35	197,11	205,69	204,57	212,44	208,98	192,78
03	003	01110	-	41.600,00	-	-	41,96	40,58	57,68	40,10	45,63	48,46	45,63	47,61	47,35	49,17	44,62	44,62
03	003	01110	-	30,00	-	-	23,75	20,98	25,42	20,05	25,42	23,81	23,81	23,81	23,81	24,59	24,59	22,31
03	003	01110	-	3.000,00	-	-	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
03	004	01110	-	3.000,00	-	-	200,81	209,80	288,41	254,18	242,30	242,30	228,14	238,07	238,07	245,87	241,87	223,12
03	004	01110	-	2.500,00	-	-	179,92	200,81	240,34	167,08	211,82	201,92	190,12	198,39	197,31	204,90	201,56	185,94
03	004	01110	-	300,00	-	-	23,75	20,98	28,84	23,81	25,42	24,23	23,81	23,81	23,81	24,59	24,59	22,31
03	004	01110	-	3.500,00	-	-	281,13	244,76	336,48	233,91	296,54	282,69	266,16	277,74	276,23	286,85	282,19	260,31
03	006	01110	-	33.000,00	-	-	2.650,68	2.307,75	3.172,48	2.205,46	2.785,99	2.665,34	2.509,53	2.616,73	2.604,45	2.704,62	2.660,61	2.454,37
03	006	01110	-	8.000,00	-	-	63,33	55,95	65,94	53,47	67,78	64,61	60,84	63,48	63,14	65,57	64,50	59,50
03	006	01110	-	5.000,00	-	-	39,98	34,97	48,07	33,42	42,36	40,38	38,02	39,68	39,46	40,98	40,31	37,19
03	006	01110	-	28.986,00	-	-	2.328,26	2.024,73	2.786,59	1.937,16	2.455,90	2.341,14	2.204,28					

Anexo II Outras Despesas Correntes - Distribuição de Recursos (R\$)

Origão	Unidade	ente Audeis	Orcado	QR	1/12	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
06	001	01110	498.402,00	24.820,10	39.872,74	34.714,31	47.721,98	33.175,54	42.586,64	40.093,36	37.749,55	39.392,26	39.177,33	40.684,14	40.022,14	36.919,90	
06	001	01110	28.000,00	1.400,00	2.249,06	1.958,09	2.891,90	1.871,30	2.372,36	2.261,50	2.129,30	2.221,96	2.209,83	2.082,50	2.257,48	2.082,50	
06	001	01110	101,00	5,05	8,11	7,06	9,71	6,75	8,56	8,16	7,68	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51	
06	001	01110	5.000,00	250,00	395,83	401,62	480,68	334,16	423,63	403,84	380,23	396,78	394,61	409,79	403,12	371,87	
06	001	01110	908.106,00	45.455,30	71.970,89	73.022,67	87.397,59	60.757,38	77.025,80	73.266,61	69.134,18	72.142,62	71.749,00	74.508,56	73.296,17	67.614,75	
06	001	01110	769.855,00	38.142,75	60.392,69	61.275,18	73.337,84	50.983,13	64.634,39	61.814,22	59.012,33	60.536,79	60.206,49	62.522,11	61.504,77	56.737,34	
06	002	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	002	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.000,00	100,00	159,33	139,86	192,27	133,66	169,45	161,54	152,09	158,71	157,85	163,92	161,25	148,75	
06	003	01110	2.														

[illegible]

Anexo II Outras Despesas Correntes - Distribuição de Recursos (R\$)

Órgão	Unidade	Fonte Autôres	Orçado	QR	1/12	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14	005	03510	360.000,00	18.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
15	001	01110	92.000,00	4.600,00	7.339,76	6.433,73	7.399,76	8.844,49	8.148,55	7.794,88	7.430,85	6.996,26	7.300,71	7.260,88	7.500,14	7.417,45	6.942,50
15	001	01110	12.000,00	600,00	993,88	839,18	993,88	1.153,63	801,98	1.016,72	989,22	912,56	952,27	947,07	983,50	987,49	892,50
15	001	01110	6.000,00	300,00	481,94	419,59	481,94	576,81	400,99	508,36	484,61	456,28	476,13	473,54	491,75	483,75	446,25
15	001	01110	18.000,00	900,00	1.445,92	1.259,77	1.445,92	1.730,44	1.202,98	1.525,09	1.453,92	1.368,83	1.428,40	1.420,61	1.475,24	1.451,24	1.339,75
15	001	01110	155.232,00	7.761,60	12.488,78	10.855,66	12.488,78	14.932,35	10.374,47	13.152,34	12.537,77	11.804,82	12.251,31	12.251,31	12.722,31	12.515,49	11.545,38
15	002	01110	18.000,00	900,00	1.445,92	1.259,77	1.445,92	1.730,44	1.202,98	1.525,09	1.453,92	1.368,83	1.428,40	1.420,61	1.475,24	1.451,24	1.339,75
15	002	01110	9.000,00	450,00	712,50	629,39	712,50	865,22	601,49	762,54	726,91	684,42	714,20	710,30	737,62	725,62	669,37
15	002	01110	9.000,00	450,00	712,50	629,39	712,50	865,22	601,49	762,54	726,91	684,42	714,20	710,30	737,62	725,62	669,37
15	002	01110	913.000,00	45.650,00	72.279,17	73.335,35	63.847,78	87.771,95	61.017,63	77.355,73	73.741,12	69.430,30	72.451,63	72.056,32	74.927,70	73.610,12	67.904,37
15	002	05100	200.000,00	10.000,00	15.833,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	002	05100	2.500,00	2.500,00	3.958,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	002	05100	100.000,00	5.000,00	7.916,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	003	01110	3.000,00	150,00	475,00	419,59	475,00	576,81	400,99	508,36	484,61	456,28	476,13	473,54	491,75	483,75	446,25
15	003	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	003	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	003	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	004	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	004	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	004	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
15	004	01110	3.000,00	150,00	237,50	209,80	240,97	288,41	200,50	254,18	242,30	228,14	238,07	236,77	245,87	241,87	223,12
16	001	01110	106.789,00	5.339,45	8.454,13	8.577,67	7.467,95	10.266,24	7.136,92	9.047,91	8.625,13	8.120,91	8.474,30	8.128,06	8.752,22	8.008,80	7.942,43
16	001	01110	5.000,00	250,00	395,83	401,62	349,66	480,68	334,16	423,63	403,84	380,23	396,78	394,61	409,79	403,12	371,87
16	001	01110	102,00	5,10	8,08	7,13	8,19	9,91	6,82	8,64	8,74	7,76	8,09	8,05	8,36	8,22	7,58
16	001	01110	89.901,00	4.495,05	7.117,16	6.286,94	7.221,16	8.642,70	6.008,26	7.617,04	7.261,12	6.836,64	7.134,14	7.095,22	7.368,11	7.248,22	6.886,39
16	001	01110	368.122,00	18.406,10	28.142,99	29.568,85	25.743,45	35.389,69	24.602,33	31.189,86	29.732,45	27.994,33	29.212,53	29.063,14	30.170,56	29.679,63	27.379,07
16	001	02100	30.000,00	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
16	001	02100	1.101,00	-	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75	91,75
16	001	02100	20.000,00	-	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
16	002	01110	700,00	35,00	55,42	48,95	56,23	67,30	46,78	59,31	56,54	53,23	55,55	55,25	57,37	56,44	52,06
16	002	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	002	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	003	01110	13.400,00	670,00	1.076,33	937,09	1.076,33	1.288,22	895,55	1.135,34	1.082,29	1.019,02	1.063,36	1.057,56	1.098,24	1.080,37	996,62
16	003	01110	50,00	2,50	79,17	69,93	84,73	96,14	66,83	84,73	80,77	76,05	79,36	78,92	81,96	80,62	74,37
16	003	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	003	01110	9.000,00	450,00	712,50	629,39	722,91	865,22	601,49	762,54	726,91	684,42	714,20	710,30	737,62	725,62	669,37
16	005	01110	505.300,00	25.265,00	40.002,92	40.587,46	35.336,57	48.577,40	33.770,22	42.812,54	40.812,03	38.426,21	40.098,37	38.879,58	41.413,40	40.738,53	37.881,68
16	005	01110	1.101,00	55,05	87,16	88,44	76,99	108,95	73,58	93,28	88,93	83,73	87,37	86,88	90,24	88,77	81,89
16	005	01110	20,00	1,03	16,39	14,48	14,48	19,90	13,83	17,54	16,72	15,74	16,43	16,34	16,69	16,09	15,40
16	006	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	006	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	006	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	006	01110	101,00	5,05	8,00	7,06	8,11	9,71	6,75	8,56	8,16	7,88	8,01	7,97	8,28	8,14	7,51
16	006	02220	1.308.566,00	-	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17	109.047,17
16	006	05200	20.437.760,00	1.021.889,00	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67	1.703.146,67
16	006	05200	15.000,00	750,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
16	006	05200	300.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
17	001	01110	110.000,00	5.500,00	8.708,33	8.835,58	7.892,50	10.574,93	7.351,52	9.319,97	8.894,47	8.365,10	8.729,11	8.881,48	9.015,39	8.868,69	8.181,25
17	001	01110	9.900,00	495,00	783,75	795,20	692,33	951,74	661,64	838,80	799,60	752,86	785,62	781,33	811,38	798,18	736,31
17	001	01110	100,00	5,00	7,92	8,03	6,99	9,61	6,68	8,47	8,08	7,60	7,94	7,89	8,20	8,06	7,44
17	001	01110	120.000,00	6.000,00	9.500,00	9.638,92	8.391,82	11.536,29	8.019,84	10.167,24	9.692,15	9.125,56	9.522,67	9.170,71	9.834,97	9.674,93	8.925,00
17	001	01110	137.492,00	6.874,60	10.884,78	11.043,84	9.615,07	13.217,90	9.188,87	11.649,28	11.104,94	10.455,76	10.910,76	10.851,22	11.085,22	11.085,22	10.225,97
17	002	01110	109.700,00	5.485,00	8.684,58	8.811,49	7.671,52	10.546,09	7.331,47	9.294,55	8.860,24	8.342,28	8.705,31	8.657,81	8.990,80	8.844,50	8.159,94
17	002	01110	10,00	5,00	6,99	6,99	6,99	9,61	6,68	8,47	8,08	7,60	7,94	7,89	8,20	8,06	7,44
17	002	01110	189.900,00	9.495,00	15.033,75	15.253,43	13.280,06	18.256,18	12.691,40	16.089,65	15.337,83	14.441,20	15.069,62	14.987,40	15.563,83	15.310,58	14.123,81
17	002	02100	70.000,00	-	5.541,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	002	02100	20.000,00	-	1.583,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	002	02100	22.030,00	-	1.744,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	001	01110	7.800.000,00	-	659.498,17	574.177,35	789.325,15	548.725,99	895.653,03	663.147,19	624.380,42	624.380,42	651.550,95	647.995,99	672.918,74	661.969,17	610.657,85
18	001	01110	2.500.000,00	-	208.333,33	184.031,20	252.988,83	175.873,71	222.965,72	212.547,18	200.121,93	200.121,93	208.830,43	207.691,02	215.723,67	212.169,61	195.723,67
18	001	01110	4.397.000,00	-	368.416,67	333.674,08	444.956,76	309.326,69	392.152,10	373.827,97	351.974,45	367.290,96	367.290,96				

Anexo II Despesa de Investimento - Distribuição de Recursos (R\$)

Órgão	Unidade	Fonte Autes	Orçamento	QR	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	001	01110	1.514.571,00	-	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25	126.214,25
01	001	01110	362.271,00	-	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25	30.189,25
02	001	01110	112.000,00	16.800,00	8.049,26	7.007,91	9.633,81	6.897,27	8.490,53	8.093,80	7.620,64	7.952,26	7.908,87	8.213,06	8.079,42	7.463,16
02	001	01110	79.000,00	11.850,00	5.677,60	4.943,08	6.795,28	4.723,97	5.986,86	5.709,02	5.375,28	5.609,19	5.578,98	5.793,14	5.698,88	5.257,14
02	004	01110	30.000,00	4.500,00	2.156,05	1.877,12	2.690,49	1.793,91	2.274,25	2.167,98	2.041,24	2.130,07	2.118,45	2.198,93	2.164,13	1.986,38
02	004	01110	30.000,00	4.500,00	2.156,05	1.877,12	2.690,49	1.793,91	2.274,25	2.167,98	2.041,24	2.130,07	2.118,45	2.198,93	2.164,13	1.986,38
02	006	01110	10.000,00	1.500,00	718,68	625,71	880,16	597,97	758,08	722,66	680,41	710,02	706,15	733,31	721,38	666,46
03	001	01110	4.000,00	600,00	287,47	250,28	344,06	239,19	303,23	289,06	272,17	284,01	282,46	293,32	288,55	266,18
03	001	01110	4.000,00	600,00	287,47	250,28	344,06	239,19	303,23	289,06	272,17	284,01	282,46	293,32	288,55	266,18
03	002	01110	145,00	21,75	10,42	9,07	12,47	8,67	10,99	10,48	9,87	10,30	10,24	10,63	10,46	9,65
03	002	01110	10.145,00	1.521,75	729,10	634,78	872,63	606,64	769,08	733,14	690,28	720,32	716,39	743,94	731,84	675,11
03	003	01110	156,00	23,40	11,21	9,76	13,42	9,33	11,83	11,27	10,61	11,08	11,02	11,44	11,25	10,38
03	003	01110	142,00	21,30	10,21	8,89	12,21	8,49	10,76	10,26	9,66	10,08	10,03	10,41	10,24	9,45
03	004	01110	150,00	22,50	10,78	9,39	12,90	8,97	11,37	10,84	10,21	10,65	10,59	11,00	10,82	9,98
03	006	01110	500,00	75,00	36,93	31,29	43,01	29,90	37,90	36,13	34,02	35,50	36,31	36,67	36,07	33,27
03	007	01110	2.000,00	300,00	143,74	125,14	172,03	119,59	151,62	144,53	136,08	142,00	141,23	146,66	144,28	133,09
03	007	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
03	008	01110	300,00	45,00	21,56	18,77	25,80	17,94	22,74	21,68	20,41	21,30	21,18	22,00	21,64	19,96
03	008	01110	140,00	21,00	10,06	8,76	12,04	8,37	10,61	10,12	9,53	9,94	9,89	10,27	10,10	9,32
04	001	01110	1.000,00	150,00	71,87	62,57	86,02	59,80	75,81	72,27	68,04	71,00	70,61	73,33	72,14	66,55
04	001	01110	1.000,00	150,00	71,87	62,57	86,02	59,80	75,81	72,27	68,04	71,00	70,61	73,33	72,14	66,55
04	003	01110	132.000,00	19.800,00	9.486,63	8.259,32	11.354,14	7.893,12	10.006,70	9.539,12	8.981,47	9.372,31	9.321,17	9.679,68	9.522,17	8.784,08
05	001	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
05	001	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	001	01110	202,00	30,00	14,52	12,64	17,38	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
06	001	01110	130.000,00	19.500,00	9.342,89	8.134,18	11.182,11	7.773,62	9.865,08	9.394,59	8.846,39	9.230,31	9.179,94	9.533,02	9.377,90	8.650,99
06	002	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	003	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	004	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	005	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	006	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
06	007	01110	715.000,00	107.250,00	51.385,90	44.737,98	61.501,58	42.754,90	54.202,97	51.670,22	48.649,64	50.766,68	50.489,69	52.431,59	51.578,43	47.580,42
06	007	01110	503.907,00	75.586,05	36.214,98	31.529,77	43.344,17	30.132,16	38.200,35	36.415,36	34.286,57	35.778,69	35.583,37	36.951,95	36.350,67	33.533,02
06	007	05100	101,00	15,15	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
06	007	05100	996.601,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	008	01110	200,00	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
07	001	01110	100,00	15,00	7,19	6,26	8,60	5,98	7,58	7,23	6,80	7,10	7,06	7,33	7,21	6,85
07	001	01110	31.800,00	4.770,00	2.285,41	1.989,75	2.735,32	1.901,55	2.410,71	2.298,06	2.163,72	2.257,67	2.245,56	2.331,92	2.293,98	2.116,16
07	001	05100	625.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	001	01200	2.100.000,00	-	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
08	002	01200	10.398.152,00	-	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67	866.512,67
08	002	01200	1.830.000,00	-	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00
08	002	01200	1.996,00	-	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33	166,33
08	002	02262	2.007.699,00	-	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25	167.308,25
08	002	02262	30.000,00	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08	002	02262	2.000,00	-	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
09	001	01110	172,50	82,65	82,65	71,96	98,92	68,77	87,18	83,11	78,25	81,65	81,21	84,33	82,96	76,53
09	001	01110	671.077,00	100.661,55	48.229,22	41.989,70	57.723,50	40.126,43	50.873,24	48.496,08	45.661,06	47.648,04	47.388,07	49.210,67	48.409,93	44.857,52
09	002	01110	2.300,00	345,00	165,30	143,91	197,84	137,53	174,36	166,21	156,50	163,31	162,41	168,66	165,92	153,06
09	002	05300	194.000,00	-	16.402,90	14.280,82	19.631,93	13.647,80	17.302,14	16.493,66	15.529,46	16.205,24	16.116,82	16.736,70	16.464,36	15.188,16
09	002	0530002	200.000,00	-	16.910,21	14.722,50	20.239,11	14.069,90	17.837,26	17.003,77	16.009,75	16.706,43	16.615,28	17.254,33	16.973,57	15.657,89
09	003	01110	1.150,00	172,50	82,65	71,96	98,92	68,77	87,18	83,11	78,25	81,65	81,21	84,33	82,96	76,53
09	003	01110	4.600,00	-	388,93	338,62	465,50	323,61	410,26	391,09	368,22	384,25	382,15	396,86	390,39	360,13
09	003	05300	409.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	003	0530003	10.000,00	1.500,00	718,68	625,71	860,16	597,97	758,08	722,66	680,41	710,02	706,15	733,31	721,38	666,46
09	003	0530004	624.000,00	-	52.759,85	45.934,19	63.146,01	43.898,08	55.652,24	53.051,77	49.950,43	52.124,08	51.839,68	53.883,50	52.957,53	48.852,63
09	003	0530005	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	003	0530006	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	004	05300	256.362,00	-	21.675,68	18.871,44	25.942,69	18.034,93	22.863,97	21.795,61	20.521,46	21.414,47	21.297,63	22.116,77	21.796,89	20.070,44

Anexo II Despesa de Investimento - Distribuição de Recursos (R\$)															
Órgão	Unidade	Fonte Audes	OR	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10	001	01110	250,00	37,50	15,64	21,50	14,95	18,95	18,07	17,01	17,75	17,65	18,33	18,03	16,64
10	002	01110	250,00	37,50	15,64	21,50	14,95	18,95	18,07	17,01	17,75	17,65	18,33	18,03	16,64
10	003	01110	660.000,00	46.714,45	40.670,90	55.910,53	38.888,09	49.275,42	46.972,93	44.226,96	46.151,53	45.899,72	47.865,08	46.889,48	43.254,93
10	001	01110	250,00	37,50	15,64	21,50	14,95	18,95	18,07	17,01	17,75	17,65	18,33	18,03	16,64
10	003	01400	118.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	001	01110	200.000,00	14.373,68	12.514,12	17.203,24	11.959,41	15.161,67	14.453,21	13.608,29	14.200,47	14.122,99	14.666,18	14.427,53	13.309,21
11	001	01110	200.000,00	14.373,68	12.514,12	17.203,24	11.959,41	15.161,67	14.453,21	13.608,29	14.200,47	14.122,99	14.666,18	14.427,53	13.309,21
11	001	01110	90.151,00	6.479,01	5.640,80	7.754,45	5.390,77	6.834,20	6.514,86	6.134,01	6.400,93	6.366,01	6.810,85	6.503,28	5.993,19
11	001	05100	807.251,00	58.015,83	50.510,19	69.436,67	48.271,24	61.196,36	58.336,83	54.926,53	57.316,72	57.003,99	59.196,43	58.233,20	53.719,36
11	001	05100	328.019,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	007	01110	1.000.000,00	71.868,39	62.570,61	86.016,20	59.797,06	75.688,34	72.265,04	68.041,46	71.002,35	70.614,95	73.330,89	72.137,67	66.546,05
11	007	01110	1.000.000,00	71.868,39	62.570,61	86.016,20	59.797,06	75.688,34	72.265,04	68.041,46	71.002,35	70.614,95	73.330,89	72.137,67	66.546,05
11	007	05100	34.443.718,00	1.027.140,00	428.469,50	589.004,55	409.466,37	513.105,21	494.849,93	465.920,68	486.195,67	483.542,92	502.140,59	493.989,88	455.680,72
12	001	01110	300.000,00	21.560,52	18.771,18	25.804,86	17.939,12	22.742,50	21.679,81	20.412,44	21.300,70	21.184,48	21.999,27	21.641,30	19.963,81
12	001	01110	300.000,00	21.560,52	18.771,18	25.804,86	17.939,12	22.742,50	21.679,81	20.412,44	21.300,70	21.184,48	21.999,27	21.641,30	19.963,81
12	001	01110	50.000,00	3.693,42	3.128,53	4.300,81	2.989,85	3.790,42	3.613,30	3.402,07	3.550,12	3.530,75	3.666,54	3.606,88	3.327,30
12	002	01110	50.101,00	7.515,15	3.134,85	4.309,50	2.995,89	3.798,07	3.620,60	3.408,95	3.557,29	3.537,88	3.673,95	3.614,17	3.334,02
12	002	01110	202,00	30,30	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
12	003	01110	30,30	14,52	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
12	003	01110	202,00	30,30	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
12	003	01110	101,00	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
12	004	01110	101,00	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
12	004	01110	101,00	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
13	001	01110	3.750,00	1.796,71	1.554,27	2.150,41	1.494,93	1.895,21	1.806,65	1.701,04	1.775,06	1.765,37	1.833,27	1.803,44	1.663,65
13	002	01110	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	002	01110	150.000,00	22.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	002	01110	3.069.900,00	460.485,00	192.085,51	264.061,14	183.571,00	232.724,03	221.849,51	208.880,47	217.970,10	216.790,83	225.118,49	221.455,42	204.289,71
13	002	01110	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	002	05100	2.344.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	002	06100	1.781.500,00	128.033,54	111.469,54	153.237,86	106.528,47	135.052,56	128.741,95	121.215,85	126.490,88	125.800,53	130.636,98	128.513,25	118.551,78
13	003	01110	1.695.000,00	254.250,00	106.057,18	145.797,46	101.356,02	128.495,14	122.480,94	115.330,27	120.348,98	119.692,34	124.296,86	122.273,34	112.795,55
13	003	01110	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	003	05100	5.220.744,15	2.501.376,50	2.177.767,58	2.993.790,68	2.081.234,44	2.638.506,44	2.515.716,68	2.368.180,24	2.471.233,91	2.457.750,50	2.552.278,71	2.510.748,66	2.316.132,61
13	004	01110	40.000,00	2.874,74	2.502,82	3.440,65	2.391,68	3.032,33	2.860,64	2.721,66	2.840,09	2.824,60	2.933,24	2.885,51	2.661,84
13	006	01110	15.000,00	7.186,84	6.257,06	8.601,62	5.979,71	7.726,60	6.804,15	7.100,23	7.003,09	7.061,49	7.333,09	7.213,77	6.654,60
13	006	05100	513.835,00	36.928,57	32.151,03	44.198,22	30.725,88	38.953,06	37.132,89	34.962,15	36.483,56	36.284,50	37.680,05	37.086,93	34.193,76
13	007	01110	18.000,00	8.624,21	7.508,47	10.321,94	7.175,65	9.097,00	8.671,92	8.164,97	8.520,28	8.473,79	8.799,71	8.656,52	7.985,53
13	008	01110	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	008	01110	950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	008	06100	3.365.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	001	01110	34.500,00	16.529,73	14.391,24	19.783,73	13.753,32	17.435,92	16.621,19	15.649,53	16.330,54	16.241,44	16.866,10	16.591,66	15.305,59
14	005	01110	52.500,00	25.153,94	21.899,71	30.105,67	20.928,97	28.532,92	25.293,11	23.814,51	24.850,82	24.715,23	25.286,18	25.286,18	23.291,12
14	005	01110	32.400,00	15.523,57	13.515,25	18.579,50	12.916,17	16.696,96	15.609,46	14.686,95	15.336,51	15.252,83	15.639,47	15.591,74	14.373,95
15	001	01110	6.000,00	431,21	375,42	516,10	388,78	454,85	433,60	408,25	426,01	423,69	432,83	432,83	399,28
15	001	01110	18.000,00	862,42	750,85	1.032,19	717,56	909,70	867,19	816,50	862,03	865,05	879,97	865,05	798,55
15	002	01110	900,00	431,21	375,42	516,10	388,78	454,85	433,60	408,25	426,01	423,69	432,83	432,83	399,28
15	002	01110	1.800,00	862,42	750,85	1.032,19	717,56	909,70	867,19	816,50	862,03	865,05	879,97	865,05	798,55
15	002	05100	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	003	01110	900,00	431,21	375,42	516,10	388,78	454,85	433,60	408,25	426,01	423,69	432,83	432,83	399,28
15	003	01110	3.000,00	187,71	161,71	227,61	179,39	227,43	216,80	204,12	213,01	216,84	219,99	216,84	199,64
15	004	01110	450,00	215,61	187,71	258,05	213,01	227,43	216,80	204,12	213,01	216,84	219,99	216,84	199,64
15	001	01110	4.980,00	357,90	311,60	428,36	297,79	377,53	359,88	338,85	353,59	351,66	365,19	369,25	331,40
16	001	01110	202,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	001	02100	19.899,00	1.430,11	1.245,09	1.711,64	1.189,90	1.508,51	1.438,02	1.353,96	1.412,88	1.405,17	1.459,21	1.435,47	1.324,20
16	001	02100	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	002	01110	103,00	7,40	6,44	8,86	6,16	7,81	7,44	7,01	7,31	7,27	7,55	7,43	6,86
16	003	01110	180,45	86,46	75,27	103,48	71,94	91,20	86,94	81,85	85,42	84,95	86,22	86,78	80,05
16	003	01110	1.203,00	704,31	613,19	842,96	586,01	742,92	709,21	666,81	695,82	692,03	718,64	706,95	652,15
16	005	01110	202,00	14,52	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
16	005	01110	30,30	14,52	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
16	006	01110	202,00	30,30	12,64	17,36	12,08	15,31	14,60	13,74	14,34	14,26	14,81	14,57	13,44
16	006	01110	101,00	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
16	006	01110	101,00	7,26	6,32	8,69	6,04	7,66	7,30	6,87	7,17	7,13	7,41	7,29	6,72
16	006	01110	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42
16	006	05200	300.000,00	21.560,52	18.771,18	25.804,86	17.939,12	22.742,50	21.679,81	20.412,44	21.300,70	21.184,48	21.999,27	21.641,30	19.963,81
16	006	05200	301.780,00	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67	25.146,67
17	001	01110	80.000,00	5.749,47	5.005,65	6.881,30	4.783,77	6.064,67	5.781,28	5.443,32	5.689,19	5.689,19	5.689,19	5.689,19	5.323,68
17	001	01110	4.500,00	2.156,05	1.877,12	2.580,49	1.793,91	2.274,25	2.167,98	2.041,24	2.130,07	2.118,45	2.199,93	2.171,01	1.996,38
17	002	01110	15,00	7,19	6,26	8,60	5,98	7,68	7,23	6,80	7,10	7,06	7,33	7,29	6,65
17	002	01110	30,00	14,37	12,51	17,20	11,96	15,16	14,45	13,61	14,20	14,12	14,67	14,43	13,31
17	002	02100	93.000,00	-	-										

(em cumprimento ao disposto no inciso I, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00)

Secretaria
DATA:

Nome
Secretário(a) de

of. n° xxx/08-Sx – xx-xxxx-08 - Fls. 2/2.

Nome
Secretário(a)

ATO DO PREFEITO**AP Nº. 01 / 2008****PROCESSO****ADM: Nº.: 62 / 2008****INTERESSADO : SOT**

ASSUNTO: Pagamento por indenização às empresas Nevada Rent a Car Ltda., TB Serviços Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. e TRAC Serviços, Comércio e Administração Ltda.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, às empresas NEVADA RENT A CAR LTDA., TB SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. e TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I - À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II - Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD - Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III - Publique-se.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 02 / 2008****PROCESSO****ADM: Nº.: 26469 / 2007**

INTERESSADO : SA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02 frente e verso, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Ad-

ministração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 03 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26657 / 2007**

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02-04, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, com exceção dos nomes indicados às fls. 03, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 04 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26656 / 2007**

INTERESSADO : SICA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 05 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26470 / 2007**

INTERESSADO : SEMA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 03 frente e verso, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 06 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26701 / 2007**

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 07 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26702 / 2007**

INTERESSADO : DCLC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTO-

RIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 03, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Departamento Central de Licitação e Compras, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 08 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26708 / 2007**

INTERESSADO : SDTI

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02 frente e verso, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.**AP Nº. 09 / 2008****PROCESSO ADM: Nº.: 26471 / 2007**

INTERESSADO : SC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 03, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por mais seis meses a

partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 10 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
26700 / 2007**

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 02-07, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transporte, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 11 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
26709 / 2007**

INTERESSADO : FSS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 03, escolhido mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 12 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
26472 / 2007**

INTERESSADO : Departamento de Segurança Urbana

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls. 02, escolhido mediante seleção pública requerida pelo Departamento de Segurança Urbana, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2 – PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 08 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 13 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
23809 / 2007**

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para providências.

Publique-se.

Osasco, 21 de dezembro de 2007

**AP Nº. 14 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 21972
/ 2007**

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Meio Ambiente para ciência.

Publique-se.

Osasco, 21 de dezembro de 2007

**AP Nº. 15 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
35403 / 2006**

INTERESSADA: SDTI

ASSUNTO: Aditamento de Termo de Cooperação com a M Porto Ltda. - Termo nº. 191/2006.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº. 191/2006, para que seu prazo tenha duração de mais sessenta dias, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.

À SAJ para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 09 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 16 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 3429
/ 2007**

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 17 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
21743 / 2007**

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 18 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 1726
/ 2007**

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008

**AP Nº. 19 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
18037 / 2007**

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008.

**AP Nº. 20 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.:
19250 / 2007**

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGÓ provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008.

AP Nº. 21 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 18138 / 2007

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008

AP Nº. 22 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 1573 / 2007

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008

AP Nº. 23 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 15721 / 2007

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008.

AP Nº. 24 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 28542 / 2006

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto em relação ao imóvel localizado a Rua São Maurício, 137, Quitaúna, e ACO-LHO o recurso em relação ao imóvel localizado na Rua das Margaridas, 375, Quitaúna, nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 27 de dezembro de 2007

AP Nº. 25 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 22534 / 2007

ASSUNTO: Isenção de IPTU

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

Osasco, 07 de janeiro de 2008

AP Nº. 26 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 33759 / 2006

INTERESSADA: SE

ASSUNTO: Convênio com a OSCIP "Associação Eremim", para a geração de renda e confecção de trajes escolares padronizados para os alunos integrantes da rede municipal de ensino - aditamento de prazo.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº. 198/2006, para que seu prazo tenha duração de mais 90 (noventa) dias,

tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.

À SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 11 de janeiro de 2008.

AP Nº. 27 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 34.937 / 2006

INTERESSADA: PMO

ASSUNTO: Minuta do termo de parceria para reciclagem de resíduos da construção civil em área pública.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com o Instituto Nova Ágora de Cidadania, posto que em conformidade com o artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo.

III – Publique-se.

Osasco, 10 de dezembro de 2007

AP Nº. 28 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 29679 / 2006

INTERESSADA: SC

ASSUNTO: Contratação – Rede Pontos de Cultura

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato Nº. 158/2006, firmado entre a Municipalidade e o Sr. Munir Ahmed, por estarem atendidos os requisitos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

II – Após, à Secretaria de Cultura para ciência.

III – Publique-se.

Osasco, 10 de janeiro de 2008

AP Nº. 29 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 23495 / 2007

INTERESSADA: SDTI

ASSUNTO: Celebração de Termo de Cooperação com o Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, para implantação do Centro de Inclusão Digital – CID IAPI.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação com o Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, para implantação do Centro de Inclusão Digital – CID IAPI, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo, com inclusão de termo de responsabilidade exclusiva do Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida sobre a reforma e segurança do local cedido.

Osasco, 14 de janeiro de 2008

*** PUBLICADO POR OMIS-
 SÃO DATADO DE 29/10/2007
 PELA SECRETARIA DE
 ASSUNTOS JURÍDICOS”.**

AP Nº. 30 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 22000 / 2007

ASSUNTO: Contratação Emergencial de Serviços de Laboratório

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

DESPACHO:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos retro, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a contratação pretendida, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, retroagindo os efeitos deste ano à constatação da situação que deu ensejo à sua edição.

À Secretaria de Finanças, para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para lavratura do termo.

Osasco, 29 de outubro de 2007

AP Nº. 42 / 2008
PROCESSO ADM: Nº.: 20695 / 2005

INTERESSADO : SEH DU

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Elaboração de projetos Urbanísticos, de Infra-Estrutura, adequações de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações e serviços adicionais para urbanização da área – Contrato nº. 016/07.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ e a conformidade do presente pedido com o artigo 65, “a”, “b”, e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do contrato nº. 016/07, por mais seis meses a partir do final de sua vigência (ocorrida em 1º de dezembro de 2007), tendo em vista que a sua vigência inicial se deu com a “Ordem de Início”, datada de 1º de junho de 2007.

À Secretaria de Finanças, para empenho.

Finalmente, à SAJ para elaboração do respectivo termo de aditamento.

Osasco, 10 de janeiro de 2008.

Dr. EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS 17.01.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

EXONERAR:

PORTARIA 66- a pedido, PAULA ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, da EMEF Professor João Larizzatti, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 67- a pedido, RAQUEL TOKUNO FIRMINO, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 68- a pedido, SÉRGIO SEIXAS DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 69- a pedido, ELISÂNGELA MARIA OZÓRIO, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 70- a pedido, ANA MARIA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 71- a pedido, ANDRÉA MÉDICI BASTOS, do cargo de provimento efetivo de Médico Alergista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 72- a pedido, ROBERTO YUKIO IKEMOTO, do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 73- a pedido, WALDOMIRO DAVID PINTO, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 74- a pedido, FÁBIO JUNIO FRANCISCO, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclu-

são. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 76- MAELA OLMO CAMARGO NEVES, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, da CEMEI II Maria Tarsilla Fornazaro Melli, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 77- EDALINA DOS SANTOS DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Campanhas, Divisão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto p/ Assuntos de Comércio e Serviços, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 79- HUSANI DAMASCENO ALVES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 81- ARTIN GOGENHAN, do cargo em comissão de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 16, do Depto de Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 83- BENEDITO ANDRÉ COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Captação e Controle de Recursos, Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 85- DIRCEU APES

DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 89- MARIAALDENORA DE MENEZES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Medicina Esportiva Masculina, Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 91- MÁRIO IANELLA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de P.S. Médico e Odontológico J.K.O., do Depto de Atendimento Secundário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 94- MARILENE ANDRADE SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 97- a pedido, THAIS CRISTINA CAÇÃO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio a Pesquisa, Seção de Pesquisa e Estudos Econômicos, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 108- CRISTIANE SANTIAGO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Entrada de Dados, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 86- o (a) Senhor (a) ALVADY FERNANDES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Feiras Livres, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio à Segurança, do Depto de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 87- o (a) Senhor (a) ANTONIO EUSTÁQUIO DE MORAES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Oficina, Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, da Secretaria de Serviços Municipais. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Apoio ao Almoxarifado, Divisão de Apoio Operacional, do Depto de Educação, da Secretaria de Educação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 92- o (a) Senhor (a) JEFFERSON TOMACHEVSKI, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Luciano Rodrigues Costa, Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário da Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de P.S. Médico e Odontológico J.K.O., do Depto de Atendimento Secundário, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 95- o (a) Senhor (a) CLEONICE DE OLIVEIRAALVES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Servi-

ço Social, Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 75- o (a) Senhor (a) CINTHIA CORREA DE SOUZA, RG. 23.429.704-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 78- o (a) Senhor (a) ROSALINABENEDITADASILVA, RG. , para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Campanhas, Divisão de Análise e Desenv. Comércio, do Depto p/ Assuntos de Comércio e Serviços, junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 80- o (a) Senhor (a) IVONE GONÇALVES, RG. 12.562.348-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 82- o (a) Senhor (a) MEIRE GOGENHAN ROBI, RG. 10.165.688-9, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Administração Regional, da Divisão Regional 16, do Depto de Administrações Regionais, jun-

to a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 84- o (a) Senhor (a) FÁBIO PADILHA DE PAULA, RG. 24.720.576-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Captação e Controle de Recursos, Divisão de Planejamento de Intervenções, do Depto Técnico, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 88- o (a) Senhor (a) ANDERSON GÓIS DA SILVA, RG. 34.940.935-3, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Oficina, Divisão de Engenharia de Tráfego, do Depto Municipal de Trânsito, junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 90- o (a) Senhor (a) BENEDITO LUIZ BUENO, RG. 9.967.126-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Medicina Esportiva Masculina, Divisão de Medicina Esportiva, do Depto de Esportes, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 93- o (a) Senhor (a) RODINÉIA MARIADASILVASOUZA, RG. 22.880.200-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, do PSA Luciano Rodrigues Costa, Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 96- o (a) Senhor (a) ADRIANA COELHO SILVA, RG. 21.591.935, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Serviço Social, Divisão de Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 99- o (a) Senhor (a) PAULO FABRÍCIO DA SILVA, RG. 18.327.167-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Operação, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 100- o (a) Senhor (a) ANTONIO WENDRE CAVALCANTE DE SOUZA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 101- o (a) Senhor (a) JOÃO LOPES DA SILVA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 102- o (a) Senhor (a) ROSELI RODRIGUES DE SOUZA, Secretária, para prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 103- o (a) Senhor (a) FERNANDA AMORIM SANNA, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário, durante o período de impedimento do senhor Arthur Scatolini

Menten, de 28 de Dezembro de 2007 a 10 de Fevereiro do ano em curso, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 104- o (a) Senhor (a) **ADRIANA SOUZA DELLOVA**, Chefe de Divisão, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento, do Depto Judicial e de Assistência, durante o período de férias do senhor Sérgio Bragatte, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 105- o (a) Senhor (a) **MÁRCIA FERNANDES PEREIRA**, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias da senhora Maria José Favarão, junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 106- DESIGNAR a senhora **IVETE GOMES RODRIGUES** para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, como membro excepcional pela Secretaria de Educação, em substituição ao senhor Marcos Antônio dos Santos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 107- CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de documentos a serem destruídos, nos termos do Artigo 2º do Decreto 9819 de 04 de Outubro de 2007, com os seguintes membros:

Pela Secretaria de Administração **JOELMA APARECIDA S. F. MIRANDA**

Pela Secretaria de Finanças **EDNA LOPES PERES**

Pela Secretaria de Cultura **VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 109- TORNAR NULA e sem nenhum efeito, a portaria 025 de 10 de Janeiro do ano em curso, no que tange ao

Comissionamento da senhora **MARIA LUCENIRA DO VALE ZANELATTO** junto ao Cartório da 276ª Zona Eleitoral. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 98- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1986 de 27 de Dezembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
069/2007

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 069/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Clínico Geral Diarista, Médico Geriatra Diarista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA
N.º 002/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 016/2007, torna pública a seguinte decisão:

Determino com fundamento nos artigos 1º e 3º do Decreto nº. 9593 de 18 de maio de 2006 e artigo 33 da LC 138/05, a Instauração de Sindicância para complementação das investigações acerca do Procedimento Disciplinar supra, requerendo seja nomeada Comissão Sindicante Especial com os seguintes membros: **Jair Meller Junior**, mat. 118.347, como presidente, **Ângela Brito da Silva**, mat. 110.447 e **Anderson Roz da Silva**, mat. 110.363.

Osasco, 15 de Janeiro de 2007

PORTARIA INTERNA
N.º 003/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 004/2008, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a instauração de Inquérito Administrativo, constituo a Comissão Processante, com os seguintes membros: **Célia Galissi Biassoli**, mat. 114.352, como presidente, **Ângela Brito da Silva**, mat. 110.447 e **Anderson Roz da Silva**, mat. 110.363.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

PORTARIA INTERNA
N.º 004/2008
CORREGEDORIA GERAL DA
GCMO

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 058/2006, torna pública a seguinte decisão:

Acolho parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (fls. 89/99), a manifestação da Corregedora Geral da GCM, (folhas 100/102) dos autos e julgo procedente o presente Inquérito Administrativo.

Aplico ao GCM 1ª. Classe **EDSON DE MORAES**, matrícula 18.459, a punição de 20 (vinte) dias de suspensão, com fundamento no artigo 23 da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Osasco, 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA INTERNA
N.º 005/2008
Corregedoria Geral da
GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 004/2008, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a instauração de Inquérito Administrativo, consti-

tuo a Comissão Processante, com os seguintes membros: **Célia Galissi Biassoli**, mat. 114.352, como presidente, **Ângela Brito da Silva**, mat. 110.447 e **Anderson Roz da Silva**, mat. 110.363.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Secretário da Administração

Portaria nº.001/DSU/GCM/
2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 3ª Classe **ANA PAULA FERREIRA** matrícula funcional 110.276, lotada no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.002/DSU/GCM/
2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe **ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO** matrícula funcional 33.954, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.003/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO matrícula funcional 33.954, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de cinco (05) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos III, IX e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.004/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 3ª Classe ELAINE FERREIRA ALQUIMIM matrícula funcional 110.288, lotada no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de três (03) dias convertidos em multa com base no artigo 7º incisos III e X e no artigo 19 inciso XXXV, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

tar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.005/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ELIAS GOMES DA SILVA matrícula funcional 33.914, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.006/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe JAILTON DIAS ALMEIDA matrícula funcional 26.752, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.007/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe TIAGO CLEZIO RIBEIRO matrícula funcional 18.520, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.008/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe RICARDO RODRIGUES DA SILVA matrícula funcional 18.342, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.009/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos I, II e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº.010/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VALDECI ALEXANDRE DE OLIVEIRA matrícula funcional 18.310, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 6º Parágrafo Único e no artigo 7º inciso X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº. 011/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os GCMs lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue: o GCM 1ª Classe ANTONIO BISPO DOS SANTOS matrícula 18.492, o GCM 1ª Classe ANTONIO RIBEIRO SANTOS NETO matrícula 18.379, a GCM 3ª Classe BÁRBARA KELLY DA SILVA matrícula 110.280, o GCM 1ª Classe EDGAR LOPES COLHADO matrícula 18.361, o GCM 1ª Classe EDILSON JOSÉ ROCHA matrícula 18.376, o GCM 1ª Classe JOÃO BRAYM matrícula 16.216, a GCM 3ª Classe LILLIAN SANTOS matrícula 110.314 e o GCM 1ª Classe SILVIO FRANCISCO SANTOS PEREIRA matrícula 15.933 e os Vigiante VALDECI CAPITANI CELESTINO matrícula 28.539 e o Vigia WILIAN PEREIRA DA SILVA matrícula 19.561.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº. 012/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe JOSÉ NAVAIR RAMOS matrícula 16.068 e o GCM 1ª Classe MARCOS ANTONIO RODRIGUES matrícula 19.020, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 04/01/2008 quando em rondas próximo a Base Comunitária de Presidente Altino, receberam uma solicitação via rádio da Central GCM de Comunicação, para que verificassem um possível furto de fios de eletricidade no Viaduto Ignês Collino.

Desta forma seguiram para o local e com grande perspicácia e preparo profissional, conseguiram capturar um indivíduo que tinha em sua posse aproximadamente 25 kg de fios e ainda com ferramentas dando prosseguimento no delito. Após a constatação do ilícito, conduziram-no a presença da autoridade Policial que ratificou a prisão em flagrante e determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza furto qualificado.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Portaria nº. 013/DSU/GCM/2008.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM Classe Distinta ANTONIO FERRAZ PEREIRA matrícula 18.336 e o GCM 3ª Classe FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula 110.373, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 07/01/2008 quando efetuavam rondas nos postos desta municipalidade,

durante o percurso de um posto a outro foram solicitados por duas jovens que informaram serem vítimas de roubo por três indivíduos.

De posse das características dos autores do delito efetuaram uma ronda minuciosa nas proximidades e com tirocínio acentuado, lograram êxito em identificá-los e posteriormente constatar que estavam de posse dos produtos subtraídos das vítimas, fato confirmado pelas mesmas tanto no reconhecimento dos indivíduos quanto dos produtos. Diante destes fatores conclusivos os conduziram até a autoridade Policial que determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza Roubo e ratificou a prisão em flagrante.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

RETIFICAÇÃO

Na edição da Portaria nº. 172/DSU/GCM/07, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº. 573 de 20 de Dezembro de 2007, na página 14.

ONDE – SE LÊ: Guarda Civil Municipal 3ª Classe FLÁVIA DO ESPIRITO SANTO matrícula funcional 110.299.

LEIA – SE: Guarda Civil Municipal 3ª Classe FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS matrícula funcional 110.298.

ONDE – SE LÊ: Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ NUNES DOS SANTOS matrícula funcional 16.069.

LEIA – SE: Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ LUIZ NUNES matrícula funcional 16.044.

INCLUA-SE a GCM 3ª Classe ALESSANDRA VIEIRA LEÃO matrícula 110.273

INCLUA-SE a GCM 3ª Classe LUCIANE REGINA DE LACERDA matrícula 110.317

INCLUA-SE o GCM 3ª Classe MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA matrícula 110.386

RETIFICAÇÃO

Na edição da Portaria nº. 178/DSU/GCM/07, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº. 573 de 20 de Dezembro de 2007, na página 15.

ONDE – SE LÊ: Guarda Civil Municipal 3ª Classe FLÁVIA DO ESPIRITO SANTO matrícula funcional 110.299.

LEIA – SE: Guarda Civil Municipal 3ª Classe FLÁVIA APARECIDA DOS SANTOS matrícula funcional 110.298.

ONDE – SE LÊ: Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ NUNES DOS SANTOS matrícula funcional 16.069.

LEIA – SE: Guarda Civil Municipal 1ª Classe JOSÉ LUIZ NUNES matrícula funcional 16.044.

INCLUA-SE a GCM 3ª Classe ALESSANDRA VIEIRA LEÃO matrícula 110.273

INCLUA-SE a GCM 3ª Classe LUCIANE REGINA DE LACERDA matrícula 110.317

INCLUA-SE o GCM 3ª Classe MESSIAS NASCIMENTO DE SOUZA matrícula 110.386

Osasco, 16 de Janeiro de 2008

Gilson Menezes
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

Edital da 47ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 01/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AJUDANTE GERAL	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 hs	796º ao 798º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	824º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 32ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo nº 03/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	143º

tracção de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 13ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 06/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	614º ao 620º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

Edital da 14ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo nº 11/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	621º ao 651º
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	4º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 17ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 18/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	358º ao 373º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 5ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 28/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
INSPECTOR DE ALUNOS	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	115º ao 118º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo nº 54/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
REUMATOLOGISTA	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	1º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 1ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 55/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Proteção Social FEMININO	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º 08º 10º e 11º 13º ao 15º 17º 19º ao 24º e 26º
Agente de Proteção Social MASCULINO	21/01/2008 até 25/01/2008	08:00 às 16:00 h	01º 03º ao 10º 12º
Agente de Oficina Cultural Artes Plásticas	21/01/2008 até 25/01/2008	08:00 às 16:00 h	02º
Agente de Oficina Cultural Artes Cênicas	21/01/2008 até 25/01/2008	08:00 às 16:00 h	02º ao 4º
Agente de Oficina Cultural Música	21/01/2008 até 25/01/2008	08:00 às 16:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória,

para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE OFICINA CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATO APROVADO NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
36608	12179918-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS SANTOS

B. CANDIDATO AUSENTE NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
36617	8104658-3

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE OFICINA CULTURAL – ARTES CÊNICAS, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
37694	19706075-2	PAULA SOARES DA SILVA
43911	19131311	CLAUDIO LUIZ PINHEIRO
43948	25193332-5	ROBSON DE CASTRO
43915	25323888-7	CHARLES ALVEZ HOLANDA

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43966	28411252-5

C. CANDIDATOS AUSENTE NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43923	16759837-5

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE OFICINA CULTURAL – MÚSICA, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
39273	10581429	WAGNER FRANCISCO DA SILVA
43937	25684616-9	OSVALDO ROGERIO DE SOUSA
37698	29706295-5	MAURICIO CARLOS SIROL
43942	18165514-7	MARILANDI BETANIA DA SILVA
36620	30057580-4	MARCIO MASEO

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
36699	40925314-5

C. CANDIDATOS AUSENTE NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43949	35710136-4

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
43917	20990664-9	MARLI HENRIQUE DOS SANTOS
43918	33836791-3	LUIZA LINO GONZAGA
43910	30866644-6	JAQUELINE TAVARES DE ARAUJO CAINELLI
43922	18176355	CLAUDETE ALVES SANTOS
39177	10754926-8	ELIZABETE FERNANDES CINTRA
36619	18924098-2	MARISA CRISTINA GABRIEL NUNES DA SILVA
43913	47026995-9	LUANA DUARTE MENDES
36616	27598192-7	ANDREIA ALVES DE SANTANA
43903	46996373-6	ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES
43897	25303312-3	SIRLENE CRISTINA PEREIRA DE LIMA
43909	26671316-6	CLAUDILENY FERNADES DOS SANTOS
37704	37976439-8	TAISA SOUZA DE JESUS
43927	15716949-2	ELIENE SILVA LIMA
36601	16196389	DALVA CAMILO MARQUES PEREIRA
39128	18439779	ROSENI DE SOUZA SANTOS
36595	23620241-8	LUCILENE FRAZÃO SALAZAR
43977	23125214-6	GISELE MAGALHAES DOS SANTTOS
43912	23489695-4	DULCE DOS PRAZERES ALEXANDRE ASSIZ
36591	27738816-8	ERIKA SILVA GARCIA
43964	50022605-2	WAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA
43936	41168020-1	CINTIA MARLI CORREA TEIXEIRA
38303	35242619-6	CLISLENE DA SILVA SANTOS
36698	42670425-3	DEBORA VIEIRA DOS SANTOS
43970	22402349-4	SIMONE MAGALHAES DOS SANTOS
43899	27761991-9	FABIANA DE CASTRO MORAIS SOARES
43924	15420798-6	ROSINEA CORREIA
43955	220049117	ELIANE CRISTINA ANTONINI SANTOS
36607	27015011-0	RITA DE CASSIA BARROS LEÃO SILVA
43984	30232227-9	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
43921	33565537-3	FLAVIANA FRANCISCO
37703	32884250-3	ELAINE DA SILVEIRAAQUINO
43972	30643132-4	UMBERLINA OLIVEIRA
43975	23909370-7	SILVANA CRISTINA DA SILVA
37697	34440913-2	SELMA SILVA DE SOUZA
36709	22649805-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
43905	37363274-5	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
43946	23488865-9	VERA LUCIA P.DA SILVA

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43933	4671417-M
43954	8034835-X

C. CANDIDATOS DESISTENTES NA PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
39096	8497532-5
39090	15397441-2
37702	28127608-0
43944	8105121

C. CANDIDATOS AUSENTES NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43960	35751871-8
43973	20507115-6
37705	48508365-6
43934	34202865-0
43943	33611805-3
37706	13731757
38395	4669837
43929	22221084-9
37700	353842114
36605	33368435-7
43961	15589542
43935	21916891-6
43963	22884602-X
43993	2403390
43932	33376319-1
37696	29706075-2
36613	42135026-X

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 055 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 055/2007, torna pública o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo para o cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
43952	19282332	DAVI ANDERSON STRINGUETA
43959	15886193-0	ANTONIO GABRIEL
37709	17124753-X	ORLANDO COELHO BARBOSA
43986	32164566-2	RODRIGO DE PAULO LOURENÇO
43951	4713568-2	DORIVAL MOREIRA
36614	10768852-9	VALCI PIRES DE AZEVEDO
37707	15395725	JOSE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
43990	186087597	JOB ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
37708	18926039-7	EDSON SILVAAMORIM
36598	22880358-5	ROBERTO GOMES DANTAS
43925	34784577-0	VITOR VAGNER ALVES DE OLIVEIRA

B. CANDIDATOS DESISTENTES NA PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43968	25606093-9

C. CANDIDATOS AUSENTES NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
43983	10306642-1
36615	18843972-9
43969	20316942-6
37695	30057580-4
43978	26893583-X
43939	27774858-6

Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 60/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	21º ao 24º
ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2008 até 25/01/2008	08:00 às 11:00 h	31º ao 33º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 64/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 065 / 2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 060/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: DENTISTA DIARISTA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Janeiro de 2008.

Alêto José de Sousa
Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	44421	10683306	MAURICIO MARTINSATIHE
2	44409	15383596	MARLY EMIKO CHINHAMA
3	44508	2993457-6	CLAUDIA MARIA MINGARELLI LASCALA
4	44403	23550290-X	KARINE REZENDE VENTURA BROWN
5	44404	22423260-5	MICHEL RICHARD ESSINGTON BROWN
6	44458	23382311-6	SORAIA AP. DE SOUZA CAMARNEIRO
7	44379	26821244-2	PATRICIA M. MARTINS MACHADO TRASSI
8	44461	15877201-5	MONICA HERNANDES DE AGUIAR
9	44457	9371956	CICERO ERMINIO LASCALA
10	36815	6307756	ELCIO MAGDALENA GIOVANI
11	44418	20076221	SILVIA MIAZAKI
12	44390	28280024-4	ADALMIR GONZAGA DOS S. QUEIROZ
13	44412	19130815-8	ROBERTADE QUEIROZ GUIMARAES
14	36823	5484205	JOSE CARLOS GOMES GONÇALVES
15	44431	23548211-0	VIVIANE FERREIRA SANTIAGO
16	44511	15783356	PATRICIAADRI CEZARINO
17	44478	16438849	RITA DE CASSIA FERNANDES
18	36769	22081597-5	DENISE PENHA COLOMBO
19	44439	23582814-2	CLAUDIA GONCALVES
20	44424	13974550-6	ANGELICA GONCALVES DOS SANTOS
21	36810	8730144	JOÃO BIGATTO
22	44503	21358070	GRAZIELA MARIA ABUCARMA B. DE SOUZA
23	36702	29777796-8	EIMILLY SILVEIRA GREGORIO
24	36964	28338826-2	RENATA MEIRA PRIMOLAN
25	44525	29046611-8	RITA DE CASSIA DE SOUSA CAMPOS
26	44466	11372709	EDSON MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR
27	44470	8033760	SONIA APARECIDA PATRICIO RODRIGUES
28	44380	10165092	INESITACERRUTI
29	44571	16987998-7	ILKA TAKAGI
30	44460	11090520-9	LUCIANO CASTELLON FIGUEIREDO
31	44510	17839049-5	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ
32	44502	18461344-9	EDSON DOS SANTOS
33	44473	22133187-6	LUCIANO ROGERIO DIAS DE MOURA
34	44443	263727051	MONICA DIAS DA SILVA VITOR
35	44464	16500987	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO
36	44546	15841082-8	ANDREA VOLPE
37	44572	27831587-2	KEITH CANELLAS LEITE
38	44497	23756377	VANESSA DE SOUZA SILVA
39	44422	32624274-0	ARACELY MIRANDA ROCHA
40	44449	24722394-3	ANA CAROLINA T. CAPUANO WISNIEWSKI
41	44467	7622950-6	ROBERTO TOSHIMI SAKASEGAWA
42	44547	18050818-0	CARLA MIE SAKUMA YAMADA
43	44548	18719357-5	REGINALDO KOJI YAMADA
44	44428	29438307-4	BIANCA BORSATO GALANTE
45	44407	18325897	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
46	36820	13456399	CELSE EDUARDO STACONOVEXE
47	44420	22723071-1	FERNANDA NEMER CAMARGO
48	44383	24586237-7	THAIS CRISTINA DE ANDRADE
49	44501	24578086-5	LUCIANA GARCIA COELHO
50	44549	27392187-3	DANIELLE JACINTO ALVES DE ALMEIDA
51	44444	35726965-2	DEBORA REGINA ALEIXO
52	44456	232725378	KARLA REGINA PARRELA BASTOS
53	44450	0	ANTONIO CARLOS DONATO
54	44488	9616865-3	FERNANDA LOURENÇO ALVES DA CUNHA
55	44432	15884537-7	ANDRE RICARDO GONCALVES DA SILVA
56	44560	11971475	VILMA NORIKO MUKAI
57	44475	4426520-7	CARLOS EDUARDO MATTOS SOUZA
58	44570	5098947	LUIZ ANTONIO MILANI COLLINO
59	44398	8104437	MARIA INEZ BUENO
60	44474	9398558-7	PAULO KENJI MUKAI
61	44507	23160000-8	FABIO FERREIRA CIMINO
62	44392	11449277	ALICE BOCCATTO
63	44551	6546337-7	CARLOS ALBERTO WARICK
64	44556	15877200-3	MARCIA DE AGUIAR MARQUES
65	36809	22354758-X	CLARA DE MORAIS PEREIRA SILVA
66	44441	28779327-8	VIVIANE VERAS CACHATE DE ALENCAR
67	44480	26744001-7	SAUL VELASCO ARRUETA CAMELO
68	36822	4178506-X	JOAO CARLOS FERRAZ RODRIGUES
69	44550	28753144-2	FERNANDA ROMANO SANTO
70	36825	7591546	BEATRIZ BARRELA
71	44553	12523443	DENISE MARRONE RIBEIRO
72	44468	1210014-M	FLOR LUGINA HIDALGO V. DOS SANTOS

73	44557	30358077-X	ALINE MAYER DOS SANTOS
74	44423	20131565	SIMONE DA SILVA CORRALO
75	36821	23057220-0	PEDRO YVO RUCK CASSIANO
76	44463	11056647	DELBA MARIA TORAHICO
77	44448	130133887	MARIO SERGIO BUENO DE ALBUQUERQUE
78	44378	29878246-7	THAIS RODRIGUES SOUZA
79	44414	35726872-6	CAIO JOSE ALEIXO
80	44397	6133875	ROSANA MARIA RIBEIRO
81	44490	15420843-7	ANDERSON MARANGONI
82	44495	18206114-0	EDUARDO AKITI
83	44391	30476306-8	RICARDO CALABRIA CARVALHO
84	44484	34395719-X	MARIANA BRANDESPIM D. MALAGUTTI
85	44479	23921787-1	PALOMA CARLA ZANINI
86	44505	8531514	MARIO LUIS LARA DE SIQUEIRA
87	44481	7602348-5	SUELY DE FATIMA PEDRO GREGORIO
88	44401	4680318	MONICA CASELA TAVARES
89	44405	30020494-2	LETICIA SAYURI KUWAHARA
90	44451	37724190-8	GUSTAVO MARINHO PEREIRA
91	44413	22513201-1	LUCIANA MOSCATEL GUIDETTI COSTA
92	44381	10481539	RICARDO TAMASEVICIUS
93	44562	22992498-0	ALESSANDRA DA S. MINAMI BARTOLOME
94	44433	29028870-8	CLEBER DE OLIVEIRA
95	44506	27879860-3	DANIELA FERMOSELLE MOREIRA
96	44519	23131723-2	ANGELA CECILIA PLENS DE MOURA
97	36819	35242156-3	CAMILA FRANCA DA SILVA PASCHOAL
98	44452	27596221-0	AGATHA ALONSO FELIPPE
99	44406	29778096-7	KATIA ALVES HORTENCIO DA COSTA
100	44516	28286486-6	DEBORA JULIANA YAGINUMA
101	44434	166432817	LEONICE APARECIDA DA SILVA STORTO
102	44504	12682105	MARCIO SAMMARCO
103	44489	25788502-X	HELOISA TACINI CARVALHO
104	44415	5543035-5	ILMA TURBIANI
105	44399	263582	IEDA DE MELO FERNANDES COSTA
106	44524	18980325	MIRIAM COSTA
107	44563	28167756-6	JOAO LUIS AP. ALBERTIN DE OLIVEIRA
108	44499	27760636-6	MARCELLO GALVAO DE MENEZES
109	44568	278744680	GISELI ELIANE SILVA
110	44385	34353326	THAIS YANAMI ALVES SAKASEGAWA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 065 / 2007 para o cargo de DESTISTA DIARISTA que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este

Inscrição	RG	CPF
36824	36944995-2	14659731847
44494	30169084-4	35218998885

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 066 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 066/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: ENFERMEIRO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 18 de janeiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2007.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO			
LISTAGERAL			
Class.	Inscrição	RG	Nome
1	48050	6816813-5	SANDRA MARIA PEREIRA FERRAZ
2	41934	35999991	NADIR BORGES
3	36812	14763749-1	SELMA CARNEIRO FERREIRA
4	41507	4676737-2	SONIA RODRIGUES VIANA DOS SANTOS
5	48641	8147833-1	DEBORAH FARAH DE OLIVEIRA
6	41733	903372	JANETE FREITAS DOS SANTOS
7	48008	9765707	SANDRA REGINA CAIADO
8	48357	16758666	ROSANE ALZIRA MUNHOZ RIBEIRO
9	47460	10486812-0	YAEKO OKA BARANCOSKI
10	41568	15919237	MARIA DE FATIMA GARCIA CARVALHO
11	48939	21282061	ROSA MARIA RIZZI SEDANO ORTIZ
12	48054	10198084	NEUSA BARBOSA
13	48125	10331796	ADELINA APARECIDA DA COSTA
14	41932	20064929-2	FABIO DOS SANTOS ANDRADE
15	48943	0	GLORIA BETSABETH FLORES
BOCANGEL			
16	48449	27664583-2	MARIA CARVALHO FIDELIS
17	41284	7251696	VERA LUCIA MARQUETO
18	45649	7251696	VERA LUCIA MARQUETO
19	45296	21477254-8	CLEONICE RIBEIRO DE MORAIS
20	41831	238480355	CARLOS CESAR FERREIRA C. CALDAS
21	36816	14498103-8	MARIA JULIETA SIMOES GUERRIERI
22	41622	4704105	FLORA SUELI MARIANO DA SILVA
23	48523	16220605	RITA DE CASSIA ALVES MARINHO
24	45085	20845911-X	EDNA CARMEN DE ALENCAR
25	36818	17134513-7	ELIZABETH HELENA HETESI
26	48358	20365260-5	OSVALDO CESAR FERREIRA
27	48722	28395179-5	DANIELA LEANDRO
28	41340	20952653-1	CLAUDIA ROMERO CAXIAS
29	41341	20952653-1	CLAUDIA ROMERO CAXIAS
30	41818	25211232-5	LENIZE FERREIRA MATIOLI
31	48144	17659051-1	MARCIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
32	41917	294117799	MARCIA REGINA ALVES PORTUGAL
33	48005	7055402056	LEDA LEKUKITCH
34	41649	7635460	ADAO ASSIS RIBEIRO
35	48009	9131774-5	PAULO ORESTES ALMEIDA
36	41803	9424431-5	NEIDE MEDEIROS
37	48772	1039586-7	OSIAS ANTONIO DA SILVA
38	41300	9145474	NEIDE SATSIKO KOBASHIGAWA
39	48442	307012207	SABRINA CONDE VEGA
40	41924	2299903198	SILVIA VUCINIC
41	48118	27223660-3	EDVANIA SOARES FERRAZ
42	36732	11279795-7	SOLANGE DE FATIMA PEREIRA CONEJO
43	36814	19227448-X	ANNE LUIZA CACHARO
44	48106	20318124-4	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
45	45537	37981943-0	MARTH GEANE MATTOS DA SILVEIRA
46	41621	25497522-7	MARGARET GONÇALVES LEANDRO
47	41736	15519729-0	DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA VIANA
48	48801	34680432-2	ANA CAROLINE KOROZE JACOB
49	41415	37471909-3	PATRICIA FELIPE DA SILVA
50	45179	24854135-3	MARCOS ANTONIO BATISTA SALES
51	41888	302969536	ELIAS CARDOSO DE OLIVEIRA
52	36811	15558295-3	EDILSA MARIA DE PAULA LEITE
53	48014	20186249-9	ROSIANE ANDREA DE MENEZES
54	41886	10843593-8	VALDILENE DE MELO PIRES
55	48220	20706605-X	ANALICE LEITE DA SILVA
56	41835	16935781-8	MARLENE UMBELINA DA SILVA
57	41454	17915570-2	MARCO ANTONIO PEREIRA
58	41476	10327210-0	IRACI RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS
59	41919	14163590	MARIA DE FATIMA SANTOS JERONIMO
60	41767	14336579-4	YANA MEDEIROS SANTOS DE GODOY
61	45405	973136	LUCIANO PRATA
62	41711	973136	LUCIANO PRATA
63	48274	303493604	JOSEFA CELMA DE SOUZA BARIONI
64	48412	174659878	SILVANA RAMAZOTI GOMES
65	48656	7280531	FRANCISCO ALDEMI DE MORAIS
66	41687	24564609-7	CARLA HELENO MOLLACO
67	41480	5000536-4	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE
68	48362	38096433-8	REGINA MACIEL CORREA
69	48375	16749190-8	LILIAN KROLIKOWSKI LIMA

70	48391	28562575	VALESKA FURTADO FARIAS	144	45542	50231035-2	TELMA SANTANA DE BRITTO
71	48294	6908173-8	JULIANA YUKARI TAKAHASHI ANISHI	145	45973	27547827-0	ANA PAULA DO NASCIMENTO
72	48535	19278685	EDNEIA BATISTA DOS SANTOS	146	48213	642806675	MARLUCE DE OLIVEIRA CARVALHO
73	41626	28497369-5	FABIANA EVA ARRUDA LIMA	147	48169	16996423-1	ROSELI SILVA DE SANTANA
74	48191	3362756	ALBANO ALMEIDA MARTINS	148	48186	14216974-2	ELIANA DOS SANTOS GUILHERME ROSA
75	48765	17018629	ANAHI JUSSARA BARBANT	149	41842	206158385	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
76	41468	20568964-4	MARLENE APARECIDA SERCL EVARISTO	150	48963	388036941	VERA LUCIA DE SENA DA SILVA
77	45410	30777199-4	JULIANA CARMELO LIMA	151	41367	6124512-2	RICARDO MOREIRA RIBEIRO
78	48261	251802401	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	152	41301	18784084-2	ROSELITA DA SILVA ROSA COSTA
79	41353	1040873794	SELMA DA SILVEIRA UFLACKER	153	48024	21187056-0	SOCORRO LIMA BATISTA
80	45864	32381452-9	FELISBERTO PEREIRA LIMA	154	41561	18180252	MINERVA DE ANDRADE
81	41373	23489328-X	MARCELO JOSÉ LETTY	155	41570	37733495-9	RITA PEREIRA JACINTO DA SILVA
82	48818	34364547-6	VANESSA MARIA DOS SANTOS	156	41885	20682086	ADRIANA CRISTINA CORREIA
83	48655	1622364012	CÉLIA REGINA DA SILVA BARROS	157	41583	22351898-4	ERALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
84	45725	16223640-2	CELIA REGINA DA SILVA BARROS	158	41597	35592413-4	CLEONICE SANTANA CRUZ
85	41571	19724529-8	SARAH RODRIGUES DE LIMA	159	41769	39476349-X	MARIA ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
86	41596	17957253	OZAIR ALVES DA SILVA	160	41815	25743585-2	PATRICIA AP. FONTES DE ANDRADE
87	41418	5941549	CREUSA PEREIRA	161	41824	11171911	REGINA CHIARO SCARPA
88	41426	22904436-0	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	162	41316	23483300-2	ROSICLER BATISTA PAIXÃO
89	48836	16680177-X	DENISE CAELHES	163	41409	35049430-7	VALDERANHA MENDES DA SILVA
90	48140	22622164-7	CRISTINA BATISTA RIBEIRO	164	48921	20738358-3	JAILTON PASCHOA DA SILVA
91	41816	178863	JAIRA LINS DE SOUZA	165	41354	11115229-X	BARBARA OLIVEIRA SILVA
92	41709	13734838-1	EDILSON BARROS MARINHO	166	47461	917060	NORMA ISABEL G. ORTIZ MARTINS
93	48117	249737759	REGIANE PAULA CAMARGO	167	41916	12417655-0	LEIDE JESUS DOS REIS
94	48709	24334820-4	MARILUCIALVES CARNEIRO	168	41938	18230047-X	NORMA APARECIDA SANTOS DE SOUZA
95	48067	170719091	CLEONICE INOCENCIO DA SILVA	169	41876	24539500-3	ANDRÉ LUIS SERAFIM
96	41777	1118607	RAQUEL SILVA SOUSA	170	45863	27173146-1	FABIANA BARROS DE ALMEIDA
97	41526	24140848-9	LUCIMAR REGINA CONSTANTINO REIS	171	41627	16741314	ANA RITA VIEIRA ROCHA
98	41792	10582569-4	ANGELA MARIA DE PONTES	172	48747	502140021	RAIMUNDA L. CARVALHO DE ALMEIDA
99	41882	6012258-4	LEILA MARIZA DE ALMEIDA SILVA	173	48237	184344323	JUSSARA APARECIDA
100	41500	34150468-3	MARIA DO SOCORO DE SOUZA	174	41708	155882600	SUELI AZEVEDO GOMES
101	41942	187864469	ANTONIA MARIA TEOFILO FERREIRA	175	41242	14411733	DELFINO FRANCISCO GRAIA
102	48355	15221657-1	ELZA MARIA DE CAMARGO	176	41791	670196	SAIONARA DE SOUSA CAMPOS
103	41719	13320602-6	GILDA BRITO DE SANTANA	177	48959	141629137	ELENA MARIA BRANDÃO
104	41457	88981678	CLARA DOS SANTOS LEANDRO	178	48181	37216103-0	TANIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA
105	41837	7540218-X	TANIA REGINA DEL NERO	179	48997	12500914-8	ADELAIDE ASSUNÇÃO DE AZEVEDO
106	41346	14988796	ROSEMARY GABRIEL DA SILVA	180	48114	28316146-2	MARCELO GOMES FERREIRA
107	41870	1539809801	MARIA DA GLORIA P. BRITO FERREIRA	181	41513	8781812-7	MARIA ERNANE DE SOUZA SANTOS
108	48973	185689504	CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA	182	48932	16643316-0	EDMAR CARIAS LESSA
109	48071	20856888-8	RENATA DA SILVA APARECIDA	183	48867	16640855-4	DIANA CRUZ TONGLET
110	41955	229230088	MARIA SILVA ANDRADE FORTUNA	184	41446	10661546-4	MARIA DO CARMO DE FREITAS SILVA
111	41296	21956425-5	ALESSANDRA MENDES OVONA	185	41801	23171422-1	PATRICIA ALESSANDRA DE JESUS
112	41383	24540383-8	JANICE SÁ SILVA	186	41698	23382555-1	ANDREIA RIBEIRO SOARES GONZALEZ
113	41491	30642032-6	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	187	48015	20343589	MARLI VENANCIO DOS SANTOS
114	41413	39694177-1	DANYELLI DE LIMA VELOSO OTTONE	188	48085	21426359	CLOVIS VIRGINIO DOS SANTOS
115	41929	34821323-2	DANIELA PEREIRA SÁ	189	48953	278307164	SILVIA DE ANDRADE R. GARCIA
116	48026	30998887-1	PAOLLA LEME	190	41758	8613010	FABIA APARECIDA BATISTA
117	41535	41891841-7	MARCIA DE SOUSA DIAS	191	48019	21429803-6	REGIANE RIBEIRO FERREIRA
118	48976	289338049	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	192	41675	23692205-1	EDNA BATISTA ZUCCHI
119	48363	15223758	ELAINE C. DE SANTANA FIGUEREDO	193	41417	16860705	VANILDA TORRES DA SILVA
120	41920	7326051	IRACI TENORIO DA SILVA	194	41519	27552689-6	MIRIAN DE FATIMA DE MORAIS CUNHA
121	41879	37722286-0	NELMA DE JESUS FERREIRA	195	48108	32125243-3	MARIA APARECIDA ALVES SALES
122	48406	14337852	FATIMA MARIA DA SILVA	196	41502	18644312-2	FRANCISCA B. COSMO DO ROSARIO
123	48088	12957529-X	SENHORA RODRIGUES CHAVES	197	48741	19940179-2	VICENTE AMORIM DE SOUZA
124	41350	17124844	NANCI ANACLETO DA SILVA	198	48205	277893574	SIMONE NUNES FRANÇA PEREIRA
125	41372	12481919-9	MARIA DE FÁTIMA C. F. DOS SANTOS	199	41330	18884372-3	SOLANGE DE FREITAS JUNQUEIRA
126	45983	20313824-7	SAMUEL CORDEIRO DE FARIAS	200	41881	22540833-8	ELENICE FATIMA BIANCHI DA CRUZ
127	48851	34899698-6	ALINE AMANDA DE FARIA	201	41555	24413752-3	ALESSANDRA F. RIBEIRO DOS SANTOS
128	48003	22124352-5	JOSÉ RICARDO FERRAZ	202	45731	24616862-6	ANDRÉA P. BARCELOS DE SOUZA
129	45614	189200686	ROSANA BENTO BRAZ	203	41872	27491366-5	JUANILDA PEREIRA SANTOS
130	48098	16180326-X	ROSANA AP. VAZ SANTOS MUNCK	204	41618	7339771	MARIA ADRIANA CORREA BORBA
131	48097	149240776	SONIA MARIA DA SILVA	205	41804	20568590-0	RENATO PERES VICENTE
132	48672	39365795-4	FLAVIO ROBERTO TEIXEIRA	206	48879	30647326-4	MARCIO MARIANO DE CARVALHO
133	48814	12324761	NADJA APARECIDA VINCI DA ROCHA	207	48464	4820454	SUELI MILANO ROMITTO
134	48034	304487314	KATIA SANTOS BEZERRA	208	48533	11341968	ROSA ANGELA GOZZI DA SILVA
135	41470	8898167-8	CLARA DOS SANTOS LEANDRO	209	48371	10392686-0	AUREA MARTINS DOS SANTOS
136	41650	17428753-7	ROSICLEIDE VENTURA	210	41963	13706497	NEIVA CAETANO DA SILVA
137	48120	24116764-4	FATIMA AP. DE OLIVEIRA SANTOS	211	41690	9285334-1	GENI RODRIGUES BARBOSA RONQUI
138	41788	19132835-2	SILVANYA V. SANTOS M. BARREIROS	212	41329	32422294-4	BRUNA DE MOURA SILVA
139	48319	785488	ISMAEL BEZERRA BATISTA	213	48541	7261669	HELENA FRANCISCO PIRES
140	48687	17794870-X	GERSON CARLOS DA SILVA	214	41442	121300122	MERCIA MARIA DA SILVA BEIRO
141	41696	15189805-4	MARINA AMARO MOLINO	215	48951	29239899-2	SHEILA DE ANDRADE SAO PEDRO
142	41936	19869111-7	CLEONICE MIRANDA DA COSTA	216	48840	29724081-X	DÉBORA EMI HANADA
143	41746	20430536-6	ESTER PEREIRA DOS SANTOS	217	48916	23889846-5	RICARDO MARCOLINO LIMA

218	41764	27399736-1	VIVIANE PATRICIA FREIRE SANTANA	292	41921	14242383	RENILDE SARTORI
219	41868	227551722	CARLOS FERREIRA DA SILVA	293	48149	32239492-2	DANIELE GOMES DELL ORTI
220	41814	25372195-7	IVANI CRISTINA CORREA	294	41406	29915809-3	MARIA ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA
221	45172	252314329-	GENEROZA FERREIRA SOUZA	295	41763	32209236-X	VANDA MARIA DOS SANTOS SENA
222	48756	33881789-X	RAQUEL DA SILVA GRATENS	296	48776	301951883	JULIANA MOURA PRETTI
223	48436	163253407	DIVINA APARECIDA DE MELO	297	45444	16496664-X	MIRTES SILVA DE OLIVEIRA
224	41210	230299841-	REGIANE AMBROSIO DE SOUZA	298	41728	8842982-9	CELIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES
225	41120	39675159-3	ANA PAULA DE JESUS PRIMO	299	41370	21816151-7	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA
226	41756	37584855-1	ISABELMA GOMES DE MATOS SENA	300	41132	33729047-7	FLÁVIA ELAINE REGORELLI
227	41760	24962449-7	APARECIDA MARIA LIMA MACEDO	301	41577	0	MARIA LIS DA COSTA
228	41532	106758974	TEREZINHA DE OLIVEIRA DUDA BORGES	302	48171	1669017-5	MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO
229	41958	286194-K	MARIA ELISA PIRES FABRI	303	45826	19691550	MARIA NEUSA S. BISPO DOS SANTOS
230	41366	26262658-5	ARIEDINA DE BARROS RIBEIRO	304	41631	24724277-9	IVONE XAVIER ALVES
231	48645	241487481	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	305	48678	28490879-4	SILVIA REGINA AMARAL
232	48061	329171	CELIA VIRGINIA SARAIVA BRASIL	306	45813	23681008-X	REGINA DA SILVA GASPAR TIAGO
233	48571	2488886-5	DANIELA NOGUEIRA	307	48488	20371369-2	ANTONIO ROSILANHA R. DE M. BERALDO
234	41392	24885886-5	DANIELA NOGUEIRA	308	41930	77779309-2	CELINA BASTO GUEDES
235	41651	30777320-6	ANA PAULA DOS SANTOS	309	36838	2157913	RIVANIA CAMPOS IBIAPINO
236	41748	33919112-0	KELLY TIEMI KURAUCHI	310	48638	280478252	DANIELA CRISTINA PROFITTI DE PAIVA
237	48768	4295727-8	NEUSA SILVA FELIX	311	45949	24261205-2	CATIA CILENE DE OLIVERIA
238	41904	22401126-1	IZAMARA FERNANDES BRUNELLO	312	48665	30515713-9	TATIANA CORTEZ SACRAMENTO
239	41747	3011484-6	LIRIA YOSHIOKA	313	48483	188433399	SANDRO FERREIRA LIMA
240	48131	10115762	RUTH DO ROSARIO DA SILVA	314	45681	4472703	EDENILDES FREIRE COELHO
241	45056	182572447	CRISTINA CATHARINA ANTONIO	315	41762	9928266	IRENE GRAMS
242	48379	29902545-7	MARIA FERNANDES TERRA	316	48148	26106195-1	NÂNA PORFIRIO DE GOES
243	48064	143568322	EMILIA MARIA DE SOUZA	317	41041	37152120-8	NADIA BRITO DE ALMEIDA
244	45050	27035639-3	SHEILA DA SILVA PIETROBOM	318	48347	124792030	ENEAS RODRIGUES DA ROCHA
245	48509	14663540-1	RÉGIA MARIA DA SILVA	319	45400	3353416	ELIANA DEL NEGRO
246	41410	14663540-1	RÉGIA MARIA DA SILVA	320	45972	6598642-8	THAIS HELENA SIMOES FERREIRA
247	48685	105262559	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA	321	41928	9613490-2	LAURA EZAWA
248	48845	176576800	ANITA DA CRUZ MECONE	322	45121	42564010	ADVALDO DE ALMEIDA BRUMATTI
249	41676	173190479	ISABEL DE SOUZA BEZERRA	323	41273	11951662	SOLANGE MARIA MATHEUS
250	41714	12723333	CLARICE DE COL	324	41289	6960548	MARIZA NARDINI
251	48092	8237416-8	ROSE DAISY GONÇALVES BELUOMINI	325	45161	9605033	JOANA TEREZA SAVIO
252	48876	1711211	MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO	326	36730	10844366-8	VALERIA CRISTINA RODRIGUES EMELE
253	48676	274003569	ELIANA PAULA DE LIMA BASTOS	327	45223	13525898	CLESSE MARIA DE SOUZA SOARES
254	41042	9540624-4	IZABEL CRISTINA OLEA	328	48775	17160208-0	MARIA ROCICLEIDE MENEZES
255	41612	10229803-8	MÁRCIA REGINA BORBA	329	48174	12621496-7	RUTE DA COSTA PEDRO CARDOSO
256	45815	15476904-6	ROSANA ANGELA DE MORAIS LIBERATO	330	45089	176944096	FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA
257	41960	20827479-0	SANDRA AP. DIAS DA SILVA MOREIRA	331	36807	18876239-5	ELLEN PAULA MATOS
258	48862	179959098	ROSANE ORLANDI	332	45474	11724392	MARLI NORMA WRASSE
259	41293	22927696-9	APARECIDA LUCIA DA SILVA	333	45716	16601450-3	ALMERINDA GENEROSA DE S. RAMOS
260	41741	19191527	MARTHA DE SOUZA	334	48195	17864167-4	MARIA DAS GRACAS SOUZA
261	45613	15931384-3	NADIR GONCALVES F. DE OLIVEIRA	335	45887	21551333	MARIA OTILIA RODRIGUES DE ABREU
262	45677	32746906-7	MARIVANE MARIA SILVA	336	41772	24371938-3	MARCIA APARECIDA ALVES LIMA
263	48156	6921664-2	STELA MARIS RUBBIM	337	48713	12427175-3	ZILDA MARIA DE LIMA
264	45418	289543745	LUCINEIDE BRITO EVANGELISTA	338	48033	9116420	MARIA MARQUES DA SILVA SOHN
265	41695	1595476	SALETE MORAIS DA SILVA	339	45712	234222840	LIGIA MARA DE SOUZA PRADO
266	41635	25833105-7	MEIRE AUGUSTA CELESTINO	340	45191	28279952-7	SILVANA MARIA PEREIRA
267	45645	8293091	LUISA EUGENIA CAMARGO DE BARROS	341	45924	15587144-4	MARIA SOLANGE DE LACERDA
268	45641	6933824-3	VILMA DAS GRACAS RIBEIRO	342	45383	4930567	CLEIDE MARIA ALVES
269	48353	1802256	RITA DE CASSIA BRANDAO BASTOS	343	48743	16797391-5	SELMA OLIVEIRA DE SOUSA
270	48929	119649573	MARIA APARECIDA DE BRITO RAMOS	344	41250	177394560	GENI MATTOS DOS SANTOS
271	41871	247209867	DANIELLA BURLIM	345	48786	9424084-X	ALEUDA DAS DORES ALVES
272	48285	17041037-7	ANDRELINA DE ALMEIDA S. HERNANDES	346	41523	36380237-6	LUCINDA FRANCISCA LEITE
273	48759	3871316	SUZANO FIGUEIRA COUTINHO	347	45696	283721807	ANA LUCIA ASSUNCAO
274	45426	14689263	GISLEINA SAYURI KYOTA	348	45169	29041263	ANA PAULA FORMAZARI
275	48127	7385495-5	MARTA C. FRANÇA DA SILVA CAMILO	349	45775	538326	WALQUIRIA SOLEDADE DA SILVA
276	41288	8795732	MARIA APARECIDA DA SILVA	350	48580	17741214-8	ANDREIA AP. BASTOS DOS SANTOS
277	41833	283727469	ILMA OLIVEIRA	351	45844	477791280	HELENA GRACYELLA B. P. DE NOVAIS
278	45472	17233623	OSVALDO GABRIEL BAGLI DANDREA	352	48119	29191654-5	FLAVIA CARMELITA MARCELINO
279	48253	34941178-5	ANA LUIZA AÇO MARTINS	353	48753	29988618	VANESSA APARECIDA VALENTIN
280	45976	231421291	ERICA HATSUMI KATO	354	45429	263236419	MARIA CAROLINA FONSECA LEME
281	45226	434511-N	MARIA DULCE PIRES FERREIRA	355	48025	277901728	FRANCISCA ALVES MARTINS
282	48697	7355082	FRANCISCA DE PAULA	356	45187	22540798-X	ANA MARIA DE CARVAHLO
283	41863	3908485	LUCIANA LEITE DINIZ	357	41235	230247994	MARIA IMACULADA DE SOUZA GOMES
284	48813	10439356-7	ELIANE COSTA	358	45165	157164305	MARIA JOSE DA SILVA
285	45339	13140866-5	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	359	45093	15256116	DALVA CASAVECHIA
286	48151	155201323	TÉLMA FERREIRA DOS SANTOS CARDIM	360	45258	844463	MARIA DAS GRAÇAS JARDIM MOREIRA
287	41731	13363997	PAULO ROBERTO BROIATO	361	45581	19979098-X	MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIANA
288	48264	197161819	MIRIAM CARVALHO DE SOUZA	362	48273	30308232-X	KLELIA LOPES VIEIRA SILVA
289	48263	1971611819	MIRIAM CARVALHO DE SOUZA	363	45118	6696088	CLEUSA RODRIGUES
290	48129	14627087-3	PAULO CESAR LACERDA DE NOVAIS	364	45787	246672365	ANDREIA SOUTO TAVARES
291	41543	50189476-7	ELIZABETH OLIVEIRA	365	48393	6803730-5	ELISABETE SILVA DE SOUZA

366	41225	15380487-7	ROSELI APARECIDA DOS ANJOS	440	48594	32636237-X	SILVANI R. DO NASCIMENTO GARCIA
367	45108	24787760-8	JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS SILVA	441	41588	24724660-8	ZENAIDE CRAVO DA CRUZ
368	48673	22083967-0	MARIA CELINA DOS SANTOS MORÃES	442	45290	28365462-4	CRISTIANE DA SILVA TOMAZ
369	48986	24854835-9	ADRIANA MANSANI MARTINS	443	45917	8326799	ILMA DE BARROS LIMA
370	45456	295410589	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	444	45525	24643757-1	DORALICE APARECIDA NOVAES
371	45549	19518666	EUNICE VIEIRA WESTPHAL	445	45950	278707233	PAULA CABRAL DA SILVA
372	45520	228479149	RAQUEL APARECIDA GUT	446	45868	35381451-9	CATIANE FERREIRA DA SILVA LEONI
373	41226	8924622-6	ANTONIA JACIRA MARQUES	447	48553	28337685-5	PRISCILA COSTA
374	48179	935162	FRANCILEDE SANTOS DE JESUS	448	45235	114602542	VERA LUCIA VIEIRA TAKAISHI
375	45527	18003439	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	449	45401	29146282-0	PRISCILA CREAZZO
376	48403	9700526	ANA MARIA SILVA RODRIGUES	450	41423	19645085	MARIA FERNANDES P. DOS SANTOS
377	45998	219020991	DANIELA HELEM O. LAURENTINO SILVA	451	48726	19645085	MARIA FERNANDES P. DOS SANTOS
378	45718	23053534-3	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	452	45706	30647562-5	PATRICIA DA COSTA LIMA
379	48657	99294779	ANA PAULA NANES FRANÇA	453	41820	18193396-2	IARA APARECIDA RIBEIRO
380	45110	27478248-0	ERIKA CAMPOS DA SILVA LIMA	454	45162	22947930-3	MICHELLE CRISTINA SANTOS
381	48256	16655136	DAMIRIS ALVES DO NASCIMENTO	455	48521	25743157-3	DENISE REGINA ALMEIDA
382	41313	29124641-2	KELI CRISTINA LILI	456	45190	20307809	CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO
383	48696	35564644-4	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	457	45707	291445196	IVONETE MOREIRA DA SILVA
384	48415	1919007	MARIA NEUSA ALVES SANTANA	458	45167	304114388	ROSIMEYRE P. CHAVES DE OLIVEIRA
385	48364	37104616-6	HELENA ALMERINDA NEUBANER	459	48855	27146750-2	ELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA
386	48252	29441177-X	ELIETE BIZERRA ROSA VALE	460	48752	21134381-X	KATIA REGINA INOCENTE YOGI
387	41400	278312056	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	461	45047	22908207-5	ZILDA DOS SANTOS
388	45678	23132132-6	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	462	48029	36697177-3	ANA LOURDES PRACIANO PIRES
389	45504	28349831-6	MARIA JOSÉ DOS S. F. DE MATOS	463	45916	29759222-1	ALDA LUCIA COSTA DA SILVA
390	45767	27188016-8	DANIEL A. CORNELIO SEBASTIAO	464	45888	24839079-X	CLEBER REATTI DA SILVA
391	45965	28437090-3	ELAINE SOUZA PEREIRA DA SILVA	465	45482	183271476	FLAVIO GOMES DA SILVA
392	45157	201846925	ANA MARIA SANTOS LOPES	466	41398	18859104	CARMEN LUCIA COSTA
393	41677	16833529-3	JOANA DORA FLOR DE CARVALHO	467	48824	245990240	VALDENICE CRISTINE SEVERINO
394	41679	9922138	MARIA DA C. JUSTINO DE SOUSA	468	45478	23268285-9	MARIA DAS GRAÇAS O. M. DA SILVA
395	41817	33248070-7	SANDRA HARUMI BUNNO	469	41287	138043577	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
396	41722	116302811	ELISETTE DE FÁTIMA LOPES	470	45547	8326849	URSULA APARECIDA DA SILVA
397	45683	26519528-7	CAMILA ANDREA QUINTILIANO	471	45225	246529441-	KATIANA OLIVEIRA MACAHUBAS
398	45442	126339107	CELSO SILVA DE OLIVEIRA	472	45708	265919605	CAROLINA BELMIRA DE MORAES
399	48515	28055004-2	MIRIAN DE OLIVEIRA	473	48280	512317	ADMIR XAVIER DA SILVA
400	41531	214701281	MARIA DE LURDES GUEDES	474	45297	191008783	MARCIA C. AMICIS VENDRUSCALO
401	48035	246536937	MARTA ZAMBORI DE CABEDO	475	45586	174575981	CESAR RIVEIRA
402	45464	302629890	LUCIANA AP. BLASEK AUAD DE FARIA	476	48103	10369-N	MICHELLE PAULIBAR ALBA
403	48041	17317679	MARY ALVES NUNES	477	45967	17093695	MARIA ISABEL CHAGAS
404	45081	126440608	SANDRA MARIA DE ROSSI	478	48173	32922342-2	TATIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
405	45104	17584930-4	MARCIA REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA	479	41616	23383250-6	MIRIAN GONÇALVES DOS SANTOS
406	45535	26655027-7	JOSEFA ANA DOS SANTOS	480	48931	11668392	LUANA FERREIRA FRAIS
407	48660	1000231	NILMA LEILA GONÇALVES SCHUTZ	481	41581	3834651581	GARDENE MENDES DA SILVA
408	48710	33502934-6	ERIKA ANDREA BARBOSA	482	48911	19957088-7	LETICIA FERREIRA DA SILVA
409	48152	19157873-3	ANDREIA AMARA COELHO	483	45550	258701973	LUCINEIDE CRISTINA SILVA
410	45003	8730114	VALDIR ALVES DOS SANTOS	484	41701	22448462-X	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
411	45833	23664435-X	MARIA VANUZIA EROTIDES SILVA	485	48611	4606395	TÚLIA MARCARI
412	41941	19619473-8	PAULO CESAR VIEIRA MACHADO	486	45381	320425654	ELIZANGELA DEMETRIO AMORIM
413	48955	22887517-1	NIVEA MARIA DE SOUSA	487	48637	340181199	FABIANA FREITAS CORDEIRO
414	48723	28198576-5	MARCIA LUISI DE C. MORÃES ROSA	488	45129	0	ANDREA DA SILVA BRITO ROMAO
415	41379	23586044-X	SIMONE CONCEIÇÃO CARDOSO LAVIERI	489	41613	16121092-2	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
416	45333	27198391-7	ELIANE VIEIRA WESTPHAL	490	48725	18411380	EDILSON CARVALHO DOS SANTOS
417	41474	32888780-8	VANESSA SANTOS FERREIRA	491	41471	22264380	SOLANGE AP. DOS SANTOS DIAS
418	41261	39764782-7	ALIDIA FERREIRA JOÃO	492	41522	26839518-4	CARLA AUDENISE DE SOUZA
419	45857	25335316-6	VIVIANE PERES DA C. D. DOS SANTOS	493	48577	2413185224	MARCIA LIBIA PEREIRA RANGEL
420	41335	18325734-0	VERA MARIA SCHABIUK	494	48411	360226747	MARIA JOSÉ DA SILVA
421	41321	33442745-9	ELAINE LIMA DE BARROS	495	45394	14488962-6	MARISTELA AGUIAR ZUCCO
422	48143	27905993-0	SAMUEL FLANSINO DDO NASCIMENTO	496	48755	30195883-X	PATRÍCIA BOTINI DO NASCIMENTO
423	48508	235713713-	ISABEL CRISTINA GONÇALVES GOES	497	41432	18021513	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS
424	48733	194324928	ELIANA APARECIDA MOREIRA	498	45431	181564634	AMBROZINA DE ANDRADE JACOB
425	48760	27047253-8	RENATA FANTAGISSI DOS SANTOS	499	48827	13667975	TANIA DE JESUS SANTANA FEITOSA
426	45633	15277338	SANDRA REGINA ROCHA	500	48926	35838727-9	ELIZA DA SILVA MEIRA
427	41389	377124023	MARINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	501	48115	525069528-	FERNANDA ALMEIDA MARTINS DE PAULA
428	45635	23049525-4	LUANA SIQUEIRA ARAÚJO	502	41623	16960380-5	VALQUIRIA SILVA DO ROSARIO
429	48847	33377027-4	MARCILHA AP. BARROS LOUZADO	503	41512	12445461-6	CLAUDETE ROSA DO NASCIMENTO
430	48360	28669889-4	EDSON SOARES DE ALMEIDA	504	45722	43506830-1	WALQUIRIA FERREIRA RAMOS
431	41946	25983148-7	MARIO DO SOCORRO TARGINO	505	48481	33121234-2	TANIA CRISTINA FARIAS DA SILVA
432	41239	149911981	APARECIDA RODRIGUES PINTO	506	48695	14594554	CRISTIANE DA SILVA ALVES
433	41637	16541874	LAIRCE MARTINES	507	45572	5688494-1	CLAUDEMIRA R. GOMES SALDANHA
434	41517	4621839	MARIA APARECIDA DE JESUS	508	48109	18926567-X	ALEXANDRE SILVERIO DE ARRUDA
435	48080	343595904	MARCIA BEATRIZ MICHA FERREIRA	509	48519	7211770-8	CLEBER LARANJEIRA DA SILVA
436	48069	6549847-1	LILY KYOMI KISHITA WATANABE	510	48996	22879165-8	ELIS REGINA LEITE LOPES
437	48739	149447899	JACQUELINE BUCK	511	48473	27270576-7	VALÉRIA CRISTINA NETO MARTINS
438	48597	346596245	TATIANE AP. VENACIO BARBOSA	512	41661	19697345-4	CREUSA PAULINA DE JESUS
439	41939	29352674-6	CAMILA VILAS BOAS DE SOUZA	513	45669	26116206-8	PATRICIA SOUZA PIRES

514	45838	24125435-8	VERA LUCIA MAIA DA SILVA	588	48610	24516733-X	GISLANE SOARES FAZZOLARI
515	41608	19277978-3	ANA GLEIDE SANTOS BARBOSA	589	41713	28568338-X	MARIAAMELIA DOS SANTOS
516	41469	37002291-9	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	590	48823	24259602-2	FRANCISCO DO N. AUGUSTINHO
517	48640	9266348	DIVINO MOREIRA	591	48018	16919182-5	DIRCE RODRIGUES VITORIO PACHECO
518	48444	171961663	MONICA CRISTINA KUNZE	592	45600	22286317-1	JOZINETE XAVIER DA COSTA OLIVEIRA
519	41388	19435118-X	MARISAROCATELO	593	45192	27248027-7	IVETE PEREIRA SILVA MARTINS
520	41459	29880622-8	ALESSANDRA NEVES	594	48308	390893	EVANEIDE DA SILVA LIMAARRAIS
521	48501	290283152	CLÁUDIAADRIENE SILVESTRE MACHADO	595	41694	13192891	MARIA IZABEL COSTA
522	48682	20995493-0	ANTONIO APARECIDO CALDEIRA	596	48178	5070117	MARIAANTONIA BROWN
523	41534	21478451-4	CREUSA MARIA DE CARVALHO PINTO	597	48177	507017	MARIAANTONIA BROWN
524	45567	208554361	MARISTELA DE OLIVEIRA CASTILHO	598	48225	18481821-7	CECILIA RODRIGUES DIAS
525	45903	183627106	SIRLENE PRATER	599	48150	7942865	ANGELA MARIA COLUCCI
526	45443	14788050-6	MARIA EVANI DA LUZ	600	48783	8600583-2	MARIA ELCIA DA FONSECA
527	45538	15677386	SERGIO DE CASTRO PADILHA	601	48730	98334447	RUTE ANGELA SOARES DE ALMEIDA
528	48704	231337723	CLAUDIZETE ALVES	602	41384	130344-8	ELIZABETE AP. ALVES DOS SANTOS
529	41927	22521337-0	KATIA SILVIA CORREA	603	48663	362884729	HELENA VIEIRA BARBOSA
530	48068	18165628-0	EDSON BELTRÃO	604	48002	10806545-5	LUIZA ROSA CAVALCANTI MARQUES
531	45035	26372908-4	IRAI GOMES DOS SANTOS	605	45411	13527766-8	SONIA MARIA BARBOSA
532	48588	212738999	LUCIANA SILVA COSTA QUEIROZ	606	48599	119665797	CLARICE FRANCISCA DE LIMA
533	48037	40475111-8	KELLY CRISTINA QUINTELA MARTINS	607	41133	17823492-8	MARCIA DA SILVA
534	45964	27304073-X	ROSELI DE OLIVEIRA	608	48546	13952474	IZABEL DE F. LOPES DA SILVA SOUZA
535	48589	153274323	MARILENE PEREIRA DE MIRANDA	609	41401	246788501	MARIA FRANCISCA DE SIQUEIRA SILVA
536	45765	24534698-3	LAURA DE OLIVEIRA	610	48520	14622171	MARILENE APARECIDA GONÇALVES
537	45823	28564720-9	FRANCISCA FAUSTINO DE O. SOUSA	611	48994	12748360	MARLENE DA SILVA COSTA
538	45371	22147968-5	JOSÉ A. CASAGRANDE LOUREIRO PINTO	612	45959	76281584	JOSÉ ALVES DA GAMA
539	45966	28334451-9	ANA ELIDIA CECCHINI TAVARES	613	41326	35074074-4	SIMONE KRISTINA PEREIRA NUNES
540	48805	36751544-1	CLARINILCE HELENA COSTA CAMPELO	614	48804	30450462-2	MARIA JOSINETE VIEIRA DE OLIVEIRA
541	41485	29784507-X	CARINA MARIA NUNES	615	48830	18441456-8	MARIA APARECIDA DA VEIGA
542	48469	308661402-	PAMELA COLINA BRAZ B. E SILVA	616	41527	17906609-2	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS
543	48208	4783975	MARIA ROSA CAISSUTI	617	46000	20340172	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MOLINER
544	41503	29376844-7	GABRIELA BABETTE VON WINCKLER	618	48255	356485146	MARIDALVA DE AMORIM FERREIRA
545	41897	9600443-5	SONIA MARIA TAGLIABOA DO AMORIM	619	45462	500495191	AILTON CARDOSO
546	45553	287842058	JACQUES CRISOSTOMO DOS SANTOS	620	45171	34941239-X	RANU DE ABREU DIAS
547	48145	12964379-8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	621	48746	19300731-9	MARLI ESTEVAM DA SILVA ANAIA
548	41130	37770895-1	MARIA FATIMA NUNES DE FREITAS	622	45927	22087513-3	GRAÇA FELIPE VIEIRA
549	48459	29638270-X	DULCINÉA DA SILVA	623	48643	8655439-1	KATHY SCHIFFER GONZAGA
550	48378	32016616-8	JANAINA CRISTINA CONDE	624	48915	205662535	ELZA DA CONCEICAO JACINTO
551	48903	6590233-8	ANNELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	625	48194	759881976	INES BATISTA COUTINHO
552	45688	33375935-7	MARIA R. ARAUJO DE VILLARROEL	626	45703	20717828-8	IRENE FERNANDES
553	45018	225146	ADRIANA DIAS FERREIA	627	48748	23998396-8	MARLI ALVES CUSTODIO
554	45724	222829230	ALESSANDRA FIGUEREDO	628	45489	58973181	IVONE FERREIRA DE SOUZA
555	48335	16722386-0	HELENICE SOUZA DO E.SANTO SILVEIRA	629	48381	28623291-1	MARCIA VALERIA SERAFIM
556	45483	299119178	ANDREA WASSEF	630	41515	25933314-1	EDJANE DE CARVALHO
557	45126	37770292-4	RODILENE ALVES DOS SANTOS	631	45653	278364378	SANDRA BARROS DA SILVA RIBEIRO
558	41644	25657784-5	ROSANGELA APARECIDA LIMA	632	48161	37293258-7	EVANILDE ALVES SANTANA
559	48345	270652206	FERNANDA DOS SANTOS BON	633	48452	11440259	VERA LUCIA SILVA CHAVES
560	48373	235864900	EDSON ANTONIO DA SILVA	634	48419	26336736	BEATRIZ MONTEIRO R. DOS SANTOS
561	41347	29719398-3	CRISTIANA FREIRE DE MATOS	635	48568	25969328-5	ERIKA PATRICIA PAYAO FERREIRA
562	41355	28068250-5	FABIANA GERALDO DE NOBREGA	636	48447	30494287-X	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
563	41795	28515903-3	SONIA PEREIRA DE ALMEIDA	637	45073	32181365-0	TATIANA NASCIMENTO SANTOS
564	48184	27871643-X	AGATHA REGINA MALACHIAS SANTOS	638	48276	29622527-7	RAFAEL QUEIROZ DE SOUZA
565	41237	174931992	GABRIELA COLAR OLIVEIRA	639	45682	45319013-3	ELISANGELA AMECIDA DOS S. SILVA
566	41488	231315557	ALVARO CAMARGO	640	48370	35029621-2	CAMILA DOMINGOS DOS SANTOS
567	45102	22685204-0	ELIETE BISPO DOS SANTOS	641	48777	34092224-2	MONICA CRISTINE FAVARON
568	41673	368196525	JAQUELINE F. DA S.MOREIRA DO CARMO	642	45970	34103857-X	MONICA IVONETE DA SILVA
569	41509	21679626-X	VERA LUCIA ARTUR SOARES	643	45280	414611268-	ELAINE MELO BELICO
570	45257	23011921-9	LUCIANO APARECIDA RODRIGUES	644	48095	34914229-4	PAULO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
571	41044	16859659-3	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	645	48427	423710461	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
572	48816	9012616-6	SONIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	646	48387	26429003-3	LUCIANE SIMOES DUARTE
573	41307	19717443-2	CELIANE BUENO DE FRANCA SOARES	647	41913	30959260-4	RENATA GRAZIELLEN BORDIN CAPELLO
574	48881	14768283	IRANI RODRIGUES PEREIRA	648	45404	29358102-2	RODNEY ARAUJO OLIVEIRA
575	41727	30606316-5	ALINE THIMOTIO	649	48809	40158269-3	ELIS DE OLIVEIRA ALVES
576	41710	19785892-2	EDIELZA ROCHA VANDERLEY MOREIRA	650	45428	34726035-4	STEFANI MELLO PEREIRA
577	41427	249758994	CECILIA VICENTE DE MELO	651	41339	27832142-2	ROSELMI VIEIRA NUNES
578	48394	27118323-8	NERIVANIA CORDEIRO SILVA	652	48634	291912722	IZABEL C. RODRIGUES DA PAIXÃO
579	45032	28214747-0	DINAIR SANTOS DA SILVA	653	45450	18354885-1	MONICA CAETANO DE SOUZA
580	48484	287165294	LUCI LEITE DE SOUSA LIMA	654	48494	19555111-4	WALTER ALENCAR BARBOSA
581	48315	23538122-6	HILDA VITORIA DE ALMEIDA	655	48188	30622601-7	RAQUEL GOMES CAMPOS
582	41295	27623408-X	JOISE CRISOSTOMO DA CUNHA	656	45719	274619799	RENATA APARECIDA CROCCO NUNES
583	48853	188973606	EDENICE CRISTINA GARCIA	657	41880	20138287-8	NEIDE FRANCISCO DE ALMEIDA
584	45991	165027034	DEUSDALIA RIBEIRO DA SILVA	658	45810	2213645810	ELIZANGELA GOMES FERREIRA
585	41560	20382583-4	MAGNOLIA SOARES APPOLLINARIO	659	48511	28194724-7	DANIELA DE JESUS
586	48281	17660442-X	APARECIDA DIAS DE SOUZA	660	48454	32008919-8	ELAINE CRISTINA DE JESUS
587	48320	21210742-2	ROSA MARIA RODRIGUES NISHIOKA	661	48749	24726959	IVANEDE DA SILVA OLIVEIRA

662	45794	9300240383	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA	736	48228	20604013	MARIA CRISTINA VIANA DE MELO
663	45583	12962311-8	TERESA CRISTINA DOS SANTOS	737	45962	21185418-9	MARIA ROSA SILVA
664	45943	17749592-3	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	738	45422	21185418-9	MARIA ROSA SILVA
665	48815	26756762-5	PATRICIA DE OLIVEIRA MATEUS	739	48874	33349320-5	TIAGO FORTUNATO
666	41925	432297935	ISOLINA GOMES FIGUEIREDO	740	45468	6049381	DORIVALDES DELLA NINA
667	48859	34524961-6	ADEILSON ALVES DE OLIVEIRA	741	41787	30021362-1	ANA PAULA DE CARVALHO
668	45106	28062885-7	ANDRE LOPES REIS	742	45517	222469055	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
669	48408	256581046	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	743	45370	8536623	CLAUDIA FONSECA SOUZA
670	48073	37193035-2	MARIA LIRENEIDE DOS S. CONCEIÇÃO	744	45895	24818685-1	MARISA CERQUEIRA SOUZA
671	41407	19266605	VALQUIRIA M. S. MARQUES MONTEIRO	745	48340	22673058-X	MARIA AP. DA S. ALBERTINI DOS SANTOS
672	48534	30516281-0	ADRIANA SANTANA DE LIRA	746	48737	163735487-	NEUZA MARIA GUIMARÃES
673	45982	20343604	MIRTES FRANCO DE SOUZA	747	48715	241826-5	MARIA DEL R. MANCILLA LOROTUPA
674	48666	223227102	ASENATE MARIA DOS SANTOS ROSA	748	48022	218999203	CARLOS EDUARDO ALONSO
675	45463	27995587	ROSIMAR XAVIER BARBOSA	749	41536	20008693-5	IZABEL CRISTINA DE JESUS CAMPOS
676	45783	20735835-7	MIRIAN GREGORIO LORENA	750	45080	1416639-7	RISOLENE ANDRE DO NASC. CANDIDO
677	45198	33456956-4	CINTIA CUESTA CARRASCO DE LIMA	751	41781	162240739	CLAUDIO MARIA SANTOS
678	48619	33946103-2	ADRIANA RODRIGUES	752	45710	32021624-X	KATIA REGINA DA SILVA
679	45030	30210653-4	FABIANA ALVES DE LIMA	753	48413	253169951	PATRICIA HELENA DA SILVA
680	41511	30622445-8	MARIA LUCIA RONCOLATTO OLIVIO	754	48616	36540692-2	CREUSA BEZERRA DE PAULA
681	45528	22263783	CARLA REGINA SOARES DE MATOS	755	48669	253974276	CARDINA FELIPE PINHEIRO
682	45856	30534474-2	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	756	41421	33458778-5	MARCIO EDUARDO DE MORAIS
683	41166	30768843-4	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	757	41794	30413577-X	TANIA KINUE RODRIGUES
684	41450	25845601-2	ANDREIA MARIA PAULINO	758	45131	320587642	DEBORAH SCHIMIDT
685	41964	290640829	ADRIANA DELPINO	759	41574	298525124	THATIANA OTAVIANO
686	48187	30081758-7	VALERIA CRISTIANE DOS SANTOS	760	48982	216331122	MARCIA REGINA CUNHA
687	41318	25302965-X	MARCIA REGINA DE PAULA	761	48445	21418872-3	ROSIENE DA CONCEIÇÃO VARGAS
688	48556	12236405-3	ROSANA FORTINO	762	41605	37799828-X	DANNILLE MARQUES MANTOVANI
689	41606	26267073-2	CATIA SIMONE CARDOSO MEIRA	763	41593	3838283	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
690	45933	25524307-8	NELY SILVA PASTORE	764	48808	23204126-X	RAQUEL SILVA LIMA DO NASCIMENTO
691	48971	26223841-X	JOSILENE VILARINO DA CRUZ	765	48044	856631906	JACIARA NERI DOS SANTOS
692	48866	27703288-X	CLEBER LEANDRO ANACLETO	766	45671	25670868-X	RITA DE CASSIA CASTRO DA COSTA
693	48250	5852957	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	767	45170	14016791-2	SANDRA MARIA RIBEIRO TIEDTKE
694	41324	32107485-3	CLAUDECI DE SOUZA	768	45208	16501015-0	SANDRA VALERIO ALVES DE GODOY
695	48053	32972300-5	CAMILA ROSSETO DOS SANTOS	769	48960	182795664	AURENICE DOS SANTOS CHIMICOVIATI
696	48257	360948182	MARIA DE LOURDES DOS S OLIVEIRA	770	45598	183673037	ALICE AUGUSTO CHELES
697	41750	73659574-5	ROSANIA MARCIA P. M. HENRIQUES	771	45673	20443621-7	LUCIANA OLIVEIRA PIMENTA
698	48544	41201018-5	SORAIA CRISTINE DUARTE PEREIRA	772	48104	23582303-X	GISELA NATANAEL DA SILVA
699	45269	261923717	LUCIENE CAETANO	773	45814	24584036-9	MARTA AMARO BALBINO DE OLIVEIRA
700	45893	27485019-9	DANIELA ALVES FERREIRA	774	41647	28382623-X	SIDNEIA SOUZA TERUEL
701	45493	14007016	FANI ADELINA DOS SANTOS	775	48738	32574288-1	MARLENE LEANDRO FERREIRA PORTO
702	41685	226416781	JOSEFAPINHEIRO DE OLIVEIRA	776	45508	424883	IRACEMA ALMEIDA DA SILVEIRA
703	48227	67758483	MARA ODETE RODRIGUES RAMOS	777	45701	14870227	LAURA DA CONCEIÇÃO REIS
704	48868	33888151-7	AMANDA DO PRADO FLORES ROSSO	778	48967	378296644	ISABEL CRISTINA FELIX DA SILVA
705	45344	30058114-2	TATIANE SOUZA NASCIMENTO	779	48764	16602160-X	SILVANA BAPTISTA
706	45064	3746117	VALDIRENE PATRICIA LIMA	780	45954	359449979	ENILMA JACOMO DOS SANTOS
707	45592	407023744	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	781	48287	23198485-6	CIDA BEBIANA DE PAULA
708	45197	25973575-9	GIL DECIO DO NASCIMENTO	782	41600	59014996-2	LUZINETE RODRIGUES CONCEIÇÃO
709	48946	29154521-X	DANIELA LACERDA DE CARVALHO	783	45910	20635103-3	ADRIANA MANTOVANI MARTINS
710	41944	195447335	MARIA DA COSTA RAMALHO	784	41734	21855911-2	ERIKA CRISTINA FERREIRA ANGELA
711	45289	29266778-4	RYATA PARRACHO ROCHA	785	48123	24255463-5	MARIA AP. MARRANCONE DO SANTOS
712	45957	25506240-0	PATRICIA PEREIRA ALONSO	786	45675	248907712	ROSEMEIRE FERRAZ
713	41578	36796515-X	MARIADO SOCORRO DE O. GONÇALVES	787	41229	242532822	ADRIANA TEOFILO PERERIA
714	48216	46968401-X	DANIELE PRISCILA DA SILVA	788	41669	25563259-9	RAIMUNDES OLIVEIRA SILVA
715	45365	30133440-7	VENESSA MARIA DE MELO MOUREIRA	789	45086	24591515-1	SIMONE MATEUS GALVÃO
716	45059	132550908	ANDREA HENRIQUE PEDREIRA	790	48812	24391515-1	SIMONE MATEUS GALVÃO
717	45128	20394828-2	MARIA CELIA PEDROSO DE ARAUJO	791	45437	27252154-1	CRISTIANO BENTO DE ALVARENGA
718	48200	30715260-1	KEILA FERREIRA DE REZENDE CUNHA	792	45433	10650444-2	ROSILENE AP. SOUZA DOS SANTOS
719	41620	27080243-5	PAULA RENATA CRAVANÇOLA	793	48790	29211093-5	JANE MORESHI
720	41396	321666069	ANA PAULA ZANONI	794	45915	24580159-5	CILENE GOMES CUSTODIO
721	48284	28478094-7	ALINE GUIMARAES MARIZ	795	41310	276399675	MARCIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA
722	45709	198900752	MARCIA VILELA SALES	796	48761	9400236776	HELIANDRA HOLANDA REIS
723	45454	20855275	MARIA MONICA D.A.S. P. DE MENDONÇA	797	41482	29733333-1	KEILA DA COSTA LACERDA
724	48937	13369551-7	JOVELINA MARIA DOS SANTOS	798	48505	29320200-X	FABIANA APARECIDA SOUZA DA SILVA
725	48407	38245597-6	MARIA HELENA BRAUN MENEZES	799	48724	28319217-3	VIVIANE TARTARE SILVA
726	48561	4201544	MARTINHO DE LOURDES COSTA	800	48414	346264911	VALERIA ARAUJO MARINS
727	48841	261735147	SEVERINA DE SOUZA	801	45164	30880973-7	WELLINGTON VICENTE MARQUES
728	45270	28540601-2	MARIA CELIA PEDROSO	802	45519	219021673	RAFAEL NUNES DE QUEIROZ
729	45244	19342494-0	DANIEL MALISANI MARTINS	803	45951	32882864-6	DEBORA CRISTINA ABRAO CALDERAN
730	48564	13265857	SOLANGE SOARES CORREIA	804	48475	30831114-0	LUANA CAVALCANTE PEDROSA
731	41436	21623244-2	ALESSANDRA FRANCKLIN F. DE SOUSA	805	45113	21725474-7	SABRINA DE F. O. CAETANO FREGULIA
732	45704	25231393-8	FLAVIA KELLI ALVARENGA PINTO	806	41156	35563344-9	ROSANGELA R. DE OLIVEIRA PEREIRA
733	41704	3760327	IVA ANUNCIAÇÃO MARCELINO	807	45628	29345865-0	EVELYNE CRISTINA BARBOSA E SILVA
734	48451	26757638-9	DENISE GOMES DA SILVA	808	45491	30244281-9	ANA CAROLINA DA MONTEIRO FERREIRA
735	48154	295761210	VANUZA PEREIRA DE FREITAS SILVA	809	45458	30775624-5	GISELE SILVA

810	45768	28348071-3	VALDEANA FERREIRA DE PAULA	884	41798	30946022	THAIS MARTINS FERNANDES LOPES
811	48270	35001775-X	RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS	885	41039	36669041-3	NEIDE AP. BARROS DE SOUZA REIS
812	48491	40700307-1	CAMILA RODRIGUES SACRAMENTO	886	45264	336441046	TATIUCHE ORTIZ PORTA
813	41745	35881760-2	THAIS NUNES PINTO	887	48896	205385345	NELMA MARIA NETO
814	48489	341384030-	DEBORA ALVES ZACCANI	888	45425	16647458-6	CRISTINA DO CARMO SILVA SANTOS
815	45335	30759954-1	MARCELA FAGUNDES CARVALHO	889	45752	426207890	JULIANA PINTO SCHUNCK
816	41766	41680890-6	EVELYNALICE MARQUES	890	48629	13728784-7	IRLANIA GORETTI SILVA
817	48758	44081559-9	ALINE RODOLFO LOPES	891	48825	10736345-8	ROBERTO PIERIN
818	45185	30162790-3	ELISANGELA MENEZES SOARES	892	48567	225630801	GEORGIA DE AQUINO DOS SANTOS
819	41338	32884734-3	IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	893	45259	372411319	DEUSENIRA DE SOUSA BRITO
820	41666	199636618	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA	894	45935	34423840-4	GABRIELA DEVECHI ROCHA
821	48196	242896467	AGDA TARDIN MENDONÇA	895	41510	37510036-2	ANA RITA DA SILVA SANTANA
822	45579	19194959-3	SILVADIR GARCIA VALENTE	896	45634	411825835	JULIANA FORNARI
823	45843	308833570	ERICA DOS SANTOS SOARES	897	41889	21938184-7	BELIANE DE ARAUJO ROXO
824	45216	5067691	MARIAANA LUCIA VITOR FERREIRA	898	45287	24511008-2	RENATA SANTOS BRAZ
825	45559	243673814	MONICA ANNEMARIE FALK PIRES	899	48137	354940004	MARCELA REGINA DE QUEIROZ
826	45286	18934989	VICENTINA MARIA DA SILVA	900	48478	32365854-4	MARIANA DE FIGUEREDO
827	41684	28977531-0	CLEIDE MOREIRA DO COUTO	901	45630	24446840-0	ANDREIÁ CARINA DO NASCIMENTO
828	48642	26450978-X	GILDA GRADIAS SOUZA	902	45020	23047719-7	LUCIO MARCOS ALVES
829	48066	18712043	REGINALDO DE FREITAS	903	48698	331739501	LIDIANE APARECIDA FACCIM
830	48354	26242616-X	EDNA LUCIA DA SILVA SANTOS	904	41668	22400102-4	ADRIANA CALERIO DE LIMA
831	48311	41346991-8	GISELE FIGUEIRAS DE MACEDO	905	48202	19162780	ROSEMARY G. DOS SANTOS PIMHEIRO
832	41246	248906677	JOYCE GRALHOZ DANTAS	906	41380	19162780	RESEMARY G. DOS SANTOS PINHEIRO
833	48882	370530202	RONALDO DOS SANTOS CARNEIRO	907	45199	27698284-8	JULIANA MARTINS DE ARAUJO
834	45036	1030518	AURORA REGIA SANTOS MATOS	908	45945	8401004-6	MARIA DE JESUS A. ROMAO DE ALMEIDA
835	45375	29126416-5	DOUGLAS DANIEL M. AZEVEDO DA SILVA	909	48719	14681221-9	ALAIDE PENHA MORAES SILVA
836	45151	25788123-2	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	910	45599	5026455-2	CLIVA LOPES DE OLIVEIRA
837	48302	23587066-3	ILMA LUIZ DE AMORIM	911	48231	29681429-5	ISABEL ALAIDE OLIVEIRA DE SOUZA
838	48668	297038667	LUCIANA FERREIRA BARROS	912	45123	34984862-2	ALEX DE SOUZA SILVA
839	41875	27449859-5	MARGARETE FAUTINO SCORCI	913	48558	25524490-3	LUCIANA DOS SANTOS FONTES
840	45006	34527130-0	ALEX JOSÉ DOS SANTOS	914	48680	2710313-6	CLAUDIO CANDIDO DA SILVA
841	45554	26131356-3	MARIZA DALMASO DE MELLO	915	45904	244318529	PATRICIA THOMAZ PELAGALLI
842	48701	233103582	MARCELO HENRIQUE F. DOS SANTOS	916	48275	33368109-5	DANIELA PEREIRA LACERDA
843	48602	347628175	ODAIZA LUCILENE AP. DE MORAES	917	45262	29872302	LEANDRO DE MEDEIROS MAGALHAES
844	41537	34678892-4	SARA DO NASCIMENTO TORRES	918	41359	289799405	SANDRA DE GODOY DA SILVA
845	48385	43990959-4	CAROLINA MOURA TORRES	919	45302	23001017-9	DANIELA AARANTE
846	41765	27892126-7	FERNANDA BETARESSI GONÇALVES	920	48001	17228418-1	ILSON ROBERTO DE SOUZA
847	45077	26498563-1	MARIA DO SOCORRO SILVA	921	48995	358118712	SILDILENE DOS SANTOS DE JESUS
848	48822	25804145-6	RODRIGO FERNANDES ANDRADE	922	48135	37741860-2	ANGELICA DE SOUZA DE JESUS
849	45942	24747478-2	ROBSON DE SOUZA	923	45282	303771616	LILIAN BARBOSA MIRANDA
850	41641	7591450-5	RUBENS DA SILVA NARCIZO	924	45570	5221272-5	ELISETH RONCAGLIA
851	48480	37350836-0	ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE	925	48649	33982451-7	VANESSA BORTAGARAY
852	48983	18974345-1	FERNANDA DOMENEGHETI	926	41730	52108723-5	ALCY BENTO MOREIRA
853	48338	34455136-2	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	927	45711	498489346	IDAIA NE DOS ANJOS SILVA
854	48559	26523359-8	MARCIA CELESTINO DE OLIVEIRA	928	48670	33529738-9	FRANCISCO L. MENEZES DE OLIVEIRA
855	48134	24479155-7	ADRIANA VANZIN	929	48060	320667737	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
856	45301	27419779-0	LUCIANA MESSIAS CONSTANTE	930	45695	205861763	JOANICE CASSIANO DE MORAES
857	48865	365378835	ROUSE CRISTINA MELO SAPUCAIA	931	48877	1296768	RICARDO FERNANDES SANTOS
858	41439	27313321-4	MARIA GILMEIRA ALVES LONGO	932	45424	331757424	NATALIA PREVATTI CREMA
859	48799	24462124-X	MARIA ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA	933	41452	8542004-9	ROSANGELA AGUIAR VENANCIO FAITA
860	48803	10113536	AVELINO TADEU SOARES DA SILVA	934	48889	28288927-9	LUCIANA MARIA BARBOSA DE MELO
861	48545	25060562-3	MARIANA NUNES ALVES	935	48081	274635896	SUELI PEREIRA DOS NASCIMENTO
862	45452	289264339	ELLEN CRISTINA BARROS L. S. BASTOS	936	48426	285435656	JOSEANE RONDINA
863	41739	22867197-8	REGINA FATIMA DA SILVA	937	41887	137004205	MILTON JOSÉ VIANA
864	41657	22398218-0	VANUZIA DANTAS VIEIRA	938	48538	37354189-1	CÁSMIA MARIA MACHADO DOS SANTOS
865	45729	26859711-X	ANDREA PRISCILA MONTEIRO DIAS	939	45409	23581327	SILVANA CRISTINA NOGUEIRA
866	48369	33728431-3	LARISSA TORRES CERRI	940	48190	32958585-X	EDILENE DANTAS BERNARDES
867	41883	23410499-5	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	941	45078	19131407-9	SUZETE SOUZA FRANCO SILVA
868	41394	18645745-5	JULIA APARECIDA URBANSKI COSTA	942	48496	257895619	ISABEL CRISTINA PEREIRA MATOS
869	41461	50190666-6	MARIA ZELIA DA SILVA	943	45906	187778851	MARCOS JESUS DAS NEVES
870	45026	2668074-2	ALFREDO LOPES BARBOSA	944	48842	28453193-5	CLEUSA DE F. LAUREANO DE OLIVEIRA
871	48349	2606999-X	LEONARDO LUIS ROLIM GUIMARAES	945	48086	767196341	RONILDO ARAUJO RAMOS
872	45304	27827584-9	JOYCE PEREIRA MARTINS	946	48811	18855300-9	ANTONIA DE CASSIA DUTRA YSLAS
873	36896	32033027-8	PRISCILA FATIMA DOS SANTOS	947	48240	38559740-X	UDENMA MEENWA OKAFOR
874	45071	255877420	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	948	48956	34954703-8	SILVANA RODRIGUES NEVES
875	48301	32674097-1	FABIANA PAULINO DOS SANTOS	949	45565	16278013	SONIA REGINA DOS SANTOS
876	48883	2671157022	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	950	45329	22754861-9	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA
877	48707	25778402-0	SOLON FERREIRA PORTO	951	41325	21718321-9	NEUSA DOS SANTOS SOUSA
878	41671	247834038	GABRIEL FERREIRA NORTE FILHO	952	48601	36476996-8	JANAINA COSTA DOS SANTOS
879	48300	19725702	IONICE ROSA DE MOURA	953	48674	16667714-0	CLAUDIA COBERCINI GUARIGLIA
880	45913	24733440-6	VALERIA DOS SANTOS	954	48291	21719267-1	VERONICA SOARES DAMACEDO
881	41520	26571452-7	ROGERIO SANTOS DA SILVA	955	45575	256827746	FRANCISCO DIUNICIO SOARES ARAUJO
882	45908	16602210-X	JOSÉ AUGUSTO BOCCI	956	48203	36575216-2	GOIAMAM PEREIRA ROBERTO
883	41308	181759998	CARLA SIMOES KROGER	957	48893	20704020-5	EVERALDO DIAS

958	41040	18835729	ELISANGELA FREITAS DOS SANTOS	1032	45250	230832908	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA CARLOS
959	45402	19942963-7	ALICE HATSUE FUTAI DOS SANTOS	1033	48090	25026533-3	VALDESON GONÇALVES VIEIRA
960	48111	28766866-6	ELISMAR ALVES PEREIRA	1034	48958	16688076	SYLVIA REGINA LOLATO FERREIRA
961	41737	24918535-0	GILMAR ALVES DE SOUZA	1035	48260	25601992-7	FERNANDA SCARLATI COUTINHO
962	45993	28773648-9	RAMON ROSA DA SILVA	1036	45481	258638709	REGIANE DA SILVA
963	41558	26800434-1	MAGALI ALVES DA SILVA	1037	41611	25287117-0	ROSIMEIRE P. DOS SANTOS MARQUES
964	48165	22935204-2	LUCIMARA FERNADES DA SILVA	1038	45434	23458037-9	SANDRA SOARES DA SILVA
965	48562	14364485-3	SONIA MARIA FERREIRA CAMPOS	1039	45015	25548575-X	JAQUELINE SILVA DE ALMEIDA
966	48936	27483252-5	ROSA DA ROCHA LUZ	1040	48584	27933053-4	ANTONIA APARECIDA DE JESUS
967	48058	13758986-8	VÂNIA LOPES DE SOUZA COSTA	1041	48346	248005340	ANDREIA MARIA DA SILVA
968	45013	29147414-7	MARIA ZULEIDE DA SILVA GONCALVES	1042	48307	1462232	JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA
969	45177	14590432-5	MARCOS DE CAMPOS CAMARGO	1043	45366	24253620-5	ALESSANDRA DOS ANJOS CELEGHINI
970	45524	38230782-3	ZENAIDE CIRINO DE ALMEIDA DUARTE	1044	45174	508636449	EDSON ROGERIO MARTINS
971	45016	15513358-5	MARIA DO S. DE ARAUJO BARBOSA	1045	45531	37478702-5	MARIANGELA CARLA FIQUEREDO S. P.
972	48659	18610514-9	HERMANTINA LOPES DA SILVA ARAUJO	1046	45922	25969058-2	SHIRLEI ADRIANA H. FRANCESCHINI
973	45448	50172486-2	JUSCELINA P. DE SOUSA OLIVEIRA	1047	45866	27849835-3	SUELY MENDE DE MOURA
974	48334	15999752-5	SILVANA PEREIRA	1048	45694	25503783-1	SHIRLEI OLIVEIRA TAVECCHIO SANTOS
975	48899	16813913-3	SILMARA REGINA MOREIRA ALVES	1049	41231	35810279-0	MARCOS LUIZ TAVARES TERESA
976	41716	20114372-0	ROSANA FLORENCIO CESARIO	1050	45088	23527463	ELAINE TEMPONI
977	48978	18000564-9	MARISA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	1051	41492	37002888-0	SOLIMAR OLIVEIRA MUNIZ BARRETO
978	45533	14184553	NEIDE PEDRO	1052	41672	27399569-8	ALESSANDRA JULIO DE SOUZA
979	48551	17882262-0	ANA MARIA ALONSO	1053	45680	25647351	LILIA REBEIRO CINTRA
980	48590	18190993	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1054	41706	28056911-7	SUZANA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS
981	41431	19747548-6	MARCIA VALERIO F. VILLARROEL	1055	45229	32648339-1	SHIRLEI DOS SANTOS ALVES
982	45867	15551964-0	MARCO ANTONIO MACHADO	1056	48837	24577900-0	AMERICO ALVES DE SOUZA
983	48591	142339878	MARINA MARCHETTE REIS	1057	48797	27115732-X	FRANCIS FRANCISCO DE OLIVEIRA
984	48402	291294108	NORMESIA A. DOS SANTOS DA SILVA	1058	41472	32932619-3	FATIMA MAGALHAES CHAVES
985	41933	18558528-0	TERESA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	1059	45515	35613121	EDILANIA GALDENCIO
986	45060	299156795	MARIA LUCIMAR DA SILVA	1060	45061	25798446-X	CLEICY DE LIMA CARVALHO
987	48456	23171839-1	CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS SILVA	1061	45977	327786127	TATIANE MARQUES DA SILVA
988	45045	18402940-8	ROGERIO FERREIRA DE JESUS	1062	45023	28508841-5	FERNANDA SOARES BUENO DA SILVA
989	48952	18701846-7	NEUSA RODRIGUES DA SILVA	1063	48518	32109875-4	ROSANA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
990	45427	18001415-8	TELMA DA SILVA BRAGA VALENÇA	1064	45279	50702957-4	SANDYA SANTOS LEITE DE CARVALHO
991	45234	19126918	LUCINETE SANTOS	1065	48537	89547438-7	GRANILDE MARIA SANTOS
992	45689	17982727-3	SILVIA CASTRO DE JESUS PIMENTA	1066	48966	328148040	MARILUCI PINTO CAETANO PEREIRA
993	41437	19238578-1	NARANI APARECIDA DOS REIS	1067	45200	33565881-7	CLAUDIA REGINA MORAES
994	41619	19646789-5	ISABEL CRISTINA P. DE OLIVEIRA ROCHA	1068	45987	320882731	AGDA BARROS DAMACENA DE QUEIROZ
995	48070	19594361	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	1069	48632	18315842-8	FABIANA LEMOS DE CARVALHO
996	45378	20212083	CLARICE CIRILO DOS SANTOS BUENO	1070	45476	308036815	MARIA AP. MAGALHÃES DE MATOS
997	45201	18379518-0	MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS	1071	48065	345429837	FERNANDA LUCAS MEDEIROS MUNHOZ
998	45994	192868305	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DELGADO	1072	45968	12640468	MARIA DE LOURDES MATSUNAGA
999	41361	18713769	VANIA SHIRLEY DE ANDRADE	1073	41707	128437753	ONEIDE MONTEIRO
1000	48327	18587863-5	SARGIO JOSÉ RODRIGUES	1074	41891	9524057-3	MARIA DO CARMO GOVEIA
1001	41202	18122737-X	ROBSON SERGIO MARTINS LEAL	1075	45596	13506448-X	MARIA LUCIA PORFIRO LUIZ
1002	45140	91032896	LEIAS DE LANA SOARES	1076	48372	11311718-8	DAVID EDSON MENEZES
1003	41514	17687105-6	ONBELA NASCIMENTO SILVA GONZALES	1077	48826	26557846-2	FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA
1004	41718	22191235-6	ELIANA DE PAULA SILVEIRA	1078	41721	21135009-6	SIRSA PEREIRA LEAL DE JESUS
1005	41429	19889257-3	CARLOS ALBERTO RAMOS	1079	45503	3697280	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
1006	45715	21181063	MARCOS CESAR MOREIRA MARQUES	1080	48182	16519178	LEILA ALVES TAVEIRA
1007	48164	19755654-1	MARIA APARECIDA CAMPOS PRADO	1081	48420	149898575	IVAMAR RAMALHO DE OLIVEIRA
1008	45231	20294055-X	MARIA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	1082	45330	13068202-0	VERA LUCIA M. CAMPOS CAMILOTE
1009	45117	191706206	KATIA MAZUREGA BARBOSA	1083	45698	17893575-X	SERGIO RICARDO MATIAS
1010	45578	24964990-1	MARIA APARECIDA DE LIMA	1084	45096	15600685-6	IVETE DA SILVA
1011	41796	23898525-8	MOISES AUGUSTO DA SILVA	1085	45975	15583353-4	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS
1012	48455	22212114-2	MARIA ELENA DA SILVA MARTINS	1086	48731	162047651-	SUELI JOSEFINA ARCANJO
1013	41832	28923567-4	JEANNELISE PINHEIRO DIAS	1087	48892	19587821	ROSELI APARECIDA DA SILVA
1014	41962	24785922-9	SÔNIA MARIA NEVES DE JESUS	1088	45484	162816388	ARGENTINA CARVALHO DA LUZ
1015	41224	24284119-3	MARIA SANDRA SOARES ARAUJO	1089	41539	15589995-8	MARIA DAS NEVES DA SILVA
1016	45175	22221174-X	LUCIANA DA GAMA CAVALCANTI	1090	49000	17590915	MARIA LUCIA CESÁRIO
1017	45834	23019610-X	MARCELO LUIZ LIMA	1091	45379	36491537-7	VILMA FERREIRA DE MEDEIROS
1018	41337	23019610-X	MARCELO LUIZ LIMA	1092	45936	15404213-4	NEIDE MARIA DA SILVA
1019	45638	1915224177	ANA MARIA ABRUNHOSA	1093	45560	18230099-7	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
1020	45419	22683906-0	MARCIO RISSI VIEIRA	1094	41251	10474569-1	TERCIA MARIA DA SILVA
1021	41243	50296850-3	LUCIANA MARIA DE A. CAMELO VIDAL	1095	48821	16352507-9	ROSENILDA DE OLIVEIRA
1022	41328	22267043-5	MARIA MARGARETE DO N. GEMENES	1096	48030	253328524	PEDRO AFONSO MATEUS
1023	45052	200433337	MARCIA CASEMIRO DE SOUZA	1097	45941	17956853-X	SUELY PEREIRA CRUZ PUGLIESE
1024	45260	38485364-X	ANTONIA CLAUDIA GOMES VERISSIMO	1098	45398	28435220-2	MARIA LINETE DE OLIVEIRA
1025	48703	24113211-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	1099	48613	15595514-7	ADINALVA ALVES DE SOUZA GOMES
1026	48157	21622468-8	VANUZIA DOS SANTOS P. ANDRADE	1100	48312	18485141-5	MARIA APARECIDA MENDES
1027	48683	224275112	REGINA ADRIANA DA SILVA ORIGUELA	1101	45714	18485480-5	CLAUDETE DE LIMA XAVIER
1028	48317	33506804-2	ODETE CARDOSO VIANA FERREIRA	1102	45948	15564567-5	LUCI DE MORAES
1029	41129	236584777	ELISETTE ALVES DA SILVA	1103	41538	19428617	CLEIDE COSTA SILVA
1030	41603	21858074-5	DAVI TAVARES	1104	41303	38841191-0	JANDIRA DOS SANTOS RAMOS
1031	45919	24118749-7	EDINALVA RODRIGUES	1105	41419	19152591-1	MARTA ROSA DE OLIVEIRA SILVA

1106	45773	18761562-7	TERESINHA PEREIRA E SILVA	1180	41499	27545527-0	JANETE ARAUJO BONIFACIO SILVA
1107	45283	16539036-0	SANDRA MARIA DE SOUZA	1181	41297	22723238-0	SILVANA SIQUEIRA AMANCIO
1108	45154	767026	SANSÃO PINHEIRO DA SILVA	1182	45373	26131802-0	SHIRLEI MARIA N. QUEIROZ DA ROCHA
1109	41331	19645446-3	EDNA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1183	45479	27367075-X	MARCIA APARECIDA CANTILIO
1110	41516	249419483	JOSÉ GIVANILDO DA SILVA	1184	41149	39402608-1	JUCELIA ROSA PIRES
1111	45227	20525855	CLAUDETE GONÇALVES CRUZ	1185	48365	24117836-8	RAQUEL VITAL DE SA
1112	45590	23029962-3	MARIA APARECIDA BERNARDES HENES	1186	48382	27521479-5	ADRIANA GOMES MOREIRA
1113	41412	34854027-9	JOSENILDA COSTA SANTOS GOMES	1187	48168	8921213	LEIDE GOMES DE OLIVEIRA
1114	48458	25908409-8	MARIA SALETE ALVES DA COSTA	1188	45469	28885583-8	FABIANA MOIOLI
1115	45543	169810288	CRISTINA ALVES SANTOS NASCIMENTO	1189	41843	252117347	VANIA GONCALVES
1116	48843	20886254	ANA LAURINDO DA SILVA	1190	48906	243351240	MARIA ISABEL SANTOS
1117	45137	373873980	ELIETE OLIVEIRA BASILIO DA SILVA	1191	48490	26197781	SERGIO APARECIDA DA SILVA
1118	41667	37387398-0	ELIETE OLIVEIRA BASILIO DA SILVA	1192	48268	265833772	EDMILSON OLIVEIRA NEVES
1119	48343	18122386	GESLAYNY LOPES XAVIER	1193	45496	7738012	VANESSA DE CASSIA R. LOTE AGOSTINI
1120	48395	30118706-X	WANEIDES F. DOS SANTOS BARBOSA	1194	48603	297604144	FABIANA DOS SANTOS PINHEIRO BENTO
1121	45986	32960671-2	DORISMAR ALVES DO N. PAULINO	1195	45063	28369150-5	MARIA CONCEIÇÃO MARQUES SILVA
1122	48398	246102792	MACELI DA LUZ COSTA	1196	41362	335396872	MARIA DAS DORES LOPES DA MOTA
1123	48049	17738855-9	SORAIA F. DE MORAES GONÇALVES	1197	48477	262270	MARIA DA PAIXÃO S. CARVALHO
1124	45196	28562560-3	SILVANA GONCALVES	1198	41236	28016692-8	SERGIO CRISTIM DOS SANTOS
1125	41861	92644164-3	LIDIANE SPANIER	1199	41628	36534300-6	JUCILEIDE M. DE ALIVEIRA PIMENTEL
1126	41521	28447484	HEDY LAMAR AREAS SILVA	1200	48326	27284980-7	DENISE BORGES
1127	45969	202923241	BERENICE MIRANDA RIBAS	1201	41738	28061423-8	SANDRA APARECIDA ARRUDA BERNA
1128	48226	32423485-5	MARIA KATIA M. DE OLIVEIRA ALVES	1202	41823	29207966-7	GILMARA LUCIA DE OLIVEIRA
1129	48940	18696649	SILVIO APARECIDAO DOS SANTOS	1203	45156	1230962	ROSIANE ANDALICIO FERREIRA
1130	41161	36682383-8	ROSEMARY ALMEIDA DA HORA	1204	45944	29813709-4	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
1131	45984	29120394-2	MARIA LIONETE DA SILVA	1205	48608	30594659-6	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA SERAFIM
1132	45928	10533610	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	1206	45612	266259340	RICARDO VIEIRA DA SILVA
1133	48985	19842758-X	ANTONIA YONEIDE ARAUJO	1207	45674	37722091-7	ALESSANDRA C. TAVARES DE SOUZA
1134	48901	38343358-7	HOSANA DE SOUZA ALMEIDA	1208	45150	27890790-8	EDNEA DE ARAUJO SANTOS PIMENTA
1135	41935	50749003-4	NEURACI BRUNO MENEZES	1209	48622	27023298-9	FERNANDA C. SILVA GUERREIRO
1136	45492	20293982-0	ANDRÉA SILVA DE JESUS	1210	48717	28276219-X	MARIA AP. LIMA CARDOSO DA SILVA
1137	45621	25432693-6	GLICONI DE OLIVEIRA NONATO	1211	48964	29119301-8	CRISTIANA DA SILVA SANTANA
1138	48361	21914432-1	CILENE CASSIA VIEIRA DA SILVA	1212	41724	28295471-5	LUIZA. DE SOUZA PEREIRA JUNIOR
1139	48233	225129475	EUZIRA DE SOUSA SANTOS MOREIRA	1213	48839	23928133-0	ALEX DA SILVA VENANCIO
1140	41614	22521947-5	EUZIRA DE SOUZA SANTOS MOREIRA	1214	45173	230663-6	NEILANE E. SILVA DE AZEVEDO ALONSO
1141	41399	205279557	CLEA MARIA PERES DA FONSECA SILVA	1215	45840	297937406	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS
1142	45382	204404435	FATIMA DA COSTA SILVA	1216	48305	303397421	CRISTINA CARVALHO
1143	48517	21680296-9	ERIKASCHIZATTO	1217	48093	36628778-3	RAQUEL NALON SOARES
1144	45685	23198498-4	JOELMA ALVES DE LIMA SOUZA	1218	41877	27135960-2	CARMELA REGINA PUCINELLI
1145	45733	218644152	SIMONE BARCELLOS	1219	45734	28154895-X	CARLA VIEIRA DOS SANTOS
1146	48557	22454783-5	NOEMIA VELOSO DE GUSMÃO SILVA	1220	45497	322515415	MARIA CLEIDE R. DOS SANTOS SERAFIM
1147	48039	244433665	IVELISE ARAUJO DE SOUZA	1221	48858	300320425	MARGARETE FERREIRA SILVA ANSELMO
1148	48671	247395195	MARIA JOSÉ P. B. SEGURA BOZA	1222	45905	306067481	KELI GOMES DE LIMA
1149	41422	24374413-4	MARIA DO CARMO DA SILVA	1223	45610	298267597	LILIAN A. BRANEDILLA DA SILVA
1150	48147	21893144-X	ROSEMEIRE P. DE MIRANDA LAUBE	1224	45038	24538661-1	FABIANA GOMES DOS SANTOS
1151	48262	21893144-X	ROSEMEIRE PEREIRA DE MIRANDA	1225	48316	23142735-9	RENATA TRUVILHO BENVENEGNEL
1152	48596	208996849	ELIANE DOS S. CAMBUVA BERTOLLI	1226	48282	30288024-0	MARCIA REGINA LANFRANCO TABAI
1153	45421	20859720-7	REGERIO TELLES	1227	48424	3025534	ALESSANDRA DO S. MONTEIRO
1154	41655	25114585-2	CELSO RODRIGUES DE SOUZA	1228	41723	30186133-7	VALDIMIRO VIEIRA RODRIGUES
1155	45217	35929731-6	MARLUCE DOS SANTOS BISPO	1229	45824	32862069-5	CINTIA DOS SANTOS SAMPAIO
1156	41393	32467444-2	LAURINDO GONÇALVES SOUSA FILHO	1230	48198	29429128-3	CRISTIANE PASSOS TEIXEIRA DA COSTA
1157	48909	26867842-X	IVAIR GOMES DE SOUZA	1231	41681	29682407-0	VANESSA DE MOURA CORREA
1158	45288	22534996-6	RONALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	1232	48919	43270625-2	HEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
1159	45926	39200233-4	LENIR FERREIRA DA SILVA	1233	48907	293429455	VERONICA DE BARROS LIMA
1160	41486	566610	ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA	1234	41869	30428328-9	ANDRESSA MANSANI ARAUJO
1161	45432	5352086-3	LINEA MARIS CANAZZARO PAZIM	1235	45292	33350313-2	MAYRA DA SILVA CAVALCANTI LIMA
1162	45136	222448544	MARTA FONTES TELLES	1236	41773	43712590-7	MARCIA GENI F. DA SILVA SOUZA
1163	41448	25086355-8	EVELIZE R. FARIA DE ANDRADE ROCHA	1237	45285	302146878	GISELE ALVES DE LIMA MARQUES
1164	45764	5701693	CATILENE RIOS SIFRONIO	1238	48388	32433115-0	PAULA MARQUES DA SILVA LOURENÇO
1165	45609	27966604-4	SIDNEIA NIVIA PEREIRA DA SILVA	1239	48313	32239411-9	DANIELA SILVA DE LYRA
1166	48789	22620797-3	EDILEUZA DA SILVA FREIRES	1240	41043	29753474-9	DEBORA PROCOPIO SALES
1167	45031	277346245	MARJORIE MENDES SOUZA	1241	45487	307070670	PAULA RENATA MEIRA
1168	45999	282854332	MARIA APARECIDA DA SILVA	1242	48856	337716997	ROSINEIDE DOS SANTOS FURTADO
1169	41867	34337494-3	SELENILDES MARIA LUZ DE SOUSA	1243	48898	84041572	ADELINA SANTOS ANJOS CAMARGO
1170	41862	25686931-5	JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA	1244	48582	262621324-	IRIS GUARRIERO GONÇALVES
1171	48785	23313760-9	VITORIANA P. REBOUCAS SANTOS	1245	48028	333455083	MARCIA CAVALCANTE LACERDA
1172	41408	23883699-X	PATRICIA MEIRE CARAVANTE GAIA	1246	48627	33301327-X	TATIANE ROSA DE LIMA
1173	41435	24539222-1	JOSÉ ARTAGNAN FELIX	1247	48333	34907745-9	MARCIA DA SILVA HENRIQUE
1174	41460	1200070	ELISANGELA R. DE MELO QUEIROZ	1248	41755	34345647-3	LUCIANA FAVERAO
1175	48295	211495165	JUSSARA PAES LEME CERQUEIRA	1249	48235	34229058-7	ANDREIA TEIXEIRA COLONIZIO
1176	48941	22401677-5	MARTA RODRIGUES DE MELO	1250	45894	33490615-5	RITA DE CASSIA LIMA BONIFACIO
1177	48107	23133436-9	LUCINEIA BRANDÃO BERTUNES	1251	45506	29642632-5	CARDINE AP. DE SOUSA CARDOSO
1178	45777	23260536-1	MARLENE DOMINGOS	1252	48609	33490615-5	RITA DE CASSIA LIMA BONIFACIO
1179	48693	24146841	EDNEIA SIQUEIRA	1253	48514	28410729-3	ANDREIA MAGUIDO LUCAS

1254	45090	30698246-8	ADRIANO GALDINO LEANDRO	1328	45075	122150673	MARIA DA PENHA DOS SANTOS
1255	48574	29801273-6	FERNANDA MONTEIRO	1329	45617	17723359	MARIA ELIZABETE PEREIRA DE SIQUEIRA
1256	45971	33248517-1	VANESSA SANTANA ROLIM COSTA	1330	48528	10875373-6	WILSON MONTEIRO FERREIRA
1257	45451	266821224	RENATA OLIANO MENEZES DA SILVA	1331	48793	375987526	VALDELICE TORRES SILVAALVES
1258	45133	296350758	DEYVID FERNANDO MATTEI DA SILVA	1332	41797	99111664	EUNICE N. R. DE CARVALHO GONÇALVES
1259	48819	33142753-9	FABIANA AMADEU	1333	41937	36796732-7	GILDA LAURIANO DA SILVA
1260	41332	30876351-8	PRISCILA NASC. DA SILVA NOLLETO	1334	48082	131826980	ANGELA MARIA ISIDORO
1261	45611	35339440-3	CARLA VIERIA DE FREITAS	1335	45835	37051652	ANTONIO LISBOA GOMES
1262	45557	34339079-6	MARGARIDA BUENO ROSA	1336	45331	205287190	MARLUCIA PEREIRA DE LIMA
1263	45552	36884077-3	MARISA CARRIAS DA SILVA	1337	45920	12889456-8	ADJANETE ALVES PIMENTEL DA SILVA
1264	48543	28668075-0	JULIANA DA SILVA GRANJEIA	1338	41652	15798101-0	ANA LUCIA RIBEIRO
1265	48720	43531696-5	ELLEN CRISTINA ZAMBELAN DA SILVA	1339	41445	13338303	VANIA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
1266	45039	40935247-0	ARIELE CLETO DIAS	1340	41433	19132573-9	ROSELI RIBEIRO VICENTE
1267	41844	338781274	NAYLA LIMA MARQUES	1341	45684	13307007-4	MAGNOLIA DE LUCIE GOMES PIRES
1268	45652	44142096-5	JANAINA AQUINO DE SOUZA	1342	41638	11549700-6	MARIA APARECIDA NORONHA XAVIER
1269	48769	41771350-2	DANIELLE JUCIARA REIS AUGUSTO	1343	48948	13185559-1	ROSELI DA SILVA DOS SANTOS
1270	45587	42349746-7	FERNANDA MEDRADO GONSALEZ	1344	45889	12762275-5	REGINA CELIA CANDIDO
1271	41790	4869496	MARIA YOSHIMI HATAKA KURAUCHI	1345	48969	35573544-1	LUSINETE NICOLAU DA COSTA SILVA
1272	45146	4412412-0	ROSELY BONILHA TIERNO	1346	48160	12704274-X	MAGDA PEREIRA ZACHELLO
1273	45960	140723213	HELENA BAENA MOREIRA GARCIA	1347	48392	139680038-	MARIA DE CARMO COELHO MARIOTI
1274	48933	5913385-5	IRIS SALLES DA SILVA DE SOUZA	1348	45141	14013226	JOZINETE DE JESUS MARINHO
1275	45119	4982868-X	NOEL BASTOS LEÃO	1349	41530	1665593	RENISE DOS SANTOS BELAU
1276	41363	11748301-1	MARIA EUDALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1350	48337	32605758-4	LEDA GHIGGI
1277	45114	12273177-3	JANDIRA VIEIRA	1351	48432	13735383	CLEIDE MARIA VIEIRA
1278	48829	19281727-9	CECILIA CANDIDO DE JESUS OLIVEIRA	1352	45495	28071425-7	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SANTOS
1279	48502	57134303	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1353	48457	19492880	ODAIR MENDES FERREIRA
1280	48434	59054530	MARIA MADALENA MACEDO	1354	48884	14047986	MARA DE BARROS
1281	45781	83431561	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	1355	45183	33166124-X	SUELY NEVES SANTOS
1282	41899	36834103-3	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	1356	48807	12612615-X	NILCE ARAUJO MELLO
1283	41923	14447559	ELIANA ORLANDO DA SILVA	1357	48661	145029384	CARMELITARODRIGUES PEREIRA
1284	41266	151554146	TEREZINHA DE ALMEIDA SANDES	1358	41901	13134644-1	NANCY CARDOSO MOTA
1285	48056	61108479	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	1359	48446	12481939	DIVA ANA DE FARIA
1286	48708	14061972	VANDA CARVALHO DOS SANTOS	1360	41127	14429965-3	SELMA PERES DA SILVA
1287	48689	7503964-3	MARLENE DA CONCEIÇÃO BRANDO	1361	45509	50493077-1	JULIO CEZAR DOS SANTOS LARA
1288	45811	6328004	APARECIDA SILVA VICTOR	1362	41915	161337491	HELENA RODRIGUES BARROS DE SOUZA
1289	48493	15370453-6	ELISABETE DA SILVA RIBEIRO	1363	48548	17706557	VANIA M. COUTINHO DA SILVA DE SOUSA
1290	41821	8535065	FRANCISCA FREIRE	1364	41260	11224283	EDGAR FERREIRA DE OLIVEIRA
1291	45271	9421056-1	IZA DA PENHA MARTINS DOS SANTOS	1365	45340	17011702-9	ANGELINA APARECIDA DA SILVA
1292	48844	68450151	EUNICE GOMES DE SOUZA	1366	45155	12928887-1	ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA
1293	48052	37342154-0	MARIA DE LOURDES ALVES	1367	48735	14559721-0	ISILEI MARIA PEREIRA
1294	41128	11713160-X	APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA	1368	45651	15619383-8	MARIA SILVA GOMES VENEZIANO
1295	45911	11322399-7	ABDOVALDA FELICIANO DA SILVA	1369	48318	17220446-X	VIVIANE DO AMARAL
1296	45717	12009655-7	MARIA DE F. CAVALCANTE HOLANDA	1370	41323	119712	VANDA RIBEIRO DA SILVA
1297	48495	7540516	EUNICE JOSÉ DE MELO SOUSA	1371	48105	16278098-9	NAIR MARIA GONÇALVES MARTINS
1298	48234	8134347	MARIA APARECIDA SILVEIRA	1372	48675	4498228-5	IDA KNASEL VORPAGEL
1299	45985	1332491	JESUS MARCIO ESTEVES	1373	45098	16680411	MARIA APARECIDA PERETO
1300	45467	39279656-9	SARAH LUCIA DE OLIVEIRA	1374	48774	24787116-3	FRANCISCA DE SOUZA TAVARES
1301	48542	26198036-1	ERENITA PIMENTEL DOS SANTOS	1375	48635	21590116	MARIA DE F. MEIRELES DA SILVA MOITA
1302	45896	9188417-2	IRENE REGES ALVES	1376	48848	142195121	SONALI RUFINO CARDEAL
1303	48771	11410351-3	MARIA HELENA DE SOUZA	1377	48078	179051635	AURORA VILANY LINHARES
1304	45240	10618214-6	GESABETE M. DOS SANTOS DE MORÃES	1378	41430	13730444-4	MARILENE DIAS SANTOS
1305	48376	14963435	DISDEMA ALVES MARTINS DA ROCHA	1379	45009	3745237	MARIA APARECIDA GONÇALVES
1306	41726	11152904-9	MARIA LUISA SANTOS	1380	45939	330517612	ZULMIRA FERREIRA NEVES
1307	45995	12972397	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA	1381	41352	13551126-4	ELZA ALVES NUNES DE SOUZA
1308	48686	102800868	DULCELINA AP. DAS NEVES SANTOS	1382	48928	27452349-8	CLEIDE DE ANDRADE RODRIGUES
1309	41604	10501927	ROSEMARI ISZLAJI	1383	48389	197148669	MARIA CELICE FERREIRA ALVES
1310	41540	98693657	IOLANDA DIAS DOS SANTOS	1384	48605	16580797-0	IVONETE P. DA PENHA DE OLIVEIRA
1311	45650	9185948	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	1385	45132	24652486-8	IVANISE SOARES DOS SANTOS
1312	48904	11496581	TANIA APARECIDA CHAMELET	1386	48471	21519534-9	MAGDALIA DE SOUSA FRANÇA DA SILVA
1313	48325	10991088-6	EDINA VIEIRA	1387	45299	144488930	SILVANA PADILHA VENTURINI SILVA
1314	41646	15861779	MARIA INÊS DE MORAIS	1388	48441	35746683-4	LUCIRENE FERREIRA LIMA
1315	45408	118371526	MARIA DA GLORIA SILVEIRA SARMENTO	1389	48732	17903229-X	ADELINA REIS DA SILVA
1316	45252	10340492-2	MARIA AP. CORREIA DE OLIVEIRA	1390	41761	5083402	IZAURA NILDE FERREIRA
1317	48384	28397162-9	VAUNEDE COSTA SILVA	1391	45024	21273058	MARIA JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS
1318	45518	11207053-X	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	1392	41466	32495753-1	GLICIA VICENCIA ALMEIDA DOS SANTOS
1319	48199	11491481-3	CACILDA BELO	1393	41364	18385067-1	DILMA DA CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA
1320	41693	86024048	ANTONIO M. ESTEFÂNIA DOS SANTOS	1394	41683	50883186-6	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS
1321	48894	11509125-7	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	1395	45539	201824255	SUELI CAMARGO
1322	48077	13796249-8	LUCIENE LOPES DA SILVA CONCEIÇÃO	1396	48158	17585441-5	ANA FATIMA SOARES
1323	48832	381164-0	JUVENTINA DE JESUS SILVA CAMARGO	1397	48585	18178264-9	CLARICE DE SOUZA OLIVEIRA
1324	48595	24143824-X	ELMA DA CONCEIÇÃO BARROS CASTRO	1398	45556	13950105-8	CIRENE APARECIDA SARZI
1325	41420	12269388-7	MARINILCE BONIFACIO DA SILVA	1399	41292	13950105-8	CIRENE APARECIDA SARZI
1326	41505	11462299-1	MARIA BERENICE DA SILVA DOMINGUES	1400	41799	630362	ELIZABETH M. JIMENEZ OGALDE
1327	48618	11356655-4	FATIMA PEREIRA DE MENEZES	1401	48887	17995965-7	JOÃO PEDRO MARINS

1402	41309	36794911-8	MARIA DA CONCEICAO ALVES	1476	45627	34111780-8	FRANCISCO MEDRADO DOS SANTOS
1403	45116	13735115-X	EDILSON PEREIRA	1477	41484	177174823	MARCO A. SANDRINI DE MORAES LIMA
1404	48930	19452130	MARLENE DOS PASSOS	1478	48908	20285095	JOSÉ MAURICIO EUGENIO
1405	48463	14714-X	MARTIN RODRIGUES MALDONADO	1479	48377	20709099-3	MAURICIO GONCALVES PEREIRA
1406	48021	1824478-2	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE	1480	48990	22499814-6	REGINA CELIA DA SILVA
1407	45153	34944594-1	STELA JOSÉ SILVA SOUSA	1481	41854	1931608	BRIGITTE DIAS DOS SANTOS
1408	45445	35875811-7	JOSEFA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1482	45082	18389795-X	DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO
1409	48482	16479897-3	SILVIO PRIETO	1483	48890	20871462-5	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
1410	41580	196662680	CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS	1484	41636	22141328-5	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA
1411	48192	129654206	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	1485	48043	184356738	JOELMA LUCINDA MANOEL
1412	45494	5474807	NEUZA DA CONCEIÇÃO BENTO	1486	48552	17315562-5	MARIA APARECIDA DA FONSECA
1413	48297	17048095-1	SILVIA DE FATIMA SOARES DE ARUJO	1487	45963	2176816-9	SILVANA DE CASTRO SOUSA
1414	45266	3092968	GERALDO ROBERTO DE FRANCA	1488	48258	206049249	NEIDE APARECIDALINCO MENDONÇA
1415	48787	17924965-4	VALERIA ANTUNES LEAL	1489	45996	4639402	AGNALDO BATISTA PEREIRA
1416	48744	35564110-0	MARIA XAVIER DINIZ	1490	45181	19397974-3	MIRIAM APARECIDA THEODORO CORREA
1417	41686	95185914	MIRTA FLORES DE ARAUJO	1491	45237	20591401-9	ANA CRISTINA LOPES
1418	48314	21732021-1	JANETE MARIA DE ASSIS	1492	45937	29494545-3	SONIA MARIA NUNES DE SOUSA
1419	48339	19683787-X	ADOLFARIBEIRO	1493	45040	19140427	LUISA SANTOS SOARES
1420	48945	18000067-6	AVAILDE PEREIRA OLIVEIRA	1494	41528	217846166	LEUDES PAULA N. ALCANTARA
1421	48439	162447097	MARIA DE F. MORAES SALLES MARTINS	1495	45934	209757073	ERLIDA SAMPAIO SANTOS
1422	48912	16765524-3	LEILA REGINA CARDOSO	1496	45251	18905172-3	ELIETE GUILHERMINA ALVES
1423	48042	8433988	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	1497	48984	20169582-0	MARIA ELISA FILETTI
1424	41800	19938743-6	INEIDE CARVALHO DA SILVA	1498	48048	20074076-3	EDNA DOS SANTOS CARVALHO
1425	41478	19420477	ELIZA APARECIDA LIMA DE SOUZA	1499	45460	20294117	MARCELIA SILVINO DA SILVA
1426	48474	18777793-7	RENILDA G. DE SOUZA BARBOSA	1500	45562	22339254-6	NILZETE LOPES SOARES DE ALMEIDA
1427	45980	33019222-X	MARIA Nanci DE ALMEIDA	1501	48336	37630250-1	MARIA ELENA NONATO DA SILVA
1428	48423	165492582	GISLAINE F. CHIARINELLI F. COELHO	1502	41368	35382934-1	FRANCIS ANGELI LOPES E SILVA
1429	45395	18516302	SHIRLEY DOS SANTOS	1503	48159	34213340-8	LUZELENA DA SILVA
1430	41778	39810318-5	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	1504	45178	17973009-5	WILD PIRES SERAFIM
1431	45772	25512666-9	ROSALINA TELES DA SILVA	1505	48310	20076318-0	SILVIA SHEYLLA APARECIDA DA SILVA
1432	48920	35839324-3	JOSÉ MARCOS DE SOUZA	1506	41633	37831310-1	MARIA DA GLORIA M. RODRIGUES
1433	45249	4489037	NILDETE RODRIGUES DOS SANTOS	1507	48554	18979062	EDNEIA CUSTODIO DOS SANTOS
1434	48886	16475175	ROSEMEIRE TEIXEIRA KUNIOSHI	1508	45328	140184026-	MONICA REGINA GOMES
1435	45842	25458465-2	SONIA MARIA DE ALENCAR	1509	45220	20872356-0	SILVIA CRISTINA ALONSO DA LUZ
1436	45186	14988861	MARIA DE LOURDES PALMEIRA	1510	48023	4938504	JOSÉ DOS PASSOS MENDES DOS REIS
1437	48155	189065370	ANA MARIA MORELLO	1511	45332	22651385-3	FRANCISCA FATIMA DE BRITO
1438	45388	385869836	IVANI FRANCISCA DA SILVA	1512	48425	231676608	MARIA APARECIDA ALVES DE MACEDO
1439	48626	19194953-X	NEIDE JUSTO DOS SANTOS	1513	48400	30625920-5	CELIA MARIA SOUZA ALVES
1440	48681	189389060	MARIA NEUSA VICENTE VIANA	1514	45397	20293676-4	MAGDA APARECIDA PAULINO
1441	48828	37030770-7	MAGNA REGINA SOUTO MUNHOZ	1515	41643	20507227-6	AILANI PEREIRA RODRIGUES
1442	41357	289980434	ANTONIA MARIA DA C. SANTOS	1516	45860	18825619-9	MARIA HELENA BRAZ
1443	41411	15715027-6	MARIA ANTONIETA SANTIAGO BRITO	1517	48968	18434141-3	CLAUDIA MANOEL PRETO
1444	48954	15148097	ANTONIO ALBERTO AMADOR GRIGOLIN	1518	41451	2209496-9	SERGIO FERREIRA
1445	41497	87040585	ANA MARIA DE SOUSA	1519	48321	5097938	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SIQUEIRA
1446	48487	24511560-2	CLARA DOS SANTOS	1520	45182	36170334-X	IRAQUITAN DE ANDRADE SILVA
1447	48418	18955759-X	ANILDA NUNES DA SILVA	1521	41356	20861057-1	VERA LUCIA DE SOUZA
1448	48924	26426618-3	CLARICE MESSIAS PEREIRA COSTA	1522	48278	221391137	ROSEMERY COSTA LIMA
1449	41892	18253408	ELAINE MADALENA CUSTODIO	1523	48290	22124807-9	MARIA JOSÉ SOUZA RIBEIRO FEITOSA
1450	48020	17699693-X	CARMEM J. S. VASCONCELOS LOPES	1524	48486	24652148-X	JOSÉ NEI FIRMINI DE CARVALHO
1451	41770	24834546	ALCIONE ALVES DE ALENCAR	1525	45672	19235708	CRISTIANE CAMARGO PLATERO
1452	48254	214121185	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	1526	41271	29746949-6	ELIZABETH FERREIRA CARDOSO
1453	45224	16527066-4	ROSEMEIRE APARECIDA BIZANÇÃO	1527	45978	20242815-1	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
1454	45720	32353324-3	ELY PEREIRA DE QUEIROZ	1528	45510	22088087-6	EUNICE ALVES CARVALHO
1455	48051	19818473	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	1529	45362	20768442-X	JOACIR BRAGA DA SILVA
1456	48780	20762094-5	IVANETE NUNES PEREIRA	1530	41403	238629338	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA
1457	48246	187640622	VALERIA TRIFANOVAS VANNI	1531	41648	20229015-3	ESTELA MARCIA BREVES
1458	45037	840806450-	ANA HELENA VAZ LIMA	1532	48076	20393864	ANDREA DE ALMEIDA
1459	45441	16410161-5	ZULEIDE CRISTINA DA SILVA FONIN	1533	45412	20139541-1	FABIANA MAGALHAES I SEN CHEN
1460	45275	164653636	VANDERLEA MAGNA DA SILVA SALES	1534	45455	302969718	AILA MARIA ALENCAR
1461	48244	199646557	LILIAN RODRIGUES DE ARAUJO	1535	48236	20919381	CLAINE FERREIRA ALCANTARA
1462	45149	204993738	MARIA DO S. SILVANA DOS SANTOS	1536	41547	189983462	ANAIDE PEREIRA MENEZES ITO
1463	45593	20798449-9	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	1537	45094	130379	LEUDA FARIAS
1464	48767	191110607	ROSEMEIRE NUNES DE SOUZA	1538	45143	37475823-2	EDMILSON JOVENTINO DA SILVA
1465	48057	20154140-3	JEILDA VIEIRA DA SILVA	1539	45929	24270354-9	PAULO CESAR PEREIRA GUIMARAES
1466	45624	19467206-2	NOEMI RODRIGUES DE SOUZA	1540	41599	20727129-X	RACHEL ALMEIDA SILVA
1467	48935	20292076-8	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	1541	48526	20649922	DAGMAR APARECIDA SANTOS ROSA
1468	45120	17679624-1	MARYVEL PELAEZ DIEGO	1542	45203	378341129-	MARIA CELIA RUAS ROCHA
1469	48206	19184584-X	NEIDE RASQUINHO FONSECA	1543	48059	378311293	MARIA CELIA RUAS ROCHA
1470	45461	21768167-0	AMARAI FRANCISCO DE DEUS	1544	45079	20456214-2	MARISSOL FONSECA ARAUJO DA SILVA
1471	41449	20826992-7	DALVA VITAL DE OLIVEIRA CARVALHO	1545	41286	19696475-1	VANIA CRISTINA PIRES MORAES
1472	41592	359545-4	NORMA SANTOS DA SILVA	1546	41715	50887734-9	FRANCILEA FERREIRA DA LUZ LIMA
1473	41291	22930485-0	APARECIDO NEVES MOREIRA	1547	48031	22387032-8	ROSELI LUIZA DE PAULA SANTOS
1474	45166	17401237-8	FATIMA ANGELIM COPPINI	1548	45605	206811214	SELMA CRISPIM DOS SANTOS
1475	48917	16888985-7	CICERO MANOEL DA SILVA	1549	48100	20155274	MARIA SILVANA DA SILVA

1550	41670	20432297-2	DILMA AP. ALVES DA SILVA SOUZA	1624	48566	8806708	ITACIRA MENDES DA SILVA
1551	41780	388389576	FERNANDA G. BRANDÃO DOS ANJOS	1625	48587	25642419-6	LUCIANA LOPES DA SILVA
1552	45097	19880716-8	JOELMA LOPES FERREIRA	1626	45466	35063393-9	NEVITON ALVES DE ANDRADE
1553	45521	21901101-1	ELIANE FONTES DA SILVA	1627	48778	24108539-1	CLOTILDE HERNANDEZ
1554	41464	22632474-6	ROSANA DOS SANTOS	1628	45019	29383409-X	ISABEL DE JESUS SANTOS
1555	45122	20459260-4	ELISABETE AP. C. DE MIRANDA OLIVERIA	1629	45028	20729124-X	ANDREA MARGARIDA DOS SANTOS
1556	41312	1131668	MARTA LUCIA DA SILVA	1630	45138	288808642	IVONE DA SILVA OLIVEIRA
1557	45958	22113410-4	DEBORA REZENDE TEIXEIRA	1631	48831	37002291-1	MARIA DAS GNAÇAS SOARES DA SILVA
1558	45921	24510383-1	JOELMA DA CRUZ SILVEIRA	1632	48569	34799443-X	MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA PEREIRA
1559	41463	23057555-9	ALESSANDRA BARBARA ALMEIDA	1633	45423	23388807-X	MARCOS R. NASCIMENTO DOS SANTOS
1560	41836	290151697	CLAUDIA REGINA SANTANA DA SILVA	1634	48888	26359278-9	ANA PAULA ARAUJO AMORIM
1561	48330	24947944-8	ADELIA NUNES DA VEIGA	1635	45676	32739549-7	ELY RIBEIRO SOARES
1562	45480	203507090	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	1636	48222	36287085-8	CÍBELE RODRIGUES DE SOUSA
1563	41473	20171034-1	NAIDE OLIVEIRA DE SOUZA LOPES	1637	41438	23756557-2	KATIA GAINO
1564	41793	25897618-4	MARIA CELESTE OLIVEIRA MARQUES	1638	41387	22863521-4	ADRIANA DE PAULA ANTIGA
1565	48914	37979184-5	VERA MARTA DOS SANTOS	1639	45115	23685839-7	ANA PAULA TORRES DE ALMEIDA
1566	48230	6296864	ISAÍAS MOREIRA BORGES	1640	48555	22867293-4	EDSON PEREIRA DE SOUZA
1567	48754	21731217-2	MARIA CICERA DA GRAÇA LIMA	1641	41691	24278159-7	ANA LEIA PEREIRA DA SILVA
1568	41414	571143407	LISETE CAIRES FREITAS	1642	41483	244683442	ELISANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA
1569	48961	231880844	CLAUDIA MARTINS LUQUE	1643	45214	25060805-4	JAIR RODRIGUES DE JESUS
1570	45346	21825264-X	ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	1644	48652	273257651	EDNEA DOS SANTOS SILVA
1571	41203	38346005-0	LUZIA PINHEIRO DA ROCHA OLIVEIRA	1645	48706	24477901-6	CLAUDINEI SOUZA DOS REIS
1572	48428	249211695	SHERLEI APARECIDA SILVEIRA	1646	48791	25619083-5	ROSILENE HELENA ANBROSIO
1573	48239	20467528-5	CARLA ROBERTA BELIZARIO	1647	45384	24356077-1	ADINA GOMES DA SILVA
1574	48897	18484993-9	PAULA C. FILGUEIRA DOS SANTOS	1648	45615	35817396-6	ELISSONIA ALVES PEREIRA
1575	41822	25109827-8	REJANE BARRETO LIMA	1649	48728	38248590-7	JACQUELINE SANT ANA
1576	45273	23142870-4	ERICA APARECIDA TAVARES	1650	41784	28519348-X	ANDREIA DA ROCHA MARTINS
1577	45606	232313520	ROSELI MARIA DE LIMA MAZZOCO	1651	48047	27437291-5	LUCIANA RICARDO GIRGI
1578	45699	378395208	GENILDA PINTO DANTAS	1652	41227	28471451-3	SILVIA CLADIANA PRATA
1579	45248	25272652-2	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA SILVA	1653	48421	234203912	STEPHANO GERVAIS BAES
1580	41912	24854831-1	ANDREA MANSANI	1654	41298	320040975	DURCINETE RAMOS RIBEIRO
1581	45573	36366002-1	MARIA DAS DORES R. DA ILHA SILVA	1655	48288	24539847-8	SANDRA DA SILVA
1582	45902	25149729-X	LUCIANA DE JESUS LUCINDO	1656	45784	264301109	JUDITE ARAUJO DE LIMA
1583	48835	36768592-9	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	1657	45558	24126794-8	SHIRLEY BARRETO SANTANA
1584	48405	229082439	MARIA CRISTINA MARQUES DE LIMA	1658	41569	27286083-9	ANA MARIA DE OLIVEIRA
1585	45730	35257151-2	FRANCILEDA ALVES DOS SANTOS	1659	48891	25807171-0	EDILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA
1586	48462	8273648-9	ANA PAULA FALANGA	1660	48614	38557755-2	MARILENE LUISA VERA
1587	48356	23186341-X	SIMONE BORGES CABRAL	1661	48773	23186437-1	REGINALDO FERNANDO DE ALMEIDA
1588	48957	21616621-4	ADRIANA OLIVEIRA DE ASSIS	1662	41554	36219409-9	CLAUDIA DANIELLE ALVES SANTANA
1589	45544	22082244-X	CRISTIAN BISPO DOS SANTOS	1663	45873	27318758-2	ELISANGELA LINA DOS SANTOS
1590	45821	21856869	LAURINETE DOMICIANO RIBEIRO	1664	45396	23081072-X	CLAYNER CLEMENTE
1591	41956	234138695	MARIA VERA LUCIA R. NEVES MOREIRA	1665	48128	37659880-3	MARIA JANETE DA SILVA OLIVEIRA
1592	48950	21254874-8	LILIANE FERIAN FOGAÇA	1666	48504	229480135	MARCIA ADRIANA DE SOUZA REGO
1593	45091	513824901	EURIDES ROCHA DO AMARAL	1667	45221	255518183	FLORA ALCIDINA GOMES FIGUEIREDO
1594	41305	22245032	SILMARA CRISTINA ESTEVAM	1668	48938	23630902-X	LEANDRO MORAIS DO CARMO
1595	45827	24372723-9	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	1669	45189	27065417-3	ADRIANA GRACAS TUDEIA MENDES
1596	48606	23167783-2	ROSANGELA SALES DE CARVALHO	1670	48702	262289970	SANDRA LUCIA GOMES ROCHA
1597	41455	21413408-8	MARTA MARA MARLI GERMANO	1671	45561	19769563-2	JULIANA GOMES BALLERINI
1598	48885	502540704-	ANDRÉ JOSÉ DO NASCIMENTO	1672	45369	24115397-9	LUCIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA
1599	48130	29239295-3	DEISE MARIA DA CONCEIÇÃO	1673	45727	27035441-4	RAQUEL LUCIA DE PORCINCULA
1600	45459	272760456	LENAIDE DOS SANTOS SILVA TOKUBO	1674	48864	23975372-0	LUCIANA CANDIDO FEITOSA
1601	45534	22802015-3	ANDREA ALVES FERREIRA	1675	45548	24512437-8	MARCIO PACHECO
1602	48036	27357639-2	VANESSA AP. PEREIRA CAMARGO	1676	41285	24717174-8	KELLY CRISTINA FABRIS
1603	45072	24469267-1	SEBASTIÃO NETO RODRIGUES	1677	45070	26255033-7	MARIA TASMANIA FERREIRA LIMA
1604	41475	1611303	MARIA DE FATIMA SANTOS	1678	41544	357497004	CRUSLANDE ALVES LUIZ
1605	48869	26498791-2	NILZE MARQUES DA SILVA	1679	45112	24172635-7	CARLOS SILVA DE JESUS
1606	45872	22993512-0	DJACIRA NOGUEIRA MAIA	1680	45914	28574033-7	NORMEIDE GOMES PIRES
1607	41496	25693527-0	LUSELI AP. NASCIMENTO DOS SANTOS	1681	41866	26870412-0	DANIELA PENHA DE OLIVEIRA
1608	41342	22355587-3	MARIA DE FATIMA CARVALHO	1682	45387	24174462-3	JANAINA REIS VEIGA
1609	45202	231405455	EDILEUSAR DE ALMEIDA SANCHES	1683	45576	26838719-9	EDNA MARIA NAVEVAIKO DA SILVA
1610	48529	22173957-9	KENJY DE MORAES	1684	45449	26103666-X	MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO
1611	41782	39950311-0	ELISABETE TERESA FRANCELINO	1685	48279	294154103	HERLIN MONIQUE SALLES
1612	45083	27075277-8	LENI MACEDO DA ROCHA	1686	45713	26371571-1	VALDINEI MOREIRA DA SILVA
1613	48918	23332926-2	RAQUEL DE PADUA CARVALHO	1687	48679	281189948	ROGER BOLDRIN DE CARVALHO
1614	45435	35816111-3	IVANILZA SANTOS SAMPAIO	1688	45205	26343728-0	KELLY CRISTINA PISSINI DE FREITAS
1615	45925	23973755-5	MARCIA MARINATTO	1689	41776	257088660	ANA PAULA SANTOS MONTAÑEZ
1616	45890	24731660-X	MARIA APARECIADA DA SILVA	1690	48658	375441335	MARILDA G. VARGAS DE SANTANA
1617	45477	27274086-X	ROSARIA SOUSA FROTA	1691	48718	27481510-2	MARIA CLAUDIA BARBOSA
1618	45125	22819044-7	JANE CATARINA ANANIAS	1692	41551	263873134	SAULO RIBEIRO TEOBALDO
1619	45069	225276769-	MARILENE PEREIRA CINTRA	1693	45540	284702742	LUCIANO LUIZ DE ARAUJO
1620	48112	20534020-9	SHIRLEI APARECIDA PINHEIRO	1694	41563	1690972	MARIA DE JESUS PEREIRA BRANDÃO
1621	48550	52139961-0	SULAMITA DOS REIS RODRIGUES	1695	48820	25482737-8	APARECIDA NERY LEÃO
1622	45837	23547335-2	RAQUEL SOARES DE LIMA	1696	45790	27491468-2	RUTH NUNES CARDOSO
1623	48099	22935411-7	MARCIO DE ALMEIDA ALEXANDRE	1697	45909	279401838	CRISTINA DE SOUZA MAFETONI

1698	45516	287918415	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	1772	41640	26398109-5	MARIA DE FATIMA SOUZA BRITO
1699	45180	28752688-4	NEUSIMAR ANDRADE BORGES	1773	45632	50164607-3	CARLOS C. O. DOS SANTOS SILVA
1700	45507	10186205	FATIMA CRISTINA DIAS	1774	45700	246620596	JOSUE GOMES CARNAIBA
1701	45721	27839465-6	LUCIANA TIEKO MIIAJI ROCHA	1775	45498	24358034-4	LUCELIA DA ROCHA CORDEIRO
1702	41481	26549674-3	ELIANA C. DO CARMO FERNANDES	1776	41264	26146419	EDNA LINO SILVA
1703	45021	7771598	ELIADE GOMES SILVA	1777	45836	2938330203	DANIELE PIRES SOARES
1704	48332	28359960-1	LEILA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1778	41699	29144525-1	CICERA PINHEIRO SANTOS
1705	48872	26867747-5	ANDREIA CRISTINA MOREIRA	1779	45831	290710777	ADRIANA VIEIRA PEREIRA RODRIGUES
1706	48176	36765861-6	CELSO ANTONIO DE SOUZA	1780	48219	24172253-6	LUCIANA RABELLO FERREIRA
1707	48734	29415414-0	IVAN MARIANO DE ANDRADE	1781	41529	290001924	GISLAINE AP. SALEMA DE SOUZA
1708	48004	26465621-0	ROSEMARY NEVES DA SILVA	1782	45046	248181	LUZIMAR EVANGELISTA MACHADO
1709	41294	32465612-9	ELDA CONCEICAO DE MIRANDA	1783	45127	29968144-0	ARETUSA ISABEL OLIVEIRA CARVALHO
1710	41564	1124840850	JUSILENE FERREIRA ROCHA	1784	45074	333381130	MARCO DA ROCHA RAMOS
1711	48046	27031119-1	SIMONE SILVIA DE SOUZA	1785	45786	330104858	PATRICIA GOMES SOARES
1712	48965	28308592-7	CELIA CRISTINA DE MELLO	1786	48072	30288502-X	SILVANA MARIA MENDES BARROS
1713	48296	27249516-5	FRANCIMAR MARIA FERREIRA	1787	48975	29520477-1	FLAVIA APARECIDA DE SIQUEIRA
1714	48430	0	ANTONIA BEATRIZ DA SILVA	1788	45253	27639882-8	RITA DE CASSIA ANDREOLI
1715	48091	28617060-7	MARCIA CRISTINA DE GOUVEIA	1789	45791	291560532	ROSANA CRISTINA LIMA
1716	45732	27988309-2	JOSIANE C. RODRIGUES COELHO	1790	45874	23665878-5	ANIZIO LUIZ FERREIRA JUNIOR
1717	48974	295543668	QUELE C. SULA DE OLIVEIRA GARCIA	1791	41343	28445628-7	EMERSON ANDRADE SANTOS
1718	41434	27164378-X	TELMA DE SOUZA	1792	41222	29248737	BERTA LUCIA HIRA
1719	41416	28517894-5	ROBERTA COSTA ROCHA	1793	45124	29042592-X	ELIANE OLIVEIRA CERQUEIRA
1720	48633	20735417-0	PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	1794	41306	39280386-0	GIRCELIA FERREIRA DE ALKMIM
1721	48497	277639736	MARCIA PEREIRA	1795	48662	288541510	HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS
1722	48476	26406988-2	CAROLINA YUMY FUZITA VILHASANTE	1796	45618	25563202-2	VANIA FREITAS RIBEIRO
1723	45303	22088271-X	ANA CECILIA DA SILVEIRA	1797	48221	324393489	FABIANO DE ALMEIDA SANTOS
1724	48032	27791380-9	CASSIA REGINA GOUVEIA	1798	45261	27668751-6	ANA CLAUDIA MARIANO
1725	45475	286522883	LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS	1799	45152	27851673-7	SOLANGE TEMPONI
1726	48180	26783980-7	LUCIANA DE ARRUDA	1800	41299	106863533	FABIO HENRIQUE SOARES DE SANTANA
1727	41576	24127694-9	ERIKA ROCHA DA SILVA CUNHA	1801	41371	26251976-8	PATRICIA CHIMENTI DE ROSA
1728	41397	281145076	JANINE BARBOSA FERREIRA	1802	45780	328252852	MARIA LUCIANA SANTOS CAVALCANTE
1729	48277	28606029-2	MIRLENE FERRAZ DA SILVA	1803	41290	29682935-3	SIMONE ANDRADE SANTANA
1730	41779	50199723-4	MARIA ELENICE UMBURANA	1804	48329	29445041-5	CRISTIANE AP. DOURADO VIDOTTI
1731	41846	239697728	VALERIA C. DE LIMA DOS SANTOS	1805	41926	23783246-X	ERIKA CRISTINA PESSOA DA SILVA
1732	48303	24412003-1	FABIO DE SOUZA GALVÃO	1806	41900	32947881-3	KALINA LIGIA FERREIRA DANTAS
1733	41381	38996573-X	CÉLIA VIEIRA NUNES	1807	45417	29373547-5	VALDINEIA NERIS DE SOUSA
1734	48998	27979990-1	MARCIA THEREZINHA DA COSTA RAMOS	1808	45238	256046244	DANIELE DE JESUS PEREIRA DA SILVA
1735	48560	290458225	CELIA APARECIDA FERREIRA	1809	41462	25865126-X	EMERSON MATIAS DE OLIVEIRA
1736	45215	34334469-5	ALICE SILVESTRE DA CRUZ	1810	48342	26671400-6	CYNTHIA LENITO ALVES
1737	41660	120711098	SILVIA REGINA MELO FARIAS	1811	48873	25804719-7	TANIA MARA RODRIGUES
1738	41518	22947564-4	VANESSA SILVA TORRES NASCIMENTO	1812	48763	271534060	ROBSON ADELARDO DE PINHO
1739	45763	37546191-7	ALEXANDRA SARAIVA PIMENTEL	1813	48667	291936027	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1740	41524	28274836-2	ELIDJA DA SILVA MONTEIRO	1814	45144	279108047	ROSANGELA BRANDINI
1741	48352	30338470-0	MARCIA OLIMPIO	1815	48664	25603285-3	GLEICENE MARIA COELHO ARCANJO
1742	48102	8503409	JULIANA COLARES EUGENIO	1816	45158	300217973	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
1743	45511	25900105-3	SHIRLEY DA ROCHA AFONSO	1817	48251	324294803	TELMA BEZERRA DE SANTANA
1744	48688	24553400-3	PATRICIA MITIE MATSUMOTO	1818	45254	277412183	ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS
1745	48506	25683084-8	TELMA REGINA GONÇALVES PEREIRA	1819	48185	30808907-5	VALÉRIA BARBOSA
1746	45385	281594284	PATRICIA GUIMARÃES PEREIRA DELFINO	1820	45907	32399167-1	RENATA DOS SANTOS LIMA
1747	45470	28551360-6	ADRIANO MARCOS BORACINI	1821	45100	32469516-0	TATIANA MARTINS LEITE
1748	48170	29790025-0	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	1822	45737	30475547-3	ALINE MAURICIO DOS SANTOS
1749	45785	270064382	ADRIANA FERREIRA DOS ANJOS	1823	48289	30596699-6	CEZAR DE OLIVEIRA SOUZA
1750	48922	28056831-9	REGIANE DOS SANTOS	1824	48304	27872417-6	CRISTIANE NUNES DA SILVA
1751	41465	308184373	MARIA MAGALHÃES COSTA	1825	45647	303903156	ANDRESSA LIZABETI DE CARLI
1752	45001	29564051-0	LEANDRA TOLENTINO F. DE OLIVEIRA	1826	41591	32707425-5	LUCILEIA DO CARMO RIBEIRO
1753	48351	27504661-8	RENATA SANTOS CERQUEIRA	1827	45101	28840749-0	RENATA NOVAIS
1754	48121	25570973-0	FABIANE LOPES DAS NEVES	1828	48396	28894242-5	NADIA SANTOS UMBELINO
1755	45875	30486687-8	VILMA DA SILVA SANTOS	1829	41847	308595567	VALQUIRIA SOARES DA SILVA
1756	45901	5437991	CAMILA REGINA MORAES DA SILVA	1830	48575	30939062-7	REJANE MARIA ALVES
1757	41884	293345788	SUZANA APARECIDA ZANEGATO	1831	41456	34067749	VALERIA AP. BORGES CANAVEZI
1758	41358	26521159-1	ANA PAULA MATIAS OLIVEIRA	1832	45859	304700964	ELAINE CRISTINA DE LIRA
1759	41545	3088644141	PATRICIA VIEIRA DA ROCHA ARAGÃO	1833	45753	90942340-5	JAQUELINE SILVA MELO
1760	45076	37892227-0	LUCIANA SOUZA BRITO	1834	45194	25608340-X	JULIANA MENEZES DUQUE DA SILVA
1761	48409	273484564	REGINA MARIA DA SILVA	1835	45582	22019177-3	PRISCILA LEOCARDIO MENDES
1762	45912	29143932-9	VIVIANE GOMES DE SÁ	1836	48947	301172651	ADRIANA COSTA ANCELMO
1763	41810	34527020-4	IRENE AP. PEREIRA ROCHA SOUZA	1837	48861	327799328	RENATA YEDA PAIXÃO DE ARAUJO
1764	45430	29227112-8	REGMA SANIRA LIPI	1838	48113	32374033-9	ELAINE CRISTINE PAULINA SANTOS
1765	41743	28860504-4	GILMAR DE ALMEIDA PATEZ	1839	45776	25054909-8	CRISTIANE DE BORBA
1766	48525	39059777-6	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	1840	45043	30158921-5	ALESSANDRA FERNANDES ALENCAR
1767	48880	28844539-9	MIRIM DIAS DE ARAUJO	1841	41717	10967713	CINTHIA DIAS ESPINDOLA
1768	48905	306994756	GILSARA DA SILVA	1842	45580	29266669-X	TAHUANA ALBERTO BRAJATTO TOMIATI
1769	48615	28972144-1	ANA PAULA DA SILVA MOURA	1843	45017	32487396-7	ANGELA BEZERRA COSTA
1770	48485	320406209	PATRICIA ONECINA DA CONCEIÇÃO	1844	45789	11597119	ELIANE FAGUNDES DE ALMEIDA
1771	45900	29296792	RICARDO CORREIA SILVA	1845	48779	3962598	ELIZABETH GOMES DA ROCHA

1846	45828	6132208	EVENILMA GOMES DE LIMA	1920	48271	336993171	FABIO SIQUEIRA GUIMARÃES
1847	48367	32775806-5	ANDRESSA NASCIMENTO DE JESUS	1921	41783	36863925-3	MARIA AUXILIADORA B. FERREIRA
1848	48833	30848285-2	FABIANA DOURADO	1922	41219	337116271	CLAUDIA SODRE LUIZ
1849	48870	27223220-8	MARINA SOUSA DOS SANTOS	1923	48087	17969332-3	MARCIO CHRISTIAN DA SILVA
1850	48944	302450154	CARLA ROTHER SPINOLA	1924	41692	33922115-X	RICARDO APARECIDO DA SILVA
1851	41598	30949718-8	FABIANA YSHIDA DANGELO	1925	45691	34057732-0	ANA PAULA SALDANHA SILVA
1852	45761	32714977-2	CAROLINA AKEMI KONISHI	1926	48399	40416098-0	LETICIA ESTELA RODRIGUES
1853	41376	37398221-5	ANA LUIZA GALDINO SOARES	1927	41898	29677050-4	ROBERTA LUIZ DA SILVA
1854	41689	32081616-3	BARBARA SALES BRASIL	1928	45692	34168089-8	ALINE ROMAN LIMA
1855	48440	32846685-2	SERGIO DE OLIVEIRA MENDES	1929	48101	278712745	HOSANA AUGUSTA DO NASCIMENTO
1856	45002	33795015-5	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	1930	41542	345768656	MILENE DA SILVA NOGUEIRA
1857	41729	30021406-6	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	1931	41374	26784188-7	KARLA INES DE CASTRO CONCEIÇÃO
1858	45488	342448316	FABIANA A. DE MENEZES DA SILVA	1932	48410	32975567-5	CARDINA PRECIOSO AZEVEDO
1859	45512	29191925-X	FERNANDA MEDEIROS FUKUDA	1933	41624	335912503	ANDERSON AP. RIBEIRO DE SOUZA
1860	48232	33379182-4	HELAINE B. S. NEGREIROS RINALD	1934	45105	34985704-0	RAQUEL FERREIRA BARRETO
1861	48572	27317323-6	TATIANA DA COSTA	1935	48802	33225317-X	MARILENE DOS SANTOS SOUSA
1862	45728	32783136-4	MILENE DE ARAUJO PRESTES	1936	48740	26114130-2	LEILA VIEIRA DE SOUZA
1863	41961	327300530	GEORGIA CRISTINA DE FREITAS CASTRO	1937	41674	32032939-2	LUCIELE REGINA SIQUEIRA GOMES
1864	45607	284624950	LEONINA RODRIGUES TOSTA BENJAMIM	1938	45788	29766025-1	GABRIELA CRISTINA LEFUNDDES GOMES
1865	45188	26493311-4	FERNANDA BARATA GARCIA	1939	48124	33117558-7	LEANDRO AMBROSIO FERNANDES
1866	45042	29848653-2	ROBERTA SOARES ROCHA	1940	41489	42147639-4	TATIANA DA SILVA BEZERRA
1867	41385	33315244-X	KAREM GISELE DA SILVA GUERREIRO	1941	45338	28089370-X	RENATA SIQUEIRA
1868	45342	25983202	KATIA CONCEICAO SANTOS	1942	45990	340882578	RAFAEL GROTO GOMES
1869	45159	33165866-5	JANETE BATISTA GUEDES	1943	41382	28568116-3	IZABELLA GUIMARÃES ROCHA
1870	48089	32671947-7	CLARICE DO NASCIMENTO FRANCISCO	1944	45367	335472795	ELAINE ALMEIDA BEZERRA
1871	41959	27325209-4	ANA PAULA DA SILVA	1945	41632	30746637-1	ANA CARCELINA PEREIRA DE SOUZA
1872	45855	33023798-6	CLAUDIA DOMENICALI DA SILVA	1946	48500	25422920-7	TATIANA ACRAS
1873	45004	33185293-7	LUCIANA CREMIUDE RIBEIRO	1947	48583	28054011-5	RICARDO NUNES ALVES
1874	48570	33506037-7	CLAUDIA C. A. VIRGILIO JUSTINO	1948	41812	5576043	ALMIR XAVIER DA SILVA
1875	41585	33506037-7	GLAUCIA C. A. VERGILIO JUSTINO	1949	48705	34257996	ELEN GOMES DE OLIVEIRA CARDOSO
1876	45160	32569204-X	MILENE ALVES	1950	45058	329069718	JULIANA ALVES TEIXEIRA SOUZA
1877	48507	32586476-7	SHEILA BRANDÃO APOSTOLICO	1951	45637	27392297-X	THAIS FRANCICO DE AQUINO
1878	48751	32814493-9	TEREZA DA SILVA ASSEN	1952	48849	348662269	ELIANA DA SILVA CATTO
1879	45514	34471157-2	KLEDSON MARTINS DA SILVA	1953	45952	28815810-6	LUCIANE GLAUCIA CARVALHO
1880	45294	1063358	GLAUCIA MARA DE SOUZA	1954	48435	345864797	ALINE DE SOUZA COELHO
1881	45869	32038314	DANIELA MARIA PRANDO	1955	41272	307064207	AMANDA RODRIGUES DA MOTA
1882	48017	33651589-3	EDMILSON PAULINO DA SILVA	1956	48981	28152395-2	POTIRA DE SOUZA CAMPOS
1883	45569	416643826	TATIAM APARECIDA STANLEY	1957	41155	30873280-7	DANIELE MONIQUE DE F. SALES NEIVA
1884	48209	3441428-0	DANIEL RICARDO BATISTA	1958	41848	40900618-X	ANDRIELLA CARLA CASAROTI
1885	41849	23332294-2	ANA CRISTINA ONDINA S. C. PEREIRA	1959	48796	33607897-3	WILLIANS ALKIMIN MEDEIROS
1886	48716	330200276	VAGNER DOS SANTOS FATEL	1960	48962	262122352	VANESSA FERREIRA FRAGA
1887	45625	29262252-1	KARINA PEIXOTO DE OLIVEIRA FRANÇA	1961	48838	44267607-4	HELDER DE MELO FREIRE
1888	41501	29380250-6	TATIANE LAGE SILVA	1962	41595	41259531-X	CLEONICE BASTOS DA SILVA
1889	45619	28496302-1	WILLIANICE DE CAMARGO BITTENCOURT	1963	45222	354656600	RAFAEL SOARES DA SILVA
1890	41954	331421781	RENATA SIQUEIRA DA LUZ	1964	48344	30497814-0	ELIANE CRISTINA DA SILVA
1891	48993	328366791	CAMILA TENORIO MOREIRA	1965	41336	37834196-0	DANIELE NASCIMENTO DA ROCHA
1892	48306	26496439-1	VALERIA GONÇALVES DE SOUZA	1966	41479	42281286	HEIDE SUZE DUTRA SANTOS
1893	45066	28875820-1	FABIANA EIKO YMAGUCHI	1967	48972	351724837	SUELEN LAPA MARCOLINO
1894	45513	28844170-9	TATIANA CARDOSO DA SILVA	1968	41720	270958411	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
1895	48374	309059641	ANA PAULA DO PRADO	1969	45243	34313742-2	PRISCILA REALI
1896	41467	33682451-8	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	1970	48586	35049506-3	CAMILA F. VENSEGUERRA RODRIGUES
1897	48201	45947329-3	MARCELA DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA	1971	41834	29480188-1	REGINA FERREIRA PAPA
1898	45345	324956605	FERNANDO ALVES DE GOIS	1972	45068	45715825-6	PRISCILA TEIXEIRA DE MORAES
1899	45099	28359743-4	EDUARDO CEZARIO MARCIANO	1973	41654	33525477-9	FERNANDO ENRIQUE ARRIEL PEREIRA
1900	45898	338839586	DANIELA MARIA BISPO	1974	48895	1204004307	LUCIENE SILVA DOS SANTOS
1901	45439	341178858	ANA CAROLINA DE AZEVEDO PARDINI	1975	45447	261635980	LEANDRO LUIZ DOS SANTOS
1902	41386	34846427-7	MONICA CRISTIANE RAMON PIRES	1976	48142	33282623-5	REGINA GONÇALVES DE SOUZA
1903	48461	28609488-5	ANDERSON GUILHERME DOS SANTOS	1977	48272	428502465	ANA CAROLINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1904	45640	339804233	MAICA F. PAGAMISSE MAXIMIANO	1978	48699	444102498	SHIRLEY ELIS AUGUSTO DE OLIVEIRA
1905	48266	10967505	CRISTIANE DIAS ESPINDOLA	1979	45386	30991644-6	FABRICIA PASSIM DE SOUZA
1906	48573	33682335-6	MARLI SOARES	1980	41221	3877381	HELEN DETHIANA BRITO GADELHA
1907	45793	33884983-X	LISIANE CRISTINA DE ARAUJO	1981	41740	28115061-8	JULIA DO NASCIMENTO COUTINHO
1908	45067	29800968-7	ANDREIA LIMA DOS SANTOS SALA	1982	45501	33322575-2	KELLY CAIRES KAMIYAMA
1909	41630	33435355-5	FERNANDO CESAR VIEIRA	1983	45946	33706653-X	TAMARA APARECIDA VIEIRA DIAS
1910	41566	30134751-7	RENATA DE JESUS	1984	45953	43398215-8	LUCIANA NASCIMENTO COSTA
1911	48531	29038780-2	JANAINA LOPES ELEUTERIO DA SILVA	1985	41572	44449416-9	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
1912	41607	285098147	DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	1986	45853	33869471-7	LUCINEIDE GOMES DA SILVA DE LIMA
1913	45440	30371456-4	ANDREA SCHOTH DA COSTA	1987	48466	41070252-3	RAQUEL OSORIO ROSA
1914	48578	28005170-9	ELISA VALERIANO GERALDO	1988	45255	34564918-7	LEONARDO DA SILVA DANIEL
1915	45232	333827174-	KATIA SUELY S. BANDEIRA DA SILVA	1989	45723	28102543-5	LEONICE URCESINO SOARES
1916	45239	34566373-1	AMANDA ARAUJO CARVALHO	1990	45415	41714305-9	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
1917	41864	34259171-X	SANDRA PINHEIRO XAVIER	1991	45620	42209809-7	JOSE LOURENCO DA SILVA
1918	48245	28274852-0	MELISSA CRISTINA E SILVA	1992	45184	33729262-0	ANDREIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
1919	41360	44136331-3	JACQUELINE ELOISA SANTOS OLIVEIRA	1993	45500	43728191-7	TATIANA MARTINS DA SILVA

1994	41443	2914017-8	LILIANE VIEIRA FERREIRA	2068	45947	42068809-2	LEANDRO COUCEIRO
1995	45574	296600398	CARLA MEDEIROS MORALES	2069	45147	27483239-2	ROBSON RIBEIRO
1996	41333	42771544-1	MARIANA MORAES	2070	48443	226841972	ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS
1997	41725	34142933-8	MICHELLE VASCONCELOS LIMA	2071	45291	40074802-2	KATIA FERNANDES NAKAMURA
1998	41425	32193790-9	ANA PAULA ALVES CRAVERO	2072	48417	413446025	ANA PAULA DOURADO MENDES
1999	41662	41370462-2	GISELE ARAUJO DE PINHO	2073	48472	43972769-8	EMILIA APARECIDA CICOLLO
2000	48470	856268720	JESSICA SUELI DE LIMA SANTOS	2074	48742	30750096-2	OLGA M. STE PHANI VACCARI ALVES
2001	48644	28605478	ERIKA SILVERIO BALBINO	2075	45380	422675428	NATHALIA ALVES FÉRA
2002	41348	29582972-2	PRISCILA ABE FERREIRA	2076	41351	343645877	NATALIA APARECIDA LEITE NOGUEIRA
2003	45256	30823224-0	SUSI CRISTINA DE SOUZA LUCENA	2077	41890	44596982-9	FERNANDA SANTORO PALMISANO
2004	45008	30795568-0	VANESSA BORGES DOS SANTOS	2078	41533	344166582	CAMILA FRANÇA DE OLIVEIRA
2005	45602	30749604-1	RENATA APARECIDA MELO CESAR	2079	48524	436007410-	THIAGO PONTES PINHEIRO
2006	45265	427592100	SILKELLY SOARES DE SOUSA	2080	45012	439766837	JAQUELINE ALVES REIS
2007	48027	332969666	LIDIA SHIZUE KONDO	2081	41508	41302884-7	JOICY RAQUEL FLORENCIO BERNARDES
2008	45989	347846701	REGINA ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	2082	45774	320179199	THAIS F. DOS SANTOS GONÇALVES
2009	48854	347846701	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	2083	41548	43910550-X	KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
2010	45054	298484122	RENATA CAMILO	2084	41771	33551675-0	NATALIA BUCCOLO FRANCISCO
2011	45051	402745486	VANESSA RAMALHO DA SILVA	2085	41131	42028874-0	TALITA DE ASSIS VIEIRA DA SILVA
2012	45211	116002457	RAQUEL CAVALHEIRO GARCIA	2086	45281	33668969-X	SIMONE ESTEVÃO DA SILVA
2013	45499	44136242-4	DANIELLE LAZARINI	2087	48431	28523531-X	FABIO LAMAS
2014	45267	34945950-2	CAMILA R. JUNTOLLI DO PRADO	2088	48110	30976889-5	CAMILA SANTOS BORGES
2015	48146	34200991-6	DANILO RAFAEL DE SOUZA BRAGA	2089	45679	44596336-0	TAMARA JESUS GOMES PEREIRA
2016	41311	36702310-6	LUIZ F. CELSO LADEIRA DE SOUZA	2090	48341	43481940-2	RENATA CAIRES CORIGLIANO
2017	48692	44297606-9	MARIANA CASTRO DE SOUZA	2091	41165	33174420-X	KARINE BATISTA
2018	48468	33972658-1	MARIUCHA TEIXEIRA DE FARIA	2092	41874	32258023-7	DANIELE ALESSANDRA DE LIMA
2019	48139	40878600-0	TAMARA SIBERIA DE SOUSA	2093	48211	34202732-3	VANESSA BOCALETI FERREIRA
2020	45025	30829400-2	JESSICA MESTRE	2094	45209	42866073-3	ARETA CARLOS GONCALVES
2021	48910	4423809-7	VANESSA GOUVEIA ALVES	2095	45690	43897703-8	ELAINE CHRISTINA TEXEIRA DE ARAUJO
2022	48834	44243157-0	CAMILA DE REZENDE SPINUCCI	2096	48902	34788437-4	GABRIELA BIZARRO
2023	45005	34685644-9	RODRIGO ROSA DE LIMA	2097	45588	3440053-0	DULCE JUKA NAKAMURA
2024	48183	32568909-X	CAROLINA MURIEL P. MENDONÇA	2098	45955	34440054-2	CARMEN MARY NAKAMURA
2025	48167	41734659-1	MARIANA FERREIRA MONCAYO	2099	41665	44364577-2	CINTHYA CAROLINA COSTA FARIA
2026	48684	420280650	CRISTIANE BAIA FERREIRA	2100	45403	442010928	KAREM ALENCAR DOS SANTOS
2027	45940	35071601-8	PAMELLA FREITAS DA SILVA	2101	48243	88154150	AMANDA CAVALI
2028	45623	350807450	JULIANA OLIVEIRA COELHO	2102	41663	32784439-5	LARISSA AP. F. DO ESPIRITO SANTO
2029	45997	422225150	BRUNA MITIYO KONO	2103	41705	398193587	MARIA SELMA RAMOS
2030	45961	34184978-9	MICHELE VIEIRA MORAES	2104	41395	329725944	ANDREA LEITE DOS SANTOS
2031	48532	40462635-X	KELLY PRISCILA SANTOS AZEVEDO	Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 066 / 2007 para o cargo de ENFERMEIRO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.			
2032	45465	35600069-2	MICHEL BEZERRA SPARAPAM				
2033	45848	33464900-6	EVELIN AMARAL RAMOS				
2034	45420	30181979-8	TATIANA BRACCINE ALEIXO				
2035	45341	33322576-4	TELMA CAIRES E SILVA				
2036	45473	33947208-X	ELLEN DE COUTO LIMA				
2037	45057	36040887	PATRICIA PEREIRA FREIRE				
2038	45263	44448706-2	JULIANA DA NOBREGA BARBOZA				
2039	45247	279518237	RODOLFO RODRIGUES JÚNIOR				
2040	48646	43464025-5	RENATA YURA TAKAMO				
2041	48621	355354995-	WANDA MARQUES PAULO	Inscrição	RG	CPF	
2042	41402	410718139	CLEIA SILVERIO DE ARAUJO NUNES	36733	16413800	57543887720	
2043	48011	41924232-6	DAIANE VIANA RIBEIRO	41228	26147811-4	27554657860	
2044	41602	41930918-4	CAROLINA NITÃO F. DE CARVALHO	41238	2125685-3	16097044879	
2045	41223	418331182	RENATA NOVAIS MANOEL	41252	11963409	49301152215	
2046	48510	40878056-3	MARISSOL PEREIRA DA SILVA	41302	339738741	34378481863	
2047	45139	3201600890	INDAIA DE ARAUJO ESPOSITO	41304	32638218-5	21916649890	
2048	48492	33151825-9	CARLA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	41317	32608426-5	29330248888	
2049	48925	33768542-3	JULIANA HELENA FERREIRA ZAGO	41322	16470487-5	04761779870	
2050	45816	33212197-5	RODOLFO ALVARENGA	41369	25964018-9	20610052845	
2051	48138	26839221-3	ADRIANA SUE MAFRA NAITO	41390	18843779-4	07931864808	
2052	48850	32948275-0	ELIZABETH BITTENCOURT O. SANTOS	41453	35818214-1	27870179833	
2053	48223	33841814-3	IRINA RUBIA QUEIROZ	41493	17123118	16928734825	
2054	48438	30657045-2	PRISCILA RODRIGUES RIBEIRO	41498	43550704-7	31963160843	
2055	45295	33148405-5	THAIS KREIGNE	41541	205688317	16805092841	
2056	48218	40314300-7	SHEYLA XAVIER FIDELIS	41546	31310804	95430628468	
2057	45007	27440486-2	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	41556	27378890-5	16081709850	
2058	41659	29788640-X	GISLAINE DAVILA PEDRO	41557	4397643000	22863711806	
2059	48189	44174323-7	ELTON PALLONE DE OLIVEIRA	41559	262690019	21271816890	
2060	48197	33230880-7	ELIZA GUCCIONE MOREIRA	41610	22999569-X		
2061	45363	36363031-4	REGIANE SOUSA MAGALHÃES	41615	16136721	07927271857	
2062	41752	43189201-5	MARLON DE MELO MORAES	41639	24539692-5	18558721882	
2063	41320	41703700-4	ARIELEN SILVA MUNGO	41653	32015720-9	21690574801	
2064	45176	40613763-8	TACIANA FERREIRA ROCHA	41678	27496703-0	21484047842	
2065	45851	239394	CAROLINA ANDREA MUNHOZ CARRILLO	41735	44229327	34584537844	
2066	45010	33206491-8	DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	41759	75775742	74555430506	
2067	41902	43702781-8	ANDREIA PEREIRA DA ROCHA	41805	33888967-X	29778642885	
				41855	25841419-9	26254407833	
				41893	38055911-0	62423630468	

</

de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 1ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 69/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra Plantonista	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 26º
Médico Pediatra Diarista	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 06º
Médico Clínico Geral Diarista	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 22º
Médico Socorrista Plantonista	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º ao 48º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Edital da 2ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 69/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico do Trabalho	21/01/2008 até 25/01/2008	09:00 às 16:00 h	01º e 02º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco,

757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Edital nº 069/2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais

nº 069/2007, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos

Empregos Públicos de: Médico Cirurgião Geral Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo

Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de 18 de janeiro de 2008.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego

e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

ALETO JOSE DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

LISTA GERAL EMPREGO

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Class.
ANTONIO AUGUSTO COSTA	36.773	2.944.864	1
ALEXANDRE TADEU MISURINI	44.740	6.365.007	2
JOSÉ ALFREDO MARTINI	44.749	8.015.448-7	3
PATRICIA IRENE FERREIRA PASCOAL	44.652	2.359.507	4
WILSON EDISON DISCOLA JR	44.703	21.273.227-4	5
ALBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO FILHO	44.672	2.716.101	6
VINICIUS PENA CARIA	44.659	8.064.646	7
STENIO ROBERTO DE CASTRO LIMA SANTOS	44.646	039.603.695-3	8
LANA LEIMI SANO OKADA	44.710	25.698.320-3	9
VALDEREDO FERREIRA GOMES DE ALMEIDA	44.783	154.267	10
AKASH KUZHIPARAMBIL PRAKASAN	44.721	2.688.005	11
NUNO RODOLFO COLAÇO AGUIAR	44.651	W 158409-3	12
VANDYCK NEVES DA SILVEIRA	44.724	2.250.083	13
OCTAVIO TADEU SOARES KOCH	44.655	37.905.083-3	14
RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR	44.756	6.171.037	15
CLAUDIO MARCELO ORENSTEIN	44.745	1.140.157	16

JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO	44.750	1.462.910	17
JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO	44.751	1.462.910	18
CARLOS LINDEMBERG GUILHERME BEZERRA	44.741	853.993-84	19
CARLOS LINDEMBERG GUILHERME BEZERRA	44.742	853.993-84	20
MARCELO VARANI MORGADO	44.781	9.784.728	21
PEDRO ANTONIO SUCCI MAIOLI	44.730	14.560.887	22
THIAGO EMILIO BURZA MAIA	44.660	MG 8.170.105	23
LEANDRO BERUTTO AHOUAGI	36.775	8.675.156	24
EDUARDO MULINARI DAROLD	44.658	0984307-8	25
RODRIGO BISCUOLA GARCIA	44.729	27.839.251-9	26
FABRICIO BELTRAME FERREIRA	44.785	32.026.056-2	27
FREDERICO A. R. FERNANDES	36.799	1.296.531	28
HERNAN CUEVAS CHAVEZ	44.670	36.985.647	29
SERGIO YAMATO TAKANO	44.661	15.603.605	30
JOÃO MANOEL CARRACEDO	44.706	19.830.800	31
GUSTAVO PHILIPPI DE LOS SANTOS	44.676	2.304.712	32
DINALDO CIRINO SILVA	36.777	11.894.908-1	33
JOÃO MIGUEL FILHO	44.664	14.535.292	34
EDISON DANIEL SCHNEIDER MONTEIRO	44.747	16.947.290-5	35
RANYELL MATHEUS SPENCER SOBREIRA BATISTA	36.797	399.245.789	36
THIAGO DE LIMA SOUZA	44.627	24.663.669-5	37
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES JUNIOR	44.760	3.355.894	38
RENATO CAGNACCI NETO	44.759	27.878.384-3	39

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA Inscrição ... R.G. Class.

CLAUDIO MAJOWKA	44.718	04824342-2	1
DOUGLAS DE ALMEIDA ALVES	44.687	10.754.307	2
OSCAR CARLOS SERRUDO GUTIERREZ	44.777	37.137.117	3
HELAINÉ AYAN ARRIFANO	44.803	2.857.504	4
HELAINÉ AYAN ARRIFANO	44.804	2.857.504	5
ANA LUCIA FERNANDES OTRANTO	44.807	5.784.469-0	6
ROBERTO CIARCIA	44.770	3.362.866	7
ROBERTO CIARCIA	44.771	3.362.866	8
MARIO IVO SERINOLLI	44.708	8.727.139-4	9
GUSTAVO DE OLIVEIRA LUZ	44.690	5.715.420-18	10
LANA LEIMI SANO OKADA	44.712	25.698.320-3	11
VALDEREDO FERREIRA GOMES DE ALMEIDA	44.782	154.267	12
STENIO ROBERTO DE CASTRO LIMA SANTOS	44.647	039.603.695-3	13
MARGARETH DE MATOS CARDOSO	44.684	15.817.060	14
FABRICIO BELTRAME FERREIRA	44.784	32.026.056-2	15
FREDERICO A. R. FERNANDES	36.798	1.296.531	16
JONAS PAES LEME DO NASCIMENTO	44.649	12.124.468-5	17
ALINE MORITTO PEREIRA BERALDO	44.732	301.585.891	18
MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	44.811	11.428.180-4	19
MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	44.812	11.428.180-4	20
EDWARD ELIAS MIKHAEL	36.781	13.738.525	21
PAULO SHIZUO GUNJI	44.815	12.571.433	22
GIOVANNA SANT'ANNA	44.800	1.372.181	23
GIOVANNA SANT'ANNA	44.801	1.372.181	24
LUIZ OTÁVIO VICTORIO RODRIGUES	36.802	15.105.919	25
DANIELLE ROSSANA DE QUEIROZ FREIRE	44.779	3.435.846	26
DANIELLE ROSSANA DE QUEIROZ FREIRE	44.780	3.435.846	27
VALÉRIA PAES LIMA	44.645	1.757.462	28
ÁLAMO LUTFI	44.714	21.632.853-6	29
RÔMULO GODINHO ZERINGOTA	36.804	35.415.436-9	30
LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	36.805	3.482.204	31
FÁBIO ALVES BERALDO	44.731	22.951.686-5	32
DANIEL WAGNER DE CASTRO LIMA SANTOS	44.644	85.772.298-0	33
JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	44.778	85.989.398-7	34
JUAN CARLOS DE FREITAS DATANO	36.787	M-9256601	35
JUAN CARLOS DE FREITAS DATANO	36.788	M-9256601	36
HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	36.734	790.416	37
HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	36.765	790.416	38
FREDERICO MORAES XAVIER	36.774	3.767.344	39
JERUSA SANTOS DOS REIS	44.643	79.903.797-4	40
LUIZ OTAVIO PANTOJA	44.806	3.261.288	41
MARLYSON LUIZ OLIVIER DE OLIVEIRA	44.805	3.284.055	42
WILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	44.788	0.000.000	43
FELIPE MERLO MAGIONI	36.784	1.498.247	44
FELIPE MERLO MAGIONI	36.785	1.498.247	45
JULIANO ZANETTE BORTOLOTO	46.650	3.726.504	46
ROBERTO RAFAEL LORA LUGO	44.764	38.112.889-1	47
URBANO WILTON ROCHA GALINDO	36.782	2.383.572	48
LUCIMARA SOARES DE MORAES	44.772	935.806	49

LUCIMARA SOARES DE MORAES	44.723	935.806	50
JOSÉ ANGELO HALLAK RICCIO	36.796	25.404.203-X	51
FABIANO LINS GUSSEM	44.738	10.532.102-0	52
FABIANO LINS GUSSEM	44.739	10.532.102-0	53
DANIEL MARIN RAMOS	36.795	21.932.137	54
RAQUEL GOMES AREAS	44.758	11.448.667	55
EDUARDO ARAUJO CANEDO	44.765	3.722.412	56
THIAGO CAMARGO ARAUJO	36.803	1.504.497	57
MARCO FELIPE SILVAARIETTE DOS SANTOS	44.787	25.923.920-3	58
JOHANNES KODZO ABA DOVLO	44.725	V283379-V	59
ALESSANDRO RODRIGO CORREA	36.464	25.146.239-0	60
CONRADO ALVARENGA	36.792	25.232.062-1	61
FERNANDA CRUZ DE SOUZA	36.695	M-9.249.254	62
JULIANA COUTINHO CRUZ	44.766	M8275937	63
PATRÍCIA CARVALHO CIRILLO	36.801	11.359.830-4	64
FABIO DE BRITO BRAGA	36.791	33.543.448-4	65
ADENAUER DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	44.762	335.894	66
RENATO CAGNACCI NETO	44.761	27.878.384-3	67
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	44.653	107.684	68
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	44.654	107.684	69
PABLO RAGGI FLORENCIO	44.790	3.697.291	70
FLÁVIO HALISSON DE ANDRADE CHAVES	44.733	34.303.194-9	71
THIAGO FERREIRA DE SOUZA	44.689	27.616.730-2	72
EDUARDO MENDES MOTTA	44.675	28.708.693-8	73
MIRIAM HORTA	44.754	25.180.304-1	74
EDUARDO JORGE R. FERREIRA	44.857	1.276.895	75
MIGUEL ALBERTO RODRIGUES ALGARANAZ	36.770	V290153T	76
ABEL SIVILA LAGUNA	36.772	37.920.885-4	77
ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	44.641	26.212.946-2	78
ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	44.642	26.212.946-2	79
ANA CRISTINA PIRES VIEIRA	44.665	7.650.075	80
CINTHIA MILENA DA SILVA ALCANTARA	44.715	123971699-8	81
CINTHIA MILENA DA SILVA ALCANTARA	44.716	123971699-8	82
CRISTINA OKUBO KAWAI	44.680	16.301.188	83
CRISTINA OKUBO KAWAI	44.681	16.301.188	84
DANIELA BAPTISTA FONTES	44.699	32.504.200-7	85
DANIELA BAPTISTA FONTES	44.704	32.504.200-7	86
THIAGO EMILIO BURZA MAIA	44.663	MG817010S	87
ALBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO FILHO	44.673	2.716.101	88
VIVIAN SIQUEIRA DA SILVA	44.669	3.174.280	89
VIVIAN SIQUEIRA DA SILVA	44.671	3.174.280	90
DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES	44.688	1.001.069.952	91
CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA	44.743	4.756.507	92
CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA	44.744	4.756.507	93
HERNAN CUEVAS CHAVEZ	44.674	36.985.647	94
PATRICIA BAPTISTA FONTES	44.701	33.430.879-3	95
PATRICIA BAPTISTA FONTES	44.705	33.430.879-3	96
MANOEL PEREIRA DE MELO	44.636	35.969.572-3	97
MARCOS APARECIDO ROSA DE MORAES	44.700	28.143.783-X	98
MARCOS APARECIDO ROSA DE MORAES	44.707	28.143.783-X	99
SONIA CRISCUOLO LEHMANN	44.678	7.345.302	100
SONIA CRISCUOLO LEHMANN	44.679	7.345.302	101
LUÍS HORÁCIO ULHOA CINTRA DE MELLO FILHO	44.791	4.449.276-5	102
AILTON DE ALMEIDA FAVA JUNIOR	44.774	513537-MT	103
AILTON DE ALMEIDA FAVA JUNIOR	44.775	513537-MT	104

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2007

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

GCM MASCULINO E FEMININO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – Segunda

Etapa TAF (aplicação de 06.01.2008)

A Comissão do Concurso Público, constituída por meio da portaria nº 196/2007, DIVULGA o resultado obtido pelos candidatos na realização da AFERIÇÃO DE ALTURA E DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM masculino e feminino, bem como INFORMA que a convocação para a Terceira Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA será divulgada, oportunamente, por meio de edital de convocação e que a divulgação dos resultados será disponibilizada nos sites da Prefeitura do Município de Osasco www.osasco.sp.gov.br e da VUNESP www.vunesp.com.br.

A – CANDIDATOS HABILITADOS**Cargo 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Feminino**

nome	Inscrição	documento	T 1	T 2	T 3	T 4	Nota
CRISTINA APARECIDA DOTE	02.00151 9	415646054 SP	15,00	15,00	45,60	95,00	42,65
ELIENE BATISTA SILVA MAGALHAES	02.00229 9	395106308 SP	15,00	15,00	34,00	75,00	34,75
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS LAURENTINO	02.00347 3	404694809 SP	55,00	10,00	50,00	57,00	43,00
KATIA VALENTIM DOS SANTOS	02.00392 9	432136708 SP	100,00	100,00	100,00	80,00	95,00
VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA	02.00740 1	502331379 MG	10,00	95,00	66,00	75,00	61,50

Cargo 002 Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino

nome	Inscrição	documento	T 1	T 2	T 3	T 4	Nota
ADAIAS DOS SANTOS BESERRA	02.00764 9	332844286 SP	38,00	50,00	100,00	100,00	71,88
ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	02.00774 6	329583207 SP	10,00	60,00	81,20	70,00	55,30
ALMIR ROGERIO ARAUJO	02.00957 9	337291263 SP	25,00	30,00	71,20	62,00	47,05
ANTONIO MARCOS DA SILVA	02.01096 8	441012814 SP	42,00	95,00	66,00	100,00	75,88
ANTONIO PAULINO MARCELINO	02.01104 2	294804213 SP	20,00	40,00	82,40	76,00	54,60
(*) o candidato acima já teve a sua nota divulgada por meio do Edital datado de 03.01.2008 - divulga-se, agora, as notas parciais							
CHARLES PRATES DOS SANTOS	02.01225 1	304700708 SP	50,00	60,00	74,40	100,00	71,10
HENRIQUE CEZAR DE SOUZA	01.00285 6	425565348 SP	10,00	40,00	57,20	56,00	40,80
ITAMAR FRANCISCO NUNES	02.01981 7	357266249 SP	50,00	25,00	53,20	65,00	48,30
JONAS MANOEL JUSTINO	02.02095 5	306820742 SP	65,00	90,00	94,00	100,00	87,25
LUIZ CARLOS PEREIRA	02.02379 2	205671159 SP	28,00	70,00	90,00	100,00	71,88
ROBSON DOS SANTOS SILVA	02.02933 2	386488083 SP	18,00	30,00	68,80	60,00	44,08

B- CANDIDATOS INABILITADOS**Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino**

Inscrição	Documento	situação
02.00302 3	272319181 SP	Elm. Teste Abdominal
02.00319 8	12029150 MG	Elm. Teste de Apoio
02.00342 2	40481766X SP	Elm. Teste de Apoio
02.00415 1	258427061 SP	Elm. Teste Abdominal
02.00507 7	27035057 SP	Elm. Teste 50 m.

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino

Inscrição	Documento	situação
01.00115 9	347839745 SP	Elm. Atestato Médico
01.00591 0	335816472 SP	Elm. Teste de Apoio
02.01800 4	429795221 SP	Elm. Teste de Apoio
02.02150 1	27231903X SP	Elm. Teste de Apoio
02.02351 2	295153532 SP	Elm. Teste Abdominal
02.02631 7	371859451 PE	Elm. Teste de Apoio
02.02714 3	23629667X SP	Elm. Teste de Apoio
02.03131 0	411206084 SP	Elm. Teste Abdominal

C- CANDIDATOS AUSENTES**Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino**

Inscrição	Documento
01.00329 1	425951029

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Masculino

Inscrição	Documento
02.01456 4	282216662 SP

D - DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso nos dias 18, 21 e 22.01.2008.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
- O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município de Osasco e protocolado no Paço Municipal – Divisão de Protocolo, na Av. Bussocaba, nº 300, sala 51 – Vila Campesina, cidade de Osasco, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações:
 - nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - cargo para o qual se inscreveu;
 - endereço completo;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac simile (fax), telex, internet, telegra-

ma ou outro meio não especificado neste Edital.

- Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão.
- As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).
- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e do prazo estipulado neste Edital, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

Osasco, 17 de janeiro de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão do Concurso Público

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA 001/08 E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

Portaria Interna nº 01/08

Benedito Domingos Mariano, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Tornar público, os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos referente ao exercício de 2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 39, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

SUBSÍDIOS Exercício de 2007

Vigência: 1º de Abril de 2007

PREFEITO MUNICIPAL:

SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	R\$	12.384,07
PERCENTUAL		200%
TOTAL DO SUBSÍDIO	R\$	24.768,14
VALOR NOS TERMOS DA EC Nº 41/2003 E Lei nº 11.143/2005	R\$	24.500,00

Valor nos termos do Decreto Legislativo 15/2000 - CMO

VICE PREFEITO MUNICIPAL:

SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL	R\$	24.500,00
PERCENTUAL		33,33%
TOTAL DO SUBSÍDIO	R\$	8.166,67

Valor nos termos do Decreto Legislativo 15/2000 - CMO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

SUBSÍDIO DO VEREADOR MUNICIPAL	R\$	9.288,05
PERCENTUAL		100%
TOTAL DO SUBSÍDIO	R\$	9.288,05

Valor nos termos da Lei Municipal nº 3.927 de 10/01/2005

Cargos de Provimento em Comissão

Anexo VI - Lei Complementar nº 128 de 10/02/2005

CARGOS	Vencimento	GRATIF.	SALÁRIO TOTAL
Agente Disciplinar	1.545,00	100%	3.090,00
Assessor Técnico I	1.030,00	100%	2.060,00
Assessor Técnico II	1.545,00	100%	3.090,00
Assessor Técnico III	2.060,00	100%	4.120,00
Assistente de Cerimonial	763,77	10%	840,15
Assistente de Imprensa	763,77	10%	840,15
Assistente de Secretário	578,55	10%	636,41
Assistente do Prefeito	763,77	10%	840,15
Auditor	1.069,42	170%	2.887,43
Auxiliar de Administração de Regional	763,77	75%	1.336,60
Auxiliar de Gabinete	480,07	10%	528,08
Chefe de Centro de Vivência	763,77	45%	1.107,47
Chefe de Creche	763,77	45%	1.107,47
Chefe de Divisão	901,72	95%	1.758,35
Chefe de Gabinete	1.116,71	350%	5.025,20
Chefe de Gabinete de Secretário	2.317,50	100%	4.635,00
Chefe de Seção	763,77	75%	1.336,60
Chefe de Unidade de Saúde	763,77	45%	1.107,47
Chefe da Junta de Serviço Militar	763,77	45%	1.107,47
Coordenador	2.060,00	100%	4.120,00
Coordenador de Administração Regionais	901,72	95%	1.758,35
Coordenador Educacional	981,49	70%	1.668,53

Diretor de Departamento	1.069,42	300%	4.277,68
Diretor de Escola	1.024,38	80%	1.843,88
Encarregado de Serviço	556,89	30%	723,96
Maestro	901,72	70%	1.532,92
Motorista de Gabinete	480,07	30%	624,09
Oficial de Gabinete	901,72	85%	1.668,18
Ouvidor Geral	2.060,00	100%	4.120,00
Secretária	927,00	85%	1.714,95
Superintendente	2.317,50	100%	4.635,00
Supervisor Administrativo	1.069,42	100%	2.138,84
Vice Diretor de Escola	864,67	65%	1.426,71

Cargos Públicos de Provimento Efetivo, Funções e Empregos Públicos de Nível Superior

Anexo III - Lei Complementar nº 160 de 05/07/2007

CODIGO	CARGOS	PADRÃO	20 H.	30 H.	40 H.
578-1	Analista de Organização e Métodos	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
127-1	Analista de Orçamento	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
580-1	Analista de Projetos	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
581-1	Analista de Recursos Humanos	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
582-1	Analista de Sistemas	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
583-1	Analista Financeiro	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
584-1	Arquiteto	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
585-1	Assistente Social	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
586-1	Bibliotecário	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
587-1	Biologista	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
128-1	Contador	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
046-1	Economista	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
049-1	Enfermeiro	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
050-1	Engenheiro	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
596-1	Farmacêutico	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
579-1	Fisioterapeuta	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
597-1	Fonoaudiólogo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
057-1	Geógrafo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
601-1	Nutricionista	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
598-1	Pedagogo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
599-1	Psicólogo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
600-1	Relações Públicas	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
109-1	Sociólogo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
602-1	Técnico de Artes	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
603-1	Técnico Superior	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
129-1	Tecnólogo	01-A	1345,00	2017,50	2690,00
604-1	Terapeuta Ocupacional	01-A	1345,00	2017,50	2690,00

Cargos Públicos de Provimento Efetivo

Magistério

Lei Complementar nº 87/2000 e 153/2006.

CARGOS	PADRÃO	Salário Hora	Carga Horária	
			20 h	27 h
Professor de Educação Básica I	M01-A	7,75	775,00	1046,25
Professor de Educação Básica II	M06-A	9,89	989,12	1335,31

Empregos Públicos de Provimento CLT Magistério

Lei Complementar nº 111/2003 e 153/2006

EMPREGOS	Salário Hora	Carga Horária		
		15 h	20 h	27 h
Professor Adjunto de Educação Básica I	7,75	581,25	775,00	1.046,25
Professor Adjunto de Educação Básica II	9,89	741,84	989,12	1.335,31

Anexo I - Lei Complementar nº 137 - 04/10/2005.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Cargos Públicos de Provimento Efetivo

CARGOS	C/H	PADRÃO	Salário Base	Adicional RTP	Salário Total
GCM - 3ª Classe	40	G01-A	826,62	15%	950,61
GCM - 2ª Classe	40	G03-A	911,35	15%	1.048,05
GCM - 1ª Classe	40	G08-A	1055,00	15%	1.213,25
GCM - Classe Distinta	40	G12-A	1413,80	15%	1.625,87
GCM - Inspetor	40	G18-A	1718,48	15%	1.978,28
GCM - Inspetor Regional	40	G19-A	1989,36	15%	2.287,76

Função Gratificada

CARGOS	C/H	PADRÃO	Salário Base	Adicional RTP
Subcomandante	40	G19-A	1.989,36	15%

O vencimento do Subcomandante será o do Inspetor Regional com todas as suas vantagens já adquiridas, acrescidas da Gratificação de Função, no valor de 10% dos vencimentos do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II.

Lei Complementar nº 166 - 13/12/2007

VIGIA

Anexo I - Cargos Públicos de Provimento Efetivo

CARGOS	NÍVEL	C/H	PADRÃO	Salário Base	Adic. R. Vida	Salário Total
Vigia	IV	40	07-A	649,95	70%	1104,91
Vigia	III	40	04-A	561,45	70%	954,46
Vigia	II	40	02-A	509,25	70%	865,73
Vigia	I	40	01-A	485,00	70%	824,50

CARGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Lei Complementar nº 86/2000 e nº 137/2005

Anexo I

CARGOS	C/H	PADRÃO	Salário Base	Adic. R. Vida	Salário Total
GCM-I Guarda Civil Municipal	40	G01-A	486,25	70%	826,63

Cargos Públicos de Provimento Efetivo
Anexo I - Lei Complementar 06/91 - 12/12/1991

Código	CARGOS	C/H	Padrão	Salário Base	Grat. Niv. Sup.	Adic. Dobra	Adic. Lei Fed.	Adic. Assid.	Gratíf. Arrec Trib	Ajuda Custo	Salário Total
020-2	Atendente de Enfermagem	30	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
024-2	Auxiliar de Enfermagem	30	12-A	702,90	-	-	-	-	-	-	702,90
028-2	Auxiliar de Recursos Humanos	40	10-A	637,55	-	-	-	-	-	-	637,55
037-2	Coordenador Educacional de Creche	20	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
038-3	Coordenador Técnico	40	09-A	607,19	-	-	-	-	-	-	607,19
588-1	Dentista Plantonista	12	17-A	897,10	50%	-	-	100%	-	-	2242,74
042-1	Dentista Diarista	20	23-A	1202,19	50%	-	-	100%	-	-	3005,49
052-3	Fiscal Municipal	40	10-A	637,55	-	-	-	-	300,00	-	937,55
065-3	Lançador	40	10-A	637,55	-	-	-	-	300,00	-	937,55
	Médico Plantonista	12	17-A	897,10	50%	-	-	100%	-	-	2242,74
	Médico Diarista	20	23-A	1202,19	50%	-	-	100%	-	-	3005,49
071-1	Médico Veterinário	20	17-A	897,10	50%	-	-	100%	-	-	2242,74
080-4	Motorista de Transportes Pesados	40	10-A	637,55	-	-	-	-	-	-	637,55
081-1	Músico	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
083-3	Oficial Administrativo	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
096-3	Oficial de Escola	40	09-A	607,19	-	-	-	-	-	-	607,19
084-2	Operador de Computador	40	09-A	607,19	-	-	-	-	-	-	607,19
095-1	Procurador	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	265,67	1611,32
095-1	Procurador - convoc p/ 40h Lei 43/95	20	17-A	897,10	50%	100%	100%	-	-	265,67	4302,60
097-1	Professor de Artes Cênicas	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
098-1	Professor de Artes Plásticas	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
100-1	Professor de Educação Física	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
101-2	Programador de Computador	40	10-A	637,55	-	-	-	-	-	-	637,55
103-1	Redator	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
111-3	Supervisor	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
112-2	Técnico Agrícola	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
113-2	Técnico de Análise de Solo	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
348-2	Técnico em Agrimensura	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
114-2	Técnico em Contabilidade	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
115-2	Técnico em Edificações	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
116-2	Técnico em Eletrônica	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
117-2	Técnico em Enfermagem	30	13-A	738,04	-	-	-	-	-	-	738,04
349-2	Técnico em Nutrição e Dietética	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
118-2	Técnico em Patologia Clínica	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
120-2	Técnico em Saneamento Básico	40	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74
123-1	Técnico Esportivo	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
124-1	Técnico Esportivo de Xadrez	20	17-A	897,10	50%	-	-	-	-	-	1345,64
125-3	Telefonista	30	07-A	550,74	-	-	-	-	-	-	550,74

Cargos Públicos de Provimento Efetivo

Em Extinção - Leis Complementares nº 87/2000, nº 110/2003, nº 130/2005 nº 160/2007

Código	CARGOS	C/H	Padrão	Salário Base	Tabela I / II	Grat. Niv. Sup.	Adic. Dobra	Adic. Lei Fed.	Adic. Assid.	Adic. R. Vida	Ajuda Custo	Salário Total
005-3	Agente Funerário	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
007-4	Ajudante Geral	40	01-A	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
008-3	Almoxarfe	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
016-3	Ascensorista	30	01-A	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
022-4	Auxiliar de Copa e Cozinha	40	01-A	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
023-4	Auxiliar de Defesa Civil	40	02-A	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
025-4	Auxiliar de Necropsia	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
029-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40	01-A	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
033-4	Borracheiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
034-4	Carpinteiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
040-4	Coveiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
041-4	Cozinheiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
047-4	Eletricista	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
048-4	Encanador	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
063-4	Jardineiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
064-1	Jornalista	20	17-A	897,10	I	50%	-	-	-	-	-	1345,64
068-4	Marceneiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
069-2	Massagista	40	02-A	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
070-4	Mecânico	40	03-A	499,54	II	-	-	-	-	-	-	499,54
079-4	Motorista de Transportes Leves	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
086-2	Operador de Som e Luz	40	01-A	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
088-2	Operador de Telecomunicações	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
092-4	Pedreiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
093-4	Pintor	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
099-1	Professor de Educação Especial	20	17-A	897,10	I	50%	-	-	-	-	-	1345,64
108-4	Serralheiro	40	03-A	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
110-4	Soldador	40	03-A	524,51	II	-	-	-	-	-	-	524,51
121-2	Técnico em Segurança Trabalho	40	07-A	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
128-2	Topógrafo	40	07-A	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
130-4	Vigia	40	01-A	485,00	II	-	-	-	-	70%	-	824,50

Cargos Públicos de Provimento Efetivo

Anexo I - Lei Complementar nº 160 de 05/07/2007

Código	CARGOS	C/H	Padrão	Salário Base	Adic. R. Vida	Salário Total
001-3	Agente de Abastecimento	40	03-A	534,71	-	-
004-1	Agente de Saúde	40	03-A	534,71	-	-
006-4	Agente Sanitário	40	02-A	509,25	-	-
013-3	Apontador de Mão de Obra	40	01-A	485,00	-	-
014-4	Armador	40	01-A	485,00	-	-
019-3	Atendente	40	03-A	534,71	-	-
026-2	Auxiliar de Radiologia	20	01-A	485,00	-	-
027-2	Auxiliar de Recreação e Desportos	40	01-A	485,00	-	-
030-2	Auxiliar de Topografia	40	01-A	485,00	-	-
347-2	Auxiliar em Agrimensura	40	01-A	485,00	-	-
035-3	Comprador	40	02-A	509,25	-	-
036-4	Controlador de Aterro Sanitário	40	01-A	485,00	-	-
039-4	Copeiro	40	03-A	534,71	-	-
043-2	Desenhista	40	01-A	485,00	-	-
044-2	Desenhista Projetista	40	03-A	534,71	-	-
045-2	Digitador	30	02-A	509,25	-	-
059-4	Impressor Gráfico	40	02-A	509,25	-	-
060-2	Inspetor	40	03-A	534,71	-	-
058-3	Inspetor de Alunos	40	03-A	534,71	-	-
061-2	Instrutor de Artes	40	02-A	509,25	-	-
062-2	Instrutor da Guarda Municipal	40	03-A	534,71	-	-
066-4	Lavador e Lubrificador	40	01-A	485,00	-	-
073-3	Mensageiro	40	01-A	485,00	-	-
087-2	Operador de Vídeo Foto	40	01-A	485,00	-	-
089-3	Orientador de Zona Azul	36	01-A	485,00	-	-
090-4	Pajem	30	03-A	534,71	-	-
094-3	Preparador de Dados	40	01-A	485,00	-	-
107-2	Salva-Vidas	40	01-A	485,00	-	-
074-4	Servente de Escola	40	03-A	534,71	-	-
119-2	Técnico em Radiologia	20	02-A	509,25	-	-
127-4	Tipógrafo	40	01-A	485,00	-	-
131-4	Zelador de Escola	40	01-A	485,00	35%	654,75

Empregos Públicos
CLT - Temporário - Lei nº 2.094 de 11/04/1989

Código	CARGOS	C/H	Ref.	Tabela I / II	Salário Base	Grat. Niv. Sup.	Adic. Dobra	Adic. Lei Fed.	Adic. Assid.	Adic. R. Vida	Salário Total
323-2	Agente Comunitário	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
003-3	Agente de Áreas Livres	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
331-4	Agente de Conservação de Vias	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
339-3	Agente de Desenvolvimento Local	40	14	I	774,95	-	-	-	-	-	774,95
343-2	Agente de Oficina Cultural	40	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
345-2	Agente de Proteção Social - Fem.	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
346-2	Agente de Proteção Social - Masc.	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
330-4	Agente de Saneamento Urbano	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
324-3	Agente de Transito	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
328-4	Agente de Zoonoses - Feminino	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
329-4	Agente de Zoonoses - Masculino	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
005-3	Agente Funerário	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
007-4	Ajudante Geral	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
246-1	Analista de Cadastro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
016-3	Ascensorista	30	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
251-3	Auxiliar de Arquivo	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
311-2	Auxiliar de Consultório Dentário	40	18	I	941,95	-	-	-	-	-	941,95
022-4	Auxiliar de Copa e Cozinha	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
326-3	Auxiliar de Departamento Pessoal	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
026-2	Auxiliar de Radiologia	20	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
029-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
030-2	Auxiliar de Topografia	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
332-4	Auxiliar Técnico de Telefonia	40	16	I	854,38	-	-	-	-	-	854,38
033-4	Borracheiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
034-4	Carpinteiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
317-3	Comprador II	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
340-3	Coordenador Desenvolvimento Local	40	22	I	1144,95	-	-	-	-	-	1144,95
335-3	Coordenador Saneamento Urbano	40	13	I	738,04	-	-	-	-	-	738,04
040-4	Coveiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
041-4	Cozinheiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
042-1	Dentista Diarista	20	23	I	1202,19	50%	-	-	100%	-	3005,49
045-2	Digitador	30	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
047-4	Eletricista	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
048-4	Encanador	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
055-4	Frentista	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
061-2	Instrutor de Artes	40	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
332-2	Instrutor de Esportes	40	13	I	738,04	-	-	-	-	-	738,04
283-3	Instrutor de Fanfarra	40	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
063-4	Jardineiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
334-4	Limpador de Vidros	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
068-4	Marceneiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
070-4	Mecânico	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
	Médico Diarista	20	23	I	1202,19	50%	-	-	100%	-	3005,49
	Médico Plantonista	12	17	I	897,10	50%	-	-	100%	-	2242,74
072-1	Médico Veterinário	20	17	I	897,10	50%	-	-	100%	-	2242,74
076-2	Monitor	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
077-4	Motorista de Ambulância	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
078-4	Motorista de Funerária	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
079-4	Motorista de Transportes Leves	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
080-4	Motorista de Transportes Pesados	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
334-4	Operador de Máquinas Pesadas	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
086-2	Operador de Som e Luz	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
088-2	Operador de Telecomunicações	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
092-4	Pedreiro	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
093-4	Pintor	40	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
327-3	Repositor de Estoque	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
108-4	Serralheiro	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
074-4	Servente de Escola	40	2	II	509,25	-	-	-	-	-	509,25
336-2	Supervisor de Serviços I	40	13	I	738,04	-	-	-	-	-	738,04
338-3	Supervisor de Serviços III	40	22	I	1144,95	-	-	-	-	-	1144,95
110-4	Soldador	40	3	II	534,71	-	-	-	-	-	534,71
117-2	Técnico de Enfermagem	30	13	I	738,04	-	-	-	-	-	738,04
316-2	Técnico de Gesso	30	13	I	738,04	-	-	-	-	-	738,04
310-2	Técnico de Higiene Dental	40	19	I	989,05	-	-	-	-	-	989,05
344-2	Técnico de Informática	40	10	I	637,55	-	-	-	-	-	637,55
313-2	Técnico em Hemoterapia	40	7	I	550,74	-	-	-	-	-	550,74
312-2	Técnico em Prótese Dentária	40	19	I	989,05	-	-	-	-	-	989,05
129-4	Vidraceiro	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00
130-4	Vigia	40	1	II	485,00	-	-	-	-	70%	824,50
131-4	Zelador de Escola	40	1	II	485,00	-	-	-	-	35%	654,75
311-4	Zelador de Funerária	40	1	II	485,00	-	-	-	-	-	485,00

Empregos/Funções Públicas
Estáveis - nos Termos do Art. 19 da Constituição Federal
Em extinção

Código	CARGOS	C/H	Ref	Regime	Salário Báse	Tabela I / II	Grat Niv Sup	Adic Dobra	Adic Lei Fed	Adic Assid	Adic R Vida	Ajuda Custo	Salário Total
240-3	Adm Geral de P Centros de Saúde	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
004-2	Agente de Saúde	40	3	Fusam	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
006-4	Agente Sanitário	40	2	Est. PMO	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
007-4	Ajudante Geral	40	1	RA	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
008-3	Almoxarife	40	3	Fusam	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
008-3	Almoxarife	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
247-1	Analista de Projetos	20	1	EPO	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
247-1	Analista de Projetos	20	1	Est. PMO	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
248-1	Analista de Projetos PL	40	10	EPO	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
018-1	Assistente Social	20	1	Est. PMO	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
019-3	Atendente	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
019-3	Atendente	40	3	Prosasco	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
020-2	Atendente de Enfermagem	30	7	Est. PMO	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
020-2	Atendente de Enfermagem	30	7	Fusam	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
020-2	Atendente de Enfermagem	30	7	RA	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
024-2	Auxiliar de Enfermagem	30	12	Fusam	702,90	I	-	-	-	-	-	-	702,90
253-2	Auxiliar de Instrutor de Atletismo	40	1	Est. PMO	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
026-2	Auxiliar de Radiologia	20	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
029-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	Est. PMO	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
029-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
029-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	Prosasco	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
030-2	Auxiliar de Topografia	40	1	Est. PMO	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
032-1	Biologista	20	1	Fusam	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
034-4	Carpinteiro	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
257-3	Chefe de Expediente	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
263-3	Chefe de Seção de Estatística - SAME	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
258-3	Chefe de Serviço I	40	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
259-3	Chefe de Serviço II	40	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
260-3	Chefe de Setor de Vigilância	40	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
261-3	Chefe de Hig e Segurança do Trabalho	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
262-3	Chefe de Reg e Controle de Pessoal	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
309-3	Comprador	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
264-3	Coordenador Administrativo I	40	10	Prosasco	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
038-3	Coordenador Técnico	40	9	Est. PMO	607,19	I	-	-	-	-	-	-	607,19
039-4	Copeiro	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
039-4	Copeiro	40	3	Fusam	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
041-4	Cozinheiro	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
041-4	Cozinheiro	40	3	Fusam	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
	Dentista Plantonista	12	17	Fusam	897,10	I	50%	-	-	100%	-	-	2.242,74
	Dentista Diarista	20	23	Fusam	1.202,19	I	50%	-	-	100%	-	-	3.005,49
047-4	Eletricista	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
048-4	Encanador	40	3	Fusam	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
050-1	Engenheiro	20	1	Est. PMO	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
052-3	Fiscal Municipal	40	10	Est. PMO	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
052-3	Fiscal Municipal	40	10	RA	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
281-3	Inspetor de Postos	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
282-2	Instrutor de Corte e Costura	40	1	Est. PMO	485,00	II	-	-	-	-	-	-	485,00
283-2	Instrutor de Fanfarras	40	2	Est. PMO	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
063-4	Jardineiro	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
286-4	Mecânico de Veículos Pesados III	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
	Médico Diarista	20	23	Est. PMO	1.202,19	I	50%	-	-	100%	-	-	3.005,49
	Médico Plantonista	12	17	Est. PMO	897,10	I	50%	-	-	100%	-	-	2.242,74
	Médico Diarista	20	23	Fusam	1.202,19	I	50%	-	-	100%	-	-	3.005,49
	Médico Plantonista	12	17	Fusam	897,10	I	50%	-	-	100%	-	-	2.242,74
	Médico Diarista	20	23	RA	1.202,19	I	50%	-	-	100%	-	-	3.005,49
	Médico Plantonista	12	17	RA	897,10	I	50%	-	-	100%	-	-	2.242,74
075-4	Mestre de Obras	40	2	Prosasco	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
076-2	Monitor	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
076-2	Monitor	40	3	Prosasco	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
077-4	Motorista de Ambulância	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
079-4	Motorista de Transportes Leves	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
079-4	Motorista de Transportes Leves	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
080-4	Motorista de Transportes Pesados	40	10	Est. PMO	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
083-3	Oficial Administrativo	40	7	EPO	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
083-3	Oficial Administrativo	40	7	Prosasco	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
083-3	Oficial Administrativo	40	7	Est. PMO	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
083-3	Oficial Administrativo	40	7	Fusam	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
083-3	Oficial Administrativo	40	7	RA	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
291-3	Oficial de Expediente	40	10	EPO	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
088-2	Operador de Telecomunicações	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
090-4	Pajem	30	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
090-4	Pajem	40	3	Prosasco	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
092-4	Pedreiro	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
093-4	Pintor	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
095-1	Procurador	20	17	Est. PMO	897,10	I	50%	-	-	-	-	265,67	1611,32
095-1	Procurador - convoc p/ 40h Lei 43/95	20	17	Est. PMO	897,10	I	50%	100%	100%	-	-	265,67	4.302,60
330-2	Professor de Educação Básica I	20	1	Est. PMO	775,00	Magist	-	-	-	-	-	-	775,00
330-1	Professor de Educação Básica I	20	1	Prosasco	775,00	Magist	-	-	-	-	-	-	775,00
099-1	Professor de Educação Especial	20	17	Est. PMO	897,10	I	50%	-	-	-	-	-	1.345,64
102-1	Psicólogo	20	1	Fusam	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
104-1	Relações Públicas	20	1	Est. PMO	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
297-1	Relações Públicas I	40	10	Est. PMO	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
297-1	Relações Públicas I	40	10	Prosasco	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
299-3	Secretaria I	40	10	Fusam	637,55	I	-	-	-	-	-	-	637,55
074-4	Servente de Escola	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
306-3	Supervisor de Obras I	40	2	Est. PMO	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
306-3	Supervisor de Obras I	40	2	RA	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
307-3	Supervisor de Obras II	40	3	Est. PMO	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
307-3	Supervisor de Obras II	40	3	RA	534,71	II	-	-	-	-	-	-	534,71
118-2	Técnico em Patologia Clínica	40	7	Fusam	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
119-2	Técnico em Radiologia	20	2	Fusam	509,25	II	-	-	-	-	-	-	509,25
309-2	Técnico Especial de Educação	40	7	Prosasco	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
603-1	Técnico Superior	20	1	RA	1.345,00	N Sup	-	-	-	-	-	-	1.345,00
125-3	Telefonista	30	7	RA	550,74	I	-	-	-	-	-	-	550,74
130-4	Vigia	40	1	Est. PMO	485,00	II	-	-	-	-	70%	-	824,50
130-4	Vigia	40	1	Fusam	485,00	II	-	-	-	-	70%	-	824,50

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA : 1070/07.
PROCESSO : 24.217/07.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MAT.ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR: R\$ 3.115,76 (TRÊS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

NOTA DE ENCOMENDA : 1071/07.
PROCESSO : 24.217/07.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MAT.ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.
VALOR: R\$ 839,80 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PUBLICAR POR OMISSÃO

Extrato referente ao P.A. 16.643/06 Açúcar ,filtro de papel e café torrado

1º Termo de Aditamento da Ata de RP 072/06.
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco.
Contratada: COMERCIAL DAMBROS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Açúcar e filtro de papel.
Assunto: Prorrogação de prazo da Ata RP, por mais 1 (um) ano, a contar da data de assinatura.
Assinatura: 10/12/2007.

1º Termo de Aditamento da Ata de RP 073/06.
Contratante: Prefeitura do Município de Osasco.
Contratada: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.
Objeto: Fornecimento de Café torrado.
Assunto: Prorrogação de prazo da Ata RP, por mais 1(um) ano, a contar da data de assinatura.
Assinatura : 10/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CÓPIA FIXADA NO MURAL EM _09_ / _01_ / _2008_

PROCESSO nº. 24084/07
NOTA DE ENCOMENDA nº 496/07
DL nº. 48.DCLC. 15.2007.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SDTI
CONTRATADA: RODRIGO BURJATO DE LUCA
CNPJ: 02.035.559/0001-82
OBJETO: Balde espremedor
ASSINATURA: 09/01/2008
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
PRAZO: 07 dias.

CLAUDETE CONCEIÇÃO SILVA
DCLC / DNC

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 016/2008
PROCESSO: 13.347/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: RDM Materiais de Construção e Mobiliário Ltda.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COMUNICAÇÃO.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 4.539,90(QUADRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

...

NOTA DE ENCOMENDA: 017/2008
PROCESSO: 13.347/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: Comercial Techmais Ltda - ME.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COMUNICAÇÃO
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 1.792,00(HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 018/2007
PROCESSO: 19.712/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FIBRA COMERCIAL SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA-ME.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

.....

NOTA DE ENCOMENDA: 019/2007
PROCESSO: 19.712/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: PATRICIA RAIA LUPION MOVEIS-EPP.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 11.230,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 020/2007
PROCESSO: 08.728/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES.
VIGÊNCIA: 07 (sete) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS****PORTARIA Nº 001/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 6324/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.426, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos I, XII e art. 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 002/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 7063/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 20.193, por infração ao(s) art(s). 4º. incisos I e XV, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão .

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

RAIMUNDO TEIXEIRA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares
em Exercício*

PORTARIA Nº 003/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 35859/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 103.744, por infração ao(s) art(s). 27, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição de cargo em comissão.

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 004/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 20314/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 37.053, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

RAIMUNDO TEIXEIRA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares
em Exercício*

PORTARIA Nº 005/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 22441/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 82.981, por infração ao(s) art(s). 17, I e 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

RAIMUNDO TEIXEIRA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares
em Exercício*

EXTRATOS

Processo: 911/2007; Contrato: 078/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A; Assunto: Aquisição de assinaturas do Diário Oficial do Estado de São Paulo; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.984/2007; Contrato: 121/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de veículos automotores Ltda; Assunto: Aquisição de 1 (um) veículo, tipo utilitário, com capacidade de nove passageiros no mínimo; Vigência: durante o prazo de garantia do veículo.

Processo: 23.432/2007; Contrato: 124/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Tanya Christina Stergiou Benedito; Assunto: Contratação de Profissional para a prestação de serviços de assessoria, execução e acompanhamento do Projeto "Empreendedorismo e Cidadania – Disseminação das Lições Aprendidas por Santo André nos Municípios de Osasco e Jacareí"; Vigência: 01/11/2007 a 31/05/2009.

Processo: 3.682/2007; Termo 203/2007; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense – Amamos; Assunto: Aditamento ao Convênio nº 045/2007.

Processo: 7.740/2007; Termo 204/2007; Convenientes: Município de Osasco e o Lar Plantio do Amor; Assunto: Aditamento ao Convênio nº 049/2007.

Processo: 08.432/1985; Termo 209/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Pacific – Administração de Bens Próprios Ltda; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 024/2003; Vigência: 01 (um) ano.

Osasco, 17 de janeiro de 2008.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E
INCLUSÃO****Retificação**

Na Portaria Interna da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, publica na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição n.º 571, em 13 de dezembro de 2007:

Onde se lê: Portaria xxxx07; leia-se Portaria 15/07.

15 de janeiro de 2008

Dulce Helena Cazzuni
Secretária Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE		
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.
21724/2007	568/2008	626/2008
26428/2007	25778/2007	26371/2007

INDEFERIDO PEDIDO DE PRAZO		
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.
24143/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO 30 DIAS		
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.
24625/2007		

PROCESSOS INDEFERIDOS		
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DE PROCESSOS.
21332/2007	18279/2007	26613/2007

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DA MULTA.
686/2003	73513
31165/1999	68264
22531/2003	80702
27450/2006	70059
13611/2003	73113

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
N. ° DE PROCESSOS.	N. ° DA MULTA.
17966/2005	89687
29872/2002	68774
7069/2006	92161

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N. ° AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97513	11/01/2008	IGREJA DE NAZARENO DO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 5009/83, artigo 3 § 1º, , ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (15) quinze dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N. ° AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97189	26/12/2007	NILTON PEREIRA BARROS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos – DEFERIDOS Licença de Funcionamento
 NUMERO INTERESSADO
 09681/07 CJF PARTICIPAÇÕES S/A
 11624/07 SELSI PROPAGANDA E MARKETING LTDA
 12107/07 MILTON ANANIAS ASCENSÃO VIDROS ME
 17176/07 RICARDO CRISTIANO DE MELO ME
 17189/07 RODRIGO DE CAMPOS MEDA
 17439/07 ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES FUNILARIA E PINTURA ME
 17447/07 METORQ USINAGEM LTDA ME
 18453/07 DESTAK CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 18467/07 N THEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 17485/07 FERNANDA GONÇALVES CARLOS ME
 17528/07 SPRING TECH PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA
 17566/07 FOCO REAL CONSTRUÇÃO LTDA ME
 17569/07 BARROS & RUIZ GESTÃO EM TURISMO LTDA
 17628/07 C F C NOVA FENIX LTDA ME
 17887/07 DT COMERCIO E SERVIÇO DE PEÇAS PARA MOTO LTDA ME
 18122/07 DARVIM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME
 18147/07 MEGALUX ENGENHARIA LTDA ME
 18317/07 XADAY PRINT COPIADORA LTDA ME
 18404/07 ABDERAMON DA SILVA LEITE TRANSPORTES ME
 18494/07 EXTENSÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
 18497/07 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 18543/07 JUST SOCKS E LINGERIE LTDA ME
 18594/07 BRU MODAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
 18640/07 NOVA ISRAEL COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP
 18656/07 TANDARA CAIXETA EXPLORAÇÃO DE IMAGEM LTDA
 18695/07 GLAS`S CHAVES LTDA ME
 18770/07 NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A
 18825/07 ALESSANDRA ANDREIA DOS SANTOS OCULOS EPP
 18834/07 ZONAIDE QUEIROZ DE SOUZA CONFECÇÕES ME
 19166/07 WELLINGTON DUARTE PINHEIRO
 19200/07 RENATA CASTILHO REPRESENTAÇÕES LTDA
 19225/07 DANIELE F GOMES DA SILVA ME
 19260/07 ABS TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 19263/07 DANTAS COMUNICAÇÕES E IMAGENS LTDA
 19266/07 ELESANGELA DA SILVA COMPUTADORES
 19268/07 WILLCON CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA ME
 19343/07 ANDRE MAX MULTIMARCAS VEICULOS LTDA
 19344/07 ESTIMULO INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EM PUBLICIDADE LTDA
 19526/07 UBBITECH SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 19559/07 SANJO INTERMEDIÇÃO EM NEGOCIOS LTDA
 19591/07 TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 19617/07 GLAB INFORMATICA LTDA
 19643/07 EVERTON GOMES MIOTTA
 19692/07 ELETROMOTORES PIRATININGA LTDA ME
 19865/07 ZANCHIN & VELLOSO SOTWARE SOLUTION LTDA ME
 20334/07 SANTOFRAN REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 20796/07 ROSILEI MARQUES DE SOUZA MODAS ME
 21139/07 ADRIANA DA SILVEIRA ALVES FOTOGRAFIAS ME
 21264/07 CASTELUCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento e Alteração de Endereço
 NUMERO INTERESSADO
 19586/07 BELLO BRASIL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento, Alteração de Endereço, Sócios e Razão Social.
 NUMERO INTERESSADO
 37351/06 GRIZI OLIVA E WATANABE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço
 NUMERO INTERESSADO
 23291/03 AMABELE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME

Processos – DEFERIDO Alteração de Endereço e Sociário
 NUMERO INTERESSADO
 17045/04 UNITRAN EXECUTIVA C. DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES CATEGORIA B LTDA ME

Processos – DEFERIDO Licença de Funcionamento Após Zero Hora sem Musica
 NUMERO INTERESSADO
 18351/07 RENATO NEME CHOTTI ME

Processos – INDEFERIDO Deslacre
 NUMERO INTERESSADO
 16686/07 JOSE ROBERTO DA SILVA

Processos – INDEFERIDOS Licença para Comercio Ambulante
 NUMERO INTERESSADO
 16351/07 TIAGO GOS DUARTE
 14266/07 NEUSAMARIA MATOS ALVES
 14996/07 PEPSICO DO BRASIL

Processos – INDEFERIDOS Abertura de Ponto de Feira
 NUMERO INTERESSADO
 26436/06 RUBENS JOSE RODRIGUES
 17067/07 JOSE FRANCISCO SOBRINHO
 21178/07 SIRLEINE MESQUITA MENEZES

Processos – DEFERIDOS Pedido do Cancelamento de Matrícula
 NUMERO INTERESSADO
 10180/07 DEBORA REGINA OLIVEIRA
 10520/07 JOSE TOMAZ DA SILVA
 28989/06 JOSE FRANCISCO SOBRINHO

Processos – DEFERIDOS Permuta de Ponto de Feira
 NUMERO INTERESSADO
 11098/07 LUIZ MOREIRA ARISTIDES
 11099/07 FLORISVALDO JOSE DOS SANTOS

Processos – INDEFERIDOS Remanejamento de Ponto de Feira
 NUMERO INTERESSADO
 17986/07 MARIA DE FATIMA MATIAS KALIZUK
 17667/07 ALBERTO MACIEL AMARILLA ROJAS
 18073/07 YUKIMASSA UTINO
 18075/07 TAEKO UTINO OLIVEIRA
 18076/07 KAZUNORI UTINO

Processos – DEFERIDOS Cancelamento do Auto de Multa
 NUMERO INTERESSADO
 14500/07 ALEXANDRE BUENO DE CASTRO
 15500/07 MANDALA
 20674/07 RICARDO PEREIRA DE QUEIROZ

Processos – INDEFERIDOS Cancelamento do Auto de Multa
 NUMERO INTERESSADO
 12249/07 VALDECI MARIA DE OLIVEIRA
 18643/07 GILBERTO CASSEMIRO VITORETO BAR ME
 18747/07 JAIR LUCIO MOREIRA
 19649/07 IVONE HONORATO DA SILVA ME
 18746/07 JAIR LUCIO MOREIRA
 18412/07 SEVERINA DA SILVA CAVALCANTE
 17474/07 GEOVANI FAUSTINO DA SILVA
 17042/07 LUIZ GONÇALVES DE MOURA
 15979/07 MARIA DE LOURDES DA SILVA
 13809/07 CICERO LIMA DANTAS
 13595/07 LOURIVALDO MANOEL DA SILVA ME
 13399/07 HELIO LIMA DE SOUZA
 13198/07 BAR E LANCHONETE ME
 12250/07 WALDECI MARIA DE OLIVEIRA

Processos – AUTO DE MULTA

NUMERO INTERESSADO
 18841/07 RINALDO SILVA SOUZA
 18846/07 RINALDO SILVA SOUZA
 20841/07 ANTONIA DIAS NASCIMENTO
 21605/07 REGINALDO FERNANDO SOUZA

Processos –DEFERIDOS Remanejamento de Ponto de Feira
 NUMERO INTERESSADO
 14485/07 IRACEMA POMPILO
 15624/07 VITORIO CHOITI MIADY
 17668/07 JAILMA SEVERINA DOS SANTOS
 17669/07 JAILZA SEVERINA DOS SANTOS
 17398/07 DALVA DE SOUZA CORDEIRO

Processos –DEFERIDOS Remanejamento de Ponto de Feira
 NUMERO INTERESSADO
 14486/07 LUIZ FERNANDO YASSUHARA
 15620/07 MARIA APARECIDA MANOEL FRANCISCO TEGEDO
 15621/07 NORBERTO GALAN TEGEDO
 15622/07 HATUE TEREZAMADY
 15623/07 MARTIN AKIRAMIADY
 15624/07 VITORIO CHOITI MADY

Processos –INDEFERIDOS Concessão para Licença de Feirante
 NUMERO INTERESSADO
 09408/07 NEUZA MARIA TOMAS MENEZES
 09410/07 ANICETO MENEZES NETO
 09411/07 FABIO FIGUEIREDO MENEZES
 12756/07 ELINEUZA VIANA DE ARAUJO DA SILVA
 12757/07 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
 12784/07 ANGELINA MARIA GONÇALVES
 13712/07 JOSE LAURINDO DA SILVA
 14634/07 MALVINA DE MORAES CORREA
 15039/07 VILSON MACEIO
 15136/07 WILTON CORREA SANCHES SANTOS
 15212/07 DIRCE ALVES ROMANO DA SILVA
 15827/07 JOÃO LUIZ DE ALMEIDA
 16194/07 MARCELO FRANCISCO DA SILVA
 16333/07 LUIS SOARES NETO
 16334/07 RAIMUNDA SOARES DA SILVA FERREIRA
 17373/07 JOSE MANOEL MENDONÇA
 17374/07 HELENA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA
 17832/07 JACQUES DOUGLAS ARTUR DE MELO
 18296/07 JOSIVAL GOMES DOS SANTOS
 18340/07 REGINALDO RAIMUNDO LIMA
 18391/07 ROSANGELA ALVES DE CAMARGO
 18535/07 MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
 18837/07 OZANILDA GOMES DE OLIVEIRA
 18839/07 FRANCISCA LUCIANO DE OLIVEIRA
 20363/07 JOANA DARC SOARES MATIAS
 20364/07 MARIA SEVERINO DA SILVA DE OLIVEIRA
 20366/07 DENISE FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
 20367/07 ANDRE FERNANDO LEITE
 20369/07 REGINALDO RAIMUNDO LIMA
 28690/06 ELAINE CUNHA QUINTILIANO
 33123/06 ANTONIO DE SOUZA VIEIRA
 36643/06 AGUINALDO BATISTA DA SILVA
 37618/06 MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS
 36153/06 SANDOVAL MORAES DE JESUS

Processos – Cassação do Componente para Funcionamento
 após Zero Hora
 NUMERO INTERESSADO
 23719/07 W & SAFRA BAR LTDA ME
 23810/07 KANEGUNS CHOPERIA E BAR LTDA ME

Processos –INDEFERIDOS Instalação de Banca de Jornal
 NUMERO INTERESSADO
 5353/06 DIONIZIO MICHELIN

Processos –INDEFERIDOS Licença para Banca de Flores
 NUMERO INTERESSADO
 21116/07 CLAUDELENE GUATELLI

Processos –INDEFERIDO Por Decurso de Prazo

NUMERO INTERESSADO
 21116/07 CLAUDELENE GUATELLI

Osasco, 14 de janeiro de 2008.

Alcides Edilio Valente
 Secretário Municipal S.I.C.A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude da edição da Lei 4196 de 03 de janeiro de 2008, e em atenção ao que dispõe o Artigo 12, VIII, IX, § 2º, ficam CONVOCADAS as Organizações não-Governamentais – ONGS com tradição na defesa do meio ambiente, em plena atividade e com sede em Osasco e os Sindicatos de Trabalhadores com sede em Osasco, para promoverem, até o dia 15 de fevereiro de 2008, o cadastramento das entidades junto a Secretaria de Meio Ambiente, localizada na sala 41 do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Osasco na Av. Bussocaba nº 300, objetivando, após reunião específica, a indicação de seus representantes junto do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

Atenciosamente

CARLOS MARX ALVES
 Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento da Renovação da Autorização para Funcionamento da Empresa:

Nome da Empresa: INTEC – INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

CNPJ: 52.134.798/0001-68
 Processo interno GTVISA Nº 236/08

Atividade: Transportar
 Classe: Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Responsável Técnico: Maria Aparecida Lusif Luvizotto Rodrigues – CRF-SP: 121154

Responsável Legal: Luciano Luff – CPF: 594.007.140-68

Endereço: Avª Presidente Kennedy, 2299 parte 1ª – Vila São José – Osasco – CEP: 06220-020

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Marco Antonio Finatte CRM 61.380 SP

Nome da Empresa: AVON COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 56.991.441/0002-38
 Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 20,4 – Lageadinho – Osasco – CEP: 06149-000.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Maria Aparecida de Carvalho Prestes CRF 39.984 SP

Nome da Empresa: JAIME GONÇALVES MENDES.

CNPJ/CPF: 51.247.336/0001-94
 Endereço: Avª Padre Paulo Xerdel Nº 570 – Vila Yolanda – Osasco – CEP: 06120-240.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. Jose Rubens Simões CRF 7.764 SP

Nome da Empresa: DROGARIA PORTUGAL LTDA.

CNPJ/CPF: 73.074.056/0001-64
 Endereço: Avª Padre Vicente Melillo Nº 1746 – Jd. Oriental – Osasco – CEP: 06033-020.

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. José Eustáquio Rocha CRF 7.239 SP
Nome da Empresa: JURACI CORDOVA SERDAN EPP.
CNPJ/CPF: 04.233.418/0001-08
Endereço: Av^a Franz Voegelli Nº 300 Bloco verde – Centro Universitário Fieo – Osasco – CEP: 06020-190.
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Silvana Tais Infante Basso CRF 11.362 SP
Nome da Empresa: HOSPITAL MONTREAL S/A.
CNPJ/CPF: 60.459.237/0001-67
Endereço: Rua Padre Damaso Nº 116 – Centro – Osasco – CEP: 06016-010.
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Indeferimento do Processo:
Nº Processo: 016300/2007 Data Protocolo: 19/07/2007
Razão Social: SSR INDUSTRIAL S/A.
CNPJ/CPF: 07.290.528/0001-91
Atividade: Industrialização de Produtos
Endereço: Av^a das Comunicações Nº 927 Km 19 – Vila Jaraguá Município: Osasco CEP: 06278-000 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Indeferimento do Processo:
Nº Processo: 016197/2007 Data Protocolo: 18/07/2007
Razão Social: SSR COMÉRCIO DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.
CNPJ/CPF: 07.290.528/0001-91
Atividade: Comercialização de cosméticos e produtos de higiene pessoal
Endereço: Av^a das Comunicações Nº 927 Km 19 – Vila Jaraguá Município: Osasco CEP: 06278-000 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Indeferimento do Processo:
Nº Processo: 008171/2003 Data Protocolo: 25/03/2003
Razão Social: TV SBT CANAL DE SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 45.039.237/0001-14
Atividade: Clínica médica/Ambulatório
Endereço: Av^a das Comunicações Nº 04 – Vila Jaraguá Município: Osasco CEP: 06278-

300 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011150/1999
Data Protocolo: 30/03/1999
Nº CEVS: 353440110-861-000011-1-2 Data de Validade: 28/09/2008
Razão Social: GTO GRUPO DE TRAUMATOLOGIAE ORTOPEDIA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 46.588.349/0001-97
Atividade: Clínica/Ambulatório III
Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo Nº 106 – Jd. Bela Vista Município: Osasco CEP: 06018-010 UF: SP
Responsável Legal: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Responsável Técnico: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 10500 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: José Roberto Costa CPF: 000.885.718-07
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 29550 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011150/1999
Data Protocolo: 30/03/1999
Nº CEVS: 353440110-861-000009-1-4 Data de Validade: 28/09/2008
Razão Social: GTO GRUPO DE TRAUMATOLOGIAE ORTOPEDIA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 46.588.349/0001-97
Atividade: Equipamento de Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma – Nº Série: EF-162
Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo Nº 106 – Jd. Bela Vista Município: Osasco CEP: 06018-010 UF: SP
Responsável Legal: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Responsável Técnico: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 10500 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: José Roberto Costa CPF: 000.885.718-07
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 29550 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011150/1999
Data Protocolo: 30/03/1999
Nº CEVS: 353440110-861-000010-1-5 Data de Validade: 28/09/2008

de: 28/09/2008
Razão Social: GTO GRUPO DE TRAUMATOLOGIAE ORTOPEDIA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 46.588.349/0001-97
Atividade: Equipamento de Raios X Médico Móvel de 100 Kv
Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo Nº 106 – Jd. Bela Vista Município: Osasco CEP: 06018-010 UF: SP
Responsável Legal: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Responsável Técnico: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 10500 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: José Roberto Costa CPF: 000.885.718-07
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 29550 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011148/1999
Data Protocolo: 30/03/1999
Nº CEVS: 353440110-865-000011-1-2 Data de Validade: 02/10/2008
Razão Social: GTO – GRUPO DE TRAUMATOLOGIAE ORTOPEDIA S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 46.588.349/0003-59
Atividade: Fisioterapia
Endereço: Lgo. Mário Bissolatti Nº 25 – Bela Vista Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP
Responsável Legal: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Responsável Técnico: Jamil Chati Sobrinho CPF: 014.484.208-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 10500 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Ivana Magaly Assi CPF: 061.629.308-90
Conselho Profissional: CREFITO Nº Inscrição: 13530 F UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 028386/2006
Data Protocolo: 14/09/2006
Nº CEVS: 353440110-864-000051-1-8 Data de Validade: 19/12/2008
Razão Social: FUNDAÇÃO PRO SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO.
CNPJ/CPF: 52.030.830/0001-65
Atividade: Serviços de hemoterapia – banco de sangue
Endereço: Rua Ari Barroso Nº 355 – Presidente Altino Município: Osasco CEP: 06216-240 UF: SP

Responsável Legal: Dalton de Alencar Fischer Chamone CPF: 184.180.238-72
Responsável Técnico: Francisco Augusto Porto Ferreira CPF: 047.336.328-35
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 60936 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Selma Soriano CPF: 145.816.472-15
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 50033 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007572/2005
Data Protocolo: 14/04/2005
Nº CEVS: 353440110-472-000018-1-3
Razão Social: MARIA SENHORA FAMA LIMA DE SOUSA – ME.
CNPJ/CPF: 03.232.434/0001-05
Atividade: Comércio Varejista de Bebidas
Endereço: Av^a Marechal Hermes da Fonseca Nº 17 – Vila Quitaúna Município: Osasco CEP: 06182-250 UF: SP
Responsável Legal: Maria Senhora Fama Lima de Sousa CPF: 156.318.548-21
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 006588/2005
Data Protocolo: 31/03/2005
Nº CEVS: 353440110-477-000047-1-5 Data de Validade: 08/10/2008
Razão Social: LETHIRR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 00.651.962/0001-00
Atividade: Drogeria – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
Endereço: Av^a Analice Sakatauskas Nº 297 – Jd. Ypê Município: Osasco CEP: 06060-010 UF: SP
Responsável Legal: João Cachate da Silva CPF: 222.947.678-53
Responsável Técnico: Aildo Aparecido Alves CPF: 002.837.076-74
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 40209 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 014186/2005
Data Protocolo: 29/07/2005
Nº CEVS: 353440110-750-

000049-2-8
 Razão Social: MARIA ELISABETE ZACHARYAMATO – ME./AVICULTURASANTAROSA
 CNPJ/CPF: 01.696.656/0001-53
 Atividade: Veterinária
 Endereço: Av^a Presidente Costa e Silva Nº 141 – Jd. Helena Maria
 Município: Osasco CEP: 06253-000 UF: SP
 Responsável Legal: Maria Elisabete Zachary Amato CPF: 039.971.588-60
 Responsável Técnico: Ronaldo Beltran Fernandes CPF: 129.234.688-48
 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 10210 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 023659/2000
 Data Protocolo: 24/07/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000108-1-2 Data de Validade: 31/08/2008
 Razão Social: ART MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 52.351.848/0001-69
 Atividade: Clínica/Ambulatório I
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 – Vila Regina
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Lian Tock CPF: 206.085.438-53
 Responsável Técnico: Lian Tock CPF: 206.085.438-53
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 19868 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ruth Tonato Tock CPF: 807.126.908-59
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28455 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010044/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000010-1-5 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVAS/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96
 Atividade: Serviço de Radiologia Médica
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 446 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 27596 UF: SP

Inscrição: 27596 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010044/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000009-1-4 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96
 Atividade: Equipamento de Raios X para Densitometria Óssea
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 446 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 27596 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010044/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000008-1-7 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96
 Atividade: Equipamento de Raios X Médico de mais de 500 Ma – Série: 403
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 446 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 27596 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010044/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000007-1-0 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96
 Atividade: Equipamento de Raios X para Mamógrafo com Estéreoaxia
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº

446 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 27596 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010044/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000006-1-2 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVAS/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96
 Atividade: Equipamento de Raios X Médico de mais de 500 Ma – Série: 51125
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 446 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro CPF: 930.202.448-20
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 27596 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 020687/1999
 Data Protocolo: 01/07/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000206-1-3 Data de Validade: 14/11/2008
 Razão Social: MARISTELA TÁPIAS GALRÃO.
 CNPJ/CPF: 215.638.518-14
 Atividade: Consultório Odontológico Tipo I
 Endereço: Av^a Antônio C. Costa Nº 1071 – Vila Aliança
 Município: Osasco CEP: 06053-014 UF: SP
 Responsável Legal: Maristela Tápias Galrão CPF: 215.638.518-14
 Responsável Técnico: Maristela Tápias Galrão CPF: 215.638.518-14
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 58136 UF: SP
 • Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 020687/1999
 Data Protocolo: 01/07/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-

000207-1-0 Data de Validade: 14/11/2008
 Razão Social: MARISTELA TÁPIAS GALRÃO.
 CNPJ/CPF: 215.638.518-14
 Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 00775
 Endereço: Av^a Antônio C. Costa Nº 1071 – Vila Aliança
 Município: Osasco CEP: 06053-014 UF: SP
 Responsável Legal: Maristela Tápias Galrão CPF: 215.638.518-14
 Responsável Técnico: Maristela Tápias Galrão CPF: 215.638.518-14
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 58136 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010036/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000015-1-1 Data de Validade: 16/07/2008
 Razão Social: DIAGSOM DIAGNÓSTICOS ULTRASONOGRÁFICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 61.370.672/0001-83
 Atividade: Estabelecimento de Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante
 Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 120 e 122 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06235-000 UF: SP
 Responsável Legal: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
 Responsável Técnico: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 58707 UF: SP
 •Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010036/2003
 Data Protocolo: 10/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-864-000016-1-9 Data de Validade: 16/07/2008
 Razão Social: DIAGSOM DIAGNÓSTICOS ULTRASONOGRÁFICOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 61.370.672/0001-83
 Atividade: Equipamento de Raios X para Densitometria Óssea – Série: 150573
 Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 120 e 122 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06235-

000 UF: SP
Responsável Legal: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
Responsável Técnico: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 58707 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 010036/2003
Data Protocolo: 10/04/2003
Nº CEVS: 353440110-864-000017-1-6 Data de Validade: 16/07/2008
Razão Social: DIAGSOM DIAGNÓSTICOS ULTRASONOGRÁFICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 61.370.672/0001-83
Atividade: Equipamento de Raios X para Mamógrafo sem Estéreoaxia – Série: F319-CO
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 120 e 122 – Centro
Município: Osasco CEP: 06235-000 UF: SP
Responsável Legal: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
Responsável Técnico: Luis Salvoni Carneiro Campos CPF: 028.373.958-46
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 58707 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009543/1999
Data Protocolo: 22/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000169-1-8 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: FEYES AYACHE.

CNPJ/CPF: 484.066.949-04
Atividade: Clínica Odontológica Tipo I
Endereço: Avª dos Remédios Nº 663 – Vila dos Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Responsável Técnico: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 45249 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Ferreira Viana CPF: 089.340.588-46
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 68695 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009543/1999
Data Protocolo: 22/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000171-1-6 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: FEYES AYACHE.

CNPJ/CPF: 484.066.949-04
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 1111

to do Processo:
Nº Processo: 009543/1999
Data Protocolo: 22/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000172-1-3 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: FEYES AYACHE.

CNPJ/CPF: 484.066.949-04
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 3325
Endereço: Avª dos Remédios Nº 663 – Vila dos Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Responsável Técnico: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 45249 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Ferreira Viana CPF: 089.340.588-46
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 68695 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009543/1999
Data Protocolo: 22/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000170-1-9 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: FEYES AYACHE.

CNPJ/CPF: 484.066.949-04
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 6417
Endereço: Avª dos Remédios Nº 663 – Vila dos Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Responsável Técnico: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 45249 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Ferreira Viana CPF: 089.340.588-46
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 68695 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009543/1999
Data Protocolo: 22/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000171-1-6 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: FEYES AYACHE.

CNPJ/CPF: 484.066.949-04
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 1111

Endereço: Avª dos Remédios Nº 663 – Vila dos Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Responsável Técnico: Feyes Ayache CPF: 484.066.949-04
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 45249 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Ferreira Viana CPF: 089.340.588-46
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 68695 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007461/2007
Data Protocolo: 22/03/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000197-1-2 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: CLAUDIA REGINA BISCUOLA.
CNPJ/CPF: 133.174.108-41
Atividade: Clínica Odontológica Tipo I
Endereço: Avª Dionísia Alves Barreto Nº 500 Sala 902 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-040 UF: SP
Responsável Legal: Claudia Regina Biscuola CPF: 133.174.108-41
Responsável Técnico: Claudia Regina Biscuola CPF: 133.174.108-41
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 47879 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007461/2007
Data Protocolo: 22/03/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000198-1-0 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: CLAUDIA REGINA BISCUOLA.
CNPJ/CPF: 133.174.108-41
Atividade: Equipamento de Raios X Intra – Oral – Série: 3990
Endereço: Avª Dionísia Alves Barreto Nº 500 Sala 902 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06086-040 UF: SP
Responsável Legal: Claudia Regina Biscuola CPF: 133.174.108-41
Responsável Técnico: Claudia Regina Biscuola CPF: 133.174.108-41
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 47879 UF: SP
•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011453/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000161-1-0 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: MAURICIO BORNEA.
CNPJ/CPF: 034.447.818-14
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 305 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-065 UF: SP
Responsável Legal: Mauricio Bornea CPF: 034.447.818-14
Responsável Técnico: Mauricio Bornea CPF: 034.447.818-14
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33962 UF: SP
• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011453/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000162-1-7 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: MAURICIO BORNEA.
CNPJ/CPF: 034.447.818-14
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 16213
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 305 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-065 UF: SP
Responsável Legal: Mauricio Bornea CPF: 034.447.818-14
Responsável Técnico: Mauricio Bornea CPF: 034.447.818-14
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 33962 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 027822/2006
Data Protocolo: 14/08/2006
Nº CEVS: 353440110-750-000030-2-6
Razão Social: COMÉRCIO PET DE RAÇÕES MB LTDA – ME.

CNPJ/CPF: 45.586.795/0001-79
Atividade: Veterinária
Endereço: Rua Oswaldo Colino Nº 437 – Presidente Altino
Município: Osasco CEP: 06210-005 UF: SP
Responsável Legal: Altair Britto Buzelli CPF: 067.853.118-88
Responsável Técnico: Gisele de Campos Verissimo CPF: 180.461.378-98
Conselho Profissional: CRMV

Nº Inscrição: 10861 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011577/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000069-1-2 Data de Validade: 08/10/2008
Razão Social: DROGARIA QUILOMETRO DEZOITO LTDA.

CNPJ/CPF: 61.459.772/0001-80
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Av^a dos Autonomistas Nº 4853 – Quilometro Dezoito
Município: Osasco CEP: 06194-050 UF: SP
Responsável Legal: Sadauyk Kaneoya CPF: 858.398.258-91
Responsável Técnico: Alexandre Branco Chevitchuk CPF: 133.284.048-56
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 19045 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 041611/2002
Data Protocolo: 27/09/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000093-1-8 Data de Validade: 07/08/2008
Razão Social: LUIS FERNANDO DE LUCCA.
CNPJ/CPF: 072.499.498-02
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes Nº 120 Sala 02 – Jd. Agu
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP
Responsável Legal: Luis Fernando de Lucca CPF: 072.499.498-02
Responsável Técnico: Luis Fernando de Lucca CPF: 072.499.498-02
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 72428 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011373/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-206-000003-1-0 Data de Validade: 21/09/2008
Razão Social: COLGATE – PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
CNPJ/CPF: 00.382.468/0024-84
Atividade: Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes
Endereço: Avenida Manoel Pedro

Pimentel Nº 101 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06020-170 UF: SP
Responsável Legal: Antonio Matias Ferreira de Sousa CPF: 072.127.979-39
Responsável Técnico: Nilza Kiomi Ozaki Shimohirao CPF: 021.956.208-38
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 8308 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011221/2005
Data Protocolo: 17/06/2005
Nº CEVS: 353440110-750-000019-2-9
Razão Social: MARCIA PEREIRA SOUZA PET SHOP – ME./PET SHOP PULO DO GATO
CNPJ/CPF: 07.398.690/0001-28
Atividade: Veterinária
Endereço: Av^a José Barbosa de Siqueira Nº 25 – Jd. Padroeira
Município: Osasco CEP: 06172-000 UF: SP
Responsável Legal: Márcia Pereira Souza CPF: 096.450.288-76
Responsável Técnico: Fernanda Aparecida de Souza Lino CPF: 284.603.979-07
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 15327 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003992/2004
Data Protocolo: 01/03/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000042-1-9 Data de Validade: 06/06/2008
Razão Social: ESPAÇO DE TERAPIA HOLÍSTICA VIDA PLENA – ME.
CNPJ/CPF: 05.680.844/0001-44
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Praça Padroeira do Brasil Nº 161 – Jd. Agu
Município: Osasco CEP: 06010-090 UF: SP
Responsável Legal: Valéria Teresa de O. Pereira Vieira CPF: 550.838.979-20
Responsável Técnico: Valéria Teresa de O. Pereira Vieira CPF: 550.838.979-20
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 58691 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024584/2000
Data Protocolo: 08/08/2000
Nº CEVS: 353440110-750-000039-1-3 Data de Validade:

de: 06/08/2008
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA BELA VISTA DE OSASCO LTDA.
CNPJ/CPF: 03.964.338/0001-51
Atividade: Veterinária
Endereço: Av^a Antônio C. Costa Nº 672 – Jd. Cipava
Município: Osasco CEP: 06053-004 UF: SP
Responsável Legal: Enedino César Borges Filho CPF: 509.330.359-34
Responsável Técnico: Enedino César Borges Filho CPF: 509.330.359-34
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 5932 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015417/2004
Data Protocolo: 17/09/2004
Nº CEVS: 353440110-750-000042-1-9
Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES – ME./CLÍNICA VET. 3 AVE
CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64
Atividade: Veterinária
Endereço: Av^a Sarah Veloso Nº 02 A – Jd. Veloso
Município: Osasco CEP: 06150-000 UF: SP
Responsável Legal: Valquiria Arantes Fernandes Gomes CPF: 079.396.758-93
Responsável Técnico: Valdir Franco Gomes CPF: 454.458.779-49
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 6189 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015417/2004
Data Protocolo: 17/09/2004
Nº CEVS: 353440110-750-000025-2-6
Razão Social: VALQUIRIA ARANTES FERNANDES GOMES – ME./CLÍNICA VET. 3 AVE
CNPJ/CPF: 02.062.060/0001-64
Atividade: Veterinária
Endereço: Av^a Sarah Veloso Nº 02 A – Jd. Veloso
Município: Osasco CEP: 06150-000 UF: SP
Responsável Legal: Valquiria Arantes Fernandes Gomes CPF: 079.396.758-93
Responsável Técnico: Valdir Franco Gomes CPF: 454.458.779-49
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 6189 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimen-

to do Processo:
Nº Processo: 012301/2003
Data Protocolo: 20/05/2003
Nº CEVS: 353440110-464-000022-1-6 Data de Validade: 04/09/2008
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.
CNPJ/CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: Comércio Atacadista de Cosmético, Produto de Higiene e Perfumes
Endereço: Via Panorâmica Nº 100 – Jd. Três Montanhas
Município: Osasco CEP: 06263-220 UF: SP
Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato CPF: 075.424.838-03
Responsável Técnico: Fernanda Gonçalves Portella CPF: 277.224.038-08
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 25867 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 010091/2004
Data Protocolo: 26/05/2004
Nº CEVS: 353440110-812-000007-1-0 Data de Validade: 01/10/2008
Razão Social: DAWIDSON CEZAR PEREIRA – ME./ECOLOGICA SAÚDE AMBIENTAL.
CNPJ/CPF: 06.266.426/0001-78
Atividade: Esterilização e Controle de Pragas Urbanas
Endereço: Rua Bom Conselho Nº 87 – Vila Yolanda
Município: Osasco CEP: 06124-320 UF: SP
Responsável Legal: Dawidson Cezar Pereira CPF: 216.732.268-25
Responsável Técnico: Dawidson Cezar Pereira CPF: 216.732.268-25
Conselho Profissional: CRBIO Nº Inscrição: 3935701 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 025021/1998
Data Protocolo: 29/10/1998
Nº CEVS: 353440110-477-000066-1-0 Data de Validade: 19/11/2008
Razão Social: SALVADOR LUIZ DASILVADROGARIA – ME.
CNPJ/CPF: 00.616.670/0001-37
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua João Carlos Munhoz Vaqueiro Nº 1480 – Jd. Novo Osasco
Município: Osasco CEP: 06140-

000 UF: SP
Responsável Legal: Salvador Luiz da Silva CPF: 169.331.898-99
Responsável Técnico: Renata Marcos Leonel CPF: 119.811.718-43
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 18052 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 040381/2002
Data Protocolo: 17/09/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000199-1-7 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: ANA MARIA QUILES.
CNPJ/CPF: 143.446.418-09
Atividade: Consultório de Odontologia
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 Sala 906 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
Responsável Legal: Ana Maria Quiles CPF: 143.446.418-09
Responsável Técnico: Ana Maria Quiles CPF: 143.446.418-09
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46025 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 040381/2002
Data Protocolo: 17/09/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000200-1-0 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: ANA MARIA QUILES.
CNPJ/CPF: 143.446.418-09
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 8414
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 Sala 906 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
Responsável Legal: Ana Maria Quiles CPF: 143.446.418-09
Responsável Técnico: Ana Maria Quiles CPF: 143.446.418-09
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46025 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016558/2007
Data Protocolo: 24/07/2007
Nº CEVS: 353440110-864-000004-1-8 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: PERFIL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICALTDA.

CNPJ/CPF: 08.808.807/0001-67
Atividade: Serviços de Diagnósticos por Imagem com uso de Radiação Ionizante
Endereço: Rua General Bittencourt Nº 376 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-045 UF: SP
Responsável Legal: Marilen Missae kawashima Kiyuna CPF: 299.230.888-98
Responsável Técnico: Nelson Adami Junior CPF: 040.128.398-45
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 21968 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016558/2007
Data Protocolo: 24/07/2007
Nº CEVS: 353440110-864-000005-1-5 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: PERFIL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICALTDA.
CNPJ/CPF: 08.808.807/0001-67
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 15700
Endereço: Rua General Bittencourt Nº 376 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-045 UF: SP
Responsável Legal: Nelson Adami Junior CPF: 040.128.398-45
Responsável Técnico: Marilen Missae kawashima Kiyuna CPF: 299.230.888-98
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 67935 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016558/2007
Data Protocolo: 24/07/2007
Nº CEVS: 353440110-864-000007-1-0 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: PERFIL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICALTDA.
CNPJ/CPF: 08.808.807/0001-67
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 25166
Endereço: Rua General Bittencourt Nº 376 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-045 UF: SP
Responsável Legal: Marilen Missae kawashima Kiyuna CPF: 299.230.888-98
Responsável Técnico: Nelson Adami Junior CPF: 040.128.398-45
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 21968 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016558/2007
Data Protocolo: 24/07/2007
Nº CEVS: 353440110-864-000006-1-2 Data de Validade: 31/10/2008
Razão Social: PERFIL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICALTDA.
CNPJ/CPF: 08.808.807/0001-67
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 28138
Endereço: Rua General Bittencourt Nº 376 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-045 UF: SP
Responsável Legal: Marilen Missae kawashima Kiyuna CPF: 299.230.888-98
Responsável Técnico: Nelson Adami Junior CPF: 040.128.398-45
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 21968 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009006/1999
Data Protocolo: 17/03/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000045-1-0 Data de Validade: 23/11/2008
Razão Social: ADEMIR RIBEIRO DE TOLEDO DROGARIA – ME.
CNPJ/CPF: 01.738.370/0001-93
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua Virginia Pereira Nº 25 – Bel Jardim
Município: Osasco CEP: 06243-080 UF: SP
Responsável Legal: Ademir Ribeiro de Toledo CPF: 052.374.138-38
Responsável Técnico: Andréa Hotz CPF: 179.930.188-54
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 43743 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 028635/2006
Data Protocolo: 28/08/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000082-1-4 Data de Validade: 26/07/2008
Razão Social: NEUSA MIYUKI KAMASHI YAMAGUCHI.
CNPJ/CPF: 133.298.728-10
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros Nº 266 – Vila Campesina
Município: Osasco CEP: 06023-000 UF: SP
Responsável Legal: Neusa

Miyuki Kamashi Yamaguchi CPF: 133.298.728-10
Responsável Técnico: Neusa Miyuki Kamashi Yamaguchi CPF: 133.298.728-10
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 63595 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015245/2004
Data Protocolo: 13/09/2004
Nº CEVS: 353440110-750-000027-1-2 Data de Validade: 10/07/2008
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DOS ANIMAIS LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 06.168.743/0001-51
Atividade: Veterinária
Endereço: Rua Casper Libero Nº 163 – Jd. Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06080-070 UF: SP
Responsável Legal: Vivian Silva Machado CPF: 115.772.618-60
Responsável Técnico: Vivian Silva Machado CPF: 115.772.618-60
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 16592 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001405/2005
Data Protocolo: 26/01/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000108-1-2 Data de Validade: 23/10/2008
Razão Social: WANDERLEY ZAGO MARTI.
CNPJ/CPF: 565.724.083-4
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Wanderley Zago Marti CPF: 565.072.408-34
Responsável Técnico: Wanderley Zago Marti CPF: 565.072.408-34
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 19278-6 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 018242/2004
Data Protocolo: 26/11/2004
Nº CEVS: 353440110-931-000001-2-4
Razão Social: NÚCLEO 7 ESFERAS DO TAO LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 04.517.076/0001-40
Atividade: Condicionamento Físico

Endereço: Av^a dos Autonomistas
Nº 2548 1º Andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP
Responsável Legal: Raphael Dias de Castro CPF: 295.967.318-23

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 030646/2006
Data Protocolo: 20/09/2006

Nº CEVS: 353440110-471-000007-1-0

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ/CPF: 03.476.811/0222-01
Atividade: Comércio Varejista de Alimentos

Endereço: Av^a Dona Blandina Ignez Julio Nº 30 Lote 05 Quadra J – Jd. Sindona

Município: Osasco CEP: 06050-120 UF: SP

Responsável Legal: Andrew Suplicy Conway CPF: 011.561.168-13

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 025767/1999
Data Protocolo: 27/08/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000114-1-0 Data de Validade: 03/07/2008

Razão Social: SENEUCLIN SERVIÇO DE NEUROC. E CLÍNICA MÉDICAS/C LTDA.

CNPJ/CPF: 59.947.556/0001-32

Atividade: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 346 – Centro

Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

Responsável Legal: Antonio Barros Carreira CPF: 917.220.208-49

Responsável Técnico: Antonio Barros Carreira CPF: 917.220.208-49

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 41748 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 028276/2006
Data Protocolo: 21/08/2006

Nº CEVS: 353440110-863-000069-1-2 Data de Validade: 12/07/2008

Razão Social: ODAIR MOTTA.

CNPJ/CPF: 891.440.748-91

Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Endereço: Rua Thomaz Spitaletti Nº 75 – Centro

Município: Osasco CEP: 06010-140 UF: SP

Responsável Legal: Odair Motta

CPF: 891.440.748-91

Responsável Técnico: Odair Motta CPF: 891.440.748-91

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 33374 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 019799/1997
Data Protocolo: 30/07/1997

Nº CEVS: 353440110-464-000001-1-6 Data de Validade: 23/08/2008

Razão Social: DENTAL STAR COM. DE MAT.

ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.

CNPJ/CPF: 01.728.171/0001-02

Atividade: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos

Endereço: Rua José Cínciarullo Nº 05 – Centro

Município: Osasco CEP: 06013-040 UF: SP

Responsável Legal: Pedro Celso Raimundo Vieira CPF: 893.724.928-68

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 009545/1999
Data Protocolo: 22/03/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000091-1-3 Data de Validade: 07/08/2008

Razão Social: BELGO BEKAERT ARAMES S/A.

CNPJ/CPF: 61.074.506/0006-44

Atividade: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

Endereço: Avenida Marechal Rondon Nº 915 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-900 UF: SP

Responsável Legal: Marcos Cezar Zarzur Vidoti CPF: 009.103.008-01

Responsável Técnico: Jaime Antônio de Oliveira CPF: 286.146.316-34

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 36678 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 008013/2007
Data Protocolo: 27/03/2007

Nº CEVS: 353440110-463-000004-1-8

Razão Social: MEDIC CENTER

DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF: 07.918.288/0001-27

Atividade: Comércio Atacadista de Alimentos

Endereço: Rua Antônio José Nurch Nº 650 Galpão C – Jd. Califórnia

Município: Osasco CEP: 06124-080 UF: SP

Responsável Legal: Douglas Cordeiro dos Santos CPF: 213.246.288-71

Responsável Técnico: Thais Peres Chiquini CPF: 218.771.648-10

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 36598 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 024010/2002
Data Protocolo: 25/04/2002

Nº CEVS: 353440110-863-000133-1-5 Data de Validade: 11/07/2008

Razão Social: DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 273.568.488-13

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I

Endereço: Rua Antonio Agu Nº 627 Sala 03 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-003 UF: SP

Responsável Legal: Debora Cristina de Oliveira CPF: 273.568.488-13

Responsável Técnico: Debora Cristina de Oliveira CPF: 273.568.488-13

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 68412 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 024010/2002
Data Protocolo: 25/04/2002

Nº CEVS: 353440110-863-000134-1-2 Data de Validade: 11/07/2008

Razão Social: DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 273.568.488-13

Atividade: Equipamento de Raios X Intra – Oral – Série: 124049

Endereço: Rua Antonio Agu Nº 627 Sala 03 – Centro

Município: Osasco CEP: 06093-003 UF: SP

Responsável Legal: Debora Cristina de Oliveira CPF: 273.568.488-13

Responsável Técnico: Debora Cristina de Oliveira CPF: 273.568.488-13

Conselho Profissional: CRO Nº

Inscrição: 68412 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 024727/2000
Data Protocolo: 09/08/2000

Nº CEVS: 353440110-863-000107-1-5 Data de Validade: 28/08/2008

Razão Social: RUTH TONATO TOCK .

CNPJ/CPF: 807.126.908-59

Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 9º Andar – Centro

Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP

Responsável Legal: Ruth Tonato Tock CPF: 807.126.908-59

Responsável Técnico: Ruth Tonato Tock CPF: 807.126.908-59

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 28455 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 009685/1999
Data Protocolo: 23/03/1999

Nº CEVS: 353440110-477-000067-1-8 Data de Validade: 18/09/2008

Razão Social: J. G. FARMA LTDA – ME. .

CNPJ/CPF: 61.163.580/0001-22

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Endereço: Avenida Oswaldo Collino Nº 242 – Presidente Altino

Município: Osasco CEP: 06210-000 UF: SP

Responsável Legal: Maria de Fátima Rodrigues CPF: 073.376.098-84

Responsável Técnico: Edgard Bardella CPF: 226.926.308-15

Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 4002 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 027929/1999
Data Protocolo: 21/09/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000083-1-1 Data de Validade: 26/07/2008

Razão Social: CLÍNICA DR. EDUARDO ORTIZ S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 00.739.451/0001-45

Atividade: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Endereço: Rua Deputado Emilio Carlos Nº 1095 – Vila

Campesina
Município: Osasco CEP: 06028-015 UF: SP
Responsável Legal: Eduardo Ortiz CPF: 008.005.258-41
Responsável Técnico: Eduardo Ortiz CPF: 008.005.258-41
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 48169 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 036505/2006
Data Protocolo: 11/12/2006
Nº CEVS: 353440110-472-000016-1-9
Razão Social: COMÉRCIO DE DOCES NADINHO LTDA – ME..

CNPJ/CPF: 01.940.270/0001-45
Atividade: Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
Endereço: Rua João Collino Nº 301– Centro
Município: Osasco CEP: 06013-020 UF: SP
Responsável Legal: Ademar Rodrigues Carneiro CPF: 115.394.611-49

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 033775/2006
Data Protocolo: 01/11/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000006-2-0
Razão Social: TRANSNEGRELII TRANSPORTADORALTD. .

CNPJ/CPF: 52.871.738/0001-28
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas – Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Endereço: Avª Pres. Kennedy Nº 2463 – Rochdale
Município: Osasco CEP: 06022-040 UF: SP
Responsável Legal: Edson Negreli CPF: 993.334.308-49
Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta CPF: 293.562.058-50
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 33706 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 033772/2006
Data Protocolo: 01/11/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000005-2-3
Razão Social: TRANSNEGRELII TRANSPORTADORALTD. .

CNPJ/CPF: 52.871.738/0001-28
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas – Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Endereço: Avª Pres. Kennedy Nº 2463 – Rochdale
Município: Osasco CEP: 06022-040 UF: SP
Responsável Legal: Edson Negreli CPF: 993.334.308-49
Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta CPF: 293.562.058-50
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 33706 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 033771/2006
Data Protocolo: 01/11/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000007-2-8
Razão Social: TRANSNEGRELII TRANSPORTADORALTD. .

CNPJ/CPF: 52.871.738/0001-28
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas – Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Endereço: Avª Pres. Kennedy Nº 2463 – Rochdale
Município: Osasco CEP: 06022-040 UF: SP
Responsável Legal: Edson Negreli CPF: 993.334.308-49
Responsável Técnico: Gisele de Freitas Pimenta CPF: 293.562.058-50
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 33706 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 004610/2006
Data Protocolo: 03/02/2006
Nº CEVS: 353440110-206-000004-1-8 Data de Validade: 28/11/2008
Razão Social: ARTMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. .

CNPJ/CPF: 04.786.720/0001-85
Atividade: INDÚSTRIA DE S A N E A N T E S DOMISSANITÁRIOS
Endereço: Rua Montalverne Nº 390 – Jd. Piratininga
Município: Osasco CEP: 06230-020 UF: SP
Responsável Legal: Maria Julieta P. V. Croffi CPF: 736.442.188-20
Responsável Técnico: Emílio Pansa CPF: 274.247.078-68
Conselho Profissional: CRQ Nº

Inscrição: 04415613 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 012980/2004
Data Protocolo: 21/07/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000117-1-1 Data de Validade: 11/09/2008
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA OESTE LTDA. .

CNPJ/CPF: 05.150.326/0001-19
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Rua Padre Damaso Nº 97 1º Andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP
Responsável Legal: Vinicius Paganini Nascimento CPF: 147.933.928-81
Responsável Técnico: Vinicius Paganini Nascimento CPF: 147.933.928-81

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 878203 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Maria Antonieta da Anunciação Ginguerra CPF: 175.789.488-81
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 90837 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003612/2005
Data Protocolo: 25/02/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000155-1-2 Data de Validade: 03/09/2008
Razão Social: ODONTOLOGIA FURLAN. .

CNPJ/CPF: 07.103.921/0001-29
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I
Endereço: Avª Santo Antônio Nº 2153 Sala 13 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-215 UF: SP
Responsável Legal: Gustavo Henrique Volci Furlan CPF: 215.997.118-93
Responsável Técnico: Gustavo Henrique Volci Furlan CPF: 215.997.118-93
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77523 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003612/2005
Data Protocolo: 25/02/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000156-1-0 Data de Validade: 03/09/2008
Razão Social: ODONTOLOGIA FURLAN. .
CNPJ/CPF: 07.103.921/0001-29

Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 4208853001
Endereço: Avª Santo Antônio Nº 2153 Sala 13 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-215 UF: SP
Responsável Legal: Gustavo Henrique Volci Furlan CPF: 215.997.118-93
Responsável Técnico: Gustavo Henrique Volci Furlan CPF: 215.997.118-93
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77523 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008781/2005
Data Protocolo: 06/05/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000043-1-6 Data de Validade: 06/06/2008
Razão Social: ALICE GOMES DA SILVA FERREIRA. .
CNPJ/CPF: 021.769.248-60
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
Responsável Legal: Alice Gomes da Silva Ferreira CPF: 021.769.248-60
Responsável Técnico: Alice Gomes da Silva Ferreira CPF: 021.769.248-60
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 39364 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 006639/1999
Data Protocolo: 02/03/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000076-1-7 Data de Validade: 07/11/2008
Razão Social: DROGARIA REVAN LTDA - ME. .
CNPJ/CPF: 51.982.189/0001-04
Atividade: Comércio Varejista de Medicamentos, sem Manipulação de Fórmulas
Endereço: Rua Ananias de Almeida Nº 311 – Alto de Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06186-190 UF: SP
Responsável Legal: Rogério Aparecido Garcia CPF: 054.017.138-78
Responsável Técnico: Domingos Garcia CPF: 614.158.048-34
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 2692 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimen-

to do Processo:
 Nº Processo: 017232/2006
 Data Protocolo: 03/04/2006
 Nº CEVS: 353440110-562-000006-1-2
 Razão Social: GRAN SAPORE BR BRASIL S/A.
 CNPJ/CPF: 67.945.071/0001-38
 Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
 Endereço: Av^a Dr. Mauro Lindemberg Monteiro Nº 322 – Parque Industrial Anhanguera
 Município: Osasco CEP: 06279-008 UF: SP
 Responsável Legal: Adilson Errero CPF: 102.404.658-30
 Responsável Técnico: Kátia Maria Roseknaal CPF: 175.325.618-60
 Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 7709 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 004167/2005
 Data Protocolo: 04/03/2005
 Nº CEVS: 353440110-471-000003-1-0
 Razão Social: MINI MERCADO E AVÍCOLA FORTALEZA LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 68.415.280/0001-32
 Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
 Endereço: Rua Olívio Basílio Marçal Nº 43 – Jardim Cirino
 Município: Osasco CEP: 06172-226 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Henrique da Silva CPF: 446.770.656-91
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009436/2005
 Data Protocolo: 18/05/2005
 Nº CEVS: 353440110-562-000015-1-1
 Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50
 Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
 Endereço: Av^a Presidente Kennedy Nº 2333 – Vila São José
 Município: Osasco CEP: 06298-190 UF: SP
 Responsável Legal: Gerardo Robles Garcia CPF: 184.564.998-20
 Responsável Técnico: Alessandra Paula Guerreiro CPF: 256.174.318-70
 Conselho Profissional: CREA

Nº Inscrição: 5060699594 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 001081/2005
 Data Protocolo: 20/01/2005
 Nº CEVS: 353440110-561-000008-1-7
 Razão Social: STB – LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 06.975.518/0001-27
 Atividade: Restaurante e Similares
 Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos Nº 1241 L 20 Q 1 – Vila Campesina
 Município: Osasco CEP: 06028-015 UF: SP
 Responsável Legal: Deoclides Braz Trindade CPF: 288.011.128-58
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 022089/2006
 Data Protocolo: 25/05/2006
 Nº CEVS: 353440110-472-000020-1-1
 Razão Social: CAMARGO CUNHA COMÉRCIO DE GAS LTDA.
 CNPJ/CPF: 07.903.415/0001-14
 Atividade: Comércio Varejista de Bebidas
 Endereço: Av^a Internacional Nº 320 – Jd. Santo Antônio
 Município: Osasco CEP: 06126-000 UF: SP
 Responsável Legal: Cibebe de Camargo Cunha CPF: 128.249.368-00
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 023770/2006
 Data Protocolo: 20/06/2006
 Nº CEVS: 353440110-472-000029-1-7
 Razão Social: PANIFICADORA E CONFEITARIA BEIJA FLOR LTDA.
 CNPJ/CPF: 44.315.331/0001-96
 Atividade: Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria
 Endereço: Rua João Antônio Prado Nº 320 – Jd. Das Flores
 Município: Osasco CEP: 06112-000 UF: SP
 Responsável Legal: Fernando dos Santos Costa CPF: 199.640.488-15
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 019711/2003
 Data Protocolo: 01/09/2003
 Nº CEVS: 353440110-561-000020-1-1
 Razão Social: KEYLA & JULIANA LANCHONETE LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 57.820.607/0001-35
 Atividade: Restaurantes e Similares
 Endereço: Av^a dos Remédios Nº 369 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-002 UF: SP
 Responsável Legal: Leandro dos Santos Neto CPF: 161.017.598-06
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 017267/2004
 Data Protocolo: 05/11/2004
 Nº CEVS: 353440110-750-000016-2-7
 Razão Social: REGIVAL DA SILVA MACEDO OSASCO – ME/AVICULTURA IMPERIAL
 CNPJ/CPF: 00.591.650/0001-59
 Atividade: Veterinária
 Endereço: Av^a João Ventura dos Santos Nº 1245 – Jd. Baronesa
 Município: Osasco CEP: 06260-170 UF: SP
 Responsável Legal: Regival da Silva Macedo CPF: 073.968.898-71
 Responsável Técnico: Orlando César Alessi CPF: 247.607.708-95
 Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 15351 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 027195/2006
 Data Protocolo: 08/08/2006
 Nº CEVS: 353440110-750-000023-2-3
 Razão Social: VERA LUCIA GOMES DALOLIO – ME/BELAVISTA PET SHOP.
 CNPJ/CPF: 117.759.488-97
 Atividade: Veterinária
 Endereço: Av^a Antônio C. Costa Nº 365 – Jd. Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06053-110 UF: SP
 Responsável Legal: Vera Lucia Gomes Dal Olio CPF: 117.759.488-97
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 025278/2006
 Data Protocolo: 13/07/2006
 Nº CEVS: 353440110-960-

000009-2-2
 Razão Social: FERNANDA CAROLINA VALENTE.
 CNPJ/CPF: 288.727.078-89
 Atividade: Cabeleireiros
 Endereço: Rua Osvaldo Collino Nº 442
 Município: Osasco CEP: 06210-005 UF: SP
 Responsável Legal: Fernanda Carolina Valente CPF: 288.727.078-89
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013536/2006
 Data Protocolo: 22/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-477-000002-1-3
 Razão Social: SIDNEY ADALBERTO DE OLIVEIRA COSMÉTICOS – ME.
 CNPJ/CPF: 07.562.130/0001-67
 Atividade: Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
 Endereço: Av^a João Batista Nº 265 Loja 03 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06097-100 UF: SP
 Responsável Legal: Sidney Adalberto de Oliveira CPF: 124.000.138-02
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013536/2006
 Data Protocolo: 22/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-960-000006-2-0
 Razão Social: SIDNEY ADALBERTO DE OLIVEIRA COSMÉTICOS – ME.
 CNPJ/CPF: 07.562.130/0001-67
 Atividade: Cabeleireiros
 Endereço: Av^a João Batista Nº 265 Loja 03 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06097-100 UF: SP
 Responsável Legal: Sidney Adalberto de Oliveira CPF: 124.000.138-02
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013536/2006
 Data Protocolo: 22/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-960-000007-2-8
 Razão Social: SIDNEY ADALBERTO DE OLIVEIRA COSMÉTICOS – ME.
 CNPJ/CPF: 07.562.130/0001-67
 Atividade: Outras Atividades de Tratamento de Beleza
 Endereço: Av^a João Batista Nº 265 Loja 03 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06097-

100 UF: SP
Responsável Legal: Sidney Adalberto de Oliveira CPF: 124.000.138-02
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 010891/2005
Data Protocolo: 10/06/2005
Nº CEVS: 353440110-561-000009-1-4
Razão Social: W & E SAFRA BAR LTDA.
CNPJ/CPF: 07.361.861/0001-44
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Endereço: Avª Prof. José Azevedo Minhoto Nº 590 – Jd. Das Flores
Município: Osasco CEP: 06112-100 UF: SP
Responsável Legal: Eliane Cristina Braz CPF: 247.701.778-01
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008762/2005
Data Protocolo: 06/05/2005
Nº CEVS: 353440110-472-000004-1-8
Razão Social: PANIFICAÇÃO MIMO DO BONANÇAL LTDA-ME.

CNPJ/CPF: 60.578.754/0001-55
Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Endereço: Rua Joaquim Gutier Navarro Filho Nº 53 – Jd. Bonança
Município: Osasco CEP: 06266-200 UF: SP
Responsável Legal: Roberval Cardoso CPF: 842.853.978-20

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 028110/2006
Data Protocolo: 17/08/2006
Nº CEVS: 353440110-561-000001-1-6
Razão Social: AUREA RIBEIRO SILVA-ME.
CNPJ/CPF: 61.045.845/0001-98
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 4229 Vila Granada
Município: Osasco CEP: 06090-027 UF: SP
Responsável Legal: Aurea Ribeiro Silva CPF: 079.234.958-07
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimen-

to do Processo:
Nº Processo: 026068/2006
Data Protocolo: 20/07/2006
Nº CEVS: 353440110-562-000010-1-5
Razão Social: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0692-59
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Endereço: Avª Doutor Kenkiti Shimomoto Nº 1678 Parte 01 – Jd. Belmonte
Município: Osasco CEP: 06045-390 UF: SP
Responsável Legal: Wanderlei Nascimento Lima CPF: 091.744.678-08
Responsável Técnico: Adriana Diniz da Costa CPF: 285.773.498-30
Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 9163 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007921/2006
Data Protocolo: 23/02/2006
Nº CEVS: 353440110-562-000008-1-7
Razão Social: PROTURBO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 02.455.462/0001-29
Atividade: Cantina – Serviços de alimentação privativos
Endereço: Avª Dr. Alberto Jackson Byington Nº 2022 – Vila Menk
Município: Osasco CEP: 06276-000 UF: SP
Responsável Legal: Ademir Donizete Lopes CPF: 038.708.488-63
Responsável Técnico: Fernanda Gomes CPF: 332.577.918-28
Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 21837-P UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 000745/2005
Data Protocolo: 13/01/2005
Nº CEVS: 353440110-103-000001-1-6
Razão Social: ESPABRA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.345.500/0001-50
Atividade: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
Endereço: Avª Presidente Kennedy Nº 2333
Município: Osasco CEP: 06298-190 UF: SP
Responsável Legal: Antonio Robles Garcia CPF: 022.360.878-53
Responsável Técnico:

Alessandra Paula Guerreiro CPF: 256.174.318-70
Conselho Profissional: CREA Nº Inscrição: 5060699594 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 000081/2006
Data Protocolo: 03/01/2006
Nº CEVS: 353440110-561-000014-1-4
Razão Social: P. CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 03.649.763/0001-56
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 1768 Lj M 12 3º Piso – Centro
Município: Osasco CEP: 06020-010 UF: SP
Responsável Legal: Francisco Veríssimo de Carvalho Junior CPF: 132.876.738-82
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 044042/2001
Data Protocolo: 07/12/2001
Nº CEVS: 353440110-960-000005-2-3
Razão Social: RICARDO RIGOLIN.
CNPJ/CPF: 157.388.168-62
Atividade: Estúdio de Tatuagem e Piercing
Endereço: Avª Hildebrando de Lima Nº 1042 – Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06190-160 UF: SP
Responsável Legal: Ricardo Rigolin CPF: 157.388.168-62
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013312/2004
Data Protocolo: 27/07/2004
Nº CEVS: 353440110-472-000007-1-0
Razão Social: LUIZ FELIX DA COSTA – ME.
CNPJ/CPF: 02.114.345/0001-00
Atividade: Comércio Varejista de carnes – açougues
Endereço: Avª Benedito Alves Turíbio Nº 586 – Jd. Turíbio
Município: Osasco CEP: 06160-002 UF: SP
Responsável Legal: Luiz Felix da Costa CPF: 393.191.724-04
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016546/2000
Data Protocolo: 09/05/2000

Nº CEVS: 353440110-750-000024-2-9
Razão Social: NEUSAAP. DA SILVA BONFATI AVICULTURA – ME/
PET SHOP DIONISIO.
CNPJ/CPF: 04.076.403/0001-75
Atividade: Veterinária
Endereço: Avª Prestes Maia Nº 778 – Jd. D'Abril
Município: Osasco CEP: 06040-010 UF: SP
Responsável Legal: Neusa Aparecida da Silva Bonfati CPF: 609.793.059-34
Responsável Técnico: Olga Tzavellas Neta CPF: 068.246.578-08
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 4552 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009873/2005
Data Protocolo: 25/05/2005
Nº CEVS: 353440110-750-000005-2-5
Razão Social: PET SHOP PENAS, PELOS & CIA LTDA/TANIA CRISTINA FERNANDES.
CNPJ/CPF: 07.361.856/0001-31
Atividade: Veterinária
Endereço: Rua Felipe Ribeiro Nº 20 – Vila Menck
Município: Osasco CEP: 06276-002 UF: SP
Responsável Legal: Tânia Cristina Fernandes CPF: 128.986.688-00
Responsável Técnico: Juliani Leal Delmondes CPF: 297.679.618-10
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 21925 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001808/2005
Data Protocolo: 02/02/2005
Nº CEVS: 353440110-472-000019-1-0
Razão Social: ANTONIO ALVES DE SOUZA CHOPPS – ME.
CNPJ/CPF: 07.187.777/0001-56
Atividade: Comércio varejista de bebidas
Endereço: Avª Santo Antônio Nº 1696 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP
Responsável Legal: Antonio Alves de Souza CPF: 073.688.578-12
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 017924/2005
Data Protocolo: 22/09/2005
Nº CEVS: 353440110-960-

000008-2-5
 Razão Social: PATRICIA BRITO PAES.
 CNPJ/CPF: 298.868.338-74
 Atividade: Cabeleireiros
 Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição Nº 489 – Vila Quitaúna
 Município: Osasco CEP: 061190-100 UF: SP
 Responsável Legal: Patrícia Brito Paes CPF: 298.868.338-74
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010070/2007
 Data Protocolo: 19/07/2007
 Nº CEVS: 353440110-562-000013-1-7
 Razão Social: MARIA DO CARMO TOIODA.
 CNPJ/CPF: 052.861.508-45
 Atividade: Cantina – serviços de alimentação privativos
 Endereço: Rua Maria de Lurdes Galvão de França Nº 361
 Município: Osasco CEP: 06162-010 UF: SP
 Responsável Legal: Maria do Carmo Toioda CPF: 052.861.508-45
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 030808/2006
 Data Protocolo: 21/09/2006
 Nº CEVS: 353440110-562-000012-1-0
 Razão Social: GR S/A.
 CNPJ/CPF: 02.905.110/0001-28
 Atividade: Cantina – serviços de alimentação privativos
 Endereço: Rodovia Raposo Tavares KM 20,4 - Lajeadozinho
 Município: Osasco CEP: 06149-000 UF: SP
 Responsável Legal: José Djalma Pereira CPF: 016.536.548-05
 Responsável Técnico: Lourdes da Graça Ferreira CPF: 104.376.098-98
 Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 4728 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 031487/2006
 Data Protocolo: 29/09/2006
 Nº CEVS: 353440110-561-000010-1-5
 Razão Social: GR S/A.
 CNPJ/CPF: 02.905.110/0195-70
 Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
 Endereço: Avª Getúlio Vargas Nº 1150 – Jd. Piratininga
 Município: Osasco CEP: 06233-

020 UF: SP
 Responsável Legal: José Djalma Pereira CPF: 016.536.548-05
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 001558/2005
 Data Protocolo: 28/01/2005
 Nº CEVS: 353440110-561-000012-1-0
 Razão Social: BREAKFAST COMERCIAL LTDA.
 CNPJ/CPF: 96.477.658/0001-68
 Atividade: Restaurantes e similares
 Endereço: Rua Alice Manholer Piteri Nº 131 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06018-160 UF: SP
 Responsável Legal: Alfredo Nagib de V. Miguel CPF: 103.499.308-99
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 044725/2002
 Data Protocolo: 31/10/2002
 Nº CEVS: 353440110-561-000015-1-1
 Razão Social: KI DELÍCIA BAR E RESTAURANTE LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 05.329.005/0001-86
 Atividade: Restaurantes e similares
 Endereço: Rua Dante Batiston Nº 297 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-030 UF: SP
 Responsável Legal: Jesuíno Chaves Farias CPF: 595.568.465-49
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013469/2004
 Data Protocolo: 30/07/2004
 Nº CEVS: 353440110-561-000005-1-5
 Razão Social: MARIA CRISTINA A. CESCOPORTELA – EPP.
 CNPJ/CPF: 05.734.781/0001-61
 Atividade: Restaurantes e similares
 Endereço: Avª Dr. Mauro Lindemb Montyeiro Nº 185 P. AP. RES. – Jd. Santa Fé
 Município: Osasco CEP: 06278-010 UF: SP
 Responsável Legal: Maria Cristina Aparecida Cescon Portela CPF: 214.125.658-55

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 001327/2006
 Data Protocolo: 13/01/2006
 Nº CEVS: 353440110-960-000012-2-8
 Razão Social: ZENI CLARINDO DASILVA.
 CNPJ/CPF: 032.575.308-38
 Atividade: Cabeleireiros
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 628 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-004 UF: SP
 Responsável Legal: Zeni Clarindo da Silva CPF: 032.575.308-38
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009956/1999
 Data Protocolo: 24/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-477-000071-1-0
 Data de Validade: 19/11/2008
 Razão Social: DROGARIA SIDEN LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 57.071.268/0001-31
 Data de Validade: 19/11/2008
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Avª Padre Vicente Melillo Nº 1520 – Jd. Sindona
 Município: Osasco CEP: 06126-000 UF: SP
 Responsável Legal: Domingos Bueno CPF: 578.800.188-91
 Responsável Técnico: Vera Lucia Zarantonelli Simões CPF: 997.299.208-00
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 9239 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 022994/2003
 Data Protocolo: 15/10/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000068-1-5
 Data de Validade: 03/07/2008
 Razão Social: PEQUENO SER CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA.

CNPJ/CPF: 05.807.949/0001-11
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Eloy Candido Lopes Nº 120 – Jd. Agu
 Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP
 Responsável Legal: Estela Maria Marcon Pires CPF: 112.888.408-96

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010400/1999

Data Protocolo: 26/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-477-000048-1-2
 Data de Validade: 10/10/2008
 Razão Social: DROGARIA LINER LTDA.
 CNPJ/CPF: 54.597.166/0001-66
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Avenida São José Nº 732 – Vila São José
 Município: Osasco CEP: 06283-120 UF: SP
 Responsável Legal: Maria da Graça Azevedo Garcia CPF: 256.022.768-15
 Responsável Técnico: Marco Aurélio Orsi CPF: 026.872.756-20
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 4571 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 022521/2002
 Data Protocolo: 17/04/2002
 Nº CEVS: 353440110-863-000181-1-2
 Data de Validade: 03/10/2008
 Razão Social: CARLOS EMILIO MARQUES E SILVA
 CNPJ/CPF: 284.514.969-7
 Atividade: Consultório Odontológico
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 970 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Carlos Emilio Marques e Silva CPF: 028.451.496-97
 Responsável Técnico: Carlos Emilio Marques e Silva CPF: 028.451.496-97
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69249 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Caio Jose Aleixo CPF: 306.499.038-11
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 82913 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 022521/2002
 Data Protocolo: 17/04/2002
 Nº CEVS: 353440110-863-000182-1-0
 Data de Validade: 03/10/2008
 Razão Social: CARLOS EMILIO MARQUES E SILVA
 CNPJ/CPF: 284.514.969-7
 Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 01285
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 970 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP

Responsável Legal: Carlos Emilio Marques e Silva CPF: 028.451.496-97
Responsável Técnico: Carlos Emilio Marques e Silva CPF: 028.451.496-97
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 69249 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Caio Jose Aleixo CPF: 306.499.038-11
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 82913 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013851/1999
Data Protocolo: 23/04/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000046-1-8 Data de Validade: 10/10/2008
Razão Social: DROGARIA PRIMOGÊNITALTA.
CNPJ/CPF: 55.762.116/0001-50
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Antonio de Campos Toledo Nº 19 – Vila Ayrosa
Município: Osasco CEP: 06283-000 UF: SP
Responsável Legal: Eder de Souza CPF: 161.156.168-08
Responsável Técnico: Edilberto Pires de Oliveira CPF: 065.986.208-56
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 116301-03 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008993/1999
Data Protocolo: 17/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000210-1-6 Data de Validade: 20/11/2008
Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA DA ESTAÇÃO.
CNPJ/CPF: 283.416.608-06
Atividade: Clínica Odontológica Tipo II
Endereço: Rua da Estação Nº 03 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-080 UF: SP
Responsável Legal: Jose Mario Campi CPF: 002.790.518-75
Responsável Técnico: Jose Mario Campi CPF: 002.790.518-75
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 16076 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008993/1999
Data Protocolo: 17/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-

000211-1-3 Data de Validade: 20/11/2008
Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA DA ESTAÇÃO.
CNPJ/CPF: 283.416.608-06
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 6131
Endereço: Rua da Estação Nº 03 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-080 UF: SP
Responsável Legal: Jose Mario Campi CPF: 002.790.518-75
Responsável Técnico: Jose Mario Campi CPF: 002.790.518-75
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 16076 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013029/2005
Data Protocolo: 13/07/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000165-1-9 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: SILVEIRA GIACOMINI ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 07.453.232/0001-44
Atividade: Clínica Odontológica Tipo I
Endereço: Rua Clotilde Galesi Nº 451 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-090 UF: SP
Responsável Legal: Marco Aurélio Advincula Giacomini CPF: 169.315.878-70
Responsável Técnico: Marco Aurélio Advincula Giacomini CPF: 169.315.878-70
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 59084 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Trícia Andrade Silveira Giacomini CPF: 136.500.778-25
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 50426 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013029/2005
Data Protocolo: 13/07/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000166-1-6 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: SILVEIRA GIACOMINI ODONTOLOGIA CLÍNICA LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 07.453.232/0001-44
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 0150
Endereço: Rua Clotilde Galesi Nº 451 – Vila Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-090 UF: SP
Responsável Legal: Marco Aurélio Advincula Giacomini CPF:

169.315.878-70
Responsável Técnico: Marco Aurélio Advincula Giacomini CPF: 169.315.878-70
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 59084 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Trícia Andrade Silveira Giacomini CPF: 136.500.778-25
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 50426 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008234/2007
Data Protocolo: 28/03/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000051-1-8 Data de Validade: 15/06/2008
Razão Social: AYAKO ODA.
CNPJ/CPF: 834.851.048-68
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes de Barros Nº 266 – Vila Campesina
Município: Osasco CEP: 06023-000 UF: SP
Responsável Legal: Ayako Oda CPF: 834.851.048-68
Responsável Técnico: Ayako Oda CPF: 834.851.048-68
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 29265 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011532/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-869-000003-1-0 Data de Validade: 28/09/2008
Razão Social: PROLAPAC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA..
CNPJ/CPF: 59.174.656/0001-73
Atividade: Posto de coleta para análises clínicas
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes de Barros Nº 266 – Vila Campesina
Município: Osasco CEP: 06023-000 UF: SP
Responsável Legal: Ivan Elias Rassi CPF: 324.025.898-68
Responsável Técnico: Jorge Alberto Domingo Garcia CPF: 010.171.478-50
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 43970 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001433/2000
Data Protocolo: 19/01/2000
Nº CEVS: 353440110-863-

000066-1-0 Data de Validade: 19/07/2008
Razão Social: CLIMED CLÍNICA MÉDICALTA.
CNPJ/CPF: 01.874.093/0001-46
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes Nº 120 – Jardim Agu
Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP
Responsável Legal: Mirian de Carvalho Vilella Marcotti CPF: 146.669.478-50
Responsável Técnico: Mirian de Carvalho Vilella Marcotti CPF: 146.669.478-50
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 76421 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 31941/2002
Data Protocolo: 27/06/2002
Nº CEVS: 353440110-865-000002-1-3 Data de Validade: 22/08/2008
Razão Social: ANTONIA LUCIDALVA GUEDES.
CNPJ/CPF: 054.818.318-05
Atividade: Serviços de Fonoaudiologia
Endereço: Avª Santo Antonio Nº 1313 – Jd. Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06083-210 UF: SP
Responsável Legal: Antonia Lucidalva Guedes CPF: 054.818.318-05
Responsável Técnico: Antonia Lucidalva Guedes CPF: 054.818.318-05
Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 5154 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020295/2003
Data Protocolo: 08/09/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000191-1-9 Data de Validade: 11/10/2008
Razão Social: MAIRA SILVA IMAMURAAOKI.
CNPJ/CPF: 170.239.768-84
Atividade: Consultório odontológico tipo I
Endereço: Rua Diogo Antonio Feijó Nº 23 sala 03 – Vila Quitauna
Município: Osasco CEP: 06114-020 UF: SP
Responsável Legal: Maira Silvia Imamura Aoki CPF: 170.239.768-84
Responsável Técnico: Maira Silvia Imamura Aoki CPF: 170.239.768-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 70416 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 020295/2003
Data Protocolo: 08/09/2003

Nº CEVS: 353440110-863-000192-1-6 Data de Validade: 11/10/2008

Razão Social: MAIRA SILVA IMAMURAAOKI.

CNPJ/CPF: 170.239.768-84

Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: XR 6010

Endereço: Rua Diogo Antonio Feijó Nº 23 sala 03 – Vila Quitauna

Município: Osasco CEP: 06114-020 UF: SP

Responsável Legal: Maira Silvia Imamura Aoki CPF: 170.239.768-84

Responsável Técnico: Maira Silvia Imamura Aoki CPF: 170.239.768-84

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 70416 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011649/1999
Data Protocolo: 31/03/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000075-1-0 Data de Validade: 26/11/2008

Razão Social: SILVIA MIAZAKI.

CNPJ/CPF: 160.960.468-78

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 26 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-060 UF: SP

Responsável Legal: Silvia Miazaki CPF: 160.960.468-78

Responsável Técnico: Silvia Miazaki CPF: 160.960.468-78

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 51564 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011649/1999
Data Protocolo: 31/03/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000212-1-0 Data de Validade: 26/11/2008

Razão Social: SILVIA MIAZAKI.

CNPJ/CPF: 160.960.468-78

Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: K04042

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 26 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-060 UF: SP

Responsável Legal: Silvia

Miazaki CPF: 160.960.468-78

Responsável Técnico: Silvia Miazaki CPF: 160.960.468-78

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 51564 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 023571/1998
Data Protocolo: 08/10/1998

Nº CEVS: 353440110-863-000223-1-4 Data de Validade: 28/12/2008

Razão Social: OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA.

CNPJ/CPF: 61.064.697/0001-59

Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta

Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 4229 – Vila Quitaúna

Município: Osasco CEP: 06090-901 UF: SP

Responsável Legal: Luiz Sergio Antunes CPF: 316.105.447-49

Responsável Técnico: Alexander Potenza Lasalvia CPF: 258.210.698-40

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 116649 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011392/1999
Data Protocolo: 31/03/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000121-1-4 Data de Validade: 28/06/2008

Razão Social: ATSUMI NISHIMURA.

CNPJ/CPF: 508.543.058-15

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I

Endereço: Rua Dona Primitiva

Vianco Nº 244 9º andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP

Responsável Legal: Atsumi Nishimura CPF: 508.543.058-15

Responsável Técnico: Atsumi Nishimura CPF: 508.543.058-15

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 8905 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 011392/1999
Data Protocolo: 31/03/1999

Nº CEVS: 353440110-863-000122-1-1 Data de Validade: 28/06/2008

Razão Social: ATSUMI NISHIMURA.

CNPJ/CPF: 508.543.058-15

Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: 57969

Endereço: Rua Dona Primitiva

Vianco Nº 244 9º andar – Centro
Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP

Responsável Legal: Atsumi Nishimura CPF: 508.543.058-15

Responsável Técnico: Atsumi Nishimura CPF: 508.543.058-15

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 8905 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 045024/2002
Data Protocolo: 05/11/2002

Nº CEVS: 353440110-863-000085-1-6 Data de Validade: 26/07/2008

Razão Social: NATURAL FEMME CLÍNICA DA MULHER S/C LTDA.

CNPJ/CPF: 05.353.541/0001-17

Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: Rua Madre Roselo Nº 132 – Centro

Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP

Responsável Legal: Elisabeth de Almeida Santana CPF: 213.038.786-15

Responsável Técnico: Elisabeth de Almeida Santana CPF: 213.038.786-15

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 40428 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 021710/2003
Data Protocolo: 26/09/2003

Nº CEVS: 353440110-863-000173-1-0 Data de Validade: 19/09/2008

Razão Social: ROSANGELA CAVASSANI SANTOS.

CNPJ/CPF: 096.399.908-76

Atividade: Consultório Odontológico Isolado

Endereço: Avª Analice Sakataukas Nº 16 sala 11 – Jd. Ipê

Município: Osasco CEP: 06060-006 UF: SP

Responsável Legal: Rosângela Cavassani Santos CPF: 096.399.908-76

Responsável Técnico: Rosângela Cavassani Santos CPF: 096.399.908-76

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 32243 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 021710/2003
Data Protocolo: 26/09/2003

Nº CEVS: 353440110-863-

000174-1-8 Data de Validade: 19/09/2008

Razão Social: ROSANGELA CAVASSANI SANTOS.

CNPJ/CPF: 096.399.908-76

Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: N/C

Endereço: Avª Analice Sakataukas Nº 16 sala 11 – Jd. Ipê

Município: Osasco CEP: 06060-006 UF: SP

Responsável Legal: Rosângela Cavassani Santos CPF: 096.399.908-76

Responsável Técnico: Rosângela Cavassani Santos CPF: 096.399.908-76

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 32243 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 012874/2006
Data Protocolo: 21/03/2006

Nº CEVS: 353440110-812-000008-1-7 Data de Validade: 01/10/2008

Razão Social: PETERSON LEME DA SILVA – ME.

CNPJ/CPF: 07.930.937/0001-05

Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: Avª Capistrano de Abreu Nº 505 – Vila Jaguaribe

Município: Osasco CEP: 06065-130 UF: SP

Responsável Legal: Peterson Leme da Silva CPF: 367.303.338-71

Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos CPF: 304.212.138-09

Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 19895 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 025366/1999
Data Protocolo: 25/08/1999

Nº CEVS: 353440110-477-000010-1-5 Data de Validade: 26/03/2008

Razão Social: HD FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 60.461.308.0002-47

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Dona Primitiva

Vianco Nº 844 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP

Responsável Legal: Danilo Benedito CPF: 041.968.038-14

Responsável Técnico: Raquel Aliberti Galego da Silva Falco CPF: 265.871.268-55

Conselho Profissional: CRF Nº

Inscrição: 29396 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 005767/2004
Data Protocolo: 19/03/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000072-1-8 Data de Validade: 12/07/2008
Razão Social: AJFAN IBRAHIM.
CNPJ/CPF: 005.284.328-93
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 234 sala 14 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-060 UF: SP
Responsável Legal: Ajfan Ibrahim CPF: 005.284.328-93
Responsável Técnico: Ajfan Ibrahim CPF: 005.284.328-93
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 39476 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 025762/1999
Data Protocolo: 27/08/1999
Nº CEVS: 353440110-863-0000113-1-2 Data de Validade: 03/09/2008
Razão Social: ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF: 56.669.187/0009-22
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Avª João Batista Nº 825 – Centro
Município: Osasco CEP: 06097-105 UF: SP
Responsável Legal: Antonio de Andrade Vaz CPF: 898.534.408-06
Responsável Técnico: Antonio Thadeu Mathias CPF: 508.772.678-04
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 19604 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003601/2004
Data Protocolo: 26/02/2004
Nº CEVS: 353440110-477-000058-1-9 Data de Validade: 08/11/2008
Razão Social: MAGISTRAL LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 50.606.359/0002-66
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 42 – Centro

Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Miguel de Sousa Matos CPF: 116.274.507-00
Responsável Técnico: Valeska Ramos CPF: 302.655.918-05
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 36509 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 019691/1999
Data Protocolo: 22/06/1999
Nº CEVS: 353440110-464-000014-1-4 Data de Validade: 20/06/2008
Razão Social: LABOR & LABOR BIOCLIN COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ/CPF: 73.178.683/0001-45
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço: Avª dos Remédios Nº 2305 – Vila Ayrosa
Município: Osasco CEP: 06298-000 UF: SP
Responsável Legal: Érico de Moraes Júnior CPF: 065.049.138-62
Responsável Técnico: Érico de Moraes Júnior CPF: 065.049.138-62
Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04150812 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 021627/2006
Data Protocolo: 18/05/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000067-1-8 Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SACCO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.976.883/0001-19
Atividade: Consultório Odontológico isolado
Endereço: Rua Antonio José Nurchis Nº 191 – Vila Yolanda
Município: Osasco CEP: 06124-080 UF: SP
Responsável Legal: Simone Cristina dos Santos Sacco CPF: 281.950.288-10
Responsável Técnico: Simone Cristina dos Santos Sacco CPF: 281.950.288-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 79463 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 021627/2006
Data Protocolo: 18/05/2006
Nº CEVS: 353440110-863-

000068-1-5 Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SACCO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.976.883/0001-19
Atividade: Equipamento de Raios X Odontológico Intra – Oral – Série: N/D
Endereço: Rua Antonio José Nurchis Nº 191 – Vila Yolanda
Município: Osasco CEP: 06124-080 UF: SP
Responsável Legal: Simone Cristina dos Santos Sacco CPF: 281.950.288-10
Responsável Técnico: Simone Cristina dos Santos Sacco CPF: 281.950.288-10
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 79463 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024174/2000
Data Protocolo: 01/08/2000
Nº CEVS: 353440110-865-000002-1-3 Data de Validade: 02/07/2008
Razão Social: C.P.S FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ/CPF: 03.939.613/0001-87
Atividade: Atividade de fisioterapia
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes Nº 350 – Jd. Agú
Município: Osasco CEP: 06001-013 UF: SP
Responsável Legal: Corina Zacharias Pacheco da Silveira CPF: 078.562.578-06
Responsável Técnico: Corina Zacharias Pacheco da Silveira CPF: 078.562.578-06
Conselho Profissional: CREFITO Nº Inscrição: 17419-F UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 042601/2002
Data Protocolo: 09/10/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000079-1-9 Data de Validade: 24/07/2008
Razão Social: INSTITUTO DE UROLOGIA DE OSASCO S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 05.221.372/0001-61
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano Nº 344 – Jd. Agú
Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP
Responsável Legal: Wagner Aparecido de Avila CPF: 055.490.728-31
Responsável Técnico: Wagner Aparecido de Avila CPF: 055.490.728-31

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 62913 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 018093/2004
Data Protocolo: 24/11/2004
Nº CEVS: 353440110-865-000007-1-0 Data de Validade: 19/09/2008
Razão Social: NUTCOM NUCLEO TERAPÊUTICO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 67.634.519/0001-00
Atividade: Serviços de Fonoaudiologia
Endereço: Rua Salem Bechara Nº 373 – Centro
Município: Osasco CEP: 06018-180 UF: SP
Responsável Legal: Maria de Lourdes Ribeiro Vieira CPF: 759.920.788-00
Responsável Técnico: Maria de Lourdes Ribeiro Vieira CPF: 759.920.788-00
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 07316 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Adriana Abrahão Ribeiro CPF: 101.829.958-01
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 55023 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001033/2007
Data Protocolo: 16/01/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000159-1-1 Data de Validade: 06/09/2008
Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA SANTA HELENA MARIA S/S.
CNPJ/CPF: 08.314.110/0001-30
Atividade: Clínica odontológica tipo II
Endereço: Rua Antonio B. Coutinho Nº 186 sala 71 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-050 UF: SP
Responsável Legal: Cristine Ramos Guedes CPF: 036.737.176-69
Responsável Técnico: Cristine Ramos Guedes CPF: 036.737.176-69
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77193 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Luciana Gouveia Valentoni CPF: 255.883.288-33
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77895 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001033/2007

Data Protocolo: 16/01/2007
 Nº CEVS: 353440110-863-000160-1-2 Data de Validade: 06/09/2008
 Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA SANTA HELENA MARIA S/S.
 CNPJ/CPF: 08.314.110/0001-30
 Atividade: Equipamento de Raios X médico móvel – série: 419
 Endereço: Rua Antonio B. Coutinho Nº 186 sala 71 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-050 UF: SP
 Responsável Legal: Cristine Ramos Guedes CPF: 036.737.176-69
 Responsável Técnico: Cristine Ramos Guedes CPF: 036.737.176-69
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77193 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Gouveia Valentoni CPF: 255.883.288-33
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77895 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016458/2005
 Data Protocolo: 02/09/2005
 Nº CEVS: 353440110-477-000010-1-5 Data de Validade: 23/11/2008
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO.
 CNPJ/CPF: 04.237.324/0001-07
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêutico, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Ana Martineli Lovera Nº 34 – Jd. Umuarama
 Município: Osasco CEP: 06030-070 UF: SP
 Responsável Legal: Elza Hieko Aoki CPF: 073.866.328-00
 Responsável Técnico: Michela Ribeiro Rodella CPF: 265.990.418-92
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 44384 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 002006/2000
 Data Protocolo: 27/01/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000101-1-1 Data de Validade: 20/08/2008
 Razão Social: INDÚSTRIAS ANHEMBI S/A.
 CNPJ/CPF: 55.116.131/0001-20
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Endereço: Rua André Rovai Nº

481 - Centro
 Município: Osasco CEP: 06233-150 UF: SP
 Responsável Legal: Samuel Rodrigues Noronha CPF: 063.692.678-80
 Responsável Técnico: Benedito Antonio Leorte Ondina CPF: 010.185.008-55
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 032818 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009554/2000
 Data Protocolo: 17/03/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000167-1-3 Data de Validade: 19/09/2008
 Razão Social: FLÁVIA MOLICA BUENO.
 CNPJ/CPF: 110.843.038-41
 Atividade: Odontológica
 Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano Nº 270 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP
 Responsável Legal: Flávia Molica Bueno CPF: 110.843.038-41
 Responsável Técnico: Flávia Molica Bueno CPF: 110.843.038-41
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 57295 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009554/2000
 Data Protocolo: 17/03/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000168-1-0 Data de Validade: 19/09/2008
 Razão Social: FLÁVIA MOLICA BUENO.
 CNPJ/CPF: 110.843.038-41
 Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 15551
 Endereço: Rua Dr. Antonio José Luciano Nº 270 – Jd. Agú
 Município: Osasco CEP: 06010-110 UF: SP
 Responsável Legal: Flávia Molica Bueno CPF: 110.843.038-41
 Responsável Técnico: Flávia Molica Bueno CPF: 110.843.038-41
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 57295 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016445/2005
 Data Protocolo: 02/09/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-001233-1-5 Data de Validade:

de: 28/12/2007
 Razão Social: DANIEL BARBOSA SAARAUJO.
 CNPJ/CPF: 246.829.618-45
 Atividade: Consultório odontológico isolado
 Endereço: Rua Águas da Prata Nº 150 – Rochdale
 Município: Osasco CEP: 06223-200 UF: SP
 Responsável Legal: Daniel Barbosa Araujo CPF: 246.829.618-45
 Responsável Técnico: Daniel Barbosa Araujo CPF: 246.829.618-45
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65560 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ana Claudia Ballet de Cara CPF: 313.722.438-10
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 87505 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016445/2005
 Data Protocolo: 02/09/2005
 Nº CEVS: 353440110-851-001234-1-2 Data de Validade: 28/12/2007
 Razão Social: DANIEL BARBOSA SAARAUJO.
 CNPJ/CPF: 246.829.618-45
 Atividade: Equipamento de raios x odontológico – série: N/Dent.
 Endereço: Rua Águas da Prata Nº 150 – Rochdale
 Município: Osasco CEP: 06223-200 UF: SP
 Responsável Legal: Daniel Barbosa Araujo CPF: 246.829.618-45
 Responsável Técnico: Daniel Barbosa Araujo CPF: 246.829.618-45
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 65560 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Ana Claudia Ballet de Cara CPF: 313.722.438-10
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 87505 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 014446/2005
 Data Protocolo: 03/08/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000071-1-0 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: JAEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE.
 CNPJ/CPF: 065.513.434-49
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 sala 72 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-080 UF: SP

Responsável Legal: Jael Barbosa de Albuquerque CPF: 065.513.434-49
 Responsável Técnico: Jael Barbosa de Albuquerque CPF: 065.513.434-49
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 44541 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 007742/2003
 Data Protocolo: 20/03/2003
 Nº CEVS: 353440110-477-000068-1-5 Data de Validade: 11/09/2008
 Razão Social: NAIR TOMOCO FUKUGAUTIAMAMO – ME.
 CNPJ/CPF: 04.824.770/0001-00
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Ananias de Almeida Nº 208 – Quitaúna
 Município: Osasco CEP: 06186-190 UF: SP
 Responsável Legal: Nair Tomoco Fukugauti Amano CPF: 006.436.858-04
 Responsável Técnico: Nair Tomoco Fukugauti Amano CPF: 006.436.858-04
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 43974 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 025452/2003
 Data Protocolo: 21/11/2003
 Nº CEVS: 353440110-477-000023-1-3 Data de Validade: 23/08/2008
 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXÍLIO MÚTUO DOS POLICIAIS MILIT.
 CNPJ/CPF: 00.230.675/0019-56
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 153
 Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
 Responsável Legal: Roberto Allegretti CPF: 330.704.908-91
 Responsável Técnico: Alessandra Motta Martins CPF: 094.998.048-03
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 19787 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 004444/2006
 Data Protocolo: 02/02/2006
 Nº CEVS: 353440110-477-

000063-1-9 Data de Validade: 08/10/2008
Razão Social: PHARMAUNI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/CPF: 02.058.926/0001-63
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 912 – Jardim Agú
Município: Osasco CEP: 06010-004 UF: SP
Responsável Legal: Gênesis Brambila Pereira CPF: 108.415.638-53
Responsável Técnico: Sarella Sampaio de Souza CPF: 258.768.328-98
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 29887 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008937/2005
Data Protocolo: 10/05/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000183-1-7 Data de Validade: 04/10/2008
Razão Social: SILVIA REGINA HONORATO MAUER.
CNPJ/CPF: 085.548.188-90
Atividade: Consultório Odontológico tipo I
Endereço: Avª dos Remédios Nº 609 Sala 04 – Vila Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Silvia Regina Honorato Mauer CPF: 085.548.188-90
Responsável Técnico: Silvia Regina Honorato Mauer CPF: 085.548.188-90
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 53582 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008937/2005
Data Protocolo: 10/05/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000184-1-4 Data de Validade: 04/10/2008
Razão Social: SILVIA REGINA HONORATO MAUER.
CNPJ/CPF: 085.548.188-90
Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – Série: 3517
Endereço: Avª dos Remédios Nº 609 Sala 04 – Vila Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-004 UF: SP
Responsável Legal: Silvia Regina Honorato Mauer CPF: 085.548.188-90
Responsável Técnico: Silvia Regina Honorato Mauer CPF: 085.548.188-90

Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 53582 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024197/2005
Data Protocolo: 28/12/2005
Nº CEVS: 353440110-325-000002-1-3 Data de Validade: 26/10/2008
Razão Social: POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.
CNPJ/CPF: 07.531.955/0001-14
Atividade: Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva Nº 1095 – Jd. Piratininga
Município: Osasco CEP: 06230-098 UF: SP
Responsável Legal: Poul Hove Sorensen CPF: 561.472.798-15
Responsável Técnico: Sérgio Venâncio da Silva CPF: 055.068.878-17
Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04225480 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 019759/2005
Data Protocolo: 20/10/2005
Nº CEVS: 353440110-464-000023-1-3 Data de Validade: 09/10/2008
Razão Social: PH COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 68.253.756/0001-86
Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva Nº 1101 – Jd. Piratininga
Município: Osasco CEP: 06230-098 UF: SP
Responsável Legal: Poul Hove Sorensen CPF: 561.472.798-15
Responsável Técnico: Poul Hove Sorensen CPF: 561.472.798-15
Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04304370 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011371/1999
Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-325-000001-1-6 Data de Validade: 21/09/2008
Razão Social: COLGATE – PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 00.382.468/0024-84
Atividade: Fabricação de instru-

mentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Endereço: Avenida Manoel Pedro Pimentel Nº 101 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06020-170 UF: SP
Responsável Legal: Antonio Matias Ferreira de Sousa CPF: 072.127.978-39
Responsável Técnico: Alvarez Francisco Soares Lima CPF: 003.445.768-25
Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04217130 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 006901/1999
Data Protocolo: 04/03/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000028-1-0 Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS VEDERE S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 01.081.782/0001-01
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 256 sala 1 e 2 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Santo Capobianco CPF: 197.659.328-04
Responsável Técnico: Willian César Oliveira Lema Garcia CPF: 495.158.020-91
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 68242 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009027/2003
Data Protocolo: 31/03/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000080-1-0 Data de Validade: 25/07/2008
Razão Social: YU YEE LING VONG.
CNPJ/CPF: 046.515.578-21
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Avª João Batista Nº 27 Conj. 3 e 4 – Centro
Município: Osasco CEP: 06097-100 UF: SP
Responsável Legal: Ye Yee Ling Vong CPF: 046.515.578-21
Responsável Técnico: Ye Yee Ling Vong CPF: 046.515.578-21
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 86814 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008208/1999
Data Protocolo: 11/03/1999

Nº CEVS: 353440110-477-000006-1-2 Data de Validade: 22/11/2008
Razão Social: DROGARIA AZEVEDO MINHOTO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.102.710/0001-58
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto Nº 434 – Vila Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06114-000 UF: SP
Responsável Legal: Rilke Cabral Ribeiro CPF: 035.545.718-06
Responsável Técnico: Leonel Perez CPF: 011.883.729-04
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 7308 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015217/2007
Data Protocolo: 04/07/2007
Nº CEVS: 353440110-863-000109-1-0 Data de Validade: 30/08/2008
Razão Social: ANTONIO LUIZ ALBUQUERQUE ALENCAR.
CNPJ/CPF: 105.880.604-10
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Cônego Afonso Nº 218 – Jd. Agu
Município: Osasco CEP: 06010-080 UF: SP
Responsável Legal: Antonio Luiz Albuquerque Alencar CPF: 105.880.604-10
Responsável Técnico: Antonio Luiz Albuquerque Alencar CPF: 105.880.604-10
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 24320 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015625/1999
Data Protocolo: 11/05/1999
Nº CEVS: 353440110-750-000044-1-3 Data de Validade: 24/09/2008
Razão Social: CENTRO VETERINÁRIO SÃO JOSÉ LTDA.
CNPJ/CPF: 03.089.654/0001-21
Atividade: Veterinária
Endereço: Avª São José Nº 1400 Jardim Marieta
Município: Osasco CEP: 06283-120 UF: SP
Responsável Legal: Eduardo Koji Nishida CPF: 161.411.198-75
Responsável Técnico: Eduardo Koji Nishida CPF: 161.411.198-75
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 9239 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sa-

nitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 010727/1999 Data Protocolo: 29/03/1999 Nº CEVS: 353440110-863-000187-1-6 Data de Validade: 10/10/2008 Razão Social: MARIA CRISTINA VENANCIO. CNPJ/CPF: 738.730.396-72 Atividade: Consultório Odontológico isolado Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 145 sala 211 – Centro Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP Responsável Legal: Maria Cristina Venancio CPF: 738.730.396-72 Responsável Técnico: Maria Cristina Venancio CPF: 738.730.396-72 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 43419 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 010727/1999 Data Protocolo: 29/03/1999 Nº CEVS: 353440110-863-000188-1-3 Data de Validade: 10/10/2008 Razão Social: MARIA CRISTINA VENANCIO. CNPJ/CPF: 738.730.396-72 Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 74583 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 145 sala 211 – Centro Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP Responsável Legal: Maria Cristina Venancio CPF: 738.730.396-72 Responsável Técnico: Maria Cristina Venancio CPF: 738.730.396-72 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 43419 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 024370/2001 Data Protocolo: 22/06/2001 Nº CEVS: 353440110-863-000123-1-9 Data de Validade: 04/10/2008 Razão Social: FORMA HUMANA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 03.244.575/0001-48 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Clínica estética III Endereço: Rua Ana Pereira Melo Nº 162 Conjunto 02 – Vila Campesina	Município: Osasco CEP: 06023-080 UF: SP Responsável Legal: Anísio Figueiredo Filho CPF: 207.061.979-68 Responsável Técnico: Anísio Figueiredo Filho CPF: 207.061.979-68 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 24109 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 008560/1999 Data Protocolo: 15/03/1999 Nº CEVS: 353440110-477-000049-1-0 Data de Validade: 30/08/2008 Razão Social: LUIZ DOGADO DROGARIA – ME. CNPJ/CPF: 58.548.603/0001-02 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Endereço: Rua Virginia Pereira Nº 15 – Centro Município: Osasco CEP: 06243-080 UF: SP Responsável Legal: Rosa Martins de Oliveira Dogado CPF: 118.394.748-82 Responsável Técnico: Renata Lilia Dogado CPF: 270.553.768-66 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 32413 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 030193/1999 Data Protocolo: 19/10/1999 Nº CEVS: 353440110-863-000148-1-8 Data de Validade: 22/08/2008 Razão Social: ISABEL CLARETE CANALARAÚJO. CNPJ/CPF: 060.297.498-46 Atividade: Consultório Odontológico tipo I Endereço: Rua Antonio Agu Nº 512 sala 21 – Centro Município: Osasco CEP: 06093-003 UF: SP Responsável Legal: Isabel Clarete Canal Araújo CPF: 060.297.498-46 Responsável Técnico: Isabel Clarete Canal Araújo CPF: 060.297.498-46 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 61861 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 030193/1999 Data Protocolo: 19/10/1999 Nº CEVS: 353440110-863-000149-1-5 Data de Validade:	de: 22/08/2008 Razão Social: ISABEL CLARETE CANALARAÚJO. CNPJ/CPF: 060.297.498-46 Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 000543 Endereço: Rua Antonio Agu Nº 512 sala 21 – Centro Município: Osasco CEP: 06093-003 UF: SP Responsável Legal: Isabel Clarete Canal Araújo CPF: 060.297.498-46 Responsável Técnico: Isabel Clarete Canal Araújo CPF: 060.297.498-46 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 61861 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 029583/1999 Data Protocolo: 11/10/1999 Nº CEVS: 353440110-812-000010-1-5 Data de Validade: 01/10/2008 Razão Social: SOLUPAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/CPF: 60.174.661/0001-65 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas Endereço: Avª Internacional Nº 394 – Jardim Santo Antonio Município: Osasco CEP: 06126-000 UF: SP Responsável Legal: Geraldo Alberto Prohaska CPF: 064.655.448-49 Responsável Técnico: Ostelino Pereira Gomes CPF: 647.663.228-00 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 004329462 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 015335/2002 Data Protocolo: 13/03/2002 Nº CEVS: 353440110-869-000001-1-6 Data de Validade: 19/07/2008 Razão Social: ENDOPLUS DIAGNÓSTICOS S/C LTDA. CNPJ/CPF: 01.622.213/0002-07 Atividade: Posto de coleta para análises clínicas Endereço: Rua Avelino Lopes Nº 267 2º andar – Centro Município: Osasco CEP: 06090-035 UF: SP Responsável Legal: Marcelo Cidade Batista CPF: 004.225.148-61 Responsável Técnico: Mario Gustavo Moraes Dias CPF: 058.012.188-74 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 50723 UF: SP	Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 011722/2006 Data Protocolo: 16/03/2006 Nº CEVS: 353440110-477-000052-1-5 Data de Validade: 29/06/2008 Razão Social: UNASCO UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO. CNPJ/CPF: 47.465.380/0001-01 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Endereço: Avenida dos Autonomista Nº 2629 – Centro Município: Osasco CEP: 06090-020 UF: SP Responsável Legal: Washington Luiz S. Correia CPF: 055.751.254-91 Responsável Técnico: Marai Scatena Benute CPF: 287.862.678-84 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 35459 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 027820/2002 Data Protocolo: 22/05/2002 Nº CEVS: 353440110-865-000003-1-0 Data de Validade: 22/08/2008 Razão Social: CRISTINA KIMICO IMAAUCHI. CNPJ/CPF: 075.844.718-38 Atividade: Serviços de Fonoudiologia Endereço: Rua Tenente Avelar P. de Oliveira Nº 288 – Centro Município: Osasco CEP: 06016-065 UF: SP Responsável Legal: Cristina Kimico Iamauchi CPF: 075.844.718-38 Responsável Técnico: Cristina Kimico Iamauchi CPF: 075.844.718-38 Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 4934 UF: SP Grupo Técnico de Vigilância Sanitária A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo: Nº Processo: 008722/1999 Data Protocolo: 16/03/1999 Nº CEVS: 353440110-464-000026-1-5 Data de Validade: 07/12/2008 Razão Social: LABWAY DIAGNÓSTICA COM. REP. LTDA. CNPJ/CPF: 66.741.117/0001-34 Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório Endereço: Rua Acácia Nº 126 –
---	--	---	---

Jardim das Flores
Município: Osasco CEP: 06120-120 UF: SP
Responsável Legal: Oswaldo Cima Filho CPF: 044.454.048-29
Responsável Técnico: Oswaldo Cima Filho CPF: 044.454.048-29
Conselho Profissional: CRBM Nº Inscrição: 6503 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 006796/2004
Data Protocolo: 30/03/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000058-1-9 Data de Validade: 04/05/2008
Razão Social: ANA MARIA O. CASSARA.
CNPJ/CPF: 060.458.068-16
Atividade: Consultório Odontológico tipo I
Endereço: Avª Marechal Rondon Nº 51 sala 37 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-015 UF: SP
Responsável Legal: Ana Maria O. Cassara CPF: 060.458.068-16
Responsável Técnico: Ana Maria O. Cassara CPF: 060.458.068-16
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 26753 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 006796/2004
Data Protocolo: 30/03/2004
Nº CEVS: 353440110-863-000059-1-6 Data de Validade: 04/05/2008
Razão Social: ANA MARIA O. CASSARA.
CNPJ/CPF: 060.458.068-16
Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 11030
Endereço: Avª Marechal Rondon Nº 51 sala 37 – Centro
Município: Osasco CEP: 06093-015 UF: SP
Responsável Legal: Ana Maria O. Cassara CPF: 060.458.068-16
Responsável Técnico: Ana Maria O. Cassara CPF: 060.458.068-16
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 26753 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008726/1999
Data Protocolo: 16/03/1999
Nº CEVS: 353440110-864-000049-1-0 Data de Validade: 05/11/2008

Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAG. TRT. S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 57.856.874/0001-62
Atividade: Complementação diagnóstica e terapêutica
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 323 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008726/1999
Data Protocolo: 16/03/1999
Nº CEVS: 353440110-864-000046-1-8 Data de Validade: 05/11/2008
Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAG. TRT. S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 57.856.874/0001-62
Atividade: Equipamento de raios X para tomógrafo computadorizado – série: 802726S06
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 323 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008726/1999
Data Protocolo: 16/03/1999
Nº CEVS: 353440110-864-000047-1-5 Data de Validade: 05/11/2008
Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAG. TRT. S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 57.856.874/0001-62
Atividade: Equipamento de raios X médico de 100 ma a 500ma – série: 802726S06
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 323 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008726/1999

Data Protocolo: 16/03/1999
Nº CEVS: 353440110-864-000048-1-2 Data de Validade: 05/11/2008
Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAG. TRT. S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 57.856.874/0001-62
Atividade: Equipamento de raios X para mamógrafo sem estereotaxia – série: 1885
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 323 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 008726/1999
Data Protocolo: 16/03/1999
Nº CEVS: 353440110-864-000045-1-0 Data de Validade: 05/11/2008
Razão Social: TOMO MED CENTRO DE DIAG. TRT. S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 57.856.874/0001-62
Atividade: Equipamento de raios X para densitometria óssea – série: 47533W
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 323 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-020 UF: SP
Responsável Legal: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Responsável Técnico: Ko Chia Yin CPF: 145.060.788-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 79572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007919/2003
Data Protocolo: 21/03/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000122-1-1 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: EGIDIO MALAGOLI NETO.
CNPJ/CPF: 045.105.838-00
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 314 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
Responsável Legal: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00
Responsável Técnico: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 56747 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sa-

nitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007894/2006
Data Protocolo: 23/2/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000130-1-3 Data de Validade: 23/11/2008
Razão Social: DR CLINICA MÉDICA S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 65.037.533/0001-93
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Avª Autonomistas Nº 2706 4º andar sala 407 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP
Responsável Legal: Ana Cristina Granja Belas CPF: 537.536.157-49
Responsável Técnico: Ana Cristina Granja Belas CPF: 537.536.157-49
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 52333 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 031906/2001
Data Protocolo: 28/08/2001
Nº CEVS: 353440110-863-000121-1-4 Data de Validade: 12/09/2008
Razão Social: CLÍNICA GINEC. OBST. MED. CIRURG. ESTÉTICA DR. EGIDIO M. NETO CNPJ/CPF: 03.719.966/0001-71
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 314 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP
Responsável Legal: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00
Responsável Técnico: Egidio Malagoli Neto CPF: 045.105.838-00
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 56747 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 026468/1999
Data Protocolo: 03/09/1999
Nº CEVS: 353440110-863-000100-1-4 Data de Validade: 20/08/2008
Razão Social: SIAMED SANTA ISABEL.
CNPJ/CPF: 51.434.645/0001-73
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Avª Dionísia Alves Barreto Nº 766 sala 01 – Vila

Osasco
Município: Osasco CEP: 06080-000 UF: SP
Responsável Legal: Silvio Simão Bariani CPF: 382.677.058-72
Responsável Técnico: Silvio Simão Bariani CPF: 382.677.058-72
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 15403 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 046831/2002
Data Protocolo: 26/11/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000150-1-6 Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: ODONTO A. SAÚ-DE EMPRESARIAL S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 03.273.825/0001-78
Atividade: Consultório Odontológico tipo I
Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 20,4 – Lageadinho
Município: Osasco CEP: 06149-900 UF: SP
Responsável Legal: Armando Santos Barbosa Junior CPF: 696.443.068-72
Responsável Técnico: Christiane Karmen Stathourakis CPF: 134.419.418-45
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 49798 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Coradi Leite CPF: 267.551.278-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 73349 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 046831/2002
Data Protocolo: 26/11/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000151-1-3 Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: ODONTO A. SAÚ-DE EMPRESARIAL S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 03.273.825/0001-78
Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 3623101
Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 20,4 – Lageadinho
Município: Osasco CEP: 06149-900 UF: SP
Responsável Legal: Armando Santos Barbosa Junior CPF: 696.443.068-72
Responsável Técnico: Christiane Karmen Stathourakis CPF: 134.419.418-45
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 49798 UF: SP
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Coradi Leite CPF: 267.551.278-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 73349 UF: SP

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016827/2006
Data Protocolo: 31/03/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000125-1-3 Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: RITA DE CASSIA GONÇALVES DE ALMEIDA.
CNPJ/CPF: 083.430.628-09
Atividade: Consultório Odontológico Isolado
Endereço: Avª Presidente Medice Nº 2429 – Jd. Mutinga
Município: Osasco CEP: 06273-000 UF: SP
Responsável Legal: Rita de Cássia Gonçalves de Almeida CPF: 083.430.628-09
Responsável Técnico: Rita de Cássia Gonçalves de Almeida CPF: 083.430.628-09
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 31695 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016827/2006
Data Protocolo: 31/03/2006
Nº CEVS: 353440110-863-000126-1-0 Data de Validade: 29/06/2008
Razão Social: RITA DE CASSIA GONÇALVES DE ALMEIDA.
CNPJ/CPF: 083.430.628-09
Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 3701
Endereço: Avª Presidente Medice Nº 2429 – Jd. Mutinga
Município: Osasco CEP: 06273-000 UF: SP
Responsável Legal: Rita de Cássia Gonçalves de Almeida CPF: 083.430.628-09
Responsável Técnico: Rita de Cássia Gonçalves de Almeida CPF: 083.430.628-09
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 31695 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 007918/2003
Data Protocolo: 21/03/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000054-1-0 Data de Validade: 30/08/2008
Razão Social: EVALDO RODRIGUES JUNIOR.
CNPJ/CPF: 130.525.698-05
Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 314 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
Responsável Legal: Evaldo

Rodrigues Junior CPF: 130.525.698-05
Responsável Técnico: Evaldo Rodrigues Junior CPF: 130.525.698-05
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 56637 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003973/2005
Data Protocolo: 02/03/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000177-1-0 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: NILO PAULO TAKAMURA.
CNPJ/CPF: 132.439.648-22
Atividade: Consultório odontológico isolado
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 8º andar sala 806
Município: Osasco CEP: 06053-903 UF: SP
Responsável Legal: Nilo Paulo Takamura CPF: 132.439.648-22
Responsável Técnico: Nilo Paulo Takamura CPF: 132.439.648-22
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 52704 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 003973/2005
Data Protocolo: 02/03/2005
Nº CEVS: 353440110-863-000178-1-7 Data de Validade: 03/10/2008
Razão Social: NILO PAULO TAKAMURA.
CNPJ/CPF: 132.439.648-22
Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 1913
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 8º andar sala 806
Município: Osasco CEP: 06053-903 UF: SP
Responsável Legal: Nilo Paulo Takamura CPF: 132.439.648-22
Responsável Técnico: Nilo Paulo Takamura CPF: 132.439.648-22
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 52704 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 041478/2002
Data Protocolo: 26/09/2002
Nº CEVS: 353440110-477-000005-1-5 Data de Validade: 26/07/2008
Razão Social: OSASCO CENTRO ÓTICO LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 73.061.376/0001-80
Atividade: Comércio varejista de

artigos de ótica
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 2º piso loja 27 – Centro
Município: Osasco CEP: 06020-030 UF: SP
Responsável Legal: Maria Irene Ivaldi Borges CPF: 873.150.928-20
Responsável Técnico: Edson Carlos Monteiro CPF: 139.851.198-64
Conselho Profissional: N/A Nº Inscrição: SENAC 3141/97 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 014429/2003
Data Protocolo: 25/06/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000112-1-5 Data de Validade: 03/09/2008
Razão Social: INSTITUTO DE CIRURGIA DE OSASCO LTDA.
CNPJ/CPF: 65.696.361/0001-60
Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 3º A Cj. 31/33 – Vila Regina
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Erwin Rosseto Vanni CPF: 047.931.088-22
Responsável Técnico: Erwin Rosseto Vanni CPF: 047.931.088-22
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 56531 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024868/2003
Data Protocolo: 13/11/2003
Nº CEVS: 353440110-477-000065-1-3 Data de Validade: 05/09/2008
Razão Social: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 65.837.916/0033-23
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Agop Guzelian Nº 201 – Presidente Altino
Município: Osasco CEP: 06213-130 UF: SP
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta CPF: 116.840.798-29
Responsável Técnico: Meire Solange Prates CPF: 095.508.508-03
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 30564 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 034436/2006
 Data Protocolo: 10/11/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000179-1-4 Data de Validade: 03/10/2008
 Razão Social: PROJETO ORAL EXCELENCIA EM ODONTOLOGIALTA.
 CNPJ/CPF: 07.914.908/0001-50
 Atividade: Clínica Odontológica tipo I
 Endereço: Av^a dos Remédios Nº 845 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-005 UF: SP
 Responsável Legal: Regina Angélica Satti Silva CPF: 412.575.966-91
 Responsável Técnico: Regina Angélica Satti Silva CPF: 412.575.966-91
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 20192 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 034436/2006
 Data Protocolo: 10/11/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000180-1-5 Data de Validade: 03/10/2008
 Razão Social: PROJETO ORAL EXCELENCIA EM ODONTOLOGIALTA.
 CNPJ/CPF: 07.914.908/0001-50
 Atividade: Equipamento de raios X Odontológico intra – oral – série: 5503
 Endereço: Av^a dos Remédios Nº 845 – Vila dos Remédios
 Município: Osasco CEP: 06298-005 UF: SP
 Responsável Legal: Regina Angélica Satti Silva CPF: 412.575.966-91
 Responsável Técnico: Regina Angélica Satti Silva CPF: 412.575.966-91
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 20192 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009274/2005
 Data Protocolo: 16/05/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-000124-1-6 Data de Validade: 24/09/2008
 Razão Social: PRO-NOG SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 96.496.153/0001-40
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Alice Manheler Piteri Nº 458 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06018-160 UF: SP
 Responsável Legal: Elcy Toledo

de Castro CPF: 799.104.838-15
 Responsável Técnico: Elcy Toledo de Castro CPF: 799.104.838-15
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 25039 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 017660/2006
 Data Protocolo: 05/04/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000046-1-8 Data de Validade: 11/06/2008
 Razão Social: ALERGO SYSTEMS CLÍNICA MÉDICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 07.151.240/0001-36
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Nelson Camargo Nº 318 2º andar – Jd. Agu
 Município: Osasco CEP: 06010-070 UF: SP
 Responsável Legal: Isabel Cristina Moreira Porto CPF: 846.999.147-72
 Responsável Técnico: Isabel Cristina Moreira Porto CPF: 846.999.147-72
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 68004 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 019377/2004
 Data Protocolo: 16/12/2004
 Nº CEVS: 353440110-477-000009-1-4 Data de Validade: 10/10/2008
 Razão Social: ÓTICA ANALICE LTDA–ME.
 CNPJ/CPF: 62.334.453/0001/01
 Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica
 Endereço: Rua Minas Bogasian Nº 163 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-010 UF: SP
 Responsável Legal: José Aparecido Araujo CPF: 836.722.738-72
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 026882/2003
 Data Protocolo: 10/12/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000077-1-4 Data de Validade: 23/07/2008
 Razão Social: CLINICA GENE-BRA S/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 96.500.939/0001-94
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Endereço: Praça Padroeira do Brasil Nº 161 – Jd. Agu

Município: Osasco CEP: 06010-090 UF: SP
 Responsável Legal: Cleber Lourenço de Oliveira CPF: 038.024.148-02
 Responsável Técnico: Cleber Lourenço de Oliveira CPF: 038.024.148-02
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 49154 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 011370/1999
 Data Protocolo: 31/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000097-1-7 Data de Validade: 09/08/2008
 Razão Social: COLGATE PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ/CPF: 00.382.468/0024-84
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Endereço: Av^a Manual Pedro Pimentel Nº 101 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06020-190 UF: SP
 Responsável Legal: Antonio Matias Ferreira de Souza CPF: 072.127.978-39
 Responsável Técnico: Artur Aparecido Scaranci CPF: 312.695.161-91
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 44890 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 007533/2004
 Data Protocolo: 07/04/2004
 Nº CEVS: 353440110-325-000001-1-6 Data de Validade: 14/09/2008
 Razão Social: MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA – ME.
 CNPJ/CPF: 00.268.244/0001-50
 Atividade: Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
 Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 145 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
 Responsável Legal: Márcia de Fátima Bragante CPF: 032.695.898-32
 Responsável Técnico: Marino Delgado CPF: 945.935.408-44
 Conselho Profissional: N/A Nº Inscrição: 16302056 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimen-

to do Processo:
 Nº Processo: 024999/2003
 Data Protocolo: 14/11/2003
 Nº CEVS: 353440110-865-000003-1-0 Data de Validade: 29/08/2008
 Razão Social: ANGELICA SANCHES PEDROSO.
 CNPJ/CPF: 259.949.048-05
 Atividade: Psicologia e Psicanálise
 Endereço: Rua Mônica M. Humancher Smith Nº 43 – Vila Campesina
 Município: Osasco CEP: 06023-090 UF: SP
 Responsável Legal: Angélica Sanches Pedroso CPF: 259.949.048-05
 Responsável Técnico: Angélica Sanches Pedroso CPF: 259.949.048-05
 Conselho Profissional: CRP Nº Inscrição: 65323 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 014535/1999
 Data Protocolo: 29/04/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000115-1-7 Data de Validade: 28/06/2008
 Razão Social: MARCIA MORAES DE ASSIS SILVA.
 CNPJ/CPF: 124.115.028-18
 Atividade: Consultório odontológico tipo I
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 sala 808 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Márcia Moraes de Assis Silva CPF: 124.115.028-18
 Responsável Técnico: Márcia Moraes de Assis Silva CPF: 124.115.028-18
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 53781 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 014535/1999
 Data Protocolo: 29/04/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000116-1-4 Data de Validade: 28/06/2008
 Razão Social: MARCIA MORAES DE ASSIS SILVA.
 CNPJ/CPF: 124.115.028-18
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 00150
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 sala 808 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Márcia Moraes de Assis Silva CPF: 124.115.028-18

Responsável Técnico: Márcia Moraes de Assis Silva CPF: 124.115.028-18
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 53781 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 012597/2007
 Data Protocolo: 25/05/2007
 Nº CEVS: 353440110-863-000039-1-3 Data de Validade: 19/09/2008
 Razão Social: ALTIMAR GONZALES CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.
 CNPJ/CPF: 06.120.840/0001-74
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Avelino Lopes Nº 100 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06090-030 UF: SP
 Responsável Legal: Altimar Gonzales CPF: 120.280.218-45
 Responsável Técnico: Altimar Gonzales CPF: 120.280.218-45
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 67581 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 010338/2003
 Data Protocolo: 15/04/2003
 Nº CEVS: 353440110-477-000005-1-5 Data de Validade: 10/08/2008
 Razão Social: JOAREZ DA SILVA MACEDO.
 CNPJ/CPF: 54.546.510/0001-98
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Patrik Kimitruk Nº 414 – Vila Imperial
 Município: Osasco CEP: 06260-000 UF: SP
 Responsável Legal: Joarez da Silva Macedo CPF: 955.866.608-49
 Responsável Técnico: Fabiana de Souza Carvalho CPF: 313.404.928-73
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 43971 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 008714/1999
 Data Protocolo: 16/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000195-1-8 Data de Validade: 17/10/2008
 Razão Social: ANALUCIA SOUZA DE OLIVEIRA.
 CNPJ/CPF: 086.675.628-07
 Atividade: Consultório odontológico isolado

Endereço: Avª Yara Nº 154 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06028-100 UF: SP
 Responsável Legal: Ana Lucia Souza de Oliveira CPF: 086.675.628-07
 Responsável Técnico: Ana Lucia Souza de Oliveira CPF: 086.675.628-07
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 32537 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 008714/1999
 Data Protocolo: 16/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000196-1-5 Data de Validade: 17/10/2008
 Razão Social: ANALUCIA SOUZA DE OLIVEIRA.
 CNPJ/CPF: 086.675.628-07
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 982044
 Endereço: Avª Yara Nº 154 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06028-100 UF: SP
 Responsável Legal: Ana Lucia Souza de Oliveira CPF: 086.675.628-07
 Responsável Técnico: Ana Lucia Souza de Oliveira CPF: 086.675.628-07
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 32537 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 006993/1999
 Data Protocolo: 04/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-477-000062-1-1 Data de Validade: 03/08/2008
 Razão Social: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S/A
 CNPJ/CPF: 61.613.287/0001-10
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 2502 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06090-906 UF: SP
 Responsável Legal: Rubens Correa da Costa Filho CPF: 189.892.258-68
 Responsável Técnico: Andressa Aparecida Santos Rodrigues CPF: 290.549.028-41
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 41588 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

Nº Processo: 012544/2004
 Data Protocolo: 13/07/2004
 Nº CEVS: 353440110-863-000106-1-8 Data de Validade: 27/08/2008
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA LAMAZALEZ LTDA.
 CNPJ/CPF: 04.023.449/0001-26
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Eloy Candido Lopes Nº 175 – Jardim Agu
 Município: Osasco CEP: 06010-130 UF: SP
 Responsável Legal: Luiz Luciano Trazzi Lamazalez Rubio CPF: 893.104.388-00
 Responsável Técnico: Luiz Luciano Trazzi Lamazalez Rubio CPF: 893.104.388-00
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 41844 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013314/2000
 Data Protocolo: 06/04/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000050-1-0 Data de Validade: 05/09/2008
 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORAL CAPE S/ C LTDA.
 CNPJ/CPF: 03.730.464/0001-41
 Atividade: Clínica odontológica tipo I
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 231 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP
 Responsável Legal: Edires de Jesus Carneiro CPF: 564.773.841-91
 Responsável Técnico: Edires de Jesus Carneiro CPF: 564.773.841-91
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77612 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 013314/2000
 Data Protocolo: 06/04/2000
 Nº CEVS: 353440110-863-000051-1-8 Data de Validade: 05/09/2008
 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORAL CAPE S/ C LTDA.
 CNPJ/CPF: 03.730.464/0001-41
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 1057
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 231 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06010-000 UF: SP
 Responsável Legal: Edires de Jesus Carneiro CPF: 564.773.841-91

Responsável Técnico: Edires de Jesus Carneiro CPF: 564.773.841-91
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 77612 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 026237/1998
 Data Protocolo: 13/11/1998
 Nº CEVS: 353440110-863-000127-1-8 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: GEEQ QUALITY DENT GRUPO EM ESTUDOS ODONTOLÓGICOS S/C.
 CNPJ/CPF: 01.677.991/0001-04
 Atividade: Clínica odontológica tipo I
 Endereço: Rua Itabuna Nº 55 – Jardim Agu
 Município: Osasco CEP: 06601-130 UF: SP
 Responsável Legal: Rogério Schmidt Armando CPF: 129.529.518-02
 Responsável Técnico: Gelson Armando CPF: 586.114.608-04
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 11847 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Rogério Schmidt Armando CPF: 129.529.518-02
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 66268 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 026237/1998
 Data Protocolo: 13/11/1998
 Nº CEVS: 353440110-863-000128-1-5 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: GEEQ QUALITY DENT GRUPO EM ESTUDOS ODONTOLÓGICOS S/C.
 CNPJ/CPF: 01.677.991/0001-04
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 225380
 Endereço: Rua Itabuna Nº 55 – Jardim Agu
 Município: Osasco CEP: 06601-130 UF: SP
 Responsável Legal: Rogério Schmidt Armando CPF: 129.529.518-02
 Responsável Técnico: Gelson Armando CPF: 586.114.608-04
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 11847 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Rogério Schmidt Armando CPF: 129.529.518-02
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 66268 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 015102/2004
 Data Protocolo: 09/09/2004
 Nº CEVS: 353440110-863-000128-1-5 Data de Validade: 02/07/2008
 Razão Social: CLÍNICA DRA. CLAUDIA APARECIDA EL KHOURI BECHARALTA.
 CNPJ/CPF: 04.380.859/0001-24
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Avenida Santo Antonio Nº 2000 – Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP
 Responsável Legal: Claudia Aparecida El Khouri Bechara CPF: 064.421.768-51
 Responsável Técnico: Claudia Aparecida El Khouri Bechara CPF: 064.421.768-51
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 65725 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 025659/1999
 Data Protocolo: 27/08/1999
 Nº CEVS: 353440110-477-000025-1-8 Data de Validade: 07/11/2008
 Razão Social: FARMÁCIA BIUOPESQUISALTA.
 CNPJ/CPF: 52.675.253/0001-69
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Padre Damaso Nº 43 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP
 Responsável Legal: Rudolf Suppa CPF: 188.230.098-04
 Responsável Técnico: Greicy Baiocato CPF: 325.955.378-90
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 42137 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 007796/1999
 Data Protocolo: 10/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000193-1-3 Data de Validade: 17/10/2008
 Razão Social: GISELA MARIA TOLEDO DE MORAES E MOURA.
 CNPJ/CPF: 020.855.918-33
 Atividade: Consultório odontológico isolado
 Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues Nº 01 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06026-000 UF: SP
 Responsável Legal: Gisela Maria Toledo de Moraes e Moura CPF: 020.855.918-33

Responsável Técnico: Gisela Maria Toledo de Moraes e Moura CPF: 020.855.918-33
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19275 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 007796/1999
 Data Protocolo: 10/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000194-1-0 Data de Validade: 17/10/2008
 Razão Social: GISELA MARIA TOLEDO DE MORAES E MOURA.
 CNPJ/CPF: 020.855.918-33
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 405270007
 Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues Nº 01 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06026-000 UF: SP
 Responsável Legal: Gisela Maria Toledo de Moraes e Moura CPF: 020.855.918-33
 Responsável Técnico: Gisela Maria Toledo de Moraes e Moura CPF: 020.855.918-33
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 19275 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 021898/2006
 Data Protocolo: 23/05/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000073-1-5 Data de Validade: 19/07/2008
 Razão Social: NILTON JOSÉ FERREIRA.
 CNPJ/CPF: 125.760.004-44
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 101 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-030 UF: SP
 Responsável Legal: Nilton Jose Ferreira CPF: 125.760.004-44
 Responsável Técnico: Nilton Jose Ferreira CPF: 125.760.004-44
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 33733 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 004713/2005
 Data Protocolo: 10/03/2005
 Nº CEVS: 353440110-865-000008-1-7 Data de Validade: 10/10/2008
 Razão Social: VIVIANE FERNANDES ORLANDI.
 CNPJ/CPF: 055.406.418-92
 Atividade: Serviços de

Fonoaudiologia
 Endereço: Avª Dionísia Alves Barreto Nº 500 Conj. 504 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06086-050 UF: SP
 Responsável Legal: Viviane Fernandes Orlandi CPF: 055.406.418-92
 Responsável Técnico: Viviane Fernandes Orlandi CPF: 055.406.418-92
 Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 4335 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 017916/2005
 Data Protocolo: 22/09/2005
 Nº CEVS: 353440110-865-000010-1-5 Data de Validade: 28/08/2008
 Razão Social: ELENICE GUEDES PAIVA ALTEBARMAKIAN.
 CNPJ/CPF: 107.075.668-78
 Atividade: Psicologia e Psicanálise
 Endereço: Avª Santo Antonio Nº 1294 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP
 Responsável Legal: Elenice Guedes Paiva Altebarmakian CPF: 107.075.668-78
 Responsável Técnico: Elenice Guedes Paiva Altebarmakian CPF: 107.075.668-78
 Conselho Profissional: CRP Nº Inscrição: 06/36000-1 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 012691/2006
 Data Protocolo: 21/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000189-1-0 Data de Validade: 11/10/2008
 Razão Social: MARGARETE PEROLABYINGTONARAUJO DE LACERDA.
 CNPJ/CPF: 009.497.698-86
 Atividade: Consultório odontológico tipo I
 Endereço: Avª Oswaldo Collino Nº 444 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-008 UF: SP
 Responsável Legal: Margarete Perola Byington Araújo de Lacerda CPF: 009.497.698-86
 Responsável Técnico: Margarete Perola Byington Araújo de Lacerda CPF: 009.497.698-86
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46912 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimen-

to do Processo:
 Nº Processo: 012691/2006
 Data Protocolo: 21/03/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000190-1-1 Data de Validade: 11/10/2008
 Razão Social: MARGARETE PEROLABYINGTONARAUJO DE LACERDA.
 CNPJ/CPF: 009.497.698-86
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 7749
 Endereço: Avª Oswaldo Collino Nº 444 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-008 UF: SP
 Responsável Legal: Margarete Perola Byington Araújo de Lacerda CPF: 009.497.698-86
 Responsável Técnico: Margarete Perola Byington Araújo de Lacerda CPF: 009.497.698-86
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 46912 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 044475/2001
 Data Protocolo: 12/12/2001
 Nº CEVS: 353440110-477-000073-1-5 Data de Validade: 24/10/2008
 Razão Social: DROGARIA CAMILO LTDA.
 CNPJ/CPF: 60.996.5270001-40
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Avenida Internacional Nº 279 – Jardim Santo Antônio
 Município: Osasco CEP: 06126-000 UF: SP
 Responsável Legal: Adilson Pinheiro de Lima CPF: 088.403.748-76
 Responsável Técnico: Adilson Pinheiro de Lima CPF: 088.403.748-76
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 42739 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009148/2003
 Data Protocolo: 31/03/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000048-1-2 Data de Validade: 02/05/2008
 Razão Social: MARCOS CESAR SATO.
 CNPJ/CPF: 065.598.278-79
 Atividade: Clínica odontológica tipo I
 Endereço: Avª Diogo Antonio Feijó Nº 194 – Vila Quitaúna
 Município: Osasco CEP: 06114-020 UF: SP
 Responsável Legal: Marcos César Sato CPF: 065.598.278-

79
 Responsável Técnico: Marcos César Sato CPF: 065.598.278-79
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 50209 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009148/2003
 Data Protocolo: 31/03/2003
 Nº CEVS: 353440110-863-000049-1-0 Data de Validade: 02/05/2008
 Razão Social: MARCOS CESAR SATO.
 CNPJ/CPF: 065.598.278-79
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 12204
 Endereço: Av^a Diogo Antonio Feijó Nº 194 – Vila Quitaúna
 Município: Osasco CEP: 06114-020 UF: SP
 Responsável Legal: Marcos César Sato CPF: 065.598.278-79
 Responsável Técnico: Marcos César Sato CPF: 065.598.278-79
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 50209 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 014816/1999
 Data Protocolo: 30/04/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-0000175-1-5 Data de Validade: 19/09/2008
 Razão Social: DENISE DE LIMA.
 CNPJ/CPF: 139.846.428-73
 Atividade: Consultório odontológico isolado
 Endereço: Av^a Analice Sakatauskas Nº 16 sala 16 – Jd. Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06060-000 UF: SP
 Responsável Legal: Denise de Lima CPF: 139.846.428-73
 Responsável Técnico: Denise de Lima CPF: 139.846.428-73
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37300 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 014816/1999
 Data Protocolo: 30/04/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-0000176-1-2 Data de Validade: 19/09/2008
 Razão Social: DENISE DE LIMA.
 CNPJ/CPF: 139.846.428-73
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 006728

Endereço: Av^a Analice Sakatauskas Nº 16 sala 16 – Jd. Bela Vista
 Município: Osasco CEP: 06060-000 UF: SP
 Responsável Legal: Denise de Lima CPF: 139.846.428-73
 Responsável Técnico: Denise de Lima CPF: 139.846.428-73
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 37300 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 045316/2002
 Data Protocolo: 07/11/2002
 Nº CEVS: 353440110-477-0000040-1-4 Data de Validade: 09/08/2008
 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SINO BRASILEIRO.
 CNPJ/CPF: 04.360.373/0001-24
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Endereço: Avenida Marechal Rondon Nº 299 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06093-020 UF: SP
 Responsável Legal: Yeh Lun Chun CPF: 861.084.928-72
 Responsável Técnico: Mirian de Paula Nishimura CPF: 136.602.478-80
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 22977 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 012134/2005
 Data Protocolo: 30/06/2005
 Nº CEVS: 353440110-863-0000045-1-0 Data de Validade: 02/10/2008
 Razão Social: CLINICA DERMATOLÓGICA DRA. SOLANGE APDA. DINIS DE MENEZES GOMES
 CNPJ/CPF: 03.925.470/0001-54
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Endereço: Rua Nelson Camargo Nº 318 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06010-070 UF: SP
 Responsável Legal: Solange Aparecida Dinis de Menezes Gomes CPF: 051.525.218-22
 Responsável Técnico: Solange Aparecida Dinis de Menezes Gomes CPF: 051.525.218-22
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 56706 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 011609/1999

Data Protocolo: 31/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-0000185-1-1 Data de Validade: 08/10/2008
 Razão Social: MASSAKATSU ODA.
 CNPJ/CPF: 803.546.028-53
 Atividade: Consultório odontológico isolado
 Endereço: Rua Primitiva Vianco Nº 244 8º andar sala 809 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Massakatsu Oda CPF: 803.546.028-53
 Responsável Técnico: Massakatsu Oda CPF: 803.546.028-53
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 14831 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 011609/1999
 Data Protocolo: 31/03/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-0000186-1-9 Data de Validade: 08/10/2008
 Razão Social: MASSAKATSU ODA.
 CNPJ/CPF: 803.546.028-53
 Atividade: Equipamento de raios X odontológico intra – oral – série: 330/5932
 Endereço: Rua Primitiva Vianco Nº 244 8º andar sala 809 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-000 UF: SP
 Responsável Legal: Massakatsu Oda CPF: 803.546.028-53
 Responsável Técnico: Massakatsu Oda CPF: 803.546.028-53
 Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 14831 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 002469/2005
 Data Protocolo: 14/02/2005
 Nº CEVS: 353440110-865-000006-1-2 Data de Validade: 13/09/2008
 Razão Social: VOICE REABILITAÇÃO FONOAUDIOLOGIALTD.
 CNPJ/CPF: 04.825.377/0001-30
 Atividade: Serviços de fonoaudiologia
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 940 1º andar – Jd. Agu
 Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP
 Responsável Legal: Flávia Metello Nascimento CPF: 176.487.018-20
 Responsável Técnico: Karla Matroantonio Rocha CPF: 262.054.338-00

Conselho Profissional: CRFA Nº Inscrição: 10931 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 032302/2006
 Data Protocolo: 06/10/2006
 Nº CEVS: 353440110-812-000003-1-0 Data de Validade: 20/12/2008
 Razão Social: QUALITY AMJ TECNOLOGIA APLICADA EM SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 69.105.765/0001-92
 Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas
 Endereço: Rua Armênia Nº 613 – Presidente Altino
 Município: Osasco CEP: 06210-130 UF: SP
 Responsável Legal: Aldo de Ávila Junior CPF: 189.913.198-15
 Responsável Técnico: Aldo de Ávila Junior CPF: 189.913.198-15
 Conselho Profissional: CRQ Nº Inscrição: 04401667 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 019089/1999
 Data Protocolo: 16/06/1999
 Nº CEVS: 353440110-863-000221-1-0 Data de Validade: 20/12/2008
 Razão Social: INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE OSASCO A/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 65.700.916/0001-08
 Atividade: Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira Nº 328 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06028-080 UF: SP
 Responsável Legal: Joaquim Carlos de Mesquita CPF: 006.343.528-49
 Responsável Técnico: Augusto Cezar de Almeida CPF: 006.343.528-49
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 25780 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 019089/1999
 Data Protocolo: 16/06/1999
 Nº CEVS: 353440110-864-000052-1-5 Data de Validade: 20/12/2008
 Razão Social: INSTITUTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS DE OSASCO A/C LTDA.
 CNPJ/CPF: 65.700.916/0001-08
 Atividade: Equipamento de raios X médico de 100 ma a 500 ma

série: A1612
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira Nº 328 – Vila Yara
Município: Osasco CEP: 06028-080 UF: SP
Responsável Legal: Joaquim Carlos de Mesquita CPF: 006.343.528-49
Responsável Técnico: Iuri de Almeida Moroz CPF: 120.853.938-88
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 87127 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 022748/2005
Data Protocolo: 05/12/2005
Nº CEVS: 353440110-931-000005-2-3
Razão Social: ACADEMIA SHAO LIN LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 125.779.458-25
Atividade: Condicionamento físico
Endereço: Rua João Cordeiro Nº 145 – Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06182-120 UF: SP
Responsável Legal: Francisca Pereira Maia da Silva CPF: 125.779.458-25
Responsável Técnico: Carla Tezera Dantas CPF: 060.072.746-75
Conselho Profissional: CREF Nº Inscrição: 051748 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001032/2005
Data Protocolo: 19/01/2005
Nº CEVS: 353440110-477-000083-1-1 Data de Validade: 20/12/2008
Razão Social: WILIANS VIEIRA SANTOS – EPP.
CNPJ/CPF: 07.122.511/0001-25
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho Nº 11 – Vila Portal D'Oeste
Município: Osasco CEP: 06263-210 UF: SP
Responsável Legal: Wilians Vieira Santos CPF: 168.183.588-61
Responsável Técnico: Pedro Boareto Goicoechea CPF: 131.658.548-40
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 18572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011418/2001

Data Protocolo: 22/03/2001
Nº CEVS: 353440110-960-000011-2-0
Razão Social: ELI CESAR FERREIRA OSASCO – ME.
CNPJ/CPF: 04.131.767/0001-00
Atividade: Clínicas de estética e similares
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 780 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP
Responsável Legal: Eli César Ferreira CPF: 266.051.638-34
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 15231/2004
Data Protocolo: 13/09/2004
Nº CEVS: 353440110-561-000017-1-6
Razão Social: BAR E LANCHES FRANGÃO LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 53.745.303/0001-08
Atividade: Restaurantes e similares
Endereço: Rua Narciso Sturlini Nº 368 – Vila Bussocaba
Município: Osasco CEP: 06018-090 UF: SP
Responsável Legal: Vittorio Simone Bianco CPF: 278.556.008-68
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 009703/2004
Data Protocolo: 19/05/2004
Nº CEVS: 353440110-960-000013-2-5
Razão Social: DOMINGOS DOS SANTOS GONÇALVES.
CNPJ/CPF: 106.659.078-85
Atividade: Cabeleireiros
Endereço: Avª São José Nº 809 – Vila São José
Município: Osasco CEP: 06283-120 UF: SP
Responsável Legal: Domingos dos Santos Gonçalves CPF: 106.659.078-85
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015082/2004
Data Protocolo: 08/09/2004
Nº CEVS: 353440110-869-000002-1-3
Razão Social: SANDRA SANTOS PRACUCH.
CNPJ/CPF: 323.675.706-04
Atividade: Podóloga
Endereço: Rua Natanael Tito Salmon Nº 238 – Centro
Município: Osasco CEP: 06182-280 UF: SP
Responsável Legal: Sandra Santos Pracuch CPF:

323.675.706-04
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 001032/2005
Data Protocolo: 19/01/2005
Nº CEVS: 353440110-477-000083-1-1 Data de Validade: 20/12/2008
Razão Social: WILIANS VIEIRA SANTOS – EPP.
CNPJ/CPF: 07.122.511/0001-25
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho Nº 11 – Vila Portal D'Oeste
Município: Osasco CEP: 06263-210 UF: SP
Responsável Legal: Wilians Vieira Santos CPF: 168.183.588-61
Responsável Técnico: Pedro Boareto Goicoechea CPF: 131.658.548-40
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 18572 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 023283/2006
Data Protocolo: 08/06/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000014-2-2
Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADALTA.
CNPJ/CPF: 01.375.753/0001-44
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 – Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06160-002 UF: SP
Responsável Legal: Armando Borges Batista CPF: 076.793.198-04
Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva Marques CPF: 860.176.916-00
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 20635 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 012125/2006
Data Protocolo: 17/03/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000014-2-2
Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADALTA.
CNPJ/CPF: 01.375.753/0001-44

Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 – Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06160-002 UF: SP
Responsável Legal: Armando Borges Batista CPF: 076.793.198-04
Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva Marques CPF: 860.176.916-00
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 20635 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 012128/2006
Data Protocolo: 17/03/2006
Nº CEVS: 353440110-493-000014-2-2
Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADALTA.
CNPJ/CPF: 01.375.753/0001-44
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 – Quitaúna
Município: Osasco CEP: 06160-002 UF: SP
Responsável Legal: Armando Borges Batista CPF: 076.793.198-04
Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva Marques CPF: 860.176.916-00
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 20635 UF: SP
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 14773/2006
Data Protocolo: 24/03/2006
Nº CEVS: 353440110-561-000019-1-0
Razão Social: ALINE CASELLA AMIRANTI – EPP.
CNPJ/CPF: 07.822.736/0001-94
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 1828 Lj M 01/A – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP
Responsável Legal: Aline Casella Amirati CPF: 368.286.208-01
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015158/2007

Data Protocolo: 04/07/2007
 Nº CEVS: 353440110-863-000128-1-5 Data de Validade: 08/11/2008
 Razão Social: CENTRO PAULISTA DE CARDIOLOGIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 01.259.677/0001-01
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Padre Damasco Nº 156 sala 6 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06016-010 UF: SP
 Responsável Legal: Ricardo Visani CPF: 033.596.958-52
 Responsável Técnico: Ricardo Visani CPF: 033.596.958-52
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 72277 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 039090/2001
 Data Protocolo: 01/11/2001
 Nº CEVS: 353440110-472-000022-1-6
 Razão Social: MERCADINHO EDUARDO E CASSERO LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 61.775.005/0001-19
 Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Endereço: Avª Flora Nº 935 – Jaguaribe
 Município: Osasco CEP: 06053-040 UF: SP
 Responsável Legal: Maurílio da Silva Cassero CPF: 916.728.218-00
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 039090/2001
 Data Protocolo: 01/11/2001
 Nº CEVS: 353440110-472-000021-1-9
 Razão Social: MERCADINHO EDUARDO E CASSERO LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 61.775.005/0001-19
 Atividade: Comércio varejista de carnes – açougues
 Endereço: Avª Flora Nº 935 – Jaguaribe
 Município: Osasco CEP: 06053-040 UF: SP
 Responsável Legal: Maurílio da Silva Cassero CPF: 916.728.218-00
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 039090/2001
 Data Protocolo: 01/11/2001
 Nº CEVS: 353440110-472-000004-1-8
 Razão Social: MERCADINHO EDUARDO E CASSERO LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 61.775.005/0001-19
 Atividade: Comércio varejista de

mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
 Endereço: Avª Flora Nº 935 – Jaguaribe
 Município: Osasco CEP: 06053-040 UF: SP
 Responsável Legal: Maurílio da Silva Cassero CPF: 916.728.218-00
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016709/2004
 Data Protocolo: 21/10/2004
 Nº CEVS: 353440110-477-000081-1-7 Data de Validade: 26/12/2008
 Razão Social: MATUGUMA & TAKESHITA LTDA.
 CNPJ/CPF: 61.132.668/0001-87
 Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 Endereço: Rua Antonio Agu Nº 1009 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06013-000 UF: SP
 Responsável Legal: Getulio Kindi Matuguma CPF: 003.693.318-00
 Responsável Técnico: Argemiro de Oliveira Filho CPF: 297.640.767-34
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 5732 UF: SP
 Responsável Técnico Substituto: Marla Cairrão Araújo Rodrigues CPF: 224.096.938-57
 Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 40122 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 027937/2006
 Data Protocolo: 15/08/2006
 Nº CEVS: 353440110-561-000023-1-3
 Razão Social: BLITZ SORVETARIA E LANCHONETE LTDA – ME.
 CNPJ/CPF: 66.887.001/0001-08
 Atividade: Lanchonete, casas de chá, de suco e similares
 Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira Nº 243 – Vila Yara
 Município: Osasco CEP: 06028-080 UF: SP
 Responsável Legal: Francisco Rodrigues Pires CPF: 221.066.948-06
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 018507/2006
 Data Protocolo: 12/04/2006
 Nº CEVS: 353440110-851-001201-2-0
 Razão Social: NOSSA FAMÍLIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP.
 CNPJ/CPF: 02.372.628/0001-43

Atividade: Educação infantil – creches
 Endereço: Avª Santo Antonio Nº 1430 – Vila Osasco
 Município: Osasco CEP: 06083-200 UF: SP
 Responsável Legal: Edna dos Santos Pereira CPF: 096.690.458-35
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 025100/2006
 Data Protocolo: 11/07/2006
 Nº CEVS: 353440110-863-000011-1-2 Data de Validade: 25/05/2008
 Razão Social: INSTITUTO EXAME DETRAN CLÍNICA MÉDICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 08.101.463/0001-51
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Rua Fiorino Beltramo Nº 89 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06097-040 UF: SP
 Responsável Legal: Edson Crusco CPF: 007.825.908-88
 Responsável Técnico: Edson Crusco CPF: 007.825.908-88
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 63537 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 023186/2007
 Data Protocolo: 29/10/2007
 Nº CEVS: 353440110-863-000226-1-6 Data de Validade: 28/12/2008
 Razão Social: JUNITI KUSSUNOKI.
 CNPJ/CPF: 035.985.788-49
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 3793 – Centro
 Município: Osasco CEP: 06090-027 UF: SP
 Responsável Legal: Juniti Kussunoki CPF: 035.985.788-49
 Responsável Técnico: Juniti Kussunoki CPF: 035.985.788-49
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 12185 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 023759/2006
 Data Protocolo: 20/06/2006
 Nº CEVS: 353440110-472-000027-1-2
 Razão Social: ESTER ROBEIRO DE ALMEIDA BOMBONIERI – ME.
 CNPJ/CPF: 08.041.724/0001-95
 Atividade: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 Endereço: Rua Serra das Antas

Nº 532 – Jd. Três Montanhas
 Município: Osasco CEP: 06278-060 UF: SP
 Responsável Legal: Éster Ribeiro de Almeida CPF: 006.266318-66
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 041084/2001
 Data Protocolo: 20/11/2001
 Nº CEVS: 353440110-562-000002-1-3
 Razão Social: MARGARIDA LOPES DASILVA.
 CNPJ/CPF: 007.483.738-96
 Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
 Endereço: Avª João de Andrade Nº 315 – Jd. Santo Antônio
 Município: Osasco CEP: 06132-000 UF: SP
 Responsável Legal: Margarida Lopes da Silva CPF: 007.483.738-96
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 016638/2004
 Data Protocolo: 20/10/2004
 Nº CEVS: 353440110-863-000225-1-9 Data de Validade: 28/12/2008
 Razão Social: SYLVIO MORTATTI BAILONE
 CNPJ/CPF: 592.177.158-91
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 3793 – Jardim Alvorada
 Município: Osasco CEP: 06090-010 UF: SP
 Responsável Legal: Sylvio Mortatti Bailone CPF: 592.177.158-91
 Responsável Técnico: Sylvio Mortatti Bailone CPF: 592.177.158-91
 Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 22375 UF: SP
 Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
 Nº Processo: 009215/2004
 Data Protocolo: 11/05/2004
 Nº CEVS: 353440110-863-000224-1-1 Data de Validade: 28/12/2008
 Razão Social: MANOEL MARTIN FILHO
 CNPJ/CPF: 830.024.728-91
 Atividade: Médica ambulatorial restrita a consulta
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 3793 – Jardim Alvorada
 Município: Osasco CEP: 06090-027 UF: SP
 Responsável Legal: Manoel Martin Filho CPF: 830.024.728-91
 Responsável Técnico: Manoel

Martin Filho CPF: 830.024.728-91

Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 45273 UF: SP

Osasco, 10 de Janeiro de 2008
Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde
fas/MCFSC

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:
 PROCESSO N.º 024665/2007 - NOME: PAULO CLEBER DA SILVA-PONTO/TÁXI: 01.
 PROCESSO N.º 025080/2007 - CICERO DONIZETE LOPES - PONTO/TÁXI: 03

Osasco, 10 de Janeiro de 2008.
João Góis Neto
Secretário

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco
 Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 0011/07
 Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial

Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 (seis) meses, ou até a conclusão do processo de Concorrência nº 007/07 em andamento.

Data Assinatura 29/12/2007
 Valor: R\$ 330.000,00

Valdir Pereira Roque
Presidente da CMTO

RATIFICAÇÃO

Contratante: CMTO – Cia. Mun. Transportes de Osasco
 Contratado: SOCICAN – Terminais Rodoviários e Representações Ltda

Nº Processo: 0011/07
 Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial
 Objeto: Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Administração da Rodoviária de Passageiros do Município de Osasco-, por um período de 6 (seis) meses, ou até a conclusão do processo de Concorrência nº 007/07 em andamento.

Data da Ratificação 17/12/2007
 Valor: R\$ 330.000,00

Autoridade Retificadora
Valdir Pereira Roque
Presidente da CMTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 149/09/2007 – 03.09.07 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE onde se lê “... Conceder...” leia-se “ Conceder Pensão por Morte à HERONDINA MILWARD CASAGRANDE, em virtude de

falecimento de OSVALDO CASAGRANDE, cujos efeitos retroage seus efeitos a 25/07/07, conforme PA nº 282/2007...” e não como foi publicado.

PORTARIAS:

183 – Nomear PIER PAOLA ZUCON, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Perícia Médica, a partir de 15.10.2007.

184 – Aposentar por Idade MARIA DO CARMO SANTIAGO STRUFALDI, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 19.11.2007, conforme PA 228/2007.

185 – Aposentar por Invalidez APARECIDO BENTO TAVARES, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03.08.2007, conforme PA 245/2007.

186 – Aposentar Compulsoriamente JORGE KOGA, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 02.10.2007, conforme PA 313/2007.

187 – Conceder Pensão por Morte ELIETH RIBEIRO DE TOLEDO, em virtude do falecimento de GUMERCINDO TOLEDO, a partir de 01.10.2007 conforme PA 358/2007.

188 – Conceder Pensão por Morte SONIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, em virtude do falecimento de JAMIL ALMEIDA, a partir de 03.10.2007 conforme PA 362/2007.

189 – Conceder Pensão por Morte LAZARA GOMES PEREIRA, em virtude do falecimento de JESUS GOMES PEREIRA, a partir de 06.10.2007 conforme PA 363/2007.

192 – Determinar facultativo o ponto no dia 16.11.2007.

193 – Aposentar por Invalidez ADEMIR DA COSTA SANTOS,

com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 17.11.2007, conforme PA 119/2003.

194 – Conceder Pensão por Morte YOLANDA MARTINS DA SILVA AMBROSIO SIMOES, em virtude do falecimento de LAZARO AMBROSIO SIMOES, a partir de 20.10.2007 conforme PA 381/2007.

195 – Conceder Pensão por Morte AMELIA DE MORAES DIAS, em virtude do falecimento de ROGER DIAS, a partir de 17.10.2007 conforme PA 377/2007.

196 – Conceder Pensão por Morte ELAINE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, em virtude do falecimento de MARIA DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS, a partir de 05.10.2007 conforme PA 374/2007.

197 – Conceder Pensão por Morte MIQUELINA MARIA DE JESUS, em virtude do falecimento de IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a partir de 30.08.2007 conforme PA 375/2007.

198 – Aposentar por Idade IRMA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 17.12.2007, conforme PA 295/2007.

199 – Aposentar por Idade VERA LUCIA DE GODOI CELESTINO, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 17.12.2007, conforme PA 319/2007.

200 – Conceder Pensão por Morte TEREZINHA DE ANDRADE DOS SANTOS, em virtude do falecimento de JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, a partir de 08.11.2007 conforme PA 390/2007.

201 – Determinar facultativo o ponto no dia 24 e 25/12/2007 e 31/12/2007 e 02/01/2008, para os festejos de final de ano.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
03 de 03/01/08	Cleonice Maria dos Santos	Chefe de Gabinete	02/01/08
04 de 03/01/08	Roberta Negredo dos Santos	Assessor Legislativo	02/01/08
08 de 04/01/08	Hélio Tamaro Filho	Assistente Parlamentar	03/01/08
09 de 07/01/08	Ildeci José de Souza	Assistente Parlamentar	04/01/08
11 de 07/01/08	Mauricio Sussumu Mori	Assistente Parlamentar	07/01/08
12 de 09/01/08	Sérgio Aparecido dos Santos	Assistente Parlamentar	02/01/08
15 de 10/01/08	Odete Poli de Araujo	Assistente Parlamentar	07/01/08

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
05 de 03/01/08	Cleonice Maria dos Santos	Assessor Legislativo	03/01/08
06 de 03/01/08	Roberta Negredo dos Santos	Chefe de Gabinete	03/01/08
07 de 04/01/08	Edileide Barbosa Tarata Melo	Assistente Parlamentar	02/01/08
10 de 07/01/08	Íris Maria Barros de Brito	Assistente Parlamentar	07/01/08
13 de 09/01/08	Lumena Maria Ramos Ferreira	Assistente Parlamentar	03/01/08
14 de 09/01/08	Cinthyra Harumi Mori	Assistente Parlamentar	08/01/08

PORTARIA Nº 818 de 27/12/07

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 4 de janeiro de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 6856/07.



CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607
05020121/0001-32
Balanço Sintético da Despesa II de Dezembro de 2007

(Página: 1 / 1)

Data: 15/01/2008 11:32

Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Máx	Empenho Atual	Pçto no Mês	Pçto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	2.457.100,31	22.641.464,35	2.921.519,04	22.825.872,48	15.591,87
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	2.457.100,31	22.641.464,35	2.921.519,04	22.825.872,48	15.591,87
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			25.452.345,00		25.452.345,00	2.457.100,31	22.641.464,35	2.921.519,04	22.825.872,48	15.591,87
5.000.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							1.980.229,74	6.894.136,48	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								1.980.229,74	6.894.136,48	
SUB TOTAL							22.641.464,35	4.901.747,78	29.515.008,94	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. PRECATORIA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										63.828,41
TOTAL GERAL										29.578.837,35

OSASCO, 31 de Dezembro de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
PresidenteGEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC15P243739/O-0

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607

05020121/0001-32

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2007 (Agrupado)

(Página: 1 / 2)

Data: 15/01/2008 11:33

Sistema CECAM

CLASSIFICAÇÃO		ARRECAÇÃO		ARRECAÇÃO		ARRECAÇÃO		ARRECAÇÃO		ARRECAÇÃO	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total		(Anec-Orçada)
0000	0000.00.00	RECEITA BOTAFOFOMENTARIA			26.082.194,42	3.217.464,14	327,14	3.217.137,00	29.299.331,42		
0100	0100.00.00	IMPOSTOS			3.377.822,67	406.004,14	327,14	406.277,00	3.843.899,87		
0311	0311.00.00	I.M.U.			210.950,99	40.294,36		40.294,36	251.215,97		
0312	0312.00.00	I.T.U.			897.287,05	154.863,69	20,76	154.842,93	1.052.129,99		
0313	0313.00.00	IMPOSTO			15.708,69	1.347,92		1.347,92	17.056,61		
0315	0315.00.00	IMPOSTO			11.391,50	209,07		209,07	11.600,57		
0316	0316.00.00	IMPOSTO			147.756,42	21.595,06		21.595,06	169.341,51		
0317	0317.00.00	IMPOSTO			42.647,07	1.581,66		1.581,66	44.228,73		
0319	0319.00.00	IMPOSTO			35.033,58	3.422,82		3.422,82	38.456,39		
0320	0320.00.00	IMPOSTO			3.821,56	106,50		106,50	3.928,06		
0324	0324.00.00	IMPOSTO			16.010,04	895,98		895,98	16.906,02		
0325	0325.00.00	IMPOSTO			60.565,10	3.226,54		3.226,54	63.791,64		
0326	0326.00.00	IMPOSTO			2.071,42				2.071,42		
0327	0327.00.00	IMPOSTO			46.458,11	3.143,82		3.143,82	49.599,93		
0328	0328.00.00	IMPOSTO			27.395,93	2.254,11		2.254,11	29.650,04		
0331	0331.00.00	IMPOSTO			1.035.972,57	147.207,79		147.207,79	1.183.080,36		
0332	0332.00.00	IMPOSTO			28.571,67	2.545,68		2.545,68	31.117,35		
0335	0335.00.00	IMPOSTO			196.444,49	14.672,59		14.672,59	211.117,08		
0337	0337.00.00	IMPOSTO			4.146,00	277,00		277,00	4.423,00		
0338	0338.00.00	IMPOSTO			8.378,12	298,68	30,79	267,89	8.645,99		
0341	0341.00.00	IMPOSTO			89.418,27	12.206,71	272,56	11.933,12	101.351,29		
0342	0342.00.00	IMPOSTO			8.994,18				8.994,18		
0343	0343.00.00	IMPOSTO			1.043,28	46,88		46,88	1.090,16		
0345	0345.00.00	IMPOSTO			52.800,83	1.465,31		1.465,31	54.266,14		
0346	0346.00.00	IMPOSTO			3.600,00				3.600,00		
0347	0347.00.00	IMPOSTO			439.834,06	47.036,32		47.036,32	486.870,38		
0348	0348.00.00	IMPOSTO			20.010,31	2.940,99		2.940,99	22.951,30		
0349	0349.00.00	IMPOSTO			14.337,47	1.557,67		1.557,67	15.895,14		
0350	0350.00.00	IMPOSTO			5.089,15	1.300,37		1.300,37	6.389,52		
0351	0351.00.00	IMPOSTO			2.006,44	2.048,22		2.048,22	5.144,66		
0500	0500.00.00	IMPOSTO			21.012.849,20	2.609.289,18		2.609.289,18	23.622.138,38		
0511	0511.00.00	IMPOSTO			21.012.849,20	2.609.289,18		2.609.289,18	23.622.138,38		
0600	0600.00.00	IMPOSTO			1.691.722,66	141.570,82		141.570,82	1.833.293,47		
0612	0612.00.00	IMPOSTO			2.228,76	860,00		860,00	3.088,76		
0813	0813.00.00	IMPOSTO			1.889.495,90	140.710,82		140.710,82	2.030.206,72		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					26.082.194,42	3.217.464,14	327,14	3.217.137,00	29.299.331,42		
*** TOTAL RECEITA					26.082.194,42	3.217.464,14	327,14	3.217.137,00	29.299.331,42		



CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607

05020121/0001-32

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2007 (Agrupado)

(Página: 2 / 2)

Data: 15/01/2008 11:33

Sistema CECAM

FICHA		Especificação da Receita		Orçada	Programada	ARRECAÇÃO		Total Mês	Total	(Anec-Orçada)
Código						No Mês	Cancelada			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						274.506,98		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. PRECATORIA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						274.506,98		
		TOTAL GERAL						29.578.837,35		

OSASCO, 31 de Dezembro de 2007

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
PresidenteGEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC15P243739/O-0

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO OSASCO SP

EDITAL

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO

ELION MARINHO DE MACEDO, divorciado,
carpinteiro, nascido em Cerro Corá, RN (05/11/1956), residente e domiciliado
na rua Cuiabá nº 1031 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO
ADALBERTO DE MACEDO e de MARIA JOANA DE MACEDO

MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, solteira, do lar, nascida em Recife,
PE (12/12/1966), residente e domiciliada na rua
Cuiabá nº 1031 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIA ROSELINA
FERREIRA. Osasco 16/01/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente
para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br